



CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) Nº 19, DE 2022

(nº 827/2022, na origem)

Aviso n. 827-GP/TCU, despacho do Secretário-Geral de Administração e Prestação de Contas do TCU de 2015.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 23/06/2022



[Página da matéria](#)

Aviso nº 827 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Of. Pres. n. 089/2022/CMO, de 30/5/2022, por intermédio do qual Vossa Excelência solicita “nos termos do artigo 56, parágrafo 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000), encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias, as contas dos exercícios financeiros de 2012 a 2020 deste Tribunal, para fins de emissão de parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, conforme delineado no Acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 22/8/2019, exarado no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.324/DF”.

Em atenção à aludida solicitação, encaminho-lhe cópia do Despacho proferido pelo Secretário-Geral de Administração do Tribunal em 14/6/2022, acompanhado dos Relatórios de Gestão dos exercícios de 2012 a 2020.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CELSO SABINO
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional
Brasília - DF

TC-010.679/2022-7

Interessado: Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional (CMO/CN).

Assunto: Prestação de Contas do TCU referente aos exercícios financeiros de 2012 a 2020.

Despacho do Secretário-Geral de Administração

1. Trata o presente processo de documentação da prestação de contas do TCU referente aos exercícios financeiros de 2012 a 2020 e encaminhamento ao Congresso Nacional para fins de emissão de Parecer opinativo.

2. À luz do consignado na Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.324/DF, o STF atestou inexistir usurpação de competência da Corte de Contas pela aplicação dos artigos 56, §2º e 59, *caput* da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF). Isto posto, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional encaminhou o Of. Pres m. 089/2022/CMO (peça 1) ao TCU para disponibilização da Prestação de Contas do Tribunal referente aos exercícios de 2012 a 2020. O Pleito foi encaminhado a esta Secretaria para consolidação dos documentos necessários.

3. No intuito de subsidiar a Excelentíssima Ministra Presidente no encaminhamento das contas, esclareço que a Prestação de Contas do Tribunal está estruturada em 5 documentos, a saber:

3.1. [Relatório de Gestão ou Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas da União](#);

3.2. [Relatório de Gestão Fiscal](#);

3.3. [Relatório de Auditoria Interna Anual das Contas do Tribunal de Contas da União](#);

3.4. [Certificado de Auditoria Interna das Contas anuais](#); e

3.5. [Demonstrações Contábeis](#).

4. **O Relatório Anual de Atividades ou Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União** oferece uma visão clara e concisa sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas do Tribunal, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor público em curto, médio e longo prazos, bem como se prestará a demonstrar e a justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecido. Essa consolidação objetiva cumprir o determinado no §4º do art. 71 da Constituição Federal e também tem a finalidade atender, em parte, ao art. 70 da Constituição Federal, como Relatório de Gestão referente ao exercício. Sua confecção atende às normas de Prestação e Tomada de Contas do TCU, em especial às Instruções Normativas n. 63/2010 (revogada) e 84/2020.

5. **O Relatório de Auditoria Anual das Contas** consolida a apuração técnica das contas do TCU, sendo realizada pela Secretaria de Auditoria Interna – Seaud. Esse trabalho propõe-se a apresentar informações e conclusões da avaliação realizada pela auditoria interna nas contas do TCU referentes aos exercícios em análise, abrangendo, ainda, os métodos, evidências e fundamentação para as conclusões e constatações porventura apontadas. A realização de auditoria anual para avaliar a gestão visa a atender aos arts. 9º, inciso III, e 50, inciso II, da Lei 8.443/1992, para fins de subsidiar o julgamento das contas anuais, nos termos do art. 7º da mesma lei.

6. O **Certificado de Auditoria** formaliza a opinião quanto à regularidade da gestão. A certificação, consoante o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal e no art. 50 da Lei 8.443, de 1992 é realizada de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade. No contexto do TCU, a competência para emissão do Certificado cabe ao(à) chefe da área de auditoria interna.

7. Insta mencionar que, a partir de 2019, o Parecer do Dirigente do Controle interno integra-se ao Certificado de Auditoria. Noutras palavras, só haverá arquivos destacados para os Pareceres de Auditoria até a prestação de 2018.

8. O **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Especificamente, o RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. Todos esses limites são definidos em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL. Ao final do exercício, a LRF exige ainda a publicação de demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

9. Ante a ausência de normatização específica quanto a técnica processual da prestação de contas do TCU ao Congresso - visto o grande lapso temporal decorrido desde a impetração da Adin 2324/DF -, entendo que a análise do caso em tela deve compactuar-se com as atuais normas de prestação e tomada de contas do Tribunal, a exemplo da Instrução Normativa-TCU 63/2010 (até 2020) e Instrução Normativa-TCU 84/2020. Outrossim, todos os documentos acima citados são elementos relevantes para consagrar a regularidade das Contas do TCU nos exercícios em análise.

10. Por fim, ressalto que os Relatórios de atividades, Relatórios de Gestão, Relatórios e Certificados de Auditoria, demonstrações contábeis do Tribunal, bem como as demais informações exigidas pelo art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, estão disponíveis no portal do TCU, na seção [Transparência e prestação de contas](#), conforme requerido pelo 1º, art. 9º, da referida instrução normativa.

11. Passados os esclarecimentos, dada sua competência como autoridade administrativa máxima do Tribunal de Contas da União, encaminho o processo ao **Gabinete da Exma. Sra. Ministra Presidente (Gabpres)**, para encaminhamento de Aviso ao Congresso Nacional, acompanhado das peças acostadas aos autos.

(datado e assinado eletronicamente)

LÚCIO FLAVIO FERRAZ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

BRASÍLIA-DF

2016



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA, NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 146/2015 E DA PORTARIA-TCU Nº 321/2015, BEM COMO ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (e-Contas).

BRASÍLIA-DF

2016

Lista de Tabelas

Tabela 1.1.1 – Competências privativas do TCU.....	11
Tabela 1.3.1 – Participação do TCU em organizações internacionais de fiscalização	34
Tabela 2.4.1 – Processos autuados e apreciados no ano (exceto processos de pessoal).....	46
Tabela 2.4.2 – Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente	49
Tabela 2.4.3 – Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo	50
Tabela 2.6.1 – Resultado do Plano de Diretrizes 2014 (abril/2014 a março/2015)	54
Tabela 2.6.2 – Resultado do Plano de Diretrizes 2015–2016 (abril a setembro/2015)	55
Tabela 2.6.3 – Resultado parcial do Plano de Diretrizes 2015–2016 (outubro a dezembro/2015)	55
Tabela 4.1.1 – Manifestações atendidas pela Ouvidoria do TCU	67
Tabela 6.1.1.1 – Cálculo do índice de absenteísmo	77
Tabela 6.1.1.2 – Análise evolutiva do absenteísmo	77
Tabela 6.1.1.3 – Licença para tratamento de saúde.....	78
Tabela 6.1.1.4 – Licença por motivo de doença em pessoa da família	78
Tabela 6.1.1.5 – Licenças por acidente em serviço.....	79
Tabela 6.1.1.6 – Aposentadoria por invalidez.....	80
Tabela 6.1.6.1 – Carga horária total de capacitação planejada.....	103
Tabela 6.1.6.2 – Critério de priorização de temas de capacitação.....	105

Lista de Quadros

Quadro 1.2.1 – Autoridades do TCU	15
Quadro 1.2.2 – Membros da Comissão de Coordenação Geral.....	15
Quadro 1.3.1 – Macroprocesso Auxílio ao Congresso Nacional	17
Quadro 1.3.2 – Macroprocesso Promoção da Transparência e do Controle Social.....	18
Quadro 1.3.3 – Macroprocesso Controle Direto	19
Quadro 1.3.4 – Macroprocesso Controle com Interveniência de Terceiros	21
Quadro 1.3.5 – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública	22
Quadro 1.3.6 – Macroprocesso Planejamento, Governança e Gestão	23
Quadro 1.3.7 – Macroprocesso Gestão de Pessoas	24
Quadro 1.3.8 – Macroprocesso Logística.....	25
Quadro 2.3.3.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	41
Quadro 2.3.4.1 Despesas por modalidade de contratação	42
Quadro 2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	43
Quadro 2.5.1 – Acompanhamento da arrecadação de multas (quantidade)	53
Quadro 2.5.2 – Acompanhamento da arrecadação de multas (valores)	53
Quadro 2.5.3 – Indicadores de multas das entidades fiscalizadoras.....	54
Quadro 3.1.1 – Remuneração das autoridades do TCU	60
Quadro 3.4.1 – Gestão de riscos e controles internos do TCU.....	63
Quadro 5.1.1 – Prazos de vida útil, valor residual e taxa de depreciação	69
Quadro 6.1.1.1 – Força de trabalho.....	74
Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva	74
Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	75
Quadro 6.1.1.4 – Quantidade de servidores por faixa etária	76
Quadro 6.1.1.5 – Quantidade de servidores por nível de escolaridade.....	76
Quadro 6.1.2.1 – Custos do pessoal	81
Quadros 6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	82
Quadro 6.1.4.2 – Composição do quadro de estagiários	96
Quadro 6.1.4.3 - Evolução do quantitativo de estagiários e das respectivas despesas	96
Quadro 6.1.6.1 – Programas de capacitação desenvolvidos pelo ISC.....	98
Quadro 6.1.6.2 – Eventos educacionais por tipo e por modalidade de evento.	98
Quadro 6.1.6.3 – Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas dos Servidores do TCU	99
Quadro 6.1.6.4 – Resultado do Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão dos Servidores do TCU	100
Quadro 6.1.6.5 – Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais dos Servidores do TCU	101
Quadro 6.1.6.6 – Cursos de pós-graduação iniciados ou continuados.....	102
Quadro 6.1.6.7 – Comparativo anual dos quantitativos de servidores públicos que ingressaram em novos cursos de pós-graduação	102
Quadro 6.1.6.8 – Resultado do PDDC	103
Quadro 6.2.1.2.1 – Informações sobre licitação e contrato de serviço de transporte	107
Quadro 6.2.1.2.2 – Informações sobre licitação e contrato de serviço de transporte	107
Quadro 6.2.1.2.3 – Contrato 18/2013 – Unique Rent a Car Locadora de Veículos Ltda.	108

Quadro 6.2.1.2.4 – Contrato 50/2013 – Pantanal Veículos Ltda–ME.....	108
Quadro 6.2.1.2.5 – Média anual de quilômetros rodados veículos permanentes	109
Quadro 6.2.1.2.6 – Média anual de quilômetros rodados veículos eventuais	109
Quadro 6.2.1.2.7 – Média anual de quilômetros rodados.....	109
Quadro 6.2.1.2.8 – Idade média do veículo no contrato 18/2013.....	109
Quadro 6.2.1.2.9 – Idade média do veículo no contrato 50/2013.....	109
Quadro 6.2.1.2.10 – Gasto com combustível em 2015 (contrato 50/2013).....	110
Quadro 6.2.3.1 – Distribuição geográfica dos bens imóveis	112
Quadro 6.2.3.2 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	115
Quadro 6.2.4.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	118
Quadro 6.2.4.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	119
Quadro 6.2.4.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	120
Quadro 6.2.4.4 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	121
Quadro 6.2.4.5 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	122
Quadro 6.2.4.6 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	123
Quadro 6.2.4.7 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	124
Quadro 6.2.4.8 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	125
Quadro 6.2.4.9 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	126
Quadro 6.2.4.10 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ	126
Quadro 6.2.5.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	127
Quadro 6.2.5.2 – Imóveis de uso especial locados de terceiros	128
Quadro 6.3.3.1 – Principais Sistemas de Informação do TCU	136
Quadro 6.3.4.1 – Iniciativas de capacitação realizadas no período	139
Quadro 6.3.4.2 – Total de horas–pessoa de capacitação por área	143
Quadro 6.3.5.1 – Quadro de pessoal de TI.....	143
Quadro 6.3.7.1 – Projetos de TI desenvolvidos em 2015.....	146
Quadro 7.1.1 – Tratamento de recomendações do TCU	159
Quadro 7.2.1 – Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno.....	163
Quadro 8.1 – Secretarias fiscalizadas.....	172
Quadro 8.2 – Visitas técnicas a unidades do TCU	173
Quadro 8.3 – Visitas técnicas a unidades do TCU (aplicação de ferramenta)	174
Quadro 8.4 – Processos disciplinares submetidos ao Plenário.....	174
Quadro 8.5 – Processos disciplinares no Gabinete do Ministro-Corregedor.....	175
Quadro 8.6 – Processos disciplinares localizados em diversas áreas do TCU	175
Quadro 8.7 – Processos disciplinares arquivados	176

Lista de Figuras

Figura 1.2.1 – Organograma do TCU em 2015.....	16
Figura 2.1.1 – Estrutura do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU	35
Figura 2.1.1.1 – Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União (PET 2015–2021).....	38
Figura 2.1.1.2 – Diretrizes do Plano Estratégico.....	39
Figura 2.4.1 – Processos autuados e apreciados conclusivamente em 2015	46
Figura 2.4.2 – Distribuição dos processos apreciados conclusivamente em 2015	47
Figura 2.4.3 – Fiscalizações concluídas em 2015 e 2014, por instrumento de fiscalização	48
Figura 2.4.4 – Fiscalizações concluídas em 2015, conforme a iniciativa.....	48
Figura 2.4.5 – Resultado do julgamento das contas	50
Figura 3.1.1 – Instâncias internas de governança do TCU	60
Figura 5.2.1 – Estrutura hierárquica no TCU	72
Figura 6.3.1.1 – Estrutura do modelo de planejamento do TCU	129
Figura 6.3.1.2 – Distribuição percentual de ações por prioridade de gestão	130
Figura 6.3.2.1 – Estrutura do Modelo de Planejamento de TI do TCU.....	131
Figura 6.3.2.2 – Competência na governança de TI.....	132
Figura 6.3.2.3 – Etapas do modelo referencial do PDTI	134

Lista de anexos e apêndices

Anexo I - Declarações de Integridade	179
Anexo II - Demonstrações contábeis e suas notas explicativas.....	187

Sumário

INTRODUÇÃO	9
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
1.1. Finalidade, competências, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	10
1.2. Organograma	12
1.3. Macroprocessos finalísticos	16
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL	35
2.1. Planejamento Organizacional	35
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício	36
2.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	39
2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	40
2.3. Desempenho orçamentário	41
2.3.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	41
2.3.2. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	41
2.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores	41
2.3.4. Informações sobre a execução das despesas	42
2.4. Desempenho operacional	45
2.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	51
2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	54
3. GOVERNANÇA	57
3.1. Descrição das estruturas de governança	57
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna	61
3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	62
3.4. Gestão de riscos e controles internos	63
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	66
4.1. Canais de acesso do cidadão e grau de satisfação dos cidadãos-usuários	66
4.2. Carta de serviços ao cidadão	67
4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	67
4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	67
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	69
5.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	69
5.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	71
5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	73
6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO	74
6.1. Gestão de pessoas	74
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	74
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	80
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	82
6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	82
6.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	97
6.1.6. Políticas de capacitação e treinamento de pessoal	97
6.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	105
6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura	106
6.2.1. Gestão da frota de veículos	106
6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso	110
6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União	110
6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	118
6.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros	127

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação	128
6.3.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	128
6.3.2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)	130
6.3.3. Principais sistemas de informações.....	136
6.3.4. Plano de capacitação de pessoal de TI.....	138
6.3.5. Quadro de Pessoal de TI	143
6.3.6. Processos de gerenciamento de serviços de TI implementados	143
6.3.7. Projetos de TI desenvolvidos no período	145
6.3.8. Medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para o Tribunal	155
6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade.....	157
6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	157
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	159
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	159
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	163
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	170
7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666, de 1993	170
7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	171
8. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.....	172
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	177

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2015, integra o processo de tomada e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). Apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo TCU no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais como órgão de controle externo, bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à sua disposição.

A elaboração do documento observou as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, estabelecidas na Instrução Normativa-TCU (IN-TCU) nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa-TCU (DN-TCU) nº 146, de 30 de setembro de 2015, e na Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, além das orientações complementares contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

As informações do relatório estão estruturadas, por capítulo, adequando-se ao contínuo aprimoramento imposto pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

As figuras, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto.

As informações financeiras e orçamentárias relatadas refletem a execução da despesa do exercício de 2015, fixadas na Lei nº 13.115, de 15 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), contemplando, entre outros, os demonstrativos da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social destinados ao Tribunal, com realce para os principais aspectos e contas que compõem os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração de Fluxo de Caixa.

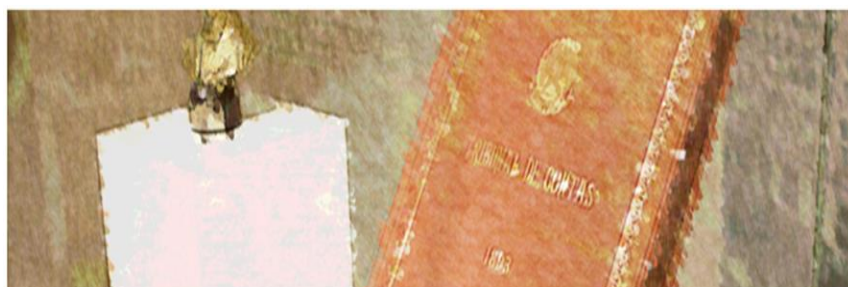
Considerando que este Relatório de Gestão estará disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br) para consulta pública, entende-se que o documento fornecerá à sociedade elementos para a completa avaliação da gestão do Tribunal em 2015.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1. Finalidade, competências, normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O TCU foi criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Rui Barbosa, Ministro da Fazenda à época, e norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

As competências do Tribunal, ademais das legais, estão majoritariamente estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se por um lado o distingue de forma singular, por outro aumenta sua responsabilidade e seu compromisso para com a sociedade.



A Constituição Federal/1988 estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais.

O cidadão vem, gradualmente, deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado, passando a exigir melhores serviços, respeito à cidadania, transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse sentido, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, além de contribuir para a transparência e a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Leis diversas têm ampliado o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes: Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); Lei de Desestatização (Lei nº 9.491/1997); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866/2004); edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária; Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079/2004); e a Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005).

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em danos

ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênere.

Também merece destaque a ampliação do leque de competências do Tribunal de Contas da União por meio da Lei nº 11.578, de 2007. Tal ato normativo, que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução das ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estabeleceu que compete ao TCU, juntamente com a Controladoria-Geral da União (CGU), fiscalizar a aplicação desses recursos e prevê situações em que deverá ser encaminhada denúncia a esta Corte de Contas.

Além disso, ao editar decretos legislativos com demandas para realização de fiscalização em obras custeadas com recursos públicos federais, o Congresso Nacional expede determinações expressas de acompanhamento físico-financeiro, por parte do Tribunal, da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

A tabela, a seguir, apresenta, de forma sintetizada, as competências privativas do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Tabela 1.1.1 – Competências privativas do TCU

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do governo da República.	71, inc. I
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, inc. II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, inc. III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, inc. IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, inc. V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, inc. VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, inc. VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, inc. VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, inc. X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, par. único

A Constituição Federal estabelece que, na hipótese de contrato, o ato de sustação deve ser adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis. Se, no prazo de noventa dias, o Congresso Nacional ou o Poder Executivo não adotarem nenhuma providência, o Tribunal decidirá a respeito.

Adicionalmente, a Constituição Federal dispõe que a decisão do Tribunal da qual resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. Ainda de acordo com o disposto no §4º do art. 71 do texto constitucional, o TCU deve apresentar ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

1.2. Organograma

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O TCU é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo.

O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

Em dezembro de 2014, o ministro Aroldo Cedraz foi eleito Presidente do TCU para o exercício de 2015. Na mesma sessão, o ministro Raimundo Carreiro foi eleito Vice-Presidente. Em dezembro de 2015, ambos foram reconduzidos aos respectivos cargos para o exercício de 2016.

A complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelo TCU, bem como a abrangência do seu negócio exigem um contínuo aprimoramento da sua estrutura e da sua forma de atuação. Daí a reestruturação promovida em 2015 com a aprovação da Resolução-TCU nº 266, de 2014, cujo foco é a busca pela excelência do controle externo.

Dentre as principais medidas de aperfeiçoamento da estrutura organizacional, destaca-se o aperfeiçoamento das unidades técnicas de infraestrutura. Foram conjugadas as expertises das áreas de desestatização e regulação com as de unidades especializadas em obras públicas, dando origem às Secretarias de Fiscalização de Infraestrutura (Seinfras). O novo desenho permite incremento da eficiência, melhoria da visão sistêmica e maior efetividade das ações de controle.

Em paralelo, o Tribunal deslocou efetivo de auditores para áreas de maior relevância social, como Educação, Saúde, Meio Ambiente e Fazenda, permitindo que essas unidades técnicas com grande potencial de agregar valor à missão do TCU fossem contempladas com novas subunidades.

As atividades de apoio ao controle também sofreram modificações para melhor se adequarem às competências essenciais de cada unidade e foram estruturadas de forma mais sinérgica e integrada. Por exemplo, as atividades de planejamento, avaliação de qualidade e de acompanhamento do controle, antes dispersas, foram integradas em uma mesma unidade (Adgecex). As funções de suporte à fiscalização e as demais ações de controle externo, que estavam separadas em duas unidades técnicas, foram unificadas (Semec). Também foram concentradas em uma mesma unidade as iniciativas de uso de TI, gestão de sistemas e métodos de análise de dados para suporte às ações de controle (Seginf).

Proveniente de Grupo de Trabalho inicialmente criado com o objetivo de receber e dar tratamento às informações compartilhadas com a Justiça Federal e Polícia Federal no âmbito da “Operação Lava-Jato”, o Tribunal aprovou, em 2015, a criação de uma unidade técnica dedicada à fiscalização dessas operações, além de outras porventura relacionadas.

Por fim, ressaltando a importância da tecnologia da informação como instrumento de inovação e de suporte institucional, foram promovidas mudanças estruturais estratégicas. As unidades responsáveis pela coordenação da gestão de soluções de TI e de planejamento da Secretaria-Geral da

Presidência ficaram alocadas em uma mesma estrutura (Adgepres). Foi instituída liderança executiva em TI por meio da criação de unidade subordinada à Secretaria-Geral da Presidência para fortalecer a condução da estratégia tecnológica do Tribunal e contribuir para o fomento à inovação (AdgeTI). As atribuições de governança de TI, gestão de continuidade de negócios e segurança da informação foram racionalizadas junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do TCU (Seplan). Não menos importante, foi a criação do Centro de Pesquisa e Inovação que, dentre outras atribuições, tem como missão implementar o Programa de Inovação.

As unidades técnicas subordinadas à Segecex possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

Após as mudanças introduzidas na estrutura do Tribunal, seu organograma em 2015 passou a ser o indicado na Figura 1.2.1.

As unidades de assessoramento técnico a autoridades têm por finalidade assessorar o Presidente e demais autoridades do Tribunal no desempenho de suas competências constitucionais e de representação institucional, bem como cuidar das atividades administrativas e de apoio ao funcionamento da Presidência e dos gabinetes de autoridades.

A Secretaria-Geral da Presidência (Segepres) tem por finalidade assegurar o suporte estratégico ao funcionamento do TCU e da Secretaria do Tribunal, por meio do apoio especializado aos órgãos colegiados, tecnologia da informação, capacitação e desenvolvimento de competências, modernização do Tribunal, consultoria jurídica, segurança da informação, comunicação social, cerimonial, ouvidoria e relação institucional com o Congresso Nacional e com outros órgãos e entidades nacionais e internacionais.

A Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) tem por finalidade gerenciar as atividades de controle externo, visando a prestar apoio e assessoramento às deliberações do Tribunal. Subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo estão as unidades técnicas incumbidas das atividades inerentes ao controle externo.

A Secretaria-Geral de Administração (Segedam) tem por finalidade gerenciar as atividades e recursos administrativos, com vistas a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria de Controle Interno (Secoi) e a Seplan vinculam-se à Presidência do Tribunal. A primeira tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. A segunda tem como objeto fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento, governança e gestão da Secretaria do TCU, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional.

A Comissão de Coordenação Geral (CCG) é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade auxiliar o Presidente do TCU na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem da integração intersetorial.

A Comissão de Ética do TCU (CET) é órgão colegiado de natureza pedagógica e consultiva, de caráter permanente, e tem por finalidade implementar e gerir o Código de Ética dos Servidores do Tribunal.

O Conselho Editorial da Revista (CER) é órgão colegiado de natureza técnica e caráter permanente e tem por finalidade analisar e selecionar trabalhos a serem publicados na Revista do Tribunal.

O Comitê de Gestão da Estratégia e da Governança Corporativa (Cogesg) era órgão colegiado de natureza consultiva com a finalidade o assessoramento da Presidência e da Comissão de Coordenação Geral nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa do Tribunal. O Cogesg foi extinto pela Resolução-TCU nº 275, de 30 de dezembro de 2014.

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (Cadad) é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal.

O Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do TCU em matérias correlatas.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo que tem por finalidade propor normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua da Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal, formular e conduzir diretrizes para sua implantação, analisar periodicamente sua efetividade, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral.

A Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos (CAD) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e coordenar políticas e diretrizes de gestão documental do Tribunal, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Presidência do Tribunal e a Comissão de Coordenação Geral, consoante o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002.

O Comitê de Segurança Institucional (Cosin) é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para o Sistema de Gestão de Segurança Institucional (SGSIN/TCU) e a Política de Segurança Institucional do TCU (PSI/TCU), analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do Tribunal.

O Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS) é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, tem por finalidade propor, formular e conduzir diretrizes inerentes ao Programa de Logística Sustentável, analisar periodicamente sua efetividade, sugerir normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua do Programa, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do Tribunal.

A Comissão de Acessibilidade do Tribunal (Caces) é órgão colegiado de caráter permanente e tem a finalidade de formular e acompanhar a Política de Acessibilidade do TCU, bem como orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do Tribunal com vistas à implementação da política nas áreas administrativa e de controle externo.

A seguir, apresentam-se quadros de autoridades e de componentes da Comissão de Coordenação Geral do TCU, assim como figura demonstrativa do organograma do Órgão:

Quadro 1.2.1 – Autoridades do TCU

AUTORIDADE	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	TELEFONE INSTITUCIONAL
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA	MINISTRO (PRESIDENTE)	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33165402
RAIMUNDO CARREIRO SILVA	MINISTRO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167403
WALTON ALENCAR RODRIGUES	MINISTRO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167140
BENJAMIN ZYMLER	MINISTRO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33165498
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES	MINISTRO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167212
JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO	MINISTRO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167451
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR	MINISTRA	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167211
BRUNO DANTAS NASCIMENTO	MINISTRO	13/8/2015 a 31/12/2015	61-33167335
VITAL DO RÊGO FILHO	MINISTRO	22/12/2015 a 31/12/2015	61-33165101
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167811
MARCOS BEMQUERER COSTA	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167611
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167220
WEDER DE OLIVEIRA	MINISTRO - SUBSTITUTO	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33165290
PAULO SOARES BUGARIN	PROCURADOR - GERAL	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167615
LUCAS ROCHA FURTADO	SUBPROCURADOR - GERAL	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167051
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA	SUBPROCURADOR - GERAL	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167618
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO	PROCURADOR	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167431
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	PROCURADOR	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167613
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ	PROCURADOR	1/1/2015 a 31/12/2015	61-33167700

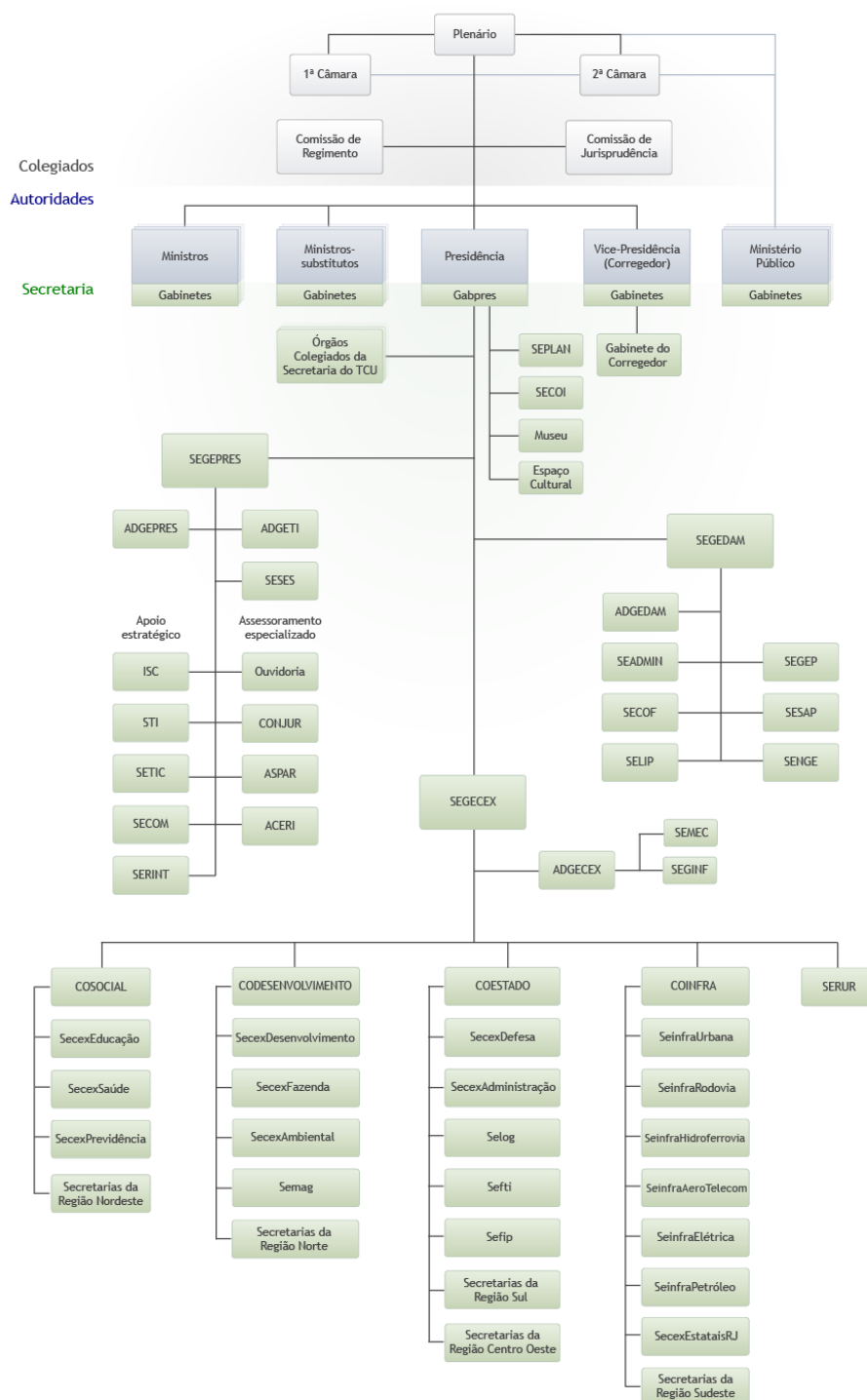
Fonte: Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos do TCU (GRH)

Quadro 1.2.2 – Membros da Comissão de Coordenação Geral

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO	TELEFONE INSTITUCIONAL
CARLOS ROBERTO CAIXETA	Secretário-Geral de Administração	2/1/2015 a 31/12/2015	3316-7101
EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE	Secretário-Geral da Presidência	2/1/2015 a 31/12/2015	3316-5338
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE	Secretário-Geral de Controle Externo	2/1/2015 a 31/12/2015	3316-7400
ANTÔNIO QUINTINO ROSA	Secretário de Planejamento, Governança e Gestão	2/1/2015 a 31/12/2015	3316-7374
KARLA AMANCIO ISMAIL	Chefe de Gabinete do Presidente	2/1/2015 a 31/12/2015	3316-7202

Fonte: GRH

Figura 1.2.1 – Organograma do TCU em 2015



Fonte: Seplan

1.3. Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos do Tribunal constituem elementos que permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno da organização e estão consignados no Plano Estratégico do TCU 2015-2021, o qual revisitou o Plano Estratégico do Tribunal 2011-2015. Foram estabelecidos sob a ótica das competências constitucionais e legais, bem como dos resultados esperados segundo as necessidades do Estado, do Congresso Nacional e do cidadão.

Os macroprocessos institucionais do TCU são em número de 9 (nove): Auxílio ao Congresso Nacional; Promoção da transparência e do controle social; Controle direto; Controle com interveniência de terceiros; Aperfeiçoamento da administração pública; Tecnologia da informação; Planejamento, governança e gestão; Gestão de pessoas; e Logística.

A seguir, são apresentados oito dos nove macroprocessos definidos para o Tribunal, com os respectivos processos, produtos, clientes e necessidades. Além desses oito, cite-se o macroprocesso “Tecnologia da Informação”, o qual tem por objetivo identificar necessidades e oportunidades para o uso da tecnologia da informação em suporte ao negócio da organização, implementar soluções que atendam às necessidades e oportunidades identificadas e assegurar o uso e funcionamento apropriado das soluções de TI. Ressalta-se, por oportuno, que esse modelo lógico de visão sistêmica do TCU está em contínua construção. Assim, as definições dos macroprocessos e de seus respectivos processos poderão evoluir, por meio de acréscimos, supressões e redefinições de seus escopos.

Quadro 1.3.1 – Macroprocesso Auxílio ao Congresso Nacional

MACROPROCESSO 1: AUXÍLIO AO CONGRESSO NACIONAL			
		Tem por objetivo tornar disponível para o Congresso Nacional informações e pareceres, visando subsidiar o processo de responsabilização política do governo, a atuação do Legislativo na alocação de recursos públicos e o exercício do controle externo, a elaboração de planos e orçamentos, a avaliação de gestão fiscal e o aperfeiçoamento do arcabouço legal.	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apreciação das contas do Governo da República.	Relatório e pareceres prévios acerca das contas do Governo da República.	Congresso Nacional	Subsidiar o processo de responsabilização política do governo pelos resultados de suas ações e pela conformidade de seus demonstrativos contábeis.
Fornecimento de informações para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.	Informações para aperfeiçoamento do ordenamento jurídico.	Congresso Nacional	Subsidiar o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico relativo ao controle e à gestão dos recursos públicos.
Fornecimento de informações e pronunciamentos conclusivos sobre investigações específicas.	Informações acerca da conformidade e do desempenho da gestão de recursos públicos.	Congresso Nacional	Subsidiar a atuação do Legislativo no tocante à alocação de recursos públicos e ao exercício do controle externo em âmbito nacional, regional, local e setorial. Subsidiar os procedimentos próprios das Casas Legislativas no exercício do controle externo ou no processo legislativo. Subsidiar a elaboração de planos e orçamentos pelo CN.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro 1.3.2 – Macroprocesso Promoção da Transparência e do Controle Social

MACROPROCESSO 2: PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL			
		Tem por objetivo gerar e tornar disponível para a sociedade, imprensa, câmaras municipais, assembleias legislativas e conselhos incumbidos do controle social informações acerca da gestão pública, dos resultados e dos benefícios do controle externo e, de forma específica, para denunciante, representantes e solicitantes, informações acerca dos fatos apurados ou as informações solicitadas.	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Apuração de denúncias e representações.	Informações sobre fatos apurados.	Denunciante Representante	Esclarecer os fatos visando assegurar a observância da lei, dos regulamentos e dos contratos e a responsabilização dos infratores, quando for o caso.
	Determinações, recomendações, medidas cautelares e sanções.	—	
Divulgação da gestão de recursos públicos e das ações do controle.	Informações sobre a gestão de recursos públicos e ações do controle externo.	Sociedade Imprensa Câmaras municipais e Assembleias legislativas	Prover conhecimentos a respeito da gestão pública e dos mecanismos de controle e seus resultados e benefícios.
	—	—	Subsidiar suas atividades mediante a obtenção de informações sobre controle externo.
	—	—	Subsidiar as ações de controle do legislativo.
Capacitação e orientação para o exercício do controle social.	Ações de capacitação e orientações para o exercício do controle social.	Conselhos legalmente incumbidos do controle social	Desenvolver competências para desempenhar suas missões.
Atendimento a solicitações.	Informações solicitadas.	Solicitante	Subsidiar ações e decisões mediante obtenção de esclarecimentos, entre outros, quanto a: procedimentos e processos de controle externo, certidões, procedimentos administrativos, jurisprudência do TCU.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

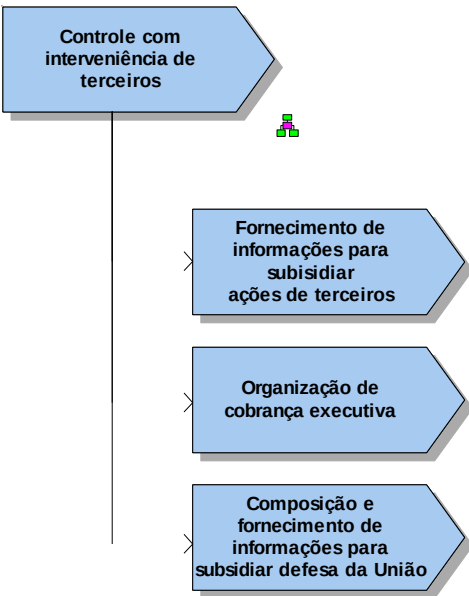
Quadro 1.3.3 – Macroprocesso Controle Direto

MACROPROCESSO 3: CONTROLE DIRETO			
		Tem por objetivo tornar disponível para a administração pública, União, estados, Distrito Federal, municípios, consulentes e gestores de recursos públicos federais, determinações, recomendações, sanções, medidas cautelares, alertas, informações e orientações, visando a prevenir, corrigir, coibir e punir a prática de ilegalidade e o mau uso de recursos públicos, assegurar a legalidade das desestatizações e dos atos sujeitos a registro, a regular distribuição dos recursos dos fundos constitucionais e o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, a esclarecer dúvidas quanto à aplicação de dispositivos legais e regulamentares.	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Exame e julgamento de contas.	Julgamento das contas dos gestores de recursos públicos, podendo conter determinações, recomendações, medidas cautelares, sanções e imputação de débitos.	Gestores de recursos públicos	Prover a segurança jurídica mediante a apreciação das contas.
Apreciação e acompanhamento dos processos de desestatização.	Certificação e parecer de processos de desestatização.	União Gabinetes de autoridades do TCU Congresso Nacional Sociedade	Assegurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade nos processos de privatização de ativos e de delegação da prestação de serviços públicos. Apresentar estudos e pareceres acerca de matérias de políticas e processos regulatórios.

MACROPROCESSO 3: CONTROLE DIRETO			
Fiscalização de Conformidade.	Determinações, recomendações, medidas cautelares e sanções.	Administração Pública	Prevenir e corrigir a prática de ilegalidade e o mau uso de bens e recursos públicos.
			Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais, operacionais e contábeis.
			Coibir e punir a prática de ilegalidade e o mau uso de bens e recursos públicos.
			Recuperar recursos públicos desviados e responsabilizar infratores.
Apreciação da legalidade de atos de pessoal.	Deliberação, podendo conter determinações, recomendações e medidas cautelares.	Administração Pública Federal Interessado	Assegurar a legalidade dos atos sujeitos a registro.
			Prover a segurança jurídica, em âmbito administrativo, mediante apreciação do ato.
Acompanhamento de limites legais e prudenciais da LRF.	Alertas e determinações acerca do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Administração Pública Federal	Assegurar o cumprimento dos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Atendimento a consultas.	Resposta a consultas com orientações de caráter normativo.	Consultentes	Esclarecer dúvidas suscitadas em relação à aplicação de dispositivos legais e regulamentares.
Fixação dos coeficientes de participações constitucionais e legais.	Coeficientes de participações constitucionais e legais e decisões de correção de eventuais desvios.	Estados Distrito Federal Municípios	Assegurar a regular distribuição dos recursos dos fundos constitucionais e legais de participação.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro 1.3.4 – Macroprocesso Controle com Interveniência de Terceiros

MACROPROCESSO 4: CONTROLE COM INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS			
		Tem por objetivo tornar disponível à Advocacia-Geral da União, às procuradorias da administração pública indireta, ao Ministério Público da União, ao Ministério Público Eleitoral, aos ministérios públicos estaduais, à Polícia Federal e aos tribunais de contas estaduais e municipais, as informações para que possam defender, determinar, sancionar e julgar atos da administração pública no âmbito das respectivas esferas de atuação.	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Fornecimento de informações para subsidiar ação de terceiros.	Informação sobre indícios de crimes, infrações e irregularidades apuradas pelo TCU.	AGU MPU Justiça Eleitoral Ministério Público Eleitoral Ministérios públicos estaduais Tribunais de contas estaduais e municipais Justiça Federal Polícia Federal Magistrados	Subsidiar a responsabilização de infratores.
			Subsidiar a elaboração da lista de inelegíveis.
			Subsidiar a atuação dos respectivos órgãos.
			Subsidiar a apuração de irregularidades.
Organização de cobrança executiva.	Informações para subsidiar a cobrança judicial.	Ministério Público junto ao TCU AGU Procuradorias da Administração Pública Indireta	Subsidiar a recuperação de valores e execução de penas pecuniárias.
Composição e fornecimento de informações para subsidiar defesa da União.	Informações para defesa da União em juízo.	AGU	Subsidiar a defesa da União em relação aos acórdãos do TCU questionados judicialmente.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro 1.3.5 – Macroprocesso Aperfeiçoamento da Administração Pública

MACROPROCESSO 5: APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
		Tem por objetivo tornar disponível para programas de governo, órgãos e entidades da administração pública, determinações, recomendações, avaliações e orientações, visando a contribuir para a melhoria da formação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade de bens e serviços públicos e para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.	
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Auditoria de desempenho operacional.	Avaliações de sistemas de informação da Administração Pública.	Programas de governo Órgãos e entidades da administração pública	Contribuir para a melhoria da formação, formulação, confiabilidade e da segurança dos sistemas e facilitar a sua utilização e a obtenção de informações pelos usuários.
	Avaliações de gestão.		Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Avaliação de programas.	Avaliações de programas de governo.	Administração Pública Programas de Governo	Contribuir para a melhoria da formação, da formulação e da gestão dos programas e a qualidade dos bens e serviços públicos.
	Avaliações de funções de governo.		Contribuir para o aperfeiçoamento da formulação de políticas públicas.
	Orientações sobre procedimentos e boas práticas de gestão de recursos públicos federais.		Orientar quanto a procedimentos adequados para a gestão de recursos públicos federais.
Monitoramento do cumprimento de deliberações do TCU.	Informações sobre o cumprimento das deliberações.	Órgãos e entidades da administração pública	Garantir o cumprimento de deliberações.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro 1.3.6 – Macroprocesso Planejamento, Governança e Gestão

MACROPROCESSO 6: PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO			
Tem por objetivo estabelecer, comunicar e internalizar o referencial estratégico do Tribunal de Contas da União, bem como definir prioridades, responsabilidades e compromissos com os rumos e resultados institucionais. Contempla, também, aspectos relativos à definição e alocação de recursos, ao acompanhamento de resultados, ao monitoramento de indicadores de desempenho e ao controle dos atos administrativos no âmbito do TCU.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão do planejamento estratégico.	Sistema de planejamento.	Plenário Presidência Gabinetes de autoridades e Ministério Público junto ao TCU Unidades do TCU Congresso Nacional	Fortalecer a cultura e modernizar a sistemática de planejamento.
Gestão de projetos.	Gestão de projetos.		Aplicação de conhecimentos, ferramentas e técnicas para planejar atividades com o objetivo de suprir necessidades e atingir as expectativas definidas para o projeto.
Gestão de práticas e informações.	Consultoria interna em gestão.		Elevar o grau de aderência das práticas institucionais ao modelo de excelência em gestão.
	Avaliação de gestão.		Subsidiar o sistema de informações gerenciais do TCU.
Gestão do orçamento.	Sistemática de orçamentação.	Tribunal	Suporte orçamentário e financeiro eficaz às estratégias, aos planos e aos processos organizacionais.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro 1.3.7 – Macroprocesso Gestão de Pessoas

MACROPROCESSO 7: GESTÃO DE PESSOAS			
Tem por objetivo estimular o desenvolvimento de profissionais competentes, motivados e comprometidos com a efetividade do controle externo e com a melhoria da gestão pública, bem como criar e manter ambiente de trabalho que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento profissional e à qualidade de vida. Contempla, também, o aperfeiçoamento das práticas relativas ao sistema de trabalho, assim como à garantia da legalidade dos atos relativos a pessoas.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Captação, alocação e integração.	Sistemática de captação, alocação e integração.	Servidores	Alinhar os métodos de seleção e preenchimento de cargos e funções com as estratégias do TCU.
Gestão do desenvolvimento de competências.	Programas de avaliação, educação e capacitação das pessoas.	Servidores Terceirizados Estagiários	Desenvolver competências gerenciais e profissionais.
Gestão de movimentação.	Sistemática de movimentação.	Servidores	Alinhar os métodos de movimentação com as estratégias do TCU.
Gestão do desempenho.	Padrões de avaliação profissional dos servidores.	Servidores	Atingir níveis de desempenho adequados aos espaços ocupacionais do Tribunal.
Gestão do clima organizacional.	Ambiente de trabalho seguro e saudável.	Servidores Terceirizados Estagiários	Criar e manter um ambiente que conduza à excelência no desempenho, à plena participação e ao crescimento individual e institucional.
Gestão do conhecimento organizacional.	Padrões de identificação, desenvolvimento, cultivo, proteção e compartilhamento do conhecimento.	Servidores Terceirizados Estagiários	Estabelecer condições propícias para a identificação, desenvolvimento e manutenção do conhecimento, incentivando o pensamento criativo e inovador e garantindo a atração e retenção de talentos e competências.
Serviços de pessoal.	Sistemas de cadastramento, de remuneração, de licenças, de frequência.	Servidores Terceirizados Estagiários	Garantir o desenvolvimento de sistemas gerenciais adequados para o bom controle dos serviços de pessoal.
	Controle dos atos de pessoal	☐	Assegurar o uso correto das normas relativas aos atos de pessoal.
Gestão da qualidade de vida.	Práticas relativas à qualidade de vida das pessoas.	Servidores Terceirizados Estagiários	Promover o bem-estar, a satisfação e a motivação das pessoas, colaborando inclusive para a melhoria da qualidade de vida das pessoas fora do ambiente organizacional.
Gestão de políticas e práticas de gestão de pessoas.	Programas e sistemas voltados para o desenvolvimento de gestão de pessoas.	Servidores Terceirizados Estagiários	Estimular as pessoas para desenvolver e utilizar seu pleno potencial em alinhamento com as estratégias do Tribunal.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Quadro 1.3.8 – Macroprocesso Logística

MACROPROCESSO 8: LOGÍSTICA			
Tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar a gestão e o atendimento às necessidades de bens e serviços para o bom funcionamento do Tribunal de Contas da União.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Gestão de serviços e de bens de consumo.	Sistemática de compra, guarda e distribuição de bens e serviços.	Tribunal	Assegurar a qualidade do produto ou serviço adquirido, bem como sua guarda e distribuição.
Gestão de infraestrutura.	Metodologia de gestão para promover a aquisição, conservação, manutenção, reforma e edificação de infraestrutura.	Tribunal	Garantir a aquisição, conservação, manutenção, reforma e edificação de infraestrutura.
Gestão de tecnologia da informação.	Implementação de sistemas corporativos com uso de tecnologia da informação.	Tribunal	Desenvolver, aprimorar e acompanhar as soluções de tecnologia da informação colocadas à disposição do Tribunal.
Gestão de contratos.	Padrões procedimentais para a formalização e o acompanhamento de termos contratuais (contratos, convênios, ajustes, acordos, aditivos e afins).	Tribunal	Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com a formalização de termos contratuais, bem como assegurar que os contratos sejam geridos eficazmente.

Fonte: Plano Estratégico do TCU 2011-2015.

Principais Parceiros

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição de foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplos para utilização no âmbito de toda a Administração Pública.

Dessa forma, o Tribunal seguidamente tem celebrado instrumentos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis. De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado de grande relevância na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas.

O TCU mantém ainda relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante se encontrarem em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

Audiências no Congresso Nacional

Entre as iniciativas promovidas pelo Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades relacionadas com o Poder Legislativo, destaca-se a audiência pública, promovida pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do TCU estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à ampliação da oferta de produtos e à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao Parlamento.

Desse modo, a participação do Tribunal em reuniões de Comissões e em audiência pública traduz-se em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional. Estão sintetizadas a seguir as participações do Tribunal nesses eventos no ano de 2015.

Câmara dos Deputados

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Procurador do Ministério Público junto ao TCU e representante da Consultoria Jurídica participaram, no dia 25 de março, de audiência pública para tratar do acordo de leniência entre as empreiteiras envolvidas na Operação Lava Jato e o Governo Federal, de maneira a permitir o ressarcimento, por meio de multas, dos recursos ao Estado, além de possibilitar que as empresas voltem a ter condições de disputar obras públicas.

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)

Representante da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social participou, no dia 24 de março, de audiência pública para tratar do tema “Esclarecimentos acerca de denúncias de fraudes envolvendo o seguro desemprego”.

O Secretário apresentou a auditoria de dados SD que verificou a conformidade dos cruzamentos de dados efetuados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no pagamento do benefício do Seguro Desemprego, na modalidade trabalhador formal.

Comissão Externa - Transposição do Rio São Francisco (CEXTRRIO)

Representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária participou, no dia 31 de março, de audiência pública para tratar dos relatórios das auditorias do Tribunal de Contas da União referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Subcomissão para acompanhamento dos jogos olímpicos

Representante da Coordenadoria-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste participou no dia 17 de junho de Audiência Pública para acompanhar a correta aplicação de recursos e o andamento das obras de preparação para os Jogos Olímpicos de 2016.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações participou no dia 17 de junho de Audiência Pública para tratar da "Arrecadação e a destinação dos fundos das telecomunicações".

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Representante da Secretaria de Controle Externo do Amazonas participou, no dia 18 de junho, de Audiência pública sobre o programa terra legal.

Comissão de Desenvolvimento Urbano

Representante da Consultoria Jurídica participou, no dia 15 de abril, de Audiência Pública para tratar da paralisação de obras urbanas da Construção Civil no país: situação dos acordos de leniência com as empresas envolvidas na Operação Lava Jato.

Comissão de Finanças e Tributação

Representante da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação participou, no dia 23 de abril, de Audiência pública para tratar da proibição do uso de softwares robôs.

Representante da Secretaria de Macroavaliação Governamental participou, no dia 18 de junho, de Audiência Pública para falar sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Comissão do Pacto Federativo

Secretário da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) participou, no dia 23 de abril, de Audiência Pública para debater sobre a proposta de um novo pacto federativo.

Comissão de Viação e Transportes - CVT

Representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária participou, no dia 7 de maio, de Audiência Pública para debater o reajuste de 12,09% concedido à Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia BR-040/MG/RJ, bem como a necessidade de licitação para execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis – NSS.

Representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária participou, no dia 23 de junho, de Audiência Pública para debater a situação atual do setor portuário e os avanços na Lei dos Portos.

Comissão do Esporte – CESPO

Representante da Coordenadoria-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste participou, no dia 20 de maio, de Audiência pública sobre os jogos olímpicos de 2016.

Comissão de Educação

Representantes da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEdu) participaram, no dia 7 de julho, de Seminário para tratar aspectos sobre a reformulação do Ensino Médio.

Comissão do Esporte

Representantes da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto participaram, no dia 12 de agosto, de Audiência Pública para tratar sobre o Plano Nacional do Desporto.

Comissão Especial de Telecomunicações

Representante de Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações (SecexAerotelecom) participou, no dia 14 de julho, de Audiência Pública sobre a Lei Geral das Telecomunicações.

Comissão de Defesa do Consumidor

Representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária participou no dia 19 de agosto de Audiência Pública, a fim de apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessões das rodovias federais.

Comissão de Seguridade Social e Família

Subcomissão do SUS

Representante da Secretaria de Controle Externo da Saúde participou, no dia 26 de agosto, de Audiência Pública para tratar aspectos referentes a reestruturação da organização, funcionamento e financiamento do Sistema Único de Saúde.

Comissão especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666 de 1993

Representante da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração (SeinfraPetróleo) participou, no dia 26 de agosto, de Audiência Pública sobre a lei 8.666/93.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Subprocurador- Geral do Ministério Público junto ao TCU participou no dia 27 de agosto do VI Seminário Nacional de Fiscalização.

Comissão de Assuntos Econômicos

Representantes da Secretaria de Macroavaliação Governamental, Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional e Procurador do Ministério Público junto ao TCU participaram, no dia 1º de setembro, de Audiência Pública sobre contas do governo.

Comissão Especial destinada a estudar e propor melhorias na sistemática de análise e avaliação das contas públicas e de conferência das transferências constitucionais (CECONTAS)

Representantes da Secretaria de Macroavaliação Governamental participaram, no dia 2 de setembro, de Audiência Pública para debater sobre a avaliação das contas públicas brasileiras.

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Comissão de Seguridade Social e Família e Comissão de Legislação Participativa

Representante da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional participou no dia 4 de setembro de Audiência Pública para tratar das concessões de unidades lotéricas pela Caixa Econômica Federal.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Representante da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente (SecexAmbiental) participou no dia 16 de setembro de Audiência Pública para discutir os efeitos do gás carbônico no meio ambiente.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Representante da SecexAerotelecom participou no dia 16 de setembro de Audiência Pública sobre migração das rádios AM para FM.

Comissão especial sobre Pacto Federativo

Representante da Semag participou, no dia 22 de setembro, de Audiência Pública sobre Consultas a Transferências Constitucionais (FPM).

Comissão da Transposição do São Francisco

Representantes da Secretaria de Controle Externo na Bahia (Secex-PB) e da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura urbana (SeinfraUrb) participaram, no dia 22 de setembro, de Audiência Pública para tratar de aspectos referentes à transposição do Rio São Francisco.

Comissão de Cultura

Representante da SecexEduc participou do Seminário Nacional, dia 29 de setembro, para debater fontes de financiamento para a cultura.

Comissão especial do PL

Representante da SecexEduc participou no dia 30 de setembro de Audiência Pública para discutir sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção.

Seminário de Arquitetura e Urbanismo

Representante da SeinfraPetróleo participou no dia 9 de julho de Seminário sobre Arquitetura e Urbanismo

Comissão de Educação

Representantes da SecexEduc participaram no dia 7 de julho de Seminário para tratar aspectos sobre a reformulação do Ensino Médio.

Comissão do Esporte

Representantes da SecexEduc participaram no dia 12 de agosto de Audiência Pública para tratar sobre o Plano Nacional do Desporto.

Comissão Especial de Telecomunicações

Representante de SeinfraAeroTelecom participou no dia 14 de julho de Audiência Pública sobre a Lei Geral das Telecomunicações.

Comissão de Defesa do Consumidor

Representante da SeinfraFerrovia participou no dia 19 de agosto de Audiência Pública, a fim de apurar denúncias de indícios de irregularidades no cumprimento dos contratos de concessões das rodovias federais.

Comissão de Seguridade Social e Família***Subcomissão do SUS***

Representante da SecexSaúde participou, no dia 26 de agosto, de Audiência Pública para tratar aspectos referentes a reestruturação da organização, funcionamento e financiamento do Sistema Único de Saúde.

Comissão especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Lei 8.666 de 1993

Representante da SeinfraPetróleo participou, no dia 26 de agosto, de Audiência Pública sobre a lei 8.666/93.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Subprocurador- Geral do Ministério Público junto ao TCU participou, no dia 27 de agosto, do VI Seminário Nacional de Fiscalização.

Comissão de Assuntos Econômicos

Representantes da Semag, SecexFazenda e Procurador participaram, no dia 1º de setembro, de Audiência Pública sobre contas do governo.

Comissão Especial destinada a estudar e propor melhorias na sistemática de análise e avaliação das contas públicas e de conferência das transferências constitucionais (CECONTAS)

Representantes da Semag participaram no dia 2 de setembro de Audiência Pública para debater sobre a avaliação das contas públicas brasileiras.

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Comissão de Seguridade Social e Família e Comissão de Legislação Participativa

Representante da SecexFazenda participou, no dia 4 de setembro, de Audiência Pública para tratar das concessões de unidades lotéricas pela Caixa Econômica Federal.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Representante da SecexAmbiental participou, no dia 16 de setembro, de Audiência Pública para discutir os efeitos do gás carbônico no meio ambiente.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Representante da SecexAerotelecom participou, no dia 16 de setembro, de Audiência Pública sobre migração das rádios AM para FM.

Comissão especial sobre Pacto Federativo

Representante da Semag participou, no dia 22 de setembro, de Audiência Pública sobre Consultas a Transferências Constitucionais (FPM).

Comissão da Transposição do São Francisco

Representantes da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB) e da SeinfraUrb participaram, no dia 22 de setembro, de Audiência Pública para tratar de aspectos referentes à transposição do Rio São Francisco.

Comissão de Cultura

Representante da SecexEduc participou do Seminário Nacional, no dia 29 de setembro, para debater fontes de financiamento para a cultura.

Comissão especial do PL

Representante da SecexEduc participou, no dia 30 de setembro, de Audiência Pública para dispor sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção.

Seminário de Arquitetura e Urbanismo

Representante da SeinfraPetróleo participou, no dia 09 de julho, de Seminário sobre Arquitetura e Urbanismo.

Senado Federal

Comissão de Ciência e Tecnologia

Representantes da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação participaram, no dia 12 de maio, de Audiência Pública para tratar do Tema "Análise da Alocação Atual de Recursos em Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil".

Comissão de Infraestrutura

Representante da SeinfraHidroFerrovia participou, no dia 26 de maio, de Audiência Pública para tratar de Portos.

Representantes da SeinfraHidroFerrovia e SeinfraRodovia participaram no dia 29 de abril de Audiência Pública para tratar dos programas referentes ao Ministério dos Transportes.

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Representante da SecexAmbiental participou no dia 09 de julho de Audiência Pública para tratar de aspectos relativos ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Representantes da SEMEC e da SecexAmbiental participaram, no dia 16 de julho, de Audiência Pública, cujo o objetivo foi levantar aspectos sobre a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Comissão de Infraestrutura

Representante da SeinfraHidroFerrovia participou, no dia 15 de julho, de Audiência Pública sobre portos.

Representante da SecexAmbiental participou, no dia 20 de agosto, de Audiência Pública para tratar aspectos relativos à proteção fitossanitária nas fronteiras do Brasil.

Comissão de Assuntos Econômicos

Representantes da Semag, SecexFazenda e Procurador do Ministério Público junto ao TCU participaram, no dia 1º de setembro, de Audiência Pública sobre Pedaladas Fiscais.

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Representante da SecexAmbiental participou, no dia 09 de julho, de Audiência Pública para tratar de aspectos relativos ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

Representantes da Semec e da SecexAmbiental participaram, no dia 16 de julho, de Audiência Pública, cujo o objetivo foi levantar aspectos sobre a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Comissão de Infraestrutura

Representante da SeinfraHidroFerrovia participou, no dia 15 de julho, de Audiência Pública sobre portos.

Representante da SecexAmbiental participou, no dia 20 de agosto, de Audiência Pública para tratar aspectos relativos à proteção fitossanitária nas fronteiras do Brasil.

Comissão de Assuntos Econômicos

Representantes da Semag, SecexFazenda e Procurador do Ministério Público junto ao TCU participaram, no dia 1º de setembro, de Audiência Pública sobre Pedaladas Fiscais.

Acordos de Cooperação e Parcerias

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da Administração Pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica tem se mostrado saudável na medida em que propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução-TCU nº 211, de 2008. Em 2015, a Corte de Contas assinou 38 (sessenta e um) novos acordos de cooperação.

Além disso, o Tribunal, com o propósito de interagir com as unidades jurisdicionadas, entendendo-as como parceiras na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, bem como visando atuar preventivamente no exercício do Controle Externo, promove encontros, palestras e seminários de caráter formativo e informativo.





Tais eventos, entre os quais se inclui o DIÁLOGO PÚBLICO, são realizados por meio das unidades técnicas do TCU e com a participação de autoridades e dirigentes da Casa. Para a realização dos eventos que integram o Diálogo Público, o Tribunal convida gestores públicos das esferas federal, estadual e municipal e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de representantes de órgãos e entidades da Administração Pública, fundações públicas e privadas para discutirem temas voltados para a gestão do dinheiro público, aspectos operacionais e o exercício do controle.

O TCU, sem abrir mão de apurar a legalidade dos atos da Administração, busca atuar de forma mais pedagógica para auxiliar gestores a adotar medidas que evitem, desde a origem, irregularidades que se repetem ano após ano, como sobrepreço, superfaturamento, licitação irregular, falta de projetos básico ou executivo, e inadequados estudos ambientais.

No ano de 2015, o TCU deu continuidade ao Programa “Diálogo Público”, com a temática “Controle mais efetivo, mais benefício para o cidadão”. Os temas dos eventos realizados em 2015 foram:

- Acessibilidade - Caminho Para a Inclusão (junho)
- Controle externo em ação: presente e futuro da fiscalização de TI (junho)
- Desafios para o sucesso das Olimpíadas Rio 2016: Realização e Legado (agosto)
- Os Desafios Para Inclusão Digital (outubro)
- Judicialização da Saúde no Brasil (outubro)
- II Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Práticas inovadoras e o Papel do Controle Externo (novembro)
- O Novo Marco Regulatório no setor de Mineração e o Controle Externo (novembro)
- Sustentabilidade dos regimes previdenciários (novembro)
- Governança das Aquisições: Encontro com o Controle Externo – 2ª edição – nas cidades de Rio de Janeiro (outubro), Recife (outubro), Brasília (novembro), Fortaleza (novembro), Manaus (novembro) e Belém (novembro).

Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

Não obstante encontrarem-se em vigor vários acordos bilaterais celebrados entre o Tribunal e outras EFS, maior ênfase tem sido dada à cooperação técnica que se desenvolve no contexto de acordos multilaterais de cooperação.

Entre 2013 e 2015, o Presidente do TCU exerceu a Presidência da Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs). Formada por mais de 30 países, a Olacefs tem por objetivo aperfeiçoar a atividade de fiscalização nos países membros. Essa foi a primeira vez que o Brasil assumiu o posto na Organização.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme a tabela adiante:

Tabela 1.3.1 – Participação do TCU em organizações internacionais de fiscalização

Organização	Comitê/Grupo de Trabalho	Função
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro do Comitê Diretor
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria Financeira	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Comitê de Compartilhamento de Conhecimentos	Membro
	Grupo de Trabalho de Dívida Pública	Membro
	Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
	Grupo de Trabalho de Modernização Financeira e Reforma Regulatória	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria da Indústria Extrativa	Membro
	-----	Presidente
Olacefs	Grupo de Trabalho de Auditoria de Obras Públicas – Gtop	Presidente
	Conselho Diretivo	Membro
	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema	Membro
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	Membro
	Comitê de Capacitação Regional – CCR	Membro
	Grupo de Trabalho Normativo da Olacefs	Membro
	-----	Membro do Conselho Diretor e Sede da Secretaria Geral
Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP	-----	Membro do Conselho Diretor e Sede da Secretaria Geral
Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile	-----	Sede da Secretaria Executiva

Fonte: Seplan

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIOS E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

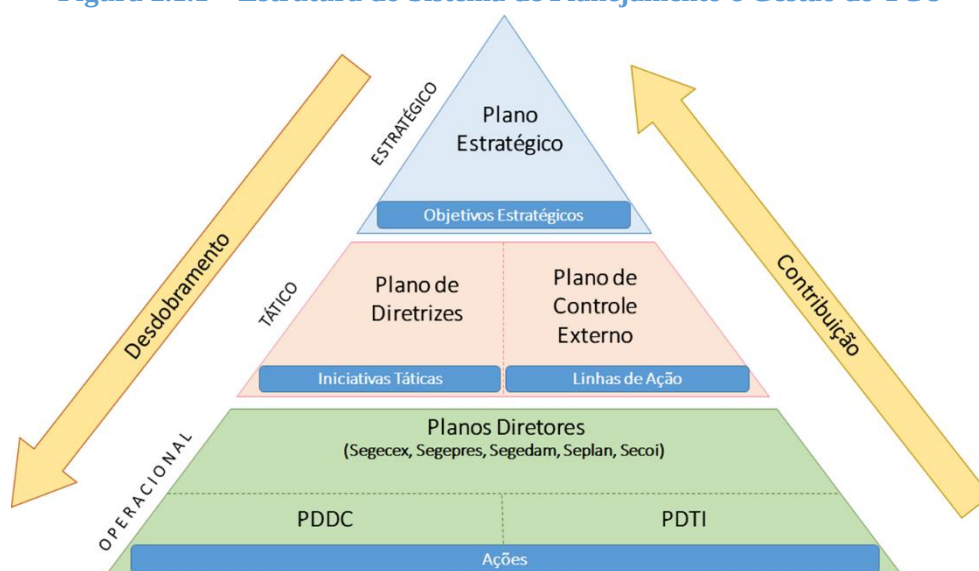
O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU envolve um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal. Para isso, são estabelecidas diretrizes de curto, médio e longo prazos, cujo sucesso de implementação depende do sincronismo entre os planos que as operacionalizam.

A Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, estabelece o conjunto de planos institucionais responsáveis por operacionalizar as estratégias que permitem ao TCU cumprir com excelência sua missão de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo. Os planos traduzem os seguintes níveis do sistema:

- a) nível estratégico, representado pelo Plano Estratégico;
- b) nível tático, representado pelo Plano de Controle Externo e pelo Plano de Diretrizes;
- c) nível operacional, representado pelos planos diretores das unidades básicas, planos diretores das unidades diretamente vinculadas à Presidência, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

A ilustração abaixo sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais. Do topo para a base da pirâmide, têm-se os desdobramentos que permitem a execução da estratégia, formulada no nível mais alto e operacionalizada por meio dos planos diretores, com a orientação dos planos de diretrizes e de controle externo.

Figura 2.1.1 – Estrutura do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU



Fonte: Seplan

No tocante ao nível estratégico, em 2015, foi aprovada a revisão do Plano Estratégico do TCU para o período de 2015 a 2021 (PET 2015-2021), por meio da Portaria-TCU nº 141, de 1º de abril de 2015. Sua formulação ensejou a participação do corpo técnico e gerencial da Casa e definiu

o conjunto de objetivos, indicadores e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TCU.

O PET 2015-2021 orienta a elaboração dos demais planos institucionais, nos níveis tático e operacional, bem como a identificação de oportunidades de inovação a serem adotadas. Dentre outros elementos, o Plano Estratégico contém a missão do TCU, “Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”, a qual sumariza o objetivo maior derivado das competências constitucionais referidas no art. 71 da Constituição Federal. Além disso, contempla a visão de futuro da instituição: “Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável”.

O Plano Estratégico do TCU está vinculado ao Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 por meio da Ação Orçamentária nº 4018 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Programa nº 0550 – Controle Externo. Segundo a Lei nº 12.593, que aprova o PPA vigente, o TCU não se vincula a qualquer Programa Temático (finalístico), mas apenas a este Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O ambiente em que o TCU está inserido, em virtude de suas atribuições, é extremamente complexo e dinâmico, e impacta sobremaneira a instituição, de modo que a análise minuciosa dos fatores e riscos externos é fundamental para a definição de uma estratégia institucional. Temas de grande importância presentes no contexto nacional, como participação social, desenvolvimento econômico, governo aberto, governança pública, cooperação internacional, entre outras, são variáveis de risco e oportunidade importantes. Por isso, foram consideradas na definição da estratégia do Tribunal, nas etapas preparatórias de diagnóstico externo, assim como as limitações internas foram contempladas na etapa de diagnóstico interno. Todos esses insumos alimentaram o PET 2015-2021 e podem ser consultados nos documentos oficiais e públicos de planejamento do Tribunal (<http://portal.tcu.gov.br/planejamento-e-gestao/>).

Em relação ao nível tático, o Plano de Controle Externo é o instrumento de planejamento de médio prazo para as atividades finalísticas do Tribunal. O Plano de Diretrizes, por sua vez, contém o desdobramento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico e as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo.

Por fim, em nível operacional, a estratégia é traduzida nos planos diretores das unidades básicas e das unidades diretamente vinculadas à Presidência, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

Os documentos que formalizam os planos estratégico e táticos, com informações detalhadas sobre os indicadores utilizados para mensuração de resultados, estão disponíveis para acesso público no Portal TCU, no endereço <http://portal.tcu.gov.br/planejamento-e-gestao/>.

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos do TCU para o período 2015-2021 estão organizados segundo três perspectivas (Resultados, Processos Internos e Gestão e Inovação), conforme preconiza a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), a saber:

A. Perspectiva de Resultados

1. Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas;
2. Coibir a má gestão dos recursos públicos;
3. Fomentar a Administração Pública transparente;

B. Perspectiva de Processos Internos

B.1. Controle Externo

4. Intensificar a atuação com base em análise de risco;
5. Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública;
6. Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes;
7. Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública;
8. Estimular o monitoramento e a avaliação do desempenho pela Administração Pública;
9. Induzir o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas descentralizadas;
10. Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios.

B.2. Relacionamento Institucional

11. Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle;
12. Intensificar parcerias com outros órgãos de controle;
13. Estreitar o relacionamento com o Congresso Nacional;
14. Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas.

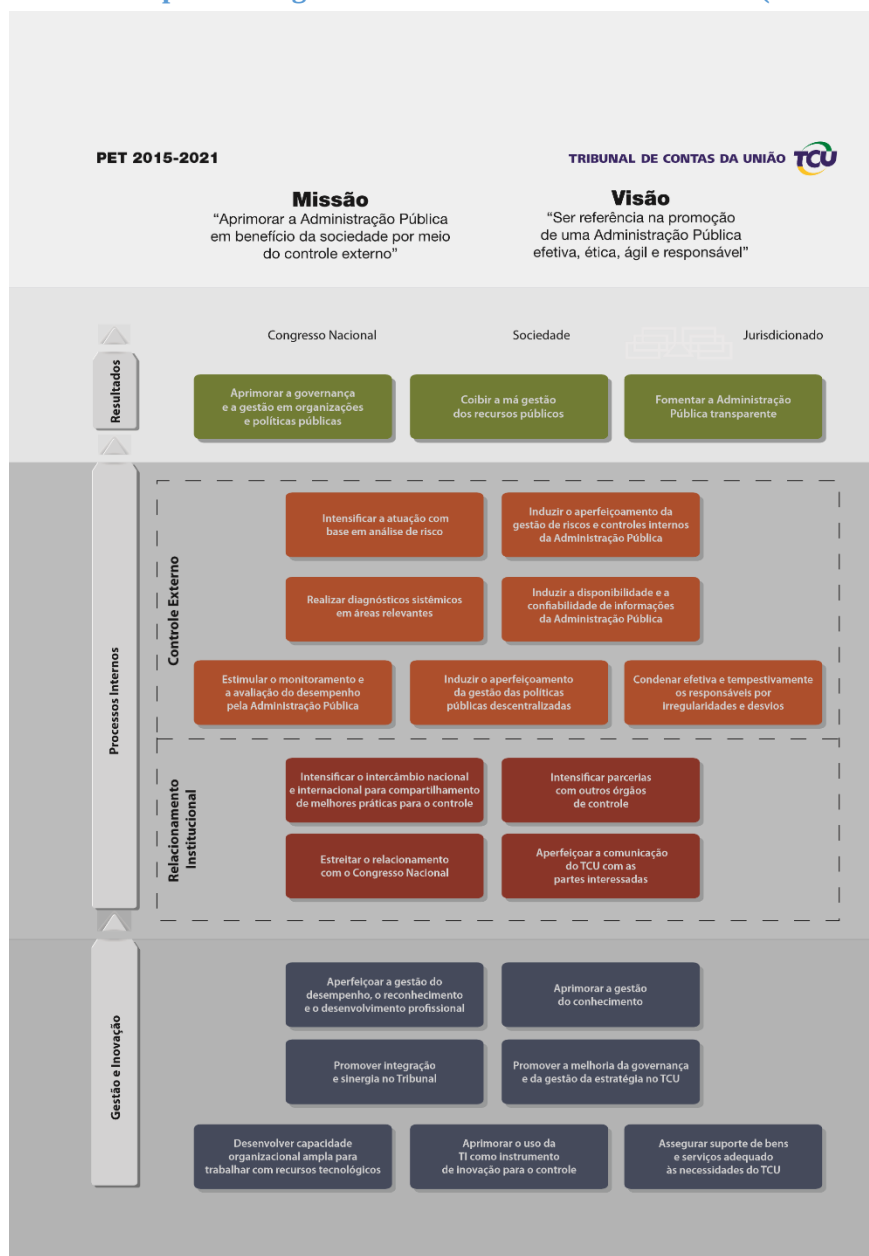
C. Perspectiva de Gestão e Inovação

15. Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional;
16. Aprimorar a gestão do conhecimento;
17. Promover integração e sinergia no Tribunal;
18. Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia no TCU;
19. Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos;
20. Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle;
21. Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU;

O Mapa Estratégico do TCU 2015-2021 (Figura 2.1.1.1) traduz visualmente a estratégia segundo as perspectivas de Resultados, Processos Internos, Gestão e Inovação, as quais representam o encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal de Contas da União. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo TCU para alcançar sua visão de futuro, por meio de sua missão institucional.

Além de apoiado na metodologia BSC, o planejamento anual também segue o método de Gerenciamento Pelas Diretrizes (GPD), que tem como objetivo o estabelecimento de foco para a execução da estratégia da organização definida no mapa estratégico. Essa fase do planejamento corresponde à transformação da estratégia em ação. Com o estabelecimento de prioridades anuais, definidas a partir do mapa estratégico, a organização aproveita de maneira ordenada os recursos disponíveis e consegue estabelecer a sequência lógica de execução de sua estratégia, garantindo foco às ações da organização e o alinhamento de todas as unidades à estratégia do Tribunal.

Figura 2.1.1.1 – Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União (PET 2015–2021)



Fonte: Seplan

O Plano de Controle Externo e o Plano de Diretrizes são os instrumentos de planejamento tático do TCU. Em termos de acompanhamento de gestão, sobressai a importância do Plano de Diretrizes, que traz o desdobramento periódico dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, levando em consideração as prioridades da gestão, e o apoio à execução do Plano de Controle Externo.

Assim, a partir dos objetivos presentes no mapa estratégico do Tribunal, são definidas diretrizes, que, posteriormente, são desdobradas em todos os níveis gerenciais de forma a assegurar a implementação da estratégia institucional. Cada diretriz é constituída por metas e medidas prioritárias e suficientes para seu alcance. Na sequência dos desdobramentos, as metas ou as ações superiores constituem metas para os desdobramentos subsequentes.

Assim, não apenas para o exercício de 2015, mas para o biênio 2015-2016, foram priorizados 14 dos 21 objetivos definidos no Mapa Estratégico 2015-2021. Esses objetivos foram agrupados em cinco diretrizes, em função de seu posicionamento nas perspectivas do mapa estratégico e das relações causa-efeito entre objetivos, indicadores e iniciativas estabelecidas no Plano de Diretrizes.

Figura 2.1.1.2 – Diretrizes do Plano Estratégico

Diretriz 1 • Objetivo 1: Intensificar a atuação com base em análise de risco. • Objetivo 2: Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes.
Diretriz 2 • Objetivo 3: Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública. • Objetivo 4: Estimular o monitoramento e a avaliação do desempenho pela Administração Pública.
Diretriz 3 • Objetivo 5: Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública. • Objetivo 6: Induzir o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas descentralizadas. • Objetivo 7: Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios.
Diretriz 4 • Objetivo 8: Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento das melhores práticas para o controle. • Objetivo 9: Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas.
Diretriz 5 • Objetivo 10: Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional. • Objetivo 11: Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos. • Objetivo 12: Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. • Objetivo 13: Promover integração e sinergia no Tribunal. • Objetivo 14: Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.

Fonte: Seplan

Mais informações e detalhamentos a respeito dos planos do Tribunal de Contas da União estão disponíveis no Portal TCU.

2.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 70, que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas, arroladas ao longo de seu art. 71.

A sociedade, por sua vez, demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando, gradualmente, de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passa a exigir, em níveis progressivos, melhores serviços, respeito à cidadania e mais transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos.

Nesse sentido, o Tribunal assume papel fundamental na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição dos responsáveis por fraude e desvio na alocação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e a melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.

Foi diante desse cenário que o Tribunal definiu seu PET 2015-2021, de forma que seus objetivos estratégicos atendam tanto às competências constitucionais do Tribunal quanto aos anseios sociais de uma melhor Administração Pública.

Ademais, são essenciais a construção, a compreensão e a comunicação de estratégias corporativas e boas práticas que assegurem resultados capazes de atender às expectativas do Estado, do Congresso Nacional e da sociedade em relação à atuação e ao papel conferido ao TCU, bem como o provimento de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento do órgão. Para atender a essa necessidade, foram definidos os objetivos estratégicos contemplados nas perspectivas de Processos Internos - Relacionamento Institucional e Gestão e Inovação.

2.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

A Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal, estabelece os principais mecanismos de acompanhamento e monitoramento da execução e resultados dos planos.

Em relação aos níveis operacional e tático, nos termos do art. 5º, § 1º, da norma, o registro da implementação dos planos diretores deve ser realizado pelas unidades, preferencialmente, no Sistema Planejar ou, alternativamente, em solução de tecnologia da informação (TI) de planejamento adotado para esse fim. Os dados necessários ao cômputo dos indicadores do Plano de Diretrizes são extraídos das bases das soluções de TI que suportam a gestão do planejamento institucional ou de informações enviadas pelas unidades coordenadoras de planejamento.

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), na condição de unidade central de planejamento do TCU, e com o apoio das unidades coordenadoras de planejamento, promove o acompanhamento periódico do alcance das metas e da execução das iniciativas previstas nos planos institucionais, uma vez que é competência da unidade acompanhar e avaliar, periodicamente, a execução das linhas de ação, das iniciativas e das metas previstas nos planos institucionais.

Assim, a partir dos dados do Sistema Planejar, são produzidos relatórios periódicos com informações a respeito dos resultados obtidos e, quando possível, estimativas de alcance futuro das metas. Quando da revisão dos planos, processo coordenado pela Seplan, é analisado o grau de alcance das diretrizes estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir iniciativas pactuadas, bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

No âmbito estratégico, o acompanhamento ocorre por meio de Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs), realizadas periodicamente com a alta administração. A partir dos relatórios e sistemas de acompanhamento, que fornecem dados sobre os resultados tático e operacional, a metodologia prevê a mensuração *pari passu* do grau de atingimento dos objetivos estratégicos, considerando ainda a análise da situação das iniciativas e indicadores estratégicos. As situações que colocam em risco o alcance dos objetivos e cujas providências fogem à alçada das unidades básicas do TCU são submetidas à apreciação da instância maior de governança do TCU, a Comissão de Coordenação Geral, por ocasião das RAEs, para deliberação e providências.

Cumprе ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCU está atrelada ao grau de alcance destes resultados institucionais. Trata-se da Gratificação de Desempenho, que é fixada a cada novo período avaliativo semestral com base nos resultados alcançados no período avaliativo recém findo. Essa prática tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle externo, assim como para articulação e interação de prioridades e iniciativas por parte das unidades do Tribunal. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com os rumos traçados para o TCU.

2.3. Desempenho orçamentário

2.3.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.

Em termos gerais, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA-2015 foram aderentes às necessidades do Órgão ao longo do ano. Implementaram-se, no entanto, ajustes de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária.

Muito embora o saldo contingenciado ao final de 2015 tenha sido de R\$ 39.987.995,00, valor que pode ser considerado representativo; os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades do TCU.

2.3.2. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

Não houve, durante o exercício de 2015, assunção de obrigações sem o respectivo crédito autorizado.

2.3.3. Restos a pagar de exercícios anteriores

A seguir, apresenta-se quadro com os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 1º de janeiro de 2015.

Quadro 2.3.3.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	5.355,96	5.355,96	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	69.172.887,31	53.304.906,52	2.806.651,97	13.061.328,82
2013	23.575.507,89	17.791.922,87	2.334.328,39	3.449.256,63
2012	354.007,62	136.936,00	127.299,50	89.772,12
2011	1.822.724,47	235.187,41	1.587.537,06	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	456.309,69	0,00	456.309,69	0,00
2008	29.282.630,66	0,00	29.272.837,13	9.793,53
2007	4.157.202,50	0,00	4.157.202,50	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi)

Análise Crítica:

Em 2015, os restos a pagar totalizaram R\$ 128.826.626,10, sendo R\$ 5.355,96 referentes aos processados e R\$ 128.821.270,14, aos não-processados (soma de valores de 2007 a 2014). Durante o exercício, R\$ 71.474.308,76 (55,48%) foram pagos; R\$ 40.742.166,24 (31,63%), cancelados; e R\$ 16.610.151,10 (12,89%), reinscritos para execução no exercício de 2016. Conforme o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º Quadrimestre de 2014, havia disponibilidade financeira suficiente para o pagamento dos restos a pagar inscritos e reinscritos não causando impactos na execução do exercício seguinte. Importante frisar que os restos a pagar se adequam às condições preconizadas pelo Acórdão 2659/2009-TCU-Plenário. Além disso, os empenhos assinalados como

vigentes tiveram sua prorrogação devidamente contabilizada no Siafi, não existindo qualquer inconsistência em relação aos citados valores.

2.3.4. Informações sobre a execução das despesas

A seguir, apresenta-se quadro com as despesas por modalidade de contratação, classificadas ainda em liquidada e paga.

Quadro 2.3.4.1 Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		Código UO:03101		UGO: 030001
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	185.218.577,81	134.825.377,05	101.501.179,86	85.110.921,92
a) Convite	12.222,00	64.800,00	12.222,00	64.800,00
b) Tomada de Preços	0,00		0,00	
c) Concorrência	38.243.669,86	13.893.686,88	687.641,90	285.805,28
d) Pregão	146.962.685,95	120.866.890,17	100.801.315,96	84.760.316,64
e) Concurso	0,00		0,00	
f) Consulta	0,00		0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas			0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	38.524.302,20	31.417.599,86	29.704.656,74	18.363.642,81
h) Dispensa	25.947.173,66	22.527.058,11	18.921.213,30	10.199.778,19
i) Inexigibilidade	12.577.128,54	8.890.541,75	10.783.443,44	8.163.864,62
3. Regime de Execução Especial	263.245,76	291.935,88	263.245,76	291.935,88
j) Suprimento de Fundos	263.245,76	291.935,88	263.245,76	291.935,88
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.479.844.153,06	1.387.396.707,32	1.479.660.741,14	1.383.021.761,68
k) Pagamento em Folha	1.479.844.153,06	1.382.129.905,00	1.474.060.986,56	1.377.754.959,36
l) Diárias	5.599.754,58	5.266.802,32	5.599.754,58	5.266.802,32
5. Outros	79.192.952,57	73.606.281,17	71.462.121,77	71.571.395,72
6. Total (1+2+3+4+5)	1.783.043.231,40	1.627.537.901,28	1.682.591.945,27	1.558.359.658,01

Fonte: Siafi

Análise crítica:

Da análise das modalidades de licitação para execução orçamentária de 2015, nota-se que não houve alteração significativa em relação ao exercício de 2014. Importante ressaltar que tanto em termos financeiros, quanto em número de empenhos emitidos, a modalidade de licitação mais utilizada foi o Pregão, correspondendo a 65,66% dos recursos financeiros utilizados e 36,25% do número de empenhos emitidos. Por sua vez, na modalidade inexigível, os valores aplicados representaram 5,58% e 10,85% de empenhos emitidos.

Ademais, destaca-se a redução dos gastos na modalidade dispensa de licitação, que passaram, em 2014, de 13,53% para, em 2015, 11,51%. Não há que se falar, portanto, em concentração ou utilização indevida das modalidades de licitação “inexigibilidade” e “dispensa”. Acrescenta-se que, na sede do TCU, 78% dos empenhos foram emitidos em outras modalidades de licitação – diferentes destas referidas -, e, nas Secretarias de Controle Externo nos Estados e no ISC, o percentual alcançou 56%, e, no conjunto do Órgão, 63%.

Quadro 2.3.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					Código UO:03101		UGO:030001	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	1.479.844.153,06	1.382.129.905,00	1.479.844.153,06	1.382.129.905,00	5.783.166,50	4.374.945,64	1.474.060.986,56	1.377.754.959,36
319001	441.795.987,17	399.109.788,51	441.795.987,17	399.109.788,51	133.188,62	375.291,23	441.662.798,55	398.734.497,28
319003	96.863.250,90	88.138.878,52	96.863.250,90	88.138.878,52	2.494,99	0,00	96.860.755,91	88.138.878,52
319007	490.847,72	237.369,64	490.847,72	237.369,64	0,00	0,00	490.847,72	237.369,64
319011	773.152.170,99	725.172.631,79	773.152.170,99	725.172.631,79	0,00	0,00	773.152.170,99	725.172.631,79
319016	3.777.470,85	3.551.701,08	3.777.470,85	3.551.701,08	178.571,63	210.703,38	3.598.899,22	3.340.997,70
319092	18.839.917,28	29.543.500,53	18.839.917,28	29.543.500,53	0,00	0,00	18.839.917,28	29.543.500,53
319096	951,51	4.235,15	951,51	4.235,15	0,00	0,00	951,51	4.235,15
319113	144.831.027,34	133.215.488,44	144.831.027,34	133.215.488,44	5.468.911,26	3.788.951,03	139.362.116,08	129.426.537,41
319192	92.529,30	3.156.311,34	92.529,30	3.156.311,34			92.529,30	3.156.311,34
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	214.164.868,86	191.020.762,32	214.164.868,86	191.020.762,32	24.863.815,33	20.621.187,30	189.018.310,85	170.394.219,06
338039	1.170.000,00	577.162,24	1.170.000,00	577.162,24	1.170.000,00	577.162,24	0,00	0,00
338041	61.623,43	44.382,48	61.623,43	44.382,48	0,00	0,00	61.623,43	44.382,48
339008	5.090.646,35	5.121.578,88	5.090.646,35	5.121.578,88	118.889,99	166.488,05	4.971.756,36	4.955.090,83
339014	5.599.754,58	5.266.802,32	5.599.754,58	5.266.802,32	0,00	0,00	5.599.754,58	5.266.802,32
339030	3.165.957,18	3.530.907,85	3.165.957,18	3.530.907,85	721.429,35	841.678,42	2.439.638,48	2.689.229,43
339031	10.000,00	76.525,58	10.000,00	76.525,58	0,00	0,00	10.000,00	76.525,58
339033	6.923.740,53	5.949.136,86	6.923.740,53	5.949.136,86	566.885,61	305.814,87	6.356.854,92	5.643.321,99
339036	2.002.527,12	1.987.103,38	2.002.527,12	1.987.103,38	176.235,62	395.828,04	1.801.085,26	1.591.275,34
339037	50.403.874,97	44.804.686,90	50.403.874,97	44.804.686,90	5.390.089,66	4.938.836,01	44.936.343,88	39.865.850,89
339039	72.433.943,68	55.819.797,22	72.433.943,68	55.819.797,22	15.688.967,61	12.316.846,52	56.569.770,41	43.497.594,74
339046	26.480.000,00	25.034.948,06	26.480.000,00	25.034.948,06	450.009,67	62.266,28	26.029.990,33	24.972.681,78
339047	98.600,35	88.731,96	98.600,35	88.731,96	9.946,61	8.562,43	88.653,74	80.169,53
339048	339.009,69	369.338,88	339.009,69	369.338,88	0,00	0,00	339.009,69	369.338,88
339049	46.800,00	36.000,00	46.800,00	36.000,00	6.406,11	11.188,77	40.393,89	24.811,23
339059	0,00	4.044.681,00	0,00	4.044.681,00	0,00	166.812,76	0,00	3.877.868,24
339092	1.043.596,54	1.529.462,47	1.043.596,54	1.529.462,47	114.502,74	36.964,15	929.093,80	1.492.498,32
339093	38.251.850,62	35.847.750,77	38.251.850,62	35.847.750,77	270.868,69	665.280,71	37.980.981,93	35.182.470,06
339139	897.406,99	743.802,99	897.406,99	743.802,99	174.891,67	127.458,05	722.515,32	616.344,94
339147	24.977,33	42.189,21	24.977,33	42.189,21	4.692,00	0,00	20.285,33	42.189,21
339192	120.559,50	105.773,27	120.559,50	105.773,27	0,00	0,00	120.559,50	105.773,27

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	84.506.294,48	43.667.233,96	84.506.294,48	43.667.233,96	64.993.646,62	33.456.754,37	19.512.647,86	10.210.479,59
449039	17.266.336,75	6.764.186,84	17.266.336,75	6.764.186,84	4.512.556,15	5.356.642,54	12.753.780,60	1.407.544,30
449047	0,00	46,32	0,00	46,32	0,00	0,00	0,00	46,32
449051	46.798.903,82	17.297.906,12	46.798.903,82	17.297.906,12	45.937.834,97	15.774.627,01	861.068,85	1.523.279,11
449052	20.127.158,43	19.602.965,08	20.127.158,43	19.602.965,08	14.527.246,17	12.325.484,82	5.599.912,26	7.277.480,26
449092	311.535,48	0,00	311.535,48	0,00	16.009,33	0,00	295.526,15	0,00
449093	2.360,00	2.129,60	2.360,00	2.129,60	0,00	0,00	2.360,00	2.129,60
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	4.527.915,00	10.720.000,00	4.527.915,00	10.720.000,00	4.527.915,00	10.720.000,00	0,00	0,00
459061	4.527.915,00	10.720.000,00	4.527.915,00	10.720.000,00	4.527.915,00	10.720.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.783.043.231,40	1.627.537.901,28	1.783.043.231,40	1.627.537.901,28	100.168.543,45	69.172.887,31	1.682.591.945,27	1.558.359.658,01

Fonte: Siafi

Análise Crítica:

Em 2015, as dificuldades financeiras do Governo Federal impuseram ao TCU o contingenciamento de 2,19% de sua dotação aprovada no Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício financeiro. Levando em consideração a necessidade de manutenção de seu regular funcionamento, referida restrição orçamentária foi aplicada aos Grupos de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes - e 4 – Investimentos -, representando um contingenciamento de 11,79% da dotação disponível para esses Grupos.

Das ações previstas para o exercício, foram mais afetadas as que previam a construção das sedes das Secretarias de Controle Externo do Estado do Acre e do Mato Grosso do Sul, com contingenciamento de 100% dos recursos orçamentários previstos, enquanto que, na ação de “Comunicação e Divulgação Institucional”, o corte alcançou 62,50%.

O contingenciamento na ação Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais atingiu o total 20,46%. No grupo Outras Despesas Correntes alcançou 17,86% enquanto que em Outras Despesas de Capital, 42,58%. Por sua vez, na Capacitação de Recursos Humanos, a restrição dos recursos orçamentários foi de 13,15%. Destaca-se que houve um corte de 12,15% dos recursos previstos para a reforma do Edifício-Sede do TCU.

Outro aspecto a se destacar, no tocante à execução orçamentária do exercício, foi a tardia aprovação do OGU/2015, cuja sanção só ocorreu no mês de abril. Tal demora obrigou a execução via duodécimos, incorrendo retrabalhos no reforço e na emissão de empenhos.

Por fim, das ações com dotação disponível, foram executadas 99,97%. Ademais, das ações a cargo deste Órgão, a construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas – Secex-AL foi a que teve a menor execução, com 97,16%, o que demonstra o pleno esforço para melhor aplicação dos recursos disponíveis.

2.4. Desempenho operacional

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa. O TCU também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros. Portanto, é preciso uma compreensão da amplitude de atuação do Tribunal para analisar os números de seu desempenho.

Os resultados operacionais estão evidenciados pela quantidade e natureza dos processos de controle externo autuados e apreciados, comparativamente ao ano anterior. Em seguida, considerando as múltiplas atribuições constitucionais e legais do Tribunal, os resultados encontram-se segregados segundo os principais formatos de atuação (fiscalizações, julgamento de processos de contas, atos de pessoal apreciados, medidas cautelares adotadas). No subitem seguinte, é evidenciado o resultado das atividades do Ministério Público junto ao TCU.

Processos de Controle Externo autuados e apreciados conclusivamente

Em 2015, foram autuados 6.247 processos referentes à matéria controle externo, e o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, 5.628 processos da mesma natureza. As tabelas a seguir apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente em 2015, por tipo, comparado ao exercício de 2014.

Tabela 2.4.1 – Processos autuados e apreciados no ano (exceto processos de pessoal)

Tipo do processo	Autuados		Apreciados	
	2014	2015	2014	2015
Consulta	40	43	45	33
Contas	461	402	694	719
Denúncia	333	299	326	300
Fiscalização	560	437	693	575
Outros₁	274	467	428	420
Representação	1.466	1.505	1.745	1.509
Solicitação do Congresso	92	124	109	114
Tomada de Contas Especial	2.399	2.970	1.903	1.958
Total de processos	5.625	6.247	5.943	5.628

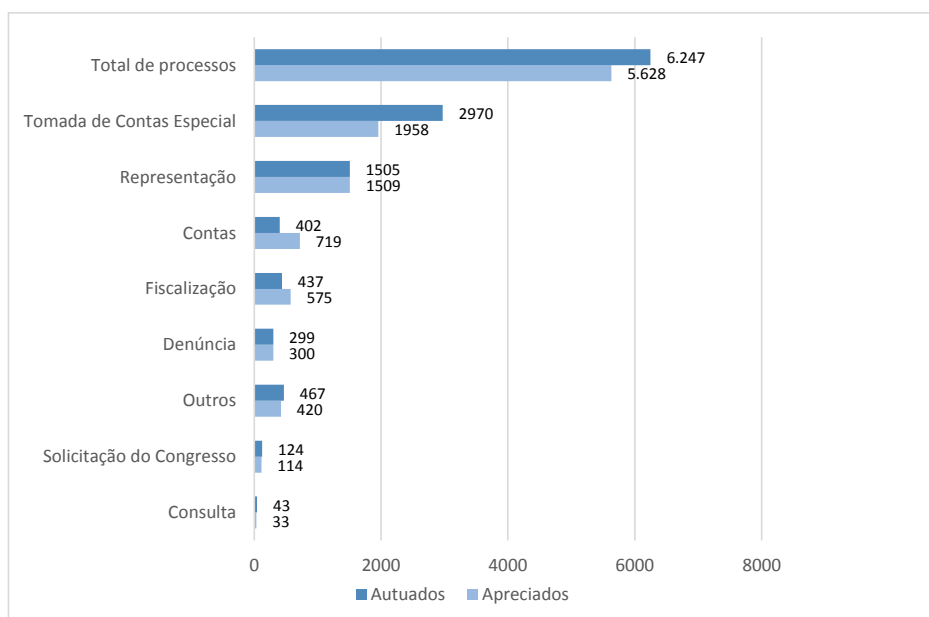
(1) acompanhamento, monitoramento, comunicação, contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

Fonte: Sinergia

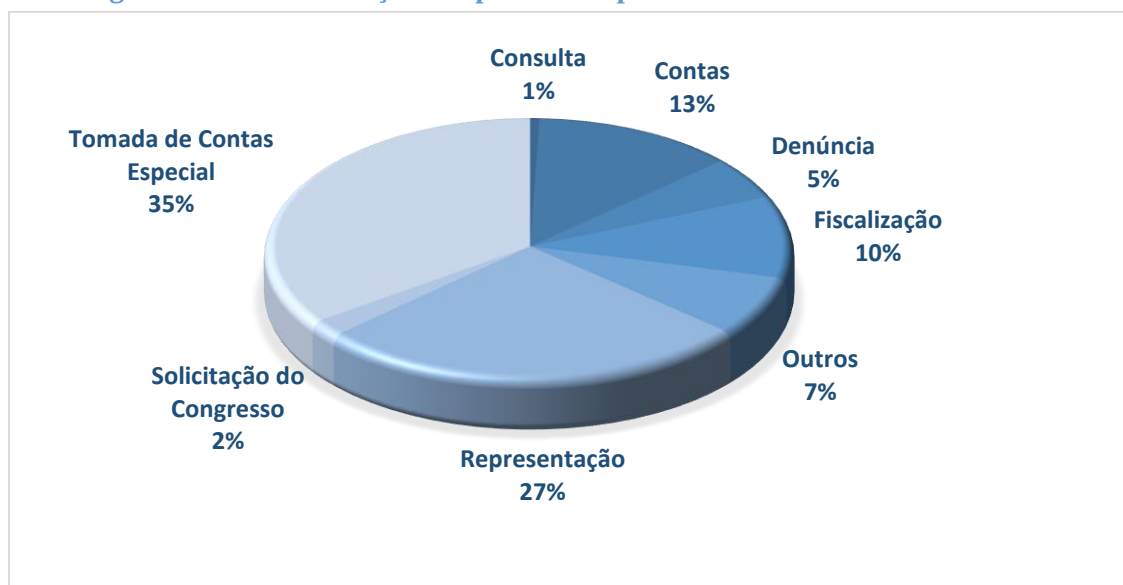
Ainda que a análise meramente numérica aponte ligeira queda no quantitativo de processos apreciados, tal conclusão não considera a complexidade, a relevância e a materialidade dos processos em análise, que impactam especialmente a velocidade de apreciação.

Os gráficos a seguir apresentam o comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente em 2015.

Figura 2.4.1 – Processos autuados e apreciados conclusivamente em 2015



Fonte: Sinergia

Figura 2.4.2 – Distribuição dos processos apreciados conclusivamente em 2015

Fonte: Sinergia

Fiscalizações realizadas

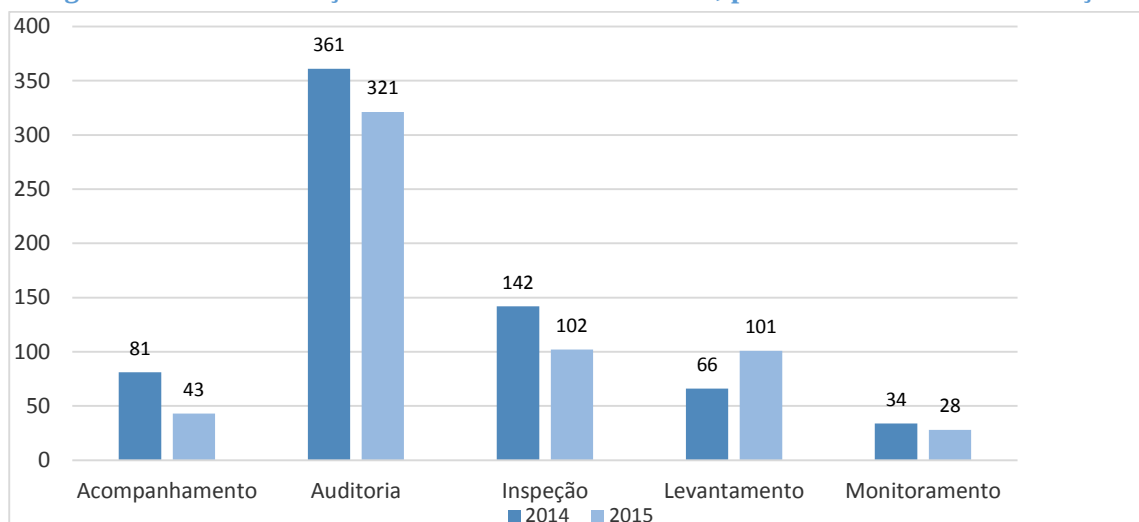
Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução nº 155, de 2002, alterada pela Resolução nº 246, de 2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento.

A maior parte das fiscalizações realizadas é, basicamente, de duas ordens: as auditorias de conformidade, que têm como foco a legalidade dos atos administrativos, e as auditorias de natureza operacional, as quais examinam programas e ações governamentais.

As auditorias de conformidade objetivam verificar se os atos administrativos estão sendo praticados pelo órgão ou entidade com a observância da legislação e da jurisprudência que regulamentam a matéria. O Tribunal, nesses casos, analisa os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do respectivo ato de gestão e, se identificada desconformidade, faz determinações corretivas, fixando prazo para o seu cumprimento. O TCU pode, ainda, aplicar sanções legalmente previstas, de acordo com a gravidade da infração verificada.

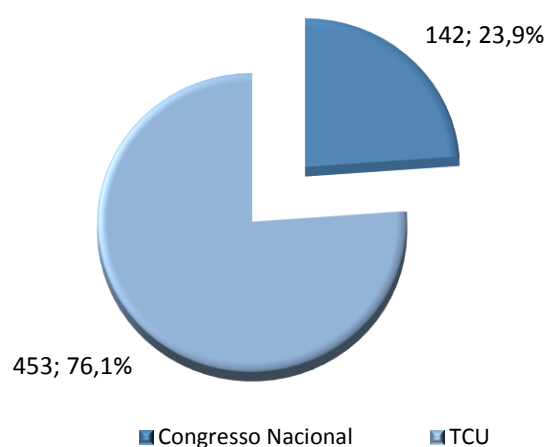
Já as auditorias operacionais, também conhecidas como auditorias de desempenho ou auditorias de gestão, são instrumentos por intermédio dos quais o controle externo avalia o resultado de determinado programa de governo ou política pública, considerando os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Esse modo de atuação possibilita ao Tribunal verificar, por exemplo, se a forma de utilização dos meios postos à disposição da Administração representa o uso mais econômico dos recursos públicos, isto é, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, ou se os objetivos da política estão sendo atingidos.

No ano de 2015, 595 fiscalizações foram concluídas pelo Tribunal, enquanto, em 2014, o número alcançou 680. É importante frisar que o quantitativo não retrata a complexidade, relevância e materialidade das fiscalizações.

Figura 2.4.3 – Fiscalizações concluídas em 2015 e 2014, por instrumento de fiscalização

Fonte: Sinergia

Dentre as fiscalizações concluídas no ano de 2015, 23,9% (142) foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, 76,1% (453), foi de iniciativa do próprio Tribunal.

Figura 2.4.4 – Fiscalizações concluídas em 2015, conforme a iniciativa

Fonte: Sinergia

Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. A tabela, a seguir, apresenta os atos de pessoal autuados/instruídos e apreciados em 2015, comparados ao exercício de 2014.

Tabela 2.4.2 – Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

Atos de Pessoal	2014	2015
Instruídos*	149.024	83.230
Apreciados	105.035	83.007
a) Ilegais	1.352	805
b) Legais	92.775	69.268

* No total de atos instruídos e apreciados estão incluídos os atos considerados prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato.

Fonte: Sinergia

Do total de 83.007 atos referentes à admissão, aposentadoria, reforma e pensão, apreciados em 2014, apenas 805 (0,97%) tiveram registros negados em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.

O número de atos instruídos em 2015 apresenta-se inferior ao de 2014 em razão de mudança no processo de trabalho da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), que, a partir de 2015, identificou a necessidade de adequações (correções, alterações e/ou inclusões) de críticas no sistema de apreciação automática de atos. Além disso, os atos somente são autuados no momento de sua análise.

Medidas Cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea e o agir proativo são condições essenciais para assegurar a efetividade do controle e melhorar a imagem do Tribunal perante a sociedade.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

Em 2015, foram adotadas 80 medidas cautelares contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos federais em montante superior a R\$ 6,98 bilhões.

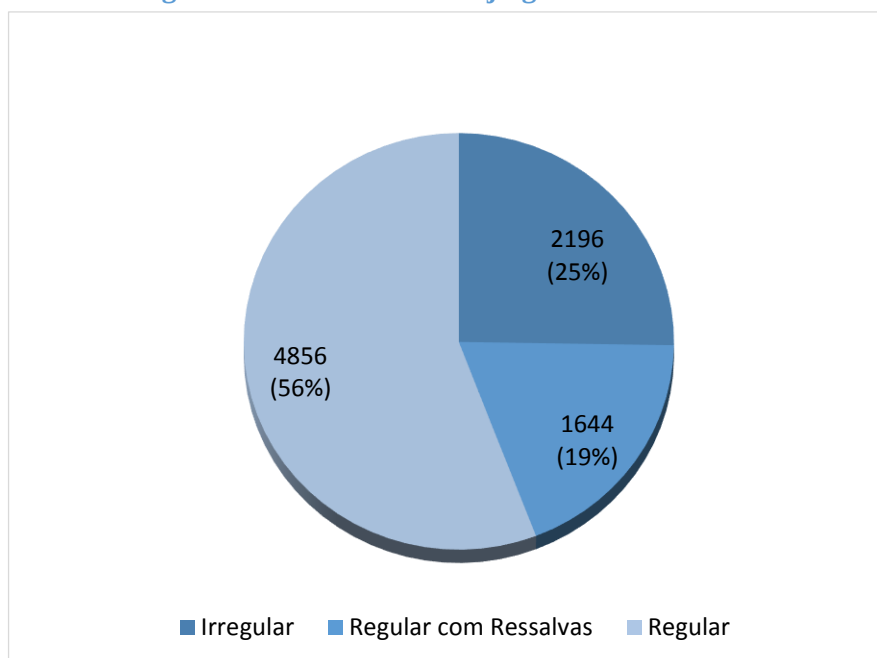
Julgamento de Contas

O Tribunal julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, que são submetidas anualmente à apreciação do TCU.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não-comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo ressarcimento.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição dos resultados de julgamento de contas no ano de 2015. O detalhamento (por fundamento de decisão, por exemplo) está disponível nos Relatórios de Atividades do TCU, encontrados no Portal TCU (<http://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/relatorios/relatorios-de-atividades>).

Figura 2.4.5 – Resultado do julgamento das contas



Fonte: Sistema Sinergia

Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Funciona, junto ao Tribunal, o Ministério Público especializado (MP-TCU), Órgão autônomo e independente, cuja finalidade é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCU. Compete-lhe dizer acerca do direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores. Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal.

A tabela abaixo demonstra os resultados quantitativos da atuação do MP-TCU em processos de controle externo, mediante a produção de pareceres que auxiliam à tomada de decisão do Tribunal.

Tabela 2.4.3 – Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Tipo de processo	2014	2015
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	12.109	14.913
Auditoria, inspeção e levantamento	64	64
Consulta	4	4
Denúncia	12	17
Monitoramentos e acompanhamentos	38	26
Representação	128	109
Solicitação	2	0

Tipo de processo	2014	2015
Solicitação do Congresso Nacional	2	1
Tomada de contas especial	2.671	3.098
Tomada e prestação de contas	781	809
Total	15.811	19.041

Fonte: MP-TCU.

2.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pelo TCU

Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas

a) Estrutura orgânica de controle e sistema para o gerenciamento

Os acórdãos do TCU dos quais resultam cominação de multa torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo. O processo de cobrança executiva (Cbex) é autuado nos casos em que a multa não seja recolhida tempestivamente e/ou o responsável não interponha recurso com efeito suspensivo.

Os processos de Cbex são autuados no âmbito do sistema e-TCU pelas unidades técnicas deste Tribunal responsáveis pela condução do processo que originou a dívida com a documentação necessária à execução judicial, nos termos da Resolução TCU nº 178, de 2005.

Posteriormente, o processo de Cbex é tramitado ao Serviço Cadastro e Cobrança Executiva (Scbex/Adgecex) que realiza a conferência das peças e promove a inserção de pesquisa de endereço e de bens, que a partir de 2015, passou a ser realizada de forma automatizada, explicitado no item “e”, a seguir.

Os processos, após atuação do Scbex, são tramitados ao Ministério Público junto ao TCU a quem compete enviá-los aos órgãos executores, sendo, no caso de multa, à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU), mediante atuação do Departamento de Patrimônio e Probidade. Atualmente, o encaminhamento da documentação é realizado de forma automatizada, por meio da disponibilização das peças à PGU, explicitado no item “e”, a seguir.

b) Indicação sobre a estrutura para arrecadar as multas aplicadas, se própria ou terceirizada

A estrutura para arrecadação administrativa de multa no âmbito do TCU é própria. Compete a cada unidade técnica responsável pelo processo realizar a notificação do responsável e acompanhar o recolhimento do valor imputado.

Já no âmbito judicial, a competência para arrecadar as multas aplicadas por este Tribunal e não recolhidas administrativamente é da AGU.

c) Indicação da área responsável pela inclusão dos inadimplentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e na dívida ativa

Compete à AGU a inscrição no Cadin de nome de responsáveis condenados ao pagamento de multa e inadimplentes, consoante Decisão Normativa-TCU nº 126, de 2013.

Essa incumbência, até 2012, estava a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por força da Decisão Normativa-TCU nº 52, de 2003.

Não há informações sobre o número de inscrições efetuadas no Cadin pela AGU, em 2015, visto que, de acordo com informações repassadas ao MP/TCU pela Diretoria de Patrimônio e Probidade daquele órgão, não foi possível consolidar os dados atinentes aos resultados das cobranças judiciais dos acórdãos do TCU.

Quanto às informações das inscrições no Cadin de responsabilidade da STN, essas serão prestadas no relatório de gestão daquela unidade, exercício de 2015, conforme determinação do subitem 9.3, Acórdão 2740/2014- TCU-Plenário.

Com relação à inscrição na dívida ativa de multa aplicada pelo TCU e não recolhida, a informação prestada pelo MP/TCU é de que tal inscrição não é realizada. A PGU tem efetuado a execução da dívida relativa a acórdão TCU de que resultou em cominação de multa, de acordo com o rito estabelecido pelo Código de Processo Civil.

Sobre essa questão e em face do Acórdão 1603/2011-TCU-Plenário (TC 015.999/2010-6), o MP/TCU e a AGU interpuseram recurso, no que concerne à possibilidade de inscrição em dívida ativa dos créditos da Fazenda Pública resultantes de condenações proferidas pelo TCU.

Em Sessão Plenária, de 8 de julho de 2015, ao apreciar o mencionado recurso, o TCU decidiu conhecê-lo e, no mérito, dar provimento parcial, alterando a redação do subitem 9.1.2 do Acórdão recorrido para:

9.1.2. – sobre o aspecto da legalidade, compete ao órgão executor decidir discricionariamente quanto à forma de execução dos créditos decorrentes de condenações impostas pelo Tribunal de Contas da União, podendo optar pela inscrição em dívida ativa, segundo o rito da execução fiscal definido na Lei nº 6.830/1980, ou efetuar a execução da dívida nos termos do Código de Processo Civil, hipótese em que o título executivo será o próprio acórdão deste Tribunal, conforme art. 71 , § 3º, da Constituição Federal. (Acórdão 1658/2015-TCU-Plenário).

d) Gestão de riscos relacionados à atividade e medidas adotadas para garantir bons índices de arrecadação.

Em 2015, foi implementada solução de tecnologia de informação denominada e-Cbex para a disponibilização automática das peças dos processos de Cobrança Executiva aos órgãos executores, anteriormente realizada manualmente pelo encaminhamento de e-mail. Foi automatizada, ainda, a sistemática de realização de pesquisa de bens dos responsáveis, com consultas ao Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), à declaração de bens de candidatos junto a Justiça Eleitoral, e, ainda, quanto a participação societária dos responsáveis em empresas constantes na base da Receita Federal do Brasil.

Além disso, realizaram-se evoluções pontuais em funcionalidades e consultas, norteadas pela visão de futuro de completa automatização do processo de trabalho. O resultado esperado é o aumento da eficiência do processo, com maior rapidez no encaminhamento de informações aos órgãos executores.

e) Acompanhamento da arrecadação de multas

A implantação do Sistema e-Contas trouxe novas orientações para elaboração das informações relativas à gestão das multas aplicadas pelo TCU, em decorrência da atividade de fiscalização, para o exercício de 2015, bem como para apresentação dos dados inerentes.

Entretanto, a maior parte dos dados constantes dos quadros apresentados nesse item não é passível de ser extraída dos sistemas do TCU ou daqueles sistemas utilizados pelo Órgão, como por exemplo, o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

Ressalta-se, outrossim, que os valores em reais e em quantidade extraídos do sistema Radar podem diferir dos apresentados em relatórios de exercícios anteriores, em virtude de atualizações ocorridas no sistema ao longo do tempo.

Quadro 2.5.1 – Acompanhamento da arrecadação de multas (quantidade)

ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Quantidade															
QUANTIDADES DE MULTAS															
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)								Validação	
						Suspensas Administrativamente	Multas não inscritas no CADIN	Multas com Risco de Prescrição Executória	Outras	Total das Multas Exigíveis e Definitivamente	Demais Situações	Multas Aplicadas por Período Competência			
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015			-	59	-		-		-		-	0	-		-
2014					244							0	0		
Total	0	0	0	59	244	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Validação do Estoque de Multas															

Fonte: Siafi e Radar

Obs: 1) no sistema Radar não existem registros de multas suspensas desde o exercício de 2011.

2) os valores das multas não estão atualizados monetariamente e são os das datas em que foram aplicadas.

3) informações extraídas do sistema no dia 18/02/2016 às 18h20m.

Quadro 2.5.2 – Acompanhamento da arrecadação de multas (valores)

ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00)															
MONTANTE FINANCEIRO (R\$)															
Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios			
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015	1.132.668.153,15	0,00	-	7.821.630,87	-	9.350.735,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-		-
2014	133.537.738,51		0,00		2.526.193,64		2.470.000,00		0,00		0,00		0,00		
Total	1.266.205.891,66	0,00	0,00	7.821.630,87	2.526.193,64	9.350.735,00	2.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas															

Fonte: Siafi e Radar

Obs: 1) no sistema Radar não existem registros de multas suspensas desde o exercício de 2011.

2) os valores das multas não estão atualizados monetariamente e são os das datas em que foram aplicadas.

3) informações extraídas do sistema no dia 18/02/2016 às 18h20m.

Quadro 2.5.3 – Indicadores de multas das entidades fiscalizadoras

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2015	2014
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100		
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100		
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	59	244
	Qtde	Aplicadas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100		
	R\$	Canceladas	c	9.350.735,00	2.470.000,00
	R\$	Aplicadas	d	1.266.205.891,66	133.537.738,51
	%	Financeiro	c/d x 100	0,74%	1,85%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100		
	R\$	Suspensas	c	0,00	0,00
	R\$	Aplicadas	d	1.266.205.891,66	133.537.738,51
	%	Financeiro	c/d x 100	0,00%	0,00%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	0	0
	%	Físico	a/b x 100		
	R\$	Arrecadadas	c	7.821.630,87	2.526.193,64
	R\$	Aplicadas	d	1.266.205.891,66	133.537.738,51
	%	Financeiro	c/d x 100	0,62%	1,89%

Fonte: Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Adgecex)

2.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Plano de Diretrizes contém as iniciativas táticas, que são o desdobramento periódico das iniciativas estabelecidas no Plano Estratégico, bem como as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo. Esse instrumento também define as metas institucionais, por meio das quais são realizadas as mensurações formais de desempenho do TCU, que ocorrem duas vezes ao ano, em 31 de março e 30 de setembro (apuração semestral deslocada do ano civil).

Portanto, em 31 de março de 2015, ocorreu o encerramento do Plano de Diretrizes anterior (2014), que considera o período abril de 2014 a março de 2015. Em 30 de setembro seguinte, foi realizada a apuração das metas do primeiro período do Plano de Diretrizes 2015-2016 (de 1º de abril 2015 a 30 de setembro de 2015). Em 31 de dezembro de 2015, foi realizada medição parcial do segundo período de Plano, cujos resultados são apresentados para fins de coincidência de datas com o período de gestão.

Abaixo, são apresentados as metas e os resultados do encerramento do Plano de Diretrizes 2014. No resultado global apurado em março de 2015, a organização superou o desempenho planejado, considerando os pesos aplicados a cada indicador, ainda que um deles (Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente) tenha ficado pouco abaixo da meta.

Tabela 2.6.1 – Resultado do Plano de Diretrizes 2014 (abril/2014 a março/2015)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	100.000	121.048	121,05%	24,21%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva ¹	35%	8.600	8.456	101,67%	35,59%
Índice de redução do estoque de processos de autuados até 2011	10%	75%	78,3%	104,40%	10,44%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	74%	72,9%	98,54%	34,49%
Resultado do TCU em março/2015:				104,72%	

(1) Esse indicador possui polaridade “quanto menor, melhor”, ou seja, planejou-se reduzir o estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva para 8.600 unidades, porém alcançou-se 8.456, ou seja, a meta de redução foi superada.

Fonte: Sinergia

Em seguida, constam metas e resultados do primeiro período do Plano de Diretrizes vigente. O resultado global ficou acima do planejado, o que significa que a organização atingiu suas metas para o semestre avaliado. Dos quatro indicadores, apenas um ficou pouco abaixo do esperado. Nos outros três, houve considerável superação das metas estabelecidas no início do Plano de Diretrizes.

Tabela 2.6.2 – Resultado do Plano de Diretrizes 2015–2016 (abril a setembro/2015)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	50.000	53.089	106,18%	21,24%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva¹	30%	8.600	8.648	99,44%	29,83%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	15%	30%	36,3%	120,99%	18,15%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	25%	32,5	129,87%	43,75%
Resultado do TCU em setembro/2015:					112,97%

(1) Esse indicador possui polaridade “quanto menor, melhor”, ou seja, planejou-se reduzir o estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva para 8.600 unidades, porém alcançou-se 8.648, ou seja, a meta de redução não foi superada.

Fonte: Sinergia

Na tabela a seguir, são apresentados os números parciais alcançados até 31 de dezembro de 2015. As metas constantes da respectiva coluna da tabela devem ser alcançadas até março de 2016, ou seja, os dados a seguir constituem exclusivamente referencial de tendência, não um resultado consolidado.

Tabela 2.6.3 – Resultado parcial do Plano de Diretrizes 2015–2016 (outubro a dezembro/2015)

Indicadores	Peso %	Meta	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	100.000	73.863	73,86%	14,77%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva	30%	8.600	9.210	92,90%	27,87%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	15%	75%	45,2%	60,24%	9,04%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	80%	50%	62,50%	21,88%
Resultado parcial do TCU ao final do mês de dezembro de 2015:					73,56%

(1) Metas fixadas para alcance final em 31/3/2016.

Fonte: Sinergia

A descrição de cada um dos indicadores e fórmulas de cálculo encontra-se no Anexo II da Portaria-TCU nº 80, de 9 de abril de 2014.

Conforme já ressaltado, o Plano de Diretrizes é o desdobramento tático, para o biênio 2015-2016, do Plano Estratégico vigente. Portanto, os resultados acumulados das ações estruturantes previstas no atual e nos futuros planos de diretrizes (indicadores táticos) contribuirão para os resultados estratégicos estabelecidos para o longo prazo no PET 2015-2021.

Como o Plano Estratégico foi aprovado em abril de 2015, desenvolveu-se plano de concepção dos indicadores de desempenho estratégico, sob a responsabilidade da Seplan, com o apoio das unidades coordenadoras de planejamento da Secretaria do Tribunal. Trata-se de instrumento em que serão definidos os atributos dos indicadores (fórmula de cálculo, glossário dos termos, unidade de medida, polaridade, dimensões, responsáveis e fonte de informação) e as ações necessárias para realizar as medições, sua implementação está prevista para 2016. Como o mencionado plano encontra-se em fase de aprovação e implementação pela instituição, ainda não está implementado o sistema de medição dos indicadores estratégicos que evidenciarão os resultados acima do nível tático.

A propósito, o diferencial deste atual PET é a definição de conjunto de indicadores de desempenho planejados e estruturados que garantam efetivo compromisso com resultados. Estes indicadores fazem parte do processo de gestão da estratégia desenvolvido para garantir um monitoramento efetivo da execução do planejamento do TCU. Assim que os indicadores estiverem totalmente operacionalizados, será possível acompanhar, de forma objetiva, os resultados estratégicos da instituição, além dos operacionais e táticos.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição das estruturas de governança

Instâncias de Governança

O sistema de governança da organização reflete a maneira como diversos atores organizam-se, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos, etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Nesse sistema, algumas instâncias merecem destaque: as instâncias externas de governança; as instâncias externas de apoio à governança; as instâncias internas de governança; e as instâncias internas de apoio à governança.

Com o objetivo de atender à demanda por informações sobre a estrutura de governança, apresentam-se os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, bem como as referidas instâncias no âmbito do Tribunal de Contas da União:

a) As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta desses, a alta administração; e

b) As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas a ouvidoria, a auditoria interna, as comissões e os comitês.

Instâncias internas de governança do TCU

Integram a estrutura de governança do TCU a cúpula da organização, composta por Plenário, 1ª e 2ª Câmaras, Presidência e Vice-Presidência; a Alta Administração; e as instâncias de apoio à governança, compreendendo comitês, conselhos, comissões e outras unidades administrativas.

O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. As competências do Plenário e das Câmaras estão arroladas nos arts. 15 a 17 do Regimento Interno do TCU. As competências do Presidente e do Vice-Presidente, por sua vez, estão listadas nos arts. 28 e 31, respectivamente, do mencionado documento.

A Alta Administração é composta pela Presidência, Comissão de Coordenação Geral (CCG), Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

A CCG é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, com finalidade de auxiliar o Presidente na alocação de recursos e na formulação de políticas e diretrizes institucionais, bem como em questões que necessitem da integração intersetorial, conforme definição da Resolução TCU nº 266/2014, que estabelece as competências da comissão nos artigos 84 e 86.

A Segepres, a Segecex e a Segedam são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do TCU.

Instâncias internas de apoio à governança no TCU

Dentre as unidades administrativas do TCU, compõem a sua estrutura de governança:

a) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan): consoante a Resolução-TCU nº 266, de 2014, a Seplan vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o Sistema de Planejamento e Gestão do TCU, bem como contribuir para a modernização administrativa e a melhoria contínua da governança, da gestão do desempenho institucional e do gerenciamento corporativo de riscos.

No tocante à governança, destacam-se as seguintes competências da Seplan, constantes do art. 73 da referida resolução:

i) propor normas, políticas e diretrizes relativas à gestão estratégica, à governança corporativa e ao apoio especializado voltados ao funcionamento e à modernização do Tribunal, bem como promover a implementação da melhoria contínua da gestão e da governança no Tribunal; e

ii) coordenar, orientar e acompanhar, com apoio da Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação (AdgeTI), a implementação da Política de Governança de Tecnologia da Informação, submetendo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) as matérias correlatas para deliberação.

b) Secretaria de Controle Interno (Secoi): o art. 70 da Resolução-TCU nº 266, de 2014 estabelece que a Secoi vincula-se à Presidência do Tribunal e tem por finalidade assessorar o Presidente na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

c) Corregedoria: exercida pelo Vice-Presidente e, nos termos da Resolução-TCU nº 159, de 2003, tem a finalidade de contribuir para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades da Secretaria do Tribunal; contribuir para alcance das metas estipuladas nos planos institucionais do Tribunal; contribuir para desenvolvimento das atividades das unidades da Secretaria do Tribunal dentro de elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes; apurar infrações de dever funcional cometidas por membro do Tribunal e examinar o resultado da apuração de infrações de dever funcional cometidas por servidor de sua Secretaria.

d) Ouvidoria: tem por finalidade propor diretrizes relativas à interlocução do Tribunal com o cidadão, bem como coordenar as ações delas decorrentes, de modo a contribuir para o aprimoramento do serviço prestado pelo TCU e, no que couber, pela Administração Pública em geral.

Além das unidades administrativas mencionadas, integravam a estrutura de governança do Tribunal, em 2015, comitês e comissões compostos por autoridades e servidores do Órgão. Anota-se que as instâncias de apoio à governança integradas por servidores estão vinculadas à Secretaria do TCU.

São as seguintes as instâncias de governança com a participação de autoridades do TCU:

a) Comissão de Regimento: de acordo com os artigos 18, 19, 21 e 22 do Regimento Interno do TCU, a Comissão de Regimento é órgão colegiado de natureza permanente com atribuições de cuidar da atualização do Regimento Interno; opinar em processo administrativo, quando consultada pelo Presidente; e elaborar e aprovar suas normas de serviço;

b) Comissão de Jurisprudência: de acordo com os artigos 18, 20, 21 e 23 do Regimento Interno do TCU, a Comissão de Regimento é órgão colegiado de natureza permanente com atribuições de manter a atualização e a publicação da Súmula da Jurisprudência do Tribunal; superintender os serviços de sistematização e divulgação da jurisprudência predominante do Tribunal; propor ao colegiado que seja compendiada em súmula a jurisprudência do Tribunal, quando verificar que o Plenário e as câmaras não divergem em suas decisões sobre determinada matéria; elaborar e aprovar suas normas de serviço;

c) Conselho Editorial da Revista do TCU (CER): Resolução nº 266, de 2014, no art. 88, estipula que o CER é órgão colegiado de natureza técnica e caráter permanente e tem por finalidade analisar e selecionar trabalhos a serem publicados na Revista do Tribunal de Contas da União.

São as seguintes as instâncias de governança vinculadas à Secretaria do TCU:

a) Comitê de Gestão da Estratégia e Governança Corporativa (Cogesg): instituído pela Postaria-TCU nº 222/2011, o Cogesg era órgão colegiado de natureza consultiva com a finalidade de assessorar a Presidência e a CCG nas questões afetas à gestão da estratégia e da governança corporativa do Tribunal. O Cogesg foi extinto pela Resolução-TCU nº 275, de 30 de dezembro de 2015;

b) Comitê de Gestão de Pessoas (CGP): a Resolução-TCU nº 266/2014, no art. 92, define o CGP como órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a CCG e a Presidência do TCU em matérias correlatas;

c) Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGTI): consoante a Resolução-TCU nº 266/2012, art. 93, o CGTI é órgão colegiado de caráter permanente, com responsabilidades de cunho estratégico e executivo, que tem por finalidade coordenar a formulação de propostas de políticas, objetivos e estratégias de governo digital e de TI, realizar priorização corporativa das demandas tecnológicas e aprovar o planejamento das ações de TI e a alocação de recursos orçamentários destinados à TI, bem como acompanhar e viabilizar a condução da Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal e assessorar, em matérias correlatas, a CCG;

d) Comissão de Ética do TCU (CET): de acordo com a Resolução nº 266, de 2014, art. 90, a CET é órgão colegiado de natureza pedagógica e consultiva, de caráter permanente, e tem por finalidade implementar e gerir o Código de Ética dos Servidores do Tribunal;

e) Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal (Cadad): a Resolução nº 266/2014, no art. 94, estabelece que a Cadad é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente e tem por finalidade definir e acompanhar a política de gestão de desempenho dos servidores do TCU, bem como coordenar, acompanhar e supervisionar o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (PAD);

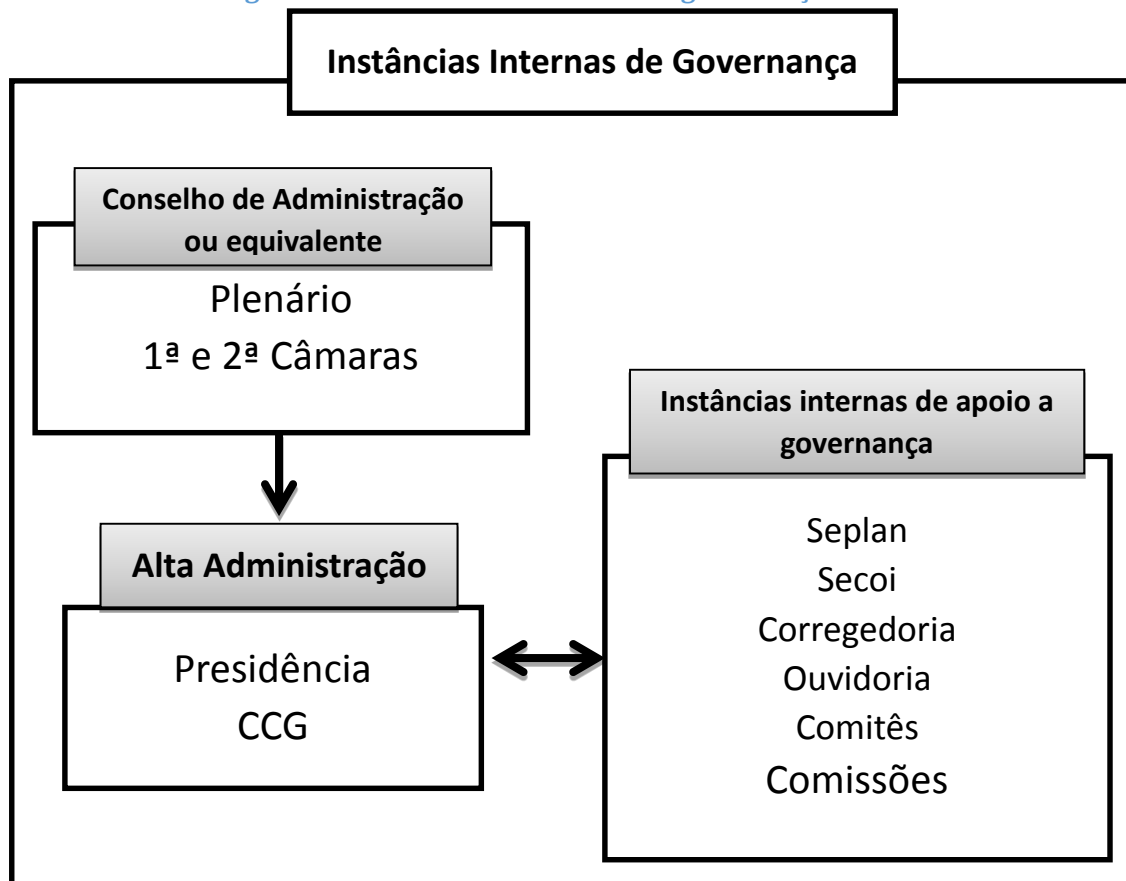
f) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CAD): nos termos da Resolução nº 266, de 2014, art. 95, a CAD é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade propor e coordenar políticas e diretrizes de gestão documental do Tribunal, bem como assessorar, em matérias correlatas, a Presidência do Tribunal e a CCG, consoante o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002;

g) Comitê de Segurança Institucional (Cosin): consoante art. 96 da Resolução-TCU nº 266, de 2014, o Cosin é órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente e tem por finalidade formular e conduzir diretrizes para o Sistema de Gestão de Segurança Institucional e a

Política de Segurança Institucional do TCU, analisar periodicamente sua efetividade, propor normas e mecanismos institucionais para melhoria contínua, bem como assessorar, em matérias correlatas, a CCG e a Presidência do Tribunal; e

h) Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS): a Resolução-TCU nº 266, de 2014, em seu art. 96-A, estabelece que o CLS é órgão colegiado de natureza consultiva e caráter permanente, tem por finalidade propor, formular e conduzir diretrizes inerentes ao PLS/TCU, analisar periodicamente sua efetividade, sugerir normas e mecanismos institucionais para a melhoria contínua do Programa, bem como assessorar, em matérias correlatas, a CCG e a Presidência do Tribunal.

Figura 3.1.1 – Instâncias internas de governança do TCU



Fonte: Modelo adaptado para o TCU da figura 5 (Sistema de Governança em órgãos e entidades da administração pública) constante do Referencial Básico de Governança – 2ª versão, página 28, Brasília-2014.

A seguir, é apresentado quadro com a remuneração das autoridades do TCU. Não inclui outros pagamentos de natureza indenizatória e outros benefícios, a exemplo de ajuda de custo para moradia, ressarcimento com gastos de saúde e medicamentos, entre outras rubricas decorrentes inclusive da natureza do cargo.

Quadro 3.1.1 – Remuneração das autoridades do TCU

Autoridades			
Cargo	Rubrica	Valor	Obs.
Ministro-Presidente	Vencimento de Autoridade	32.074,85	95% do Teto do STF
	Representação da Presidência	1.243,95	
Ministro	Vencimento de Autoridade	32.074,85	95% do Teto do STF
Ministro-Substituto	Vencimento de Autoridade	30.471,11	90,25% do Teto do STF

Autoridades			
Cargo	Rubrica	Valor	Obs.
Procurador-Geral	Vencimento de Autoridade	32.074,85	95% do Teto do STF
Sub-Procurador	Vencimento de Autoridade	30.471,11	90,25% do Teto do STF
Procurador	Vencimento de Autoridade	28.947,55	85,73% do Teto do STF

Fonte: Folha de Pagamento

As informações relativas à remuneração e outros benefícios concedidos, tanto a autoridades quanto a servidores, encontram-se disponíveis no Portal TCU, em área de acesso público, no endereço <http://portal.tcu.gov.br/transparencia/gestao-de-pessoas/>.

3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.

A atividade de auditoria interna no âmbito do TCU está a cargo da Secretaria de Controle Interno (Secoi), cujas competências estão relacionadas na Resolução-TCU nº 266, de 2014 (artigos 70 e 71). Entretanto, não há norma específica que trate de estatuto de auditoria interna no âmbito do TCU.

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna.

A independência e a objetividade da Secoi estão caracterizadas pela sua vinculação direta à Presidência do Tribunal, como unidade de assessoramento do dirigente máximo do órgão, conforme dispõe o art. 70 da Resolução-TCU nº 266, de 2014.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

A Secoi não possui unidades ou subunidades descentralizadas. O TCU, por sua vez, tem sede em Brasília e unidades em todos os estados da federação.

No que concerne à estratégia de atuação da Secoi nas unidades do Tribunal nos Estados, o critério de seleção é pautado pelo risco, com base no tempo decorrido desde o último trabalho. Esse critério tem por finalidade fazer com que todas as unidades nos Estados sejam auditadas dentro de um período de tempo razoável, além de criar uma expectativa de controle.

d) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC).

A Secoi possui duas diretorias técnicas, uma assessoria e um serviço de administração. O titular da unidade é escolhido e nomeado pelo Presidente do Tribunal, dirigente máximo do Órgão, a quem se subordina diretamente.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

As recomendações da auditoria interna, após aprovadas pelo Presidente do TCU, são encaminhadas às unidades da Administração, que delas tomam conhecimento e informam as medidas adotadas para o seu cumprimento.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

Os resultados das fiscalizações realizadas pela Secoi são comunicados à Administração após aprovação da Presidência, consoante referido no item anterior. O TCU não possui conselho de administração nem comitê de auditoria.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

No exercício de 2015, não houve alterações ou adequações na estrutura organizacional da Secoi, nem seu reposicionamento na estrutura do órgão.

3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O procedimento administrativo disciplinar, mediante os instrumentos de apuração da sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), tem como objetivo específico esclarecer a verdade de fatos constantes de representação ou de denúncia, associados ao exercício do cargo, nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nesse aspecto, todo comportamento de servidor que, no âmbito de suas atribuições ou a pretexto de exercê-las, contraria dispositivo da mencionada norma, configura, em tese, ilícito administrativo e disciplinar passível de investigação disciplinar.

A matéria está regulamentada pela Constituição Federal de 1988, pelas Leis nº 8.112, de 1990, e 9.784, de 1999, bem como pelos normativos internos do Tribunal de Contas da União, consubstanciados nas Resoluções-TCU nº 155, de 2002 (Regimento Interno), nº 159, de 2003 (que disciplina a atuação da Corregedoria), e nº 272, de 2015 (que regulamenta a competência para julgamento das infrações administrativas), assim como pelas decisões jurisprudenciais.

A Corregedoria é o órgão competente do TCU para fazer o juízo de admissibilidade da suposta irregularidade perpetrada por servidor do Órgão, assim como pela instrução de feito dessa natureza, nos termos dos arts. 3º, IV, 5º, 6º, I, III e 7º, II, todos da Resolução-TCU nº 159, de 2003. Nesse sentido, admitindo a existência de indícios suficientes de ocorrência de suposto ilícito, a Corregedoria propõe à Presidência do TCU a instauração de procedimento administrativo disciplinar.

O Presidente do TCU, após análise do processo pela Corregedoria, ou o Secretário-Geral de Administração, mediante delegação de competência do Presidente, se anuírem a proposta de abertura de apuração disciplinar, são os responsáveis pela instauração dos procedimentos disciplinares no âmbito deste Tribunal, sendo a instrução processual, propriamente dita – compreendendo as fases de instrução probatória, defesa e relatório – realizada por servidores lotados na Comissão Disciplinar Permanente (CDP), cujos nomes constarão de portaria a ser publicada no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) em cada situação específica. A CDP constitui estrutura integrante da Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam).

A recém editada Resolução-TCU nº 272, de 2015, em seu art. 3º, estabeleceu as autoridades responsáveis pelo julgamento dos ilícitos administrativos ocorridos nesta Corte, segundo dispõe o art. 141 da Lei 8.112, de 1990: I – Presidente do Tribunal, no caso de punição com demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor; II – Secretário-Geral de Administração – Segedam, quando se tratar de suspensão superior a 30 dias; III – Secretário de Gestão de Pessoas – Segep, nas hipóteses de advertência ou suspensão até 30 dias; IV) Autoridade nomeante, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A Corregedoria do TCU não se utiliza dos preceitos descritos na Portaria-CGU nº 1.043, de 2007, em virtude de seu específico direcionamento aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, conforme disposto em seu art. 1º: “As informações relativas a processos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e entidade que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, criado por meio do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, deverão ser gerenciadas por meio do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD”.

3.4. Gestão de riscos e controles internos

A análise de risco institucional para fins deste Relatório foi realizada pela Seplan, conforme competência prevista no art. 72 da Resolução-TCU nº 266, de 2014. Nesse sentido, a Seplan optou pelo preenchimento do Quadro 3.4.1, a seguir, o qual busca demonstrar a percepção do Tribunal, a partir do nível estratégico de gestão, acerca da qualidade do funcionamento de seus controles internos administrativos, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e aos regulamentos que o regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

A avaliação baseou-se em análise técnica da situação existente em dezembro de 2015.

Quadro 3.4.1 – Gestão de riscos e controles internos do TCU

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Análise Crítica: -					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

A fim de contextualizar a avaliação promovida pela Seplan, pode-se apontar, a título ilustrativo, algumas iniciativas da Administração que espelham o quadro acima.

No campo de licitações, contratos e patrimônio, no intuito de mitigar o risco de interrupção de serviços continuados no âmbito do Órgão, realiza-se rigoroso controle sobre todos os contratos dessa natureza. Além disso, autua-se processo, com a antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do final de vigência do contrato, objetivando que a unidade fiscalizadora se manifeste sobre se o avençado será prorrogado ou, em caso de necessidade, se deverá ser realizado novo procedimento licitatório para contratação do serviço.

Outra ação, com impacto na redução de riscos e aumento dos controles internos, culminou na aplicação da Portaria-Segedam nº 60, de 2014, que dispõe sobre aspectos relacionados a bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal com alto risco de extravio, a exemplo de câmeras filmadoras, discos rígidos externos, microcomputadores portáteis e *tablets*. A medida objetivou conferir melhor gestão sobre tais bens, os quais, em virtude de características próprias, como valor de aquisição, materialidade, risco de extravio e durabilidade, necessitam de maior controle patrimonial; bem como preservar a segurança e conservação dos bens móveis existentes nas unidades e identificar, da maneira mais célere possível, o extravio de bens com valores materialmente importantes.

Consigna-se, além disso, ainda a título ilustrativo, que, ao término da licitação e anteriormente ao envio do processo administrativo para homologação do Secretário-Geral de Administração, realiza-se *check-list* a fim de verificar se todas as etapas e regras formais foram plenamente atendidas no certame. Esta medida visa, ademais, evitar a ocorrência de qualquer falha que possa ocasionar alegação, pelas empresas participantes, quanto à ocorrência de eventual irregularidade no procedimento finalizado.

No âmbito da gestão orçamentária e financeira, o controle dos riscos dá-se inclusive por intermédio de rigorosa segregação de funções nos processos de trabalho, ou seja, existe serviço próprio para a programação e execução orçamentária, para a execução financeira, para a contabilidade e para a conformidade dos atos de gestão.

Além disso, todos os procedimentos e as instruções processuais são padronizados e estão postos em documentos formais e, ainda, a quase totalidade das informações produzidas ou consultadas está contida em sistemas informatizados, tanto internos quanto externos (Siafi, Siop, Siasg, Spiunet), protegidas por sigilo, com acesso para execução exclusivamente por servidores, que são formalmente cientificados da sua responsabilização administrativa, penal e civil pelo uso indevido.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Canais de acesso do cidadão e grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Ouvidoria do TCU foi criada no ano de 2004, por meio da edição da Resolução-TCU 169, tendo por finalidade atender demandas de cidadãos relativas à verificação de eventuais irregularidades cometidas em ato(s) administrativo(s) praticado(s) por agente público jurisdicionado ao Tribunal, atender demandas de seus servidores relativas a questões internas do órgão, bem como receber sugestões de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviços prestado pelo TCU.

Atualmente, a Ouvidoria encontra-se localizada no térreo do Anexo III, no ponto mais próximo do estacionamento de visitantes. A localização é estratégica e visa facilitar o acesso ao cidadão. Além disso, como forma de atender à política de acessibilidade, há um banheiro para portadores de necessidades especiais no corredor, em local próximo à unidade.

Desde a sua implantação, tem sido objetivo da Ouvidoria facilitar, ao máximo, o acesso ao cidadão, que conta, basicamente, com cinco formas para contato com a Unidade e solicitar informações ou cadastrar demandas. O cidadão pode cadastrar diretamente a demanda no Portal TCU (http://www.tcu.gov.br/sisouv_web); pode fazê-lo por telefone (0800-6441500, opção 1) na Central de Atendimento; por carta enviada ao SAFS, Quadra 4, Lote 1, ed. sede, sala 106, CEP: 70.042-900; e, ainda, agendando atendimento pessoal, ou pelo endereço de e-mail institucional (ouvidoria@tcu.gov.br).

A partir de 2016, será disponibilizada ao cidadão mais uma forma de acesso à Ouvidoria do TCU, com o desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis, que se encontra em desenvolvimento. Com ele será possível encaminhar demandas, fazer o seu acompanhamento e receber as respostas providas pela unidade.

O trâmite das demandas apresentadas à Ouvidoria, desde o seu cadastramento inicial, até a resposta encaminhada ao cidadão, passando pelas unidades técnicas e gabinetes intervenientes, é integralmente gerenciado por intermédio de sistema informatizado próprio, o SisouvWeb. O sistema foi desenvolvido pela Ouvidoria do TCU utilizando plataforma Oracle, em parceria com a área de tecnologia do Tribunal.

Desde a concepção do Sisouv, houve preocupação em se aquilatar a qualidade do atendimento prestado ao demandante. Assim, concomitantemente ao envio da resposta à demanda, é encaminhada também pesquisa de satisfação para o endereço eletrônico do manifestante.

Essas estatísticas de satisfação são acompanhadas continuamente, em um esforço da unidade de estar em permanente melhoria de seus procedimentos internos. Durante o ano de 2015, 1158 respostas foram dadas às pesquisas de satisfação enviadas. Desse total, 917 manifestantes, 79%, declararam-se satisfeitos ou muito satisfeitos, e 241 declararam-se insatisfeitos ou pouco satisfeitos, 21%.

A tabela, a seguir, detalha o número de demandas recebidas pela Ouvidoria do TCU ao longo do exercício de 2015, cotejando-o com os atendimentos de 2014. Verifica-se que houve um aumento de 28% no número de demandas cadastradas e de 37% no número de atendimento por meio do 0800, desempenho alcançado sem que tenha ocorrido aumento no número de servidores da unidade.

Tabela 4.1.1 – Manifestações atendidas pela Ouvidoria do TCU

Tipo de manifestação	2014	2015
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos	1344	1067
Pedido de acesso à informação	1474	2720
Pedido de orientação técnica	1204	1453
Outros*	307	318
Subtotal	4329	5558
Demandas por informação atendidas de forma imediata sem registro no Sisouv.	3838	5249
Total	8167	10807

* Solicitação de informação, reclamação, crítica, elogio, sugestão de melhoria e orientações de caráter geral.

Fonte: SisouvWeb

4.2. Carta de serviços ao cidadão

O Tribunal disponibiliza à sociedade Carta de Serviços ao Cidadão, inspirada no Decreto nº 6.932, de 2009, que pode ser consultada no Portal TCU, no endereço <http://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/servicos-ao-cidadao/>. O documento está em processo de atualização, e será, em breve, substituído por uma nova Carta, mais abrangente, e com informações mais atuais acerca dos serviços prestados pelo Órgão.

4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão podem ser acessadas na aba “Cidadão” da página do Portal TCU (www.tcu.gov.br).

Estão disponíveis informações acerca da transparência institucional e gestão (<http://portal.tcu.gov.br/o-tcu/o-tcu.htm>), das ações de fiscalização e controle (<http://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-e-controle/home.htm>) e (<http://www.eufiscalizo.gov.br/>), dos relatórios institucionais (atividades, gestão, gestão fiscal etc.) (http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/relatorios/relatorios_atividades) entre outras informações.

Além disso, o item “Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ” sintetiza contribuições relevantes do TCU para a sociedade, além de indicar ações de transparência e divulgação institucional.

4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Tribunal conta com a Comissão de Acessibilidade (Caces), órgão colegiado de caráter permanente, que possui a finalidade de formular e acompanhar a Política de Acessibilidade do TCU, bem como orientar e acompanhar as ações das unidades da Secretaria do Tribunal com vistas à implementação da política nas áreas administrativa e de controle externo.

As principais e mais recentes iniciativas de implantação ou adoção de providências pelo TCU na área de acessibilidade, tanto em suas unidades em Brasília como nas Secretarias de Controle Externo nas capitais dos Estados Federados, são descritas a seguir.

a) Instituto Serzedello Corrêa (ISC):

- sanitário específico para pessoas com deficiência;
- portas das salas de aula com maçanetas nos padrões especificados em normas para pessoas com deficiência;
- destinação de mesas especiais nas salas de aula para pessoas com deficiência;

- sinalização visual das salas com escritos em braile;
 - balcão de atendimento da reprografia rebaixado para altura compatível com padrões especificados em normas para pessoas com deficiência;
 - bebedouros e porta-copos em local e altura compatíveis com padrões especificados em normas para pessoas com deficiência; e
 - piso tátil, do elevador até a entrada principal com balcão de atendimento.
- b) Edifício Sede do TCU, em Brasília:
- Diagnóstico das condições de acessibilidade do complexo-sede do TCU: realizado em julho/2015;
 - Obras de melhorias de acessibilidade para o acesso aos Anexos I e II;
 - Substituição das pastilhas da rampa, saída sul;
 - Obras no ISC para certificação do MEC (adequação de áreas de circulação, programação visual, etc.); e
 - Construção de várias rampas de acessibilidade.
- c) Edifícios Sede do TCU, nos Estados:
- início, em novembro/2015, da realização de diagnósticos das condições de acessibilidade das sedes do TCU nos estados, com previsão de conclusão no 2º semestre de 2016; esses diagnósticos possibilitarão o planejamento das ações necessárias a adaptar todos os prédios do TCU às normas de acessibilidade;
 - atendimento à NBR 9050 em todos os projetos de sedes novas desde 2013; e
 - Programação visual na Sede e nas Secex.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O TCU obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008.

Até o mês de março de 2015, diante da inexistência de estudo ou definições por parte da STN/SOF, o Tribunal utilizou as regras estabelecidas na Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130, de 10 de novembro de 1999, as quais definem a metodologia para estimar a vida útil econômica do ativo; a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão; bem como as taxas utilizadas para os cálculos de depreciação.

Por meio da macrofunção 020330, constante do Manual Siafi, a STN disponibilizou nova tabela, estabelecendo novos prazos de vida útil, valores residuais e taxas de depreciação.

O TCU, com base nessa tabela, passou a utilizar, a partir de abril/2015, os seguintes prazos de vida útil, valor residual e taxa de depreciação.

Quadro 5.1.1 – Prazos de vida útil, valor residual e taxa de depreciação

Conta	Nome	Vida Útil (anos)	Valor Residual	Taxa de Depreciação
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%	6,66%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%	10,00%
12311.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	15	20%	6,66%
12311.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	20%	10,00%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%	10,00%
12311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%	5,00%
12311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%	10,00%
12311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%	6,66%
12311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%	10,00%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%	10,00%
12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%	10,00%
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%	20,00%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%	10,00%
12311.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%	10,00%
12311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%	10,00%
12311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	-	-	-
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%	20,00%
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%	10,00%
12311.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	-	-	-
12311.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10%	6,66%
12311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%	6,66%
12311.09.00	ARMAMENTOS	20	15%	5,00%
12311.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%	10,00%

Fonte: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof)

A metodologia utilizada para realizar a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos no âmbito do TCU é aquela definida pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137, de 21 de novembro de 2008, notadamente quanto aos seguintes critérios e procedimentos:

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção.

Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.

Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, é adotado o valor de mercado,

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Quando houver deterioração física parcial, obsolescência, bem como outros fatores análogos, é utilizado o valor de mercado.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas.

Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito deve ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

O critério de avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua mensuração devem ser evidenciados em notas explicativas.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

No caso de transferências de ativos, o valor a atribuir deve ser o contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, o critério deve ser evidenciado em notas explicativas.

Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam, ou não, afetos a sua atividade operacional.

A mensuração dos bens de uso comum será efetuada, sempre que possível, ao valor de aquisição ou ao valor de produção e construção.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

O critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível devem ser incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto deve ser reconhecido como despesa do período em que seja incorrido.

Reavaliação

A Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), por meio de sua Diretoria de Patrimônio (Dipat), emvidou esforços junto à área de tecnologia da informação e conseguiu implementar a reavaliação dos bens patrimoniais do TCU a partir do mês de fevereiro de 2016.

5.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Por determinação do Presidente do Tribunal, mediante Portaria-TCU nº 275, de 2010, foi instituído o Comitê de Avaliação Interna de Custos ao âmbito do Tribunal de Contas da União.

Tal portaria atribuiu à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) a responsabilidade pela operacionalização do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) no âmbito do TCU.

Nos termos da Portaria-Secof nº 2, de 2011, compete ao Serviço de Contabilidade de Custos e Informações Gerenciais (SIG) a operacionalização do Sistema de informações de Custos do Governo Federal no âmbito do TCU.

Tem-se então, de forma sucinta, a seguinte estrutura hierárquica.

Figura 5.2.1 – Estrutura hierárquica no TCU

Fonte: Secof

Considerando que o Tribunal só possui o Programa Orçamentário Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; nos termos discriminados no Manual de Treinamento do SIC, o sistema de custeio utilizado é o método direto sem aplicar qualquer tipo de rateio.

Modelo de Custos

Ao se perguntar quais seriam as informações de custos expressivas e úteis para a gestão, considerou-se a importante definição do negócio desta instituição, qual seja, o “Controle externo da administração pública e da gestão dos recursos públicos federais”, foco de atuação do Órgão. Ademais, pensou-se em trazer à luz os custos voltados para a atividade-fim. Assim, realizou-se análise da estrutura organizacional do TCU – organograma apresentado no título Visão Geral da Unidade - para a identificação das unidades finalísticas do controle externo. Neste ponto, convém observar que todo o Tribunal executa a função de controle externo, de forma direta ou indireta.

Em sua estrutura, o Tribunal possui três instâncias: os colegiados, as autoridades e as secretarias. O Controle Externo, em sua concepção mais técnica, encontra-se na estrutura mais inferior, nas Secretarias, ou, mais especificamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Nesse ponto, cabe observar que a UG 030001 engloba todas as unidades da estrutura organizacional concentradas na Sede em Brasília/DF. As Secretarias de Controle Externo nos Estados possuem UG própria. O Instituto Serzedello Correa (ISC), embora não seja uma Secretaria de Controle Externo, possui também uma unidade gestora própria, a UG 030203.

Cada uma dessas UGs possui execução orçamentária e financeira própria, porém a execução de algumas despesas são centralizadas na UG da Sede (030001), como as despesas de pessoal, pagamento de passagens aéreas, pagamento de passagens aéreas e diárias de algumas unidades do TCU nos estados, bem como as despesas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso, que não sejam efetuadas por meio de dispensa de licitação, as quais estão contempladas no projeto piloto de centralização parcial da execução orçamentária e financeira na UG da Sede.

Relatórios utilizados

Mensalmente, no âmbito do SIG, é produzido relatório gerencial denominado “Demonstrativos Gerenciais – Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do TCU” destinado às autoridades e gestores demonstrando de forma detalhada a execução orçamentária e financeira do Órgão.

5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os demonstrativos a que se refere este subitem foram incluídos no capítulo “Anexos e Apêndices”.

6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

A força de trabalho da unidade é demonstrada nos Quadros 6.1.1.1 e 6.1.1.2, a seguir, os quais apresentam, respectivamente, a lotação e as situações que alteram a força de trabalho da unidade.

O Quadro 6.1.1.1 visa a demonstrar a força de trabalho do Tribunal, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva.

Quadro 6.1.1.1 – Força de trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2708	2663	80	37
1.1. Membros de poder e agentes políticos	20	19	2	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2688	2644	78	37
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2687	2643	78	37
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	28	21	6	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	2737	2684	86	42

Fonte: GRH, posição em 31/12/2015

Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	861	1783
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	861	1783
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	861	1782
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	21
4. Total de Servidores (1+2+3)	861	1804

Fonte: GRH, posição em 31/12/2015

Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	22	4	6
1.1. Cargos Natureza Especial	28	22	4	6
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	913	913	461	483
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	913	913	461	483
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	941	935	465	489

Fonte: GRH, posição em 31/12/2015

Os quadros 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.1.3 demonstram a força de trabalho do TCU que, ao final do exercício de 2015, contava com lotação efetiva de 2.684 pessoas, distribuídas entre servidores efetivos, cargos em comissão e membros de poder. Conforme Quadro 6.1.1.2, a lotação efetiva de servidores com vínculo efetivo e de autoridades, na atividade fim do TCU, corresponde a 67,13% do quadro de pessoal - excluídos os cargos em comissão -, enquanto a lotação efetiva da atividade meio responde pelo percentual complementar.

A Carreira de Especialista do TCU é integrada pelos cargos efetivos de Auditor Federal de Controle Externo, Técnico Federal de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo, de nível superior, médio e básico, respectivamente, que são distribuídos em áreas e especialidades. Há ainda a previsão de 28 vagas para cargo em comissão alocadas em gabinetes de autoridades.

Anota-se que algumas unidades da atividade fim do TCU, especialmente secretarias nos Estados, têm encontrado dificuldades para preenchimento do quadro de pessoal, problema que tem sido resolvido/minimizado com a realização de concurso público regionalizado e concursos de remoção.

A lotação autorizada de cargos no TCU necessita de ajustes, para melhor refletir as demandas de trabalho das unidades. Este ajuste já está sendo tratado no âmbito do grupo de trabalho constituído para elaboração de estudos e procedimentos necessários à contratação de empresa especializada para realização do dimensionamento da força de trabalho e definição da distribuição da lotação de todas as unidades da Secretaria do Tribunal.

As funções de confiança estão distribuídas entre as várias unidades do TCU, tanto na atividade meio quanto na atividade fim.

Os concursos públicos têm sido realizados regularmente para suprir as vagas de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, aposentadorias e exonerações.

Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

Quadro 6.1.1.4 – Quantidade de servidores por faixa etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Autoridades	0	1	4	9	5
1. Servidores Efetivos	166	633	951	782	111
1. Cargo em Comissão	3	9	4	3	3
3. Totais (1+2+3)	169	643	959	794	119

Fonte: GRH, posição em 31/12/2015

Quadro 6.1.1.5 – Quantidade de servidores por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Autoridades	0	0	0	0	0	8	0	8	3	0
1. Servidores Efetivos	0	0	0	0	155	1731	497	229	35	0
1. Cargo em Comissão	0	0	0	0	5	14	1	2	0	0
3. Totais (1+2+3)	0	0	0	0	160	1753	498	236	37	0
LEGENDA Nível de Escolaridade 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.										

Fonte: GRH, posição em 31/12/2015

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados

Absenteísmo

O absenteísmo é uma expressão utilizada para designar as faltas dos empregados ao local de trabalho por qualquer razão, tais como doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais. É de fácil mensuração.

O índice de absenteísmo (IA) apurado atualmente no TCU é o produto da relação do número de dias de falta ao trabalho - devido à licença para tratamento de saúde e/ou à licença por motivo de doença em pessoa da família - multiplicado por 100, sobre o número de dias de trabalho (total de servidores efetivos x 365).

Tabela 6.1.1.1 – Cálculo do índice de absenteísmo

EXERCÍCIO	LTS (1)	DPF (2)	TOTAL DE FALTA (3)	SERVIDORES (4)	DIAS DE TRABALHO (5)	IA% (6)
2006	20.055	2.098	22.153	2.399	875.635	2,53
2007	20.745	1.988	22.733	2.374	866.510	2,62
2008	15.691	1.940	17.631	2.602	949.730	1,86
2009	17.505	1.066	18.571	2.556	932.940	1,99
2010	18.666	1.566	20.232	2.621	956.665	2,11
2011	15.472	1.745	17.217	2.599	948.635	1,81
2012	17.416	2.055	19.471	2.646	965.790	2,02
2013	19.949	2.468	22.417	2.615	954.475	2,35
2014	17.776	2.052	19.828	2.597	947.905	2,09
2015	17.591	1.788	19.379	2.643	964.695	2,01

Fonte: levantamento realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep) e dados do GRH

- 1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento de saúde.
- 2- DPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família.
- 3- Total de Faltas – LTS + DPF = Total de dias não trabalhados por motivo de licenças.
- 4- Servidores – Quantitativo de servidores ativos em 31 de dezembro de cada exercício.
- 5- Dias de Trabalho – Servidores ativos multiplicados 365 dias.
- 6- IA (Índice de Absenteísmo) = (Total de Faltas x 100) ÷ Dias de Trabalho.

Tabela 6.1.1.2 – Análise evolutiva do absenteísmo

Exercício	Servidores Ativos em 31/12	IA% (1)	Média de Dias (2)	Média de Servidores (3)	Custo Financeiro (4)
2006	2.399	2,53	9,23	60,69	2,53
2007	2.374	2,62	9,58	62,28	2,62
2008	2.602	1,86	6,78	48,30	1,86
2009	2.556	1,99	7,27	50,88	1,99
2010	2.621	2,11	7,72	55,43	2,11
2011	2.599	1,81	6,61	47,04	1,81
2012	2.646	2,02	7,37	53,45	2,02
2013	2.615	2,35	8,58	61,45	2,35
2014	2.597	2,09	7,63	54,28	2,09
2015	2.643	2,01	7,34	53,12	2,01

Fonte: levantamento realizado pela Segep e dados do GRH

- 1- IA – Há uma tendência de redução do índice de absenteísmo desde 2006.
- 2- Média de Dias (365 dias x IA%) – Indica a quantidade de dias que em média cada servidor ficou afastado por causa de licenças para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família.
- 3- Média de Servidores (Servidores x IA%) – Indica a quantidade de servidores que em média faltaram ao trabalho diariamente durante o exercício por motivo das licenças TSS e DPF.
- 4- Custo Financeiro – é a quantificação financeira do absenteísmo por motivo de licenças com base na folha de pagamento dos servidores ativos do Tribunal.

Tabela 6.1.1.3 – Licença para tratamento de saúde

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	QUANTIDADE TOTAL DE DIAS	MÉDIA DE DIAS POR PEDIDO
2006	3.307	20.055	6,06
2007	3.103	20.745	6,69
2008	2.715	15.691	5,78
2009	2.562	17.505	6,83
2010	2.592	18.666	7,20
2011	2.466	15.472	6,27
2012	2.475	17.416	7,04
2013	2.625	19.949	7,60
2014	2.451	17.776	7,25
2015	2.531	17.591	6,95

Fonte: levantamento realizado pela Segep e dados do GRH

Tabela 6.1.1.4 – Licença por motivo de doença em pessoa da família

EXERCÍCIO	QUANTIDADE DE PEDIDOS	QUANTIDADE TOTAL DE DIAS	MÉDIA DE DIAS POR PEDIDO
2006	610	2.098	3,44
2007	512	1.988	3,88
2008	482	1.940	4,03
2009	181 (1)	1.066	5,89
2010	373 (2)	1.566	4,20
2011	412	1.745	4,24
2012	449	2.055	4,58
2013	469	2.468	5,26
2014	525	2.052	3,91
2015	505	1.788	3,54

Fonte: levantamento realizado pela Segep e dados do GRH

- 1- Restrição para concessão de nova licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o § 3º do art. 83 da Lei nº 8.112/90, dispositivo incluído pela Medida Provisória nº 441, de 29/08/2008, e ratificado pela Lei nº 11.907, de 02/02/2009, que dispõe:

“Art. 83. [...]”

§ 3º Não será concedida nova licença em período inferior a 12 (doze) meses do término da última licença concedida.”

- 2- Aumento do número dos pedidos de licença em razão de os novos critérios estabelecidos para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família trazidos com a edição da Medida Provisória nº 479, de 30/12/2009, que foi ratificada pela Lei nº 12.269, de 21/6/2010.

Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais

A Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, define acidente de trabalho em sentido estrito no art. 19 e em sentido amplo no art. 20. Em sentido estrito, acidente de trabalho é conceituado como acidente típico, aquele decorrente de evento único de ação traumática, de modo súbito e inesperado, ocorrido em local e momento determinados durante o exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade laborativa. E, em sentido amplo, como doenças ocupacionais, aquelas desenvolvidas pela execução do trabalho e com ele se relacione diretamente, e, de acordo com o agente causador, classificam-se em:

a) doença profissional: produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade; e

b) doença do trabalho: adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione.

No âmbito do regime próprio de previdência dos servidores civis da União, o enquadramento da licença por acidente em serviço é tratado nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, que define acidente em serviço, como regra geral, o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata (indireta) ou imediatamente (diretamente), com as atribuições do cargo exercido; e, por equiparação, o dano decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo, e o sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa (acidente de trajeto).

A caracterização do acidente de trabalho dependerá da existência e consonância de 3 (três) elementos indissociáveis: o dano à saúde, o exercício do trabalho e o nexo causal; e pode ser dividida, em síntese, de acordo com a relação entre esses elementos em:

a) Causa imediata (direta):

- acidente típico; ou
- doenças ocupacionais;

b) Causa mediata (indireta):

- acidente provocado por terceiro;
- doença proveniente de contaminação acidental no exercício da atividade;
- acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho; ou
- acidente de trajeto;

c) Concausa (causa concorrente):

- acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.

Tabela 6.1.1.5 – Licenças por acidente em serviço

ANO	ACIDENTE EM SERVIÇO – TIPOS (1)							TOTAL
	CAUSA IMEDIATA (DIRETA)		CAUSA MEDIATA (INDIRETA)				CONCAUSA (CONCORRENTE)	
	Acidente típico	Doenças ocupacionais	Acidente provocado por terceiro	Doença proveniente de contaminação acidental	Acidente sofrido ainda que fora do local e horário de trabalho	Acidente de trajeto	Acidente ligado ao trabalho	
2013	01	00	00	00	00	00	00	01
2014	01	00	00	00	00	02	00	03
2015	03	00	00	00	00	00	00	03

1- Os nexos de causalidade indispensáveis para a caracterização do acidente em serviço estão consignados em pareceres técnicos em medicina e segurança do trabalho.

Fonte: levantamento realizado pela Segep e dados do GRH

Aposentadoria por Invalidez

A aposentadoria por invalidez deverá ser precedida de licença para tratamento de saúde por período não excedente a 24 (vinte e quatro) meses, e o lapso de tempo compreendido entre o

término da licença e a publicação do ato da aposentadoria será considerado como de prorrogação da licença, nos termos dos §§ 1º ao 4º, art. 188 da Lei nº 8.112, de 1990.

A aposentadoria por invalidez será com proventos integrais com fundamento no inciso I, art. 186 da Lei nº 8.112, de 1990, quando decorrente de enfermidade enquadrada como acidente em serviço, moléstia profissional ou como doença grave, contagiosa ou incurável, especificada no § 1º do mesmo dispositivo legal (doença especificada em lei); ou, nos demais casos (doenças não especificadas em lei), com proventos proporcionais.

Tabela 6.1.1.6 – Aposentadoria por invalidez

EXERCÍCIO	DOENÇA		TOTAL
	ESPECIFICADA EM LEI	NÃO ESPECIFICADA EM LEI	
2013	04	01	05
2014	03	01	04
2015	02	00	02

Fonte: levantamento realizado pela Segep e dados do GRH

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

O Quadro 6.1.2.1, a seguir, discrimina a composição dos custos de pessoal do TCU, por natureza da despesa de pessoal e vínculo com a Unidade Jurisdicionada e/ou a Administração Pública.

Quadro 6.1.2.1 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2015	13.533.020,88	21.746,21	1.128.995,69	351.674,56	1.167.717,20	1.925.464,01	450.572,83	883.301,56	0,00	20.092.886,06
	2014	11.267.121,34	25.423,35	941.025,95	344.302,50	732.299,09	1.763.544,05	1.211.780,92	2.829.337,50	0,00	19.114.834,70
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	411.024.762,53	33.334.529,63	90.510.315,73	623.781.651,59	38.842.860,69	36.187.133,47	30.962.200,76	17.453.452,86	0,00	1.282.112.948,87
	2014	380.060.230,58	32.969.913,79	83.663.524,49	570.452.928,64	35.634.922,94	34.068.028,17	24.682.093,04	7.040.971,97	0,00	1.168.572.613,62
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	0,00	142.080,36	11.840,03	3.946,68	10.018,80	11.243,68	0,00	0,00	0,00	179.129,55
	2014	0,00	142.080,36	11.840,03	3.946,68	9.416,89	10.915,80	0,00	0,00	0,00	178.199,76
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	2.371.690,36	198.247,48	48.237,18	244.244,56	85.654,68	0,00	30.245,64	0,00	2.978.323,57
	2014	0,00	1.778.636,20	148.000,42	38.735,91	159.143,34	61.253,10	5.244,72	1.084,27	0,00	2.192.097,96
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2015	593.461,92	0,00	129.758,31	984.248,49	59.080,31	76.034,99	1,10	1.253,34	0,00	1.843.838,46
	2014	554.558,88	0,00	120.078,44	905.519,10	58.788,45	74.988,83	211,43	31.897,01	0,00	1.746.042,14
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Folha de Pagamento

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O maior risco da gestão de pessoas no TCU está associado a sistemas que contam com mais de 10 (dez) anos de uso e que necessitam de frequentes intervenções da área de tecnologia da informação. Esse risco é minimizado atualmente por uso de controles paralelos e estará sob controle com a implementação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (SGP), adquirido ao final de 2013, e que se encontra em fase de levantamento de requisitos.

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A seguir, apresentam-se quadros com as informações dos contratos de prestação de serviços firmados pelo TCU.

Quadros 6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-AC						
UG/Gestão: 30026						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	Prestação de serviços de vigilância armada na obra da construção da sede da Secex-AC, em regime de empreitada por preço unitário.	17.219.353/0002-60	16/03/2013	15/03/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços continuados de vigilância armada, nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, em Rio Branco - Acre.	17.219.353/0002-60	17/04/2012	16/04/2016	Fundamental	P
2011	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem e de manutenção predial, nas dependências da Secretaria de Controle Externo do TCU, em Rio Branco - AC, em regime de empreitada por preço global.	04.558.234/0001-00	15/08/2011	14/08/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-AL						
UG/Gestão: 30009						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	Prestação dos serviços continuados de Copeiragem, Limpeza, Manutenção Predial, Jardinagem e Recepção nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, em regime de empreitada por preço unitário.	09.439.320/0001-17	01/12/2015	30/11/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	A

Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, manutenção predial e jardinagem nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas - Secex - AL.	02.780.863/0001-54	01/12/2014	30/11/2015	Recepção: Médio Demais: Fundamental	E
2014	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Seceta de Controle Externo do Estado de Alagoas - Secex- AL.	01.771.692/0001-34	24/10/2014	23/10/2016	Fundamental	P
2011	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento dos postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Alagoas - SECEX/AL.	18.981.068/0001-64	01/06/2011	31/05/2015	Fundamental	E

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-AM						
UG/Gestão: 30022						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Serviços de recepção, copeiragem, jardinagem, limpeza, conservação, higienização e manutenção predial na Secex-AM.	09.172.237/0001-24	18/02/2014	17/02/2017	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2012	A prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, em regime de empreitada por preço global, nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas, em Manaus.	12.066.015/0011-03	07/10/2012	06/10/2016	Fundamental	p

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-AP						
UG/Gestão: 30024						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços de vigilância armada para a Secex-AP.	12.066.015/0013-75	12/11/2014	11/11/2016	Fundamental	P
2011	Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem e de manutenção predial nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no estado do Amapá.	04.558.234/0001-00	02/12/2011	01/12/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-BA						
UG/Gestão: 30011						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	Prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de copeiragem, recepção, mensageria e transporte (motorista) na Secex/BA.	04.350.057/0001-71	01/10/2015	30/09/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	A
2013	Contratação de prestação de serviços de segurança prestados na Secex-BA.	07.738.828/0001-90	01/04/2013	31/03/2016	Fundamental	P
2011	Prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização	04.833.107/0001-71	30/12/2011	30/12/2015	Fundamental	E

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-CE						
UG/Gestão: 30005						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Contratação de serviços continuados de manutenção predial nas dependências do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará - SECEX-CE, em Fortaleza/CE.	09.388.076/0001-00	01/10/2014	30/09/2016	Fundamental	P
2014	Contratação de serviços continuados de jardinagem no edifício-sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará	06.913.577/0001-70	19/09/2014	18/09/2016	Fundamental	P
2011	Contratação de serviços continuados de cooperação, recepção, limpeza, conservação e higienização, no edifício sede da SECEX-CE.	05.305.430/0001-35	26/07/2011	25/07/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2011	Serviço de vigilância armada nas dependências da SECEX-CE	37.162.435/0009-08	06/06/2011	05/06/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-ES						
UG/Gestão: 30013						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	Prestação dos serviços de recepção, de copeiragem, de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial nas dependências do TCU em Vitória/ES.	08.431.911/0001-85	01/11/2013	31/10/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2012	A prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo.	31.276.470/0001-06	01/12/2012	30/11/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-GO						
UG/Gestão: 30021						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Prestação de Serviços continuados de copeiragem nas dependências da Secex-GO, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Anexos I e III do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014-TCU-Secex-GO.	01.006.345/0001-15	15/12/2014	14/12/2016	Fundamental	P
2013	Prestação de serviços de manutenção predial e serviços de jardinagem nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Estado de Goiás - Secex/GO.	05.058.935/0001-42	11/03/2013	10/03/2017	Fundamental	P
2012	A prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.	06.876.157/0001-61	07/12/2012	06/12/2016	Fundamental	P
2011	Serviço continuado de vigilância armada e desarmada nas dependências da SECEX-GO.	05.502.450/0001-04	25/07/2011	25/07/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-MA						
UG/Gestão: 30003						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex-MA, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Anexos II e III do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2015.	07.945.678/0001-96	15/05/2015	14/05/2016	Fundamental	A
2014	Prestação de Serviços terceirizados de Condução de Veículo para a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão - SECEX-MA, em regime de empreitada por preço unitário.	06.234.467/0001-82	01/07/2014	30/06/2016	Médio	P
2014	Prestação de Serviços terceirizados de Mensageria Externa para a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Maranhão - SECEX-MA, em regime de empreitada por preço unitário.	07.441.614/0001-58	01/07/2014	30/06/2015	Médio	E
2013	Prestação dos serviços continuados e recepção, de copeiragem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial nas dependências da Secex/MA.	07.441.614/0001-58	19/11/2013	18/11/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2009	Prestação do serviço de vigilância armada para a Secex/MA.	08.888.686/0001-00	14/04/2009	14/05/2015	Fundamental	E

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-MG						
UG/Gestão: 30012						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	Prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais.	05.891.583/0001-01	20/08/2015	20/08/2016	Fundamental	A
2015	Prestação os serviços de vigilância armada nas dependências da Secex/MG.	05.891.583/0001-01	01/07/2015	28/12/2015	Fundamental	E
2014	Prestação dos serviços de recepção, de copeiragem, de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial nas dependências da Secex-MG em Minas Gerais.	08.431.911/0001-85	10/03/2014	09/03/2017	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2010	Execução dos serviços de vigilância armada e desarmada na Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Minas Gerais.	05.891.583/0001-01	01/07/2010	30/06/2015	Fundamental	E

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-MS						
UG/Gestão: 30014						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	Prestação de serviços de recepção e de limpeza, conservação e higienização da SECEX-MS.	07.562.469/0001-63	29/10/2013	28/10/2016	Fundamental	P
2012	A prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul.	08.112.812/0001-30	02/12/2012	01/12/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-MT						
UG/Gestão: 30020						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços continuados de recepção, de copeiragem, de limpeza, conservação e higienização, de serviços gerais e de jardinagem nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Mato Grosso.	01.294.164/0001-31	04/08/2014	03/08/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2011	Prestação, em regime de empreitada por preço global, de serviço de vigilância armada, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Cuiabá-MT.	05.083.119/0001-99	01/08/2011	31/07/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-PA						
UG/Gestão: 30002						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Contratação de serviços continuados de vigilância armada, nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Pará - Secex-PA, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo. A prestação dos serviços compreende, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à sua execução.	05.915.153/0001-82	27/01/2014	26/01/2017	Fundamental	P
2011	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização (com fornecimento de materiais de consumo e equipamentos adequados à execução dos trabalhos), de copeiragem, de recepção e de manutenção predial.	10.450.194/0001-80	21/11/2011	20/11/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-PB						
UG/Gestão: 30007						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços continuados de limpeza, copeiragem e de apoio administrativo e atividades auxiliares nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba - Secex/PB, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo II - Especificações Técnicas, do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2015 (TC-007.752/2015-6).	10.633.938/0001-00	16/07/2015	15/07/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	A
2014	Contratação de serviço de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba - SECEX/PB.	05.025.350/0001-26	08/08/2014	07/08/2016	Fundamental	P
2011	O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço terceirizado na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, de acordo com as especificações constantes do Anexo II - Especificações Técnicas do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2011.	10.633.938/0001-00	15/08/2011	15/07/2015	Médio	E
2010	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, bem como serviços de reprografia.	05.305.430/0001-35	23/12/2010	15/07/2015	Fundamental	E

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-PE						
UG/Gestão: 30008						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços continuados de limpeza, copeiragem, recepção e manutenção predial, nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco - Secex-PE.	09.514.038/0001-57	16/12/2015	16/12/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	A
2014	Prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, recepção e manutenção predial, nas dependências da SECEX/PE.	12.191.800/0001-16	15/12/2014	15/12/2015	Recepção: Médio Demais: Fundamental	E
2013	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco - Secex/PE.	42.035.097/0002-07	27/08/2013	22/08/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-PI						
UG/Gestão: 30004						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2012	Prestação de serviço continuado de copeiragem, nas dependências da SECEX-PI, que compreende o emprego de mão de obra e o fornecimento de todos os uniformes e materiais de consumo necessários à execução dos serviços.	06.234.467/0001-82	09/04/2012	10/04/2015	Fundamental	E
2012	Prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, em regime de empreitada por preço unitário, nas dependências da SECEX-PI, que compreende o emprego de mão de obra e de equipamentos, bem assim o fornecimento de todos os uniformes e materiais de consumo necessários à execução dos serviços.	13.519.211/0001-87	09/04/2012	09/04/2015	Fundamental	E
2011	Contratação de sociedade para prestação de serviço continuado de vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Piauí - Secex-PI.	08.578.865/0001-41	01/05/2011	01/05/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-PR						
UG/Gestão: 30017						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2012	A prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado Paraná.	10.852.997/0001-61	01/12/2012	30/11/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-RJ						
UG/Gestão: 30015						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Contratação de serviços continuados, em postos de recepção, mensageiros e motoristas, nas dependências do Tribunal de Contas da União, no Rio de Janeiro, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 01/2014.	12.894.679/0001-99	23/11/2014	22/11/2016	Recepção e Motorista: Médio Demais: Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-RN						
UG/Gestão: 30006						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	Prestação de serviços continuados de manutenção predial e jardinagem nas dependências do Tribunal de Contas da União no estado do Rio Grande do Norte - SECEX/RN.	07.442.731/0001-36	02/05/2013	01/05/2016	Fundamental	P
2013	Prestação dos serviços de recepção e copeiragem nas dependências da SECEX-RN.	06.982.630/0001-95	02/05/2013	01/05/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2013	Prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte.	04.008.185/0001-31	01/03/2013	28/02/2017	Fundamental	P
2013	A prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte.	08.431.911/0001-85	28/01/2013	27/01/2017	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-RO						
UG/Gestão: 30025						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	Prestação de serviços continuados de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo de Rondônia - Secex RO, em regime de empreitada por preço unitário	12.159.225/0001-74	29/03/2015	28/03/2016	Fundamental	A
2014	Prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, jardinagem e serviços gerais nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia - Secex-RO.	02.282.245/0001-84	19/12/2014	18/12/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2012	Prestação dos serviços de vigilância armada.	02.576.238/0004-38	29/03/2012	28/03/2015	Fundamental	E

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-RR						
UG/Gestão: 30027						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Prestação de serviços continuados de recepção, copeiragem, limpeza, jardinagem e manutenção predial nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX-RR, em regime de empreitada por preço unitário.	10.631.850/0001-41	19/12/2014	18/12/2016	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2014	Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Secretaria em Roraima.	12.066.015/0021-85	16/09/2014	15/09/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-SC						
UG/Gestão: 30018						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	Prestação de serviço de vigilância armada para a Secex-SC.	05.449.286/0001-00	03/05/2013	02/05/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-SE						
UG/Gestão: 30010						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de recepção, de copeiragem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial nas dependências da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Sergipe - Secex-SE, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo 11 do Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2013.	07.441.614/0001-58	10/12/2013	09/12/2015	Recepção: Médio Demais: Fundamental	P
2011	Prestação, em regime de empreitada por preço global de serviço de vigilância armada nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - SECEX-SE.	02.081.574/0001-67	21/03/2011	20/03/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-SP						
UG/Gestão: 30016						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo Secex-SP, em regime de empreitada por preço unitário.	03.360.551/0001-54	15/06/2015	13/06/2016	Fundamental	A
2015	Serviços continuados em postos de motoristas.	05.969.071/0001-10	13/05/2015	12/05/2016	Médio	A
2013	Prestação de serviços continuados de condução de veículos para a Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo.	05.058.935/0001-42	13/05/2013	12/05/2015	Médio	E
2013	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo.	05.058.935/0001-42	30/04/2013	13/06/2015	Fundamental	E
2013	Prestação de Serviços de Recepção no âmbito da Secex-SP.	68.970.680/0001-00	30/04/2013	29/04/2016	Médio	P

Unidade Contratante						
Nome: SECEX-TO						
UG/Gestão: 30023						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Prestação de Serviços de Vigilância Armada no prédio da Secex/TO	08.805.331/0001-00	21/04/2014	21/04/2016	Fundamental	P
2012	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização.	09.041.485/0001-36	03/05/2012	03/05/2016	Fundamental	P

Unidade Contratante						
Nome: SEGEDAM						
UG/Gestão: 30001						
Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2015	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação.	06.350.074/0001-34	01/12/2015	31/05/2018	Fundamental e Médio	A
2015	Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, a orientação e o esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários.	00.308.141/0009-23	25/11/2015	24/05/2018	Médio	A
2015	Prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto - e-mail e telefone - e de Posto de Atendimento Avançado da Contratada a ser instalado nas dependências do TCU, com no mínimo 1 empregado, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2015.	06.955.770/0001-74	03/11/2015	02/11/2016	Médio	A
2015	A prestação de serviços continuados de assistência social, por meio da disponibilização de empregados terceirizados ao TCU, na forma de postos de trabalho, sem fornecimento de materiais, em regime de empreitada por preço unitário.	01.588.672/0001-22	19/10/2015	18/10/2016	Superior	A
2015	Prestação dos serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d'água, inclusive de vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas, nas dependências do TCU.	00.658.799/0001-08	05/10/2015	04/10/2016	Fundamental	A
2015	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos dezoito elevadores instalados nos edifícios do TCU.	02.633.335/0001-72	02/05/2015	01/05/2016	Médio	A
2015	Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte da infraestrutura de TI do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante menor valor unitário para unidade de serviço de infraestrutura de TI (USIT).	01.162.636/0001-00	16/04/2015	15/04/2016	Superior	A
2015	Prestação de serviço especializado em medicina e segurança no trabalho.	00.706.148/0001-46	23/03/2015	22/03/2017	Superior	A
2015	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de gestão digital por meio da digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos.	04.744.134/0001-78	05/01/2015	04/01/2017	Fundamental e Médio	P

Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2014	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos continuados de design gráfico nas dependências do TCU	78.533.312/0001-58	05/11/2014	04/11/2016	Médio	P
2014	Serviços continuados, em postos de encarregado geral, supervisor, recepcionista, atendente de ouvidoria, ascensorista, telefonista, mensageiro, garçom, copeiro e agente de portaria, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	08.744.139/0001-51	01/10/2014	30/09/2016	Médio	P
2014	Prestação dos serviços continuados de vigilância armada nas dependências do Tribunal de Contas da União - TCU e nas residências das autoridades e de segurança pessoal privada armada para condução de veículos oficiais de representação e acompanhamento de autoridades.	37.077.716/0001-05	01/10/2014	30/09/2016	Fundamental	P
2014	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	33.373.325/0001-79	01/06/2014	31/05/2016	Fundamental e Médio	P
2014	Prestação do serviço técnico de apoio ao Tribunal de Contas da União na fiscalização da obra de construção da Escola Superior de Controle (ESUC), que compreenderá a mão de obra e todos os equipamentos e as ferramentas necessárias à execução dos serviços.	01.693.698/0001-30	10/02/2014	09/02/2018	Superior e médio	P
2014	Prestação de serviço de brigada de incêndio para o TCU, em Brasília-DF.	37.077.716/0001-05	27/01/2014	26/07/2016	Fundamental	P
2013	Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, gás refrigerante e materiais de consumo para os sistemas de climatização instalados nos edifícios anexos I, II e III e Sede do TCU.	00.700.518/0001-38	25/11/2013	24/11/2016	Fundamental e Médio	P
2013	Prestação de serviço de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto e atendimento presencial, em regime de empreitada por preço unitário.	01.017.250/0001-05	08/11/2013	13/07/2015	Médio	E
2013	Prestação de serviços de berçário, em regime de empreitadas por preços global e unitário, para o Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pro Mater, na sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	26.414.755/0001-26	18/09/2013	17/09/2016	Fundamental, Médio e Superior	P
2013	Prestação dos serviços de Odontologia, com enfoque na prevenção e promoção de saúde bucal e do aparelho estomatognático.	08.018.636/0001-72	29/07/2013	28/07/2016	Fundamental e Superior	P
2013	Prestação de serviço de transportes, incluindo veículos e motoristas.	06.320.095/0001-07	01/07/2013	30/06/2016	Médio	P
2013	Prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, em regime de empreitada por preço unitário.	01.693.698/0001-30	17/06/2013	16/06/2016	Médio e Superior	P

Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2013	Prestação dos serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do restaurante/Self Contained, instalados no Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, bem como de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado portáteis, de janela e tipo split, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do PE nº 34/2013.	03.617.851/0001-76	03/06/2013	02/06/2016	Fundamental e Médio	P
2013	A prestação dos serviços de recepção e mensageria nas dependências da Secretaria de Controle Externo nos Estados do Paraná - Secex-PR, Santa Catarina - Secex-SC e Rio Grande do Sul - Secex - RS.	07.200.004/0001-62	22/04/2013	21/04/2016	Recepção: Médio Demais: fundamental	P
2013	Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem nas dependências das SECEX-RS, SECEX-SC e SECEX-PR, em regime de empreitada por preço unitário.	07.200.004/0001-62	30/01/2013	29/01/2017	Fundamental	P
2012	Prestação dos serviços de operação e edição de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos para o Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, em regime de empreitada por preço global.	00.482.840/0001-38	17/12/2012	16/12/2016	Médio e Superior	P
2012	A prestação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de condução de veículos oficiais, copeiragem e recepção para protocolo nas dependências do Tribunal de Contas da União/DF.	07.228.643/0001-36	01/03/2012	28/02/2015	Médio	E
2011	Prestação dos serviços de fornecimento de medicamentos, produtos médico-hospitalares e odontológicos, incluindo a administração do Dispensário de Medicamentos do Tribunal de Contas da União em Brasília-DF	04.907.157/0001-56	19/12/2011	18/12/2015	Médio e Superior	E
2011	Prestação de serviços impressão digital, serviços de programação visual, editoração eletrônica e design gráfico, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília.	37.165.529/0001-75	18/10/2011	17/10/2016	Fundamental	P
2011	O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de recepção, atendente de ouvidoria, mensageiro, ascensorista e supervisão, em regime de empreitada por preço global, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	78.533.312/0001-58	26/02/2011	25/02/2015	Supervisor, recepção e atendente: médio Demais: fundamental	E
2011	Prestação de serviços coordenação e apoio em processos de aquisição, armazenagem, movimentação, distribuição e preservação de material, nas dependências do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF.	78.533.312/0001-58	05/01/2011	01/04/2016	Fundamental e Médio	E
2010	A prestação de serviços especializados de arquivologia, por profissionais de nível superior e de técnico, nas dependências do TCU. Em 21/10/2010 foi assinado o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 63/2010, prorrogando a vigência até 21/11/2012.	78.533.312/0001-58	22/11/2010	21/11/2015	Fundamental, Médio e Superior	E
2010	Prestação de serviços terceirizados na área de assistência social. Alterada a vigência para 07/10/2012 por meio do 1º Apostilamento de prorrogação.	07.631.220/0001-62	08/10/2010	07/10/2015	Superior	E

Informações sobre os contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit
			Início	Fim		
2010	Prestação de serviços continuados de manutenção e limpeza de jardins e espelho d'água, inclusive os vasos com plantas ornamentais e plantas aquáticas, compreendendo todos os insumos, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e ferramentas necessárias e adequadas à execução dos serviços. Alterada a vigência pelo 1º apostilamento de prorrogação para 4/10/2012.	36.831.212/0001-68	05/10/2010	04/10/2015	Fundamental e Superior	E
2010	Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, compreendendo todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços/ 1º Apostilamento: repactuação de seus preços ao contrato 45/2011. 2º apostilamento: prorrogação da vigência até 30/9/2012.	04.437.161/0001-06	01/10/2010	30/11/2015	Fundamental e Médio	E
2010	Prestação de serviços de Produção Cultural e de Arte Educação para o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça; e de Serviços de Pesquisa, Documentação e de Informação Histórica e de Museologia para o Museu do TCU.	09.297.586/0001-72	10/08/2010	09/08/2016	Superior	P
2010	A execução dos serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários.	01.644.731/0001-32	31/05/2010	28/05/2015	Médio	E
2009	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos 14 (quatorze) elevadores instalados no Edifício-Sede, seus Anexos e do Instituto Serzedello Corrêa, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes.	02.633.335/0001-72	04/06/2009	03/06/2015	Médio	E
2009	Prestação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução da operação e monitoramento do ambiente de Tecnologia da Informação do TCU.	00.658.293/0001-07	15/04/2009	14/04/2015	Médio e Superior	E

Fonte: Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap)

A seguir, apresentam-se dois quadros com informações centrais sobre o programa de estágio no TCU: um com a composição de estagiários do Órgão, e outro com a evolução do quantitativo de estagiários e dos respectivos valores despendidos com o programa. Ambos os quadros referem-se a estagiários lotados em Brasília. Nesse sentido, computando-se os estagiários lotados nos Estados com aqueles de Brasília, apura-se um quantitativo total de 600 vagas utilizadas para fins de estágio, consoante disposto na Portaria-TCU nº 314, de 2008

Quadro 6.1.4.2 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	489	513	517	517	5.503.299,60
1.1 Área Fim	130	136	139	144	1.486.119,60
1.2 Área Meio	359	377	378	373	4.017.180,00
2. Nível Médio	13	13	13	14	68.218,28
2.1 Área Fim	3	3	3	3	19.908,15
2.2 Área Meio	10	10	10	11	68.200,13
3. Total (1+2)	502	526	530	531	5.591.407,88

Obs: Refere-se a valores dos estagiários lotados em Brasília.

Fonte: Sigest

Quadro 6.1.4.3 - Evolução do quantitativo de estagiários e das respectivas despesas

Nível de escolaridade	Nível superior		Nível Médio		Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	Área Fim	Área Meio	Área Fim	Área Meio	
2011	0	557	0	25	5.059.305,81
2012	157	353	11	28	7.257.599,97
2013	126	332	7	13	3.974.359,57
2014	180	366	5	23	5.425.571,21
2015	144	373	3	11	5.591.407,88

Obs: Refere-se a valores dos estagiários lotados em Brasília.

Fonte: Sigest

No Tribunal, o programa de concessão de estágio a estudantes é regulamentado pela Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008.

A concessão do estágio nas unidades do TCU deve observar os critérios a seguir:

a) os estudantes devem estar matriculados e ter frequência regular em curso de nível médio ou de educação superior, em qualquer área de atuação que guarde correlação com as atividades desenvolvidas na unidade onde será desenvolvido o estágio;

b) é vedado o estágio em atividades de controle externo;

c) a realização de estágio aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no país, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;

d) a jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais;

e) a duração do estágio não poderá exceder a dois anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar até o término do seu curso na instituição de ensino em que se encontrar matriculado;

f) os estagiários receberão, mensalmente, bolsa de estágio e auxílio-transporte;

g) é devida a concessão de recesso a estagiários, nos termos definidos na referida Portaria.

A operacionalização da concessão do estágio a estudantes é realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), com o apoio do Centro de Integração Empresa-Escola, agente de integração vencedor de certame licitatório realizado por este Órgão.

Cabe às unidades do Tribunal coordenar as especificações das áreas de atividades relacionadas a formação do estudante, indicar supervisor com formação ou experiência profissional

na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, não podendo exceder a supervisão a 10 (dez) estagiários simultaneamente.

A distribuição das vagas para concessão de estágio nas unidades do Tribunal segue os quantitativos definidos em portaria do Presidente do TCU.

6.1.5. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não houve, em 2015, contratação de consultoria que tivesse como base projeto de cooperação com organismo internacional.

6.1.6. Políticas de capacitação e treinamento de pessoal

As ações educacionais empreendidas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) buscam o desenvolvimento de competências destinadas ao aperfeiçoamento da gestão pública e ao exercício do controle social, tendo como público-alvo servidores do TCU e de outros órgãos e entidades da Administração Pública, de Entidades Fiscalizadoras Superiores internacionais e, de modo amplo, demais cidadãos brasileiros.

No ano de 2015, o Instituto empenhou-se na redefinição de suas diretrizes estratégicas e no aprimoramento de seu modelo de aprendizagem corporativa, alinhando-o ao alcance dos objetivos do Tribunal e ao cumprimento da missão institucional. O caminho para a implantação da futura Escola Superior de Controle, prevista para 2016, foi trilhado.

Modelo de Educação Corporativa

Em 2015, o Modelo de Educação Corporativa foi definido, publicado no Plano de Desenvolvimento Institucional do ISC e implantado em sua estrutura organizacional. Tem por premissas a divisão por eixos, escolas e trilhas, a gestão por projetos, a responsabilidade por processos completos e produtos, a otimização do potencial das equipes e a distribuição equilibrada de recursos. Os eixos são direcionadores nos quais a educação se baseia, inspirados nos objetivos estratégicos do Tribunal e nas competências que devem ser desenvolvidas. As escolas traduzem as grandes temáticas de conhecimento dos eixos em um conjunto de ações de desenvolvimento que propiciam a qualificação profissional e comportamental. Já as trilhas representam o caminho integrado de desenvolvimento a ser percorrido pelo servidor.

Além disso, há três áreas transversais ao modelo, que abrangem competências de mais de um eixo: a Gestão do Conhecimento, área que trata do fomento à produção, à preservação e ao compartilhamento dos conhecimentos da organização; a Pesquisa e Inovação, área que busca a fronteira do conhecimento e o estado da arte em temas de interesse do público-alvo do ISC; e a Ambientação, que representa a formação de novos servidores selecionados por concurso público e inclui competências dos diversos eixos, abrangendo as ações de capacitação para o ambiente de trabalho no qual o servidor será lotado.

Ações educacionais

O Instituto Serzedello Corrêa promoveu, em 2015, um total de 803 eventos educacionais, com 63.772 vagas ofertadas, por meio dos diversos programas de capacitação abaixo relacionados:

Quadro 6.1.6.1 – Programas de capacitação desenvolvidos pelo ISC

PROGRAMA	EVENTOS	VAGAS
Programa de capacitação de auditores de EFS da OLACEFS e CPLP	8	381
Programa de capacitação de auditores de tribunais de contas estaduais e municipais	30	1.241
Programa de capacitação de servidores públicos	64	45.421
Programa de desenvolvimento de competências de liderança e gestão dos servidores do TCU	39	1.222
Programa de desenvolvimento de competências pessoais dos servidores do TCU	45	731
Programa de desenvolvimento de competências técnicas dos servidores do TCU	564	10.614
Programa de formação de futuros servidores do TCU	31	1.293
Programa de fortalecimento do controle social	2	752
Programa de incentivo a certificação profissional dos servidores do TCU	1	4
Programa de parcerias com instituições públicas	6	451
Programa de pós-graduação dos servidores do TCU	5	90
Programa Diálogo Público	8	1.572
TOTAL	803	63.772

Fonte: ISCNet

No que tange ao tipo de evento (promovido pelo ISC ou contratado externamente) e à modalidade de ação educacional (a distância, presencial ou semi-presencial), as ações de 2015 são as indicadas no quadro a seguir.

Quadro 6.1.6.2 – Eventos educacionais por tipo e por modalidade de evento.

TIPO	MODALIDADE	EVENTOS	VAGAS
Evento externo	A distância	29	32
	Presencial	345	706
	Semi-presencial	1	1
Evento interno	A distância	102	44.092
	Presencial	316	18.614
	Semi-presencial	10	327
		803	63.772

Fonte: ISCNet

Competências Técnicas

O Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas (PDCT) abrange principalmente o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades referentes à execução técnica das atividades das áreas de Controle Externo e Administrativa. Compõe a maior parte das ações de desenvolvimento promovidas pelo ISC.

A capacitação dos servidores do TCU no âmbito do PDCT dá-se por meio de cursos desenvolvidos pelo ISC ou por instituições públicas parceiras, oferecidos nas modalidades presencial e a distância. Há também a possibilidade de contratação de eventos externos diretamente no mercado.

O quadro a seguir mostra os temas para os quais foram ofertadas vagas em cursos do PDCT em 2015

Quadro 6.1.6.3 – Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Técnicas dos Servidores do TCU

Tema	Nº de participantes
Administração contábil, financeira e orçamentária	71
Administração do Estado	40
Administração Pública	4
Agricultura	44
Auditoria Interna	62
Auditoria	1.013
Ciência e Tecnologia	1
Ciência Política	1
Competências pessoais	168
Comunicação social	123
Comunicação	97
Contas	388
Controles internos	6
Cultura	1
Desenvolvimento econômico	84
Desporto e Lazer	3
Direito Administrativo	17
Direito Constitucional	6
Direito das Obrigações	173
Direito previdenciário	7
Direito Processual Civil	21
Direito Societário	18
Direito Tributário	3
DW - Tesouro Gerencial	1
Edificações	2
Educação	218
Educação corporativa	131
Energia	25
Estruturas de gestão e políticas públicas	116
Estruturas de governança	55
Finanças corporativas	32
Fundamentos do controle	102
Gestão ambiental	44
Gestão da informação e do conhecimento	409
Gestão de pessoas	432
Gestão de processos	2
Gestão de riscos	1
Gestão estratégica	736
Gestão orçamentária e financeira	98
Gestão orçamentária e patrimonial	6
Instrução processual	514
Licitações e Contratos	196
Liderança	142
Métodos de análise	1.042
Obras públicas	115
Pessoal	168
Política Externa	1
Processo Legislativo	10

Tema	Nº de participantes
Regulação e desestatização	67
Relações externas	13
Riscos	78
Saúde	50
Saúde ocupacional	123
Serviços de apoio	3
TI	509
Trabalho, emprego, previdência e assistência social	1
Transferências públicas	57
Transportes	9
Total	7.859

Fonte: ISCNet

Competências de Liderança e Gestão

Em 2015, o Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão dos Servidores do TCU (PLG) continuou no trilha do desenvolvimento de competências e a apoiar os gestores no seu papel e na busca dos resultados esperados pela organização. Além de gestores ocupantes de função de confiança, o público-alvo do PLG incluiu os coordenadores de auditoria.

No exercício findo, além de serem oferecidas ações diversificadas e complementares, voltadas para públicos distintos, de acordo com a função exercida e o nível de expertise acumulada no tema, o Programa teve como norteador das ações educacionais o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC). O quadro a seguir constitui resumo das ações ofertadas.

Quadro 6.1.6.4 – Resultado do Programa de Desenvolvimento em Liderança e Gestão dos Servidores do TCU

Tema	Nº de participantes
Gestão ambiental - Estruturas de gestão e políticas públicas em recursos hídricos	2
Gestão estratégica: Gestão de projetos	54
Gestão estratégica: Planejamento organizacional	324
Liderança: Relacionamento com o órgão auditado	2
Fundamentos de liderança e gestão no TCU	4
Liderança: Contratação e acompanhamento de metas de pessoas e equipes	5
Estruturas de governança	124
Liderança: Planejamento estratégico institucional	408
Comunicação social - Relacionamento com a imprensa	120
Liderança: Fundamentos de liderança e gestão	125
Comunicação: Técnica de redação legislativa	15
Liderança: Relacionamento com o Congresso Nacional	53
Controles internos	64
Liderança: Gestão da mudança e inovação	20
Gestão de pessoas - Gestão do desempenho	60
Competências pessoais: Decisão e resolução de problemas	8
Total	1.388

Fonte: ISCNet

Competências Pessoais

Ações específicas, em 2015, tiveram foco no desenvolvimento de competências pessoais, integrando o Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais dos Servidores do TCU (PDCP). O quadro, a seguir, resume os resultados obtidos em 2015.

Quadro 6.1.6.5 – Resultado do Programa de Desenvolvimento de Competências Pessoais dos Servidores do TCU

Tema	Nº de participantes
Liderança: Planejamento com foco na unidade	3
Gestão de pessoas - Gestão de competências	1
Competências pessoais: Condução de reuniões	1
Gestão da informação e do conhecimento: Gestão documental	16
Competências pessoais: Oratória emocional	19
Competências pessoais: Habilidades de negociação no contexto da unidade	66
Competências pessoais: Postura pessoal e relações interpessoais	496
Gestão de pessoas - Políticas de gestão estratégica de pessoas	17
Competências pessoais: Decisão e resolução de problemas	196
Competência pessoal: Ética no serviço público	60
Competências pessoais: Gestão do conhecimento	4
Competências pessoais: Gestão do Tempo	84
Competências pessoais: Trabalho em equipe (para equipes naturais)	235
Total	1.198

Fonte: ISCNet

Pós-graduação e Pesquisa

As ações educacionais de pós-graduação promovem o desenvolvimento de competências profissionais voltadas ao desenvolvimento de pesquisa científica e ao treinamento aprofundado em áreas de conhecimento específicas, prioritárias e de relevo para a instituição. Essas ações são destinadas a portadores de diploma de graduação e possuem, entre outras características, carga mínima de 360 horas/aula e corpo docente constituído por professores de reconhecida capacidade técnico-profissional, entre os quais especialistas, mestres e doutores.

Em 2015, o Programa de Pós-graduação do Instituto Serzedello Corrêa passou por uma série de aprimoramentos, no intuito de obter o credenciamento educacional para a oferta direta de pós-graduação *lato sensu*. O ISC foi avaliado por uma comissão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC). A comissão visitou as instalações do ISC, o Centro de Documentação, o Museu, o Espaço Cultural e os auditórios na sede. Foram realizadas entrevistas e reuniões com o corpo técnico da escola, com representantes das áreas visitadas e com dirigentes do TCU. Os avaliadores acompanharam por três dias as atividades internas do instituto e realizaram a análise documental de projetos pedagógicos, programas, regulamentos e normativos. Ouviram também a Comissão Própria de Avaliação da escola. A proposta do programa priorizou três especializações: Análise de Dados Para o Controle, Auditoria Financeira e Auditoria do Setor Público.

Os aspectos avaliados pelo instrumento foram categorizados em cinco dimensões: planejamento e desenvolvimento institucional, gestão institucional, corpo social, desenvolvimento profissional e infraestrutura. Foram observados ainda requisitos de acessibilidade do ambiente, materiais e equipamentos escolares, cumprimento de exigências das legislações em educação ambiental, bem como dos critérios estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e pelo Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal. De modo geral, as

avaliações foram positivas para as dimensões e requisitos. A instituição recebeu conceito final 4 de um total de 5 pontos possíveis. Os tópicos referentes às instalações atuais e da futura sede, às atividades de ensino voltadas para pós-graduação, às iniciativas em pesquisa e inovação (como o laboratório de inovação), aos procedimentos de avaliação, ao acervo bibliográfico e às ações de educação a distância (EaD) receberam a nota máxima na avaliação (nota 5).

Quadro 6.1.6.6 – Cursos de pós-graduação iniciados ou continuados

Programa de Pós-graduação	Instituição Responsável	Quantidade de alunos em 2015
Finanças e Controladoria ¹	Ibmec/RJ	18 TCU
Total de alunos em 2015		18 TCU

¹ Início das aulas em 9/5/2014.

Fonte: ISCNet

Quadro 6.1.6.7 – Comparativo anual dos quantitativos de servidores públicos que ingressaram em novos cursos de pós-graduação

Ano	Quantidade de alunos em cursos iniciados no ano
2011	165
2012	90
2013	37
2014	18
2015 ¹	0

¹ Em 2015 não houve abertura de novos cursos de pós-graduação pelo ISC.

Fonte: ISCNet

Noutro passo, o ISC continuou a estimular a especialização do corpo técnico mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação. De modo a garantir a isonomia nas oportunidades de formação pós-graduada, é realizado semestralmente processo seletivo para concessão das bolsas, aberto a todos os servidores. Em 2015, foram concedidas 23 bolsas de estudo em áreas de interesse do Tribunal.

Outros Incentivos Educacionais

A educação continuada e a profissionalização dos servidores públicos são essenciais à promoção das mudanças necessárias na Administração Pública e para a melhoria dos padrões de desempenho. Para tanto, o ISC oferece incentivos para os servidores buscarem seu desenvolvimento continuado.

Um dos incentivos é o reembolso de despesas com exames de certificação profissional nas áreas de interesse do TCU. Em 2015, foram reembolsadas despesas com 15 certificações profissionais.

Para o estudo de idioma estrangeiro, o ISC oferece duas formas de incentivo: concessão de bolsa de estudo para curso de idioma estrangeiro, com coparticipação do servidor, e reembolso de despesas com exames de certificação.

Em 2015, foram concedidas 474 bolsas de idioma estrangeiro e reembolsadas despesas com 3 exames de certificação.

A decisão da Administração nos processos de concessão de licença para capacitação é subsidiada por parecer emitido pelo ISC quanto ao alinhamento da capacitação pretendida pelo servidor com as áreas de interesse do TCU.

Em 2015, foram analisados 527 processos de concessão da referida licença.

Avaliação entre oferta e demanda

A presente avaliação tem como objeto o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) para o período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2017.

A avaliação realizada foi analítica, por indicadores, uma vez que não há medida absoluta de atendimento de necessidade de avaliação. Isso se inicia na própria definição da necessidade de capacitação, que, pelos procedimentos do ISC, não se dá somente a priori, mas considera demandas supervenientes, urgentes, etc., sem rigor na definição. Com isso, busca-se não engessar a oferta e o patrocínio de capacitação em nome de maior controle e formalidade.

A carga horária (CH) total planejada pelas unidades do Tribunal para o período de abril/2015 a março/2017, executada até o momento, apresenta o seguinte comportamento:

Tabela 6.1.6.1 – Carga horária total de capacitação planejada

Carga horário total planejada	162.991
Carga horária executada	215.073

Obs: Dados extraídos em 29/03/16

Fonte: ISCNet

O resultado, acima, considera a capacitação tanto das unidades que realizaram o planejamento formal quanto as que não o fizeram.

A CH é a melhor medida absoluta (sem especificação da capacitação), uma vez que reflete capacitações ofertadas ou patrocinadas e número de participantes. Nesse sentido, o ISC absorveu necessidades emergentes em quantitativo bastante acima do razoável, favorecendo, em princípio, o processo de capacitação e desenvolvimento contínuo.

O quadro a seguir consolida os resultados relativos à capacitação interna do TCU.

Quadro 6.1.6.8 – Resultado do PDDC

Unidade	Planejado	Executado	Resultado ponderado por temas priorizados
Aceri	1.281	1.518	881
Adgecex	1.099	1.605	1.050
MIN-AA	0	60	30
MIN-AC	0	20	10
MIN-BD	0	24	12
MIN-JM	0	6	3
MINS-MBC	0	16	8
MINS-WDO	0	32	16
MIN-VR	0	32	16
MIN-WAR	0	32	16
PROC-G	0	44	22
PROC-JMO	0	32	16
PROC-MEVM	0	16	8
PROC-SRCC	0	16	8

Unidade	Planejado	Executado	Resultado ponderado por temas priorizados
Adgedam	1.155	2.617	1.901
Adgepres	210	488	259
Codesenv	0	686	343
Coestado	0	660	330
Aspar	1.303	603	338
Coinfra	351	688	354
Conjur	882	3.432	2.494
CORREG	442	559	315
Cosocial	147	401	204
GABPRES	252	698	394
ISC	4.681	9.151	5.385
OUIDORIA	1.071	1.121	645
Seadmin	1.281	1.122	661
SECEX-AC	721	1.322	734
SecexAdmin	3.619	3.743	2.284
SECEX-AL	1.134	1.311	720
SECEX-AM	2.415	2.691	1.516
SecexAmb	1.175	4.504	2.826
SECEX-AP	1.407	1.570	894
SECEX-BA	3.234	2.823	1.849
SECEX-CE	5.033	3.897	2.450
SecexDefes	3.495	2.465	1.466
SecexDesen	966	1.870	1.008
SecexEduc	2.313	4.676	2.670
SECEX-ES	1.512	1.632	954
SecexEstat	2.260	5.032	3.356
SecexFazen	2.107	5.477	3.530
SECEX-GO	1.414	1.703	899
SECEX-MA	1.470	1.376	828
SECEX-MG	1.974	3.829	2.138
SECEX-MS	620	1.917	1.082
SECEX-MT	1.512	1.991	1.158
SECEX-PA	3.031	2.032	1.193
SECEX-PB	1.505	1.202	636
SECEX-PE	1.904	2.694	1.525
SECEX-PI	1.131	1.401	768
SECEX-PR	1.831	2.729	1.372
SecexPrevi	1.924	2.856	1.871
SECEX-RJ	2.244	5.363	3.062
SECEX-RN	2.086	1.536	829
SECEX-RO	3.591	1.503	865
SECEX-RR	1.092	1.821	935
SECEX-RS	3.906	2.614	1.507
SecexSaude	2.121	5.470	3.319
SECEX-SC	945	840	492
SECEX-SE	1.491	1.422	877
SECEX-SP	4.209	3.041	1.772
SECEX-TO	798	808	500
Secof	5.256	4.929	3.805
SECOI	2.067	1.299	1.001

Unidade	Planejado	Executado	Resultado ponderado por temas priorizados
Secom	840	2.265	1.244
SEFIP	1.863	3.015	2.014
SEFTI	1.832	4.682	2.818
SEGECEX	21	564	282
SEGEDAM	90	177	144
Segep	4.570	8.803	7.211
SEGEPRES	21	164	123
Seginf	1.373	3.352	2.049
SeinfraEle	1.362	2.653	1.553
SeinfraHid	3.724	4.915	2.860
SeinfraPet	1.119	1.662	911
SeinfraRod	9.286	9.845	7.724
SeinfraTel	2.135	2.604	1.521
SeinfraUrb	1.704	3.469	1.968
Selip	1.496	4.011	2.886
AdgeTI	0	176	88
Selog	3.213	3.434	2.251
SEMAG	2.380	3.023	1.968
Semec	3.381	4.418	2.878
Senge	1.959	4.565	2.718
Seplan	1.758	3.093	1.871
Serint	4.179	1.274	886
SERUR	462	3.222	1.622
Sesap	5.768	3.540	2.162
Seses	2.233	1.830	1.062
Setic	3.698	5.173	3.106
STI	8.856	6.076	3.577
TOTAL	162.991	215.073	133.904

Fonte: ISCNet

A coluna “Resultado ponderado por temas priorizados” representa o cálculo de alcance de meta de capacitação considerando a priorização dos temas pelas secretarias-gerais e unidades, conforme tabela a seguir:

Tabela 6.1.6.2 – Critério de priorização de temas de capacitação

Temas de prioridade da Secretaria-Geral	1 CH = 1
Temas de prioridade da Unidade Técnica	1 CH = 0,75
Demais temas	1 CH = 0,50

Fonte: Instituto Serzedello Corrêa (ISC)

6.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Gestão de Pessoas do TCU utiliza a Pesquisa de Clima Organizacional para medir gestão de clima, satisfação dos servidores com o seu trabalho, com os gestores da sua Unidade, bem como com o próprio Órgão. Os dados têm origem na avaliação de desempenho efetuada semestralmente, a partir da qual se pode aferir se o servidor tem baixo desempenho e, assim, efetuar o acompanhamento necessário. Outro indicador utilizado é o tempo de atendimento de solicitações de direitos e deveres.

6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1. Gestão da frota de veículos

6.2.1.1 Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

A Portaria-TCU nº 266, de 4 de junho de 1997, regula a utilização dos veículos oficiais do Tribunal, os quais são utilizados em atividades externas de interesse da Administração.

O TCU, atualmente, só mantém frota de veículos próprios nas Secretarias nos Estados. Tal frota é composta de 35 veículos de transporte institucionais (sedans médios, *station wagons* e utilitários), com aproximadamente 10 anos de uso.

Sobre a possibilidade de substituição da frota, os estudos desenvolvidos partiram da identificação inicial das categorias de veículos potencialmente necessárias: a) Tipo 1: veículos para utilização precípua em serviços administrativos, deslocamentos urbanos e em rodovias pavimentadas; b) Tipo 2: caminhonete 4x4; c) Tipo 3: veículo executivo de representação para atender às autoridades em visitas a determinadas Secretarias Estaduais.

Com base nessas 3 (três) categorias de veículos, foram cogitadas 6 opções para a substituição da frota, comparando-se os respectivos custos globais para o TCU ao longo de 5 anos:

a) Aquisição de um veículo de cada tipo para todas as Secretarias nos Estados, e contratação de motoristas;

b) Aquisição de apenas um veículo tipo 2 para todas as Secretarias Estaduais, mais um veículo tipo 3 para as 4 Secretarias que recebem visitas de autoridades com grande frequência, e contratação de motoristas;

c) Aquisição de apenas um veículo tipo 2 para todas as Secretarias Estaduais, sem motoristas, mais um veículo tipo 3 para as 4 Secretarias que recebem visitas de autoridades com grande frequência, com motorista;

d) Locação dos 3 tipos de veículos, com motorista e as seguintes franquias de diárias de utilização por mês: 22 diárias (tipo 1), 5 diárias (tipo 2) e 1 diária (tipo 3);

e) Locação dos 3 tipos de veículos, com motorista e as seguintes franquias de diárias de utilização por mês: 2 diárias (tipo 1), 3 diárias (tipo 2) e 1 diária (tipo 3), mais contratação de taxi para a realização de deslocamentos para fins administrativos;

f) Locação dos veículos tipo 2 e 3, com motorista e as seguintes franquias de diárias de utilização por mês: 5 diárias (tipo 2) e 1 diária (tipo 3), mais contratação de taxi para a realização de deslocamentos para fins administrativos.

Nas opções de aquisição, o estudo incluiu os custos de manutenção da frota, DPVAT e taxa de licenciamento, seguro da frota, combustível, custos administrativos para gestão da frota, e descontou o valor residual do bem, que retorna para o caixa da União, no desfazimento.

Por último, para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, utiliza-se controle que contempla a medição dos serviços com base na quilometragem rodada, aferida mediante instrumento de medição instalado nos veículos – o hodômetro –, com anotação, em formulário próprio, no início e no fim do trajeto requisitado.

6.2.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte

Em 2013, verificou-se que o desgaste da frota do TCU e a alta idade média dos veículos, acima de 6 (seis) anos de uso, e que, em alguns casos, alcançavam 9 (nove) anos, impactavam consideravelmente os gastos com manutenção corretiva e preventiva anual e geravam aumento de despesas e prejuízos para o bom desempenho das atividades inerentes ao serviço, especialmente no âmbito do controle externo.

Diante desse cenário, a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap) realizou estudos com vistas a avaliar se a melhor alternativa para substituição constituía em aquisição de novos veículos ou a contratação do serviço de terceiros através de locação. Optou-se, então, pela locação de veículos, com a conclusão da contratação, o que implicou o desfazimento da frota antiga.

Vale ressaltar que os contratos firmados em 2013 foram prorrogados, e considerados, a contento, os serviços prestados em 2015.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte

São 2 (duas) as empresas contratadas:

b.1) Empresa: UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.320.095/0001-07 – Transporte de Servidores, colaboradores e pequenas cargas.

b.2) Empresa: PANTANAL VEÍCULOS LTDA – ME. CNPJ: 07.319.323/0001-91 – Transporte de Autoridades.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

São as seguintes as informações solicitadas:

Quadro 6.2.1.2.1 – Informações sobre licitação e contrato de serviço de transporte

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico	Contrato Assinado: 18/2013	
Vigência: 1º/7/2013 a 30/6/2014	1º TA: 1º/7/2014 a 30/6/2015	3º TA: 1º/7/2015 a 30/6/2016
Valor contratado: R\$ 1.392.243,84		
Valor pago em 2013: R\$ 617.003,30	Valor pago em 2014: R\$ 1.292.912,74	Valor pago em 2015: R\$ 1.430.569,13

Fonte: Sesap/Setrans

Quadro 6.2.1.2.2 – Informações sobre licitação e contrato de serviço de transporte

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico	Contrato Assinado: 50/2013	
Vigência: 16/10/2013 a 15/10/2014	1º TA: 16/10/2014 a 15/10/2015	3º TA : 16/10/2015 a 15/10/2016
Valor anual contratado: R\$ 680.357,28		
Valor pago em 2013: R\$ 56.696,44	Valor pago em 2014: \$ 731.339,03	Valor pago em 2015: R\$ 869.496,49

Fonte: Sesap/Setrans

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Disciplina a constituição e a forma de utilização da frota de veículos do TCU a Portaria-TCU nº 266, de 1997, conforme anunciado anteriormente, além das disposições dos Contratos nº 18/2013 e 50/2013, referentes à locação de veículos.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ

O serviço de transportes ofertado é de grande importância para o desempenho das funções constitucionais do TCU e impacta diretamente no alcance dos resultados, ao se considerar as necessidades de deslocamento e logística para atendimento às atividades finalísticas, bem como nos deslocamentos das autoridades nas ações afetas às suas responsabilidades.

Ressalta-se que o transporte de pessoas - em serviço -, materiais, documentos e pequenas cargas é de fundamental importância no apoio das atividades administrativas e de controle externo do TCU.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral**Quadro 6.2.1.2.3 – Contrato 18/2013 – Unique Rent a Car Locadora de Veículos Ltda.**

CLASSIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	Caráter	TOTAL
Veículos Funcionais (<i>station wagon</i>)	Servidores em atividades externas	Permanente	16
Veículo de tipo micro-ônibus	Transporte de servidores	Permanente	01
Veículos tipo Van	Transporte de servidores	Eventual	De acordo com a demanda.
Veículo de tipo ônibus	Transporte de servidores	Eventual	De acordo com a demanda.
Veículo tipo furgão	Transporte de cargas	Eventual	De acordo com a demanda.
TOTAL (desconsiderando a utilização dos veículos por demanda.)			17

Fonte: Sesap/Setrans

Quadro 6.2.1.2.4 – Contrato 50/2013 – Pantanal Veículos Ltda-ME.

CLASSIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	TOTAL
Veículos de Representação	Presidente e Vice-presidente	03
Veículos de Natureza Especial	Autoridades do TCU	20
Veículo de Segurança	Serviço de segurança	01
TOTAL		24

Fonte: Sesap/Setrans

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra.

A média anual de quilômetros rodados no Contrato 18/2013 – Unique Rent a Car Locadora de Veículos Ltda., em 2015, foi a seguinte:

Quadro 6.2.1.2.5 – Média anual de quilômetros rodados veículos permanentes

Classificação	Quantidade Veículos	Km/Rod. mensal por veículo	Km/Rod. mensal de todos os veículos	Média total KM/Rod. Anual (Todos os veículos)
Funcional (station wagon)	16	938	15.005	180.061
Micro-ônibus	01	4.405	4.405	52.859

Fonte: Sesap/Setrans

Quadro 6.2.1.2.6 – Média anual de quilômetros rodados veículos eventuais

Classificação	Quantidade de diárias anuais	Média total KM/Rod. anual
Van	9	530
Ônibus	122	14.039
Furgão	38	994

Fonte: Sesap/Setrans

A média anual de quilômetros rodados no Contrato 50/2013 – Pantanal Veículos Ltda-ME, em 2015, foi a seguinte:

Quadro 6.2.1.2.7 – Média anual de quilômetros rodados

CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	MÉDIA DE KM ANUAL UNITÁRIO	MÉDIA KM ANUAL TOTAL
Veículo de Representação	03	6.180	18.540
Veículo de natureza Especial	20	14.880	297.600
Veículo de Segurança	01	42.000	42.000
TOTAIS	24	63.060	358.140

Fonte: Sesap/Setrans

h) Idade média anual, por grupo de veículos.

Quadro 6.2.1.2.8 – Idade média do veículo no contrato 18/2013

CLASSIFICAÇÃO	UTILIZAÇÃO	Caráter	Idade média conforme contrato
Veículos Funcional (station wagon)	Servidores em atividades externas	Permanente	2 anos
Veículo de tipo micro-ônibus	Transporte de servidores	Permanente	4 anos
Veículos tipo Van	Transporte de servidores	Eventual	2 anos
Veículo de tipo ônibus	Transporte de servidores	Eventual	4 anos
Veículo tipo furgão	Transporte de cargas	Eventual	3 anos

Fonte: Sesap/Setrans

Quadro 6.2.1.2.9 – Idade média do veículo no contrato 50/2013

CLASSIFICAÇÃO	IDADE MÉDIA ANUAL
Veículos de representação	Conforme contrato: máximo 02 anos de uso para todos.
Veículos de natureza especial	
Veículos de segurança	

Fonte: Sesap/Setrans

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado:

Não há custos associados à manutenção da frota no Contrato 18/2013, firmado com a Unique Rent a Car Locadora de Veículos Ltda.

A seguir, apresentam-se os custos associados ao Contrato 50/2013, firmado com a Pantanal Veículos Ltda-ME.

Quadro 6.2.1.2.10 – Gasto com combustível em 2015 (contrato 50/2013)

CLASSIFICAÇÃO	GASTO ANUAL (2014) PARA COMBUSTÍVEIS
Veículos de representação	R\$ 117.203,10
Veículos de natureza especial	
Veículos de segurança	

Fonte: Sesap/Setrans

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente

No tocante ao Contrato 18/2013, para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, controlam-se as requisições de saída em sistema próprio e informatizado - em Apex -, denominado Sistrans. Ademais, a medição dos serviços é realizada com base na quilometragem rodada, aferida mediante consulta ao hodômetro do veículo, além do acompanhamento, pelo fiscal do contrato, da execução adequada dos serviços.

No âmbito do Contrato 50/2013, há o acompanhamento, por parte do fiscal, do cumprimento das exigências firmadas em contrato, bem como conferência das revisões periódicas do veículo, assim como a constante análise in loco da situação mecânica e visual dos veículos, pelo motorista/fiscal

6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Os veículos utilizados na Sede do TCU são, em sua totalidade, provenientes de contratos de prestação de serviços. Assim, a substituição deles se dá de forma automática, não sendo necessário o desfazimento.

Antes de a frota ser terceirizada, a política de desfazimento baseava-se em alienação dos bens inservíveis por meio de leilão.

6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

A política de gestão do patrimônio imobiliário sob responsabilidade do Tribunal de Contas da União obedece ao disposto na Resolução-TCU nº 271, de 6 de maio de 2015, observada a legislação de regência sobre a matéria.

Em conformidade com a referida Resolução, a gestão do patrimônio engloba o controle dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União administrados pelo TCU, dos imóveis residenciais funcionais da reserva técnica do Tribunal indispensáveis aos serviços, da locação de bens imóveis urbanos junto a particulares, bem como da cessão de uso de imóveis sob a responsabilidade do Órgão.

Atualmente a Diretoria de Material e Patrimônio (Dipat), subordinada à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), subunidade administrativa do TCU, pertencente à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), denominada como unidade central de patrimônio, é a responsável pela realização de controles e registros concernentes ao patrimônio imobiliário nos respectivos sistemas informatizados e assuntos correlatos, inclusive quanto à compatibilidade dos dados contábeis referentes aos bens imóveis registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), em conformidade com os relatórios gerados pelo sistema Patrimônio.

Na estrutura da Dipat, compete ao Serviço de Gestão Patrimonial (SGP) manter, com o apoio das unidades de patrimônio, subunidades administrativas do TCU, localizada em Brasília e nos Estados, cadastro dos bens imóveis do TCU, contendo descrição do imóvel, número da matrícula no cartório de imóveis, número e data da carta de “habite-se”, dados da contratação do seguro quando houver, controle das exigências emanadas dos órgãos fiscalizadores, concernentes à engenharia, à segurança, à urbanização, dentre outros.

Às unidades de patrimônio em Brasília e nos estados compete proceder ao registro patrimonial e manter o respectivo cadastro dos bens imóveis adquiridos, desde o tombamento inicial, bem como registrar eventuais alterações ocorridas; encaminhar à unidade central de patrimônio, para fins de consolidação, o inventário analítico anual, o qual será submetido à apreciação da setorial contábil; coordenar e realizar as atividades inerentes ao controle e fiscalização patrimonial dos bens imóveis sob responsabilidade do TCU; e realizar mensalmente a conciliação entre os valores registrados nos sistemas Patrimônio, SPIUnet e SIAFI.

Por meio do cotejamento entre os dados lançados no SIAFI e no SPIUnet, realiza-se a verificação da correção e precisão dos dados informados, os quais estão sujeitos à apreciação anual por parte do controle externo.

No que se refere especificamente à suficiência da estrutura de pessoal envolvida, o ideal seria a criação de um novo Serviço subordinado à Selip/Dipat, o qual se responsabilizaria por toda a gestão dos bens imóveis administrados pelo Tribunal, tanto a nível de Sede, quanto das secretarias estaduais. Para tanto, necessitar-se-ia da disponibilização de 1 (uma) função de Chefe de Serviço (FC-3) e da lotação de 4 (quatro) servidores, além do espaço físico e estrutura de mobiliário e equipamentos necessários à implantação dessa nova unidade.

Acerca do cadastro de imóveis no SPIUnet cabe esclarecer que a Secex-PI, até o momento, não tem seu imóvel registrado. O Serviço de Administração (SA) esclareceu, por meio de mensagem eletrônica, que tal irregularidade deve-se “à falta de escritura em cartório transferindo o terreno para a União, haja vista pendências que devem ser solucionadas pela Secretaria de Administração do Governo do Piauí”. Explicou, ainda, que o titular da Unidade, por reiteradas vezes, solicitou ao Estado “a adoção de providências visando tal regularização”.

Gestão de riscos

Entre os riscos na gestão de imóveis, pode-se citar a ausência de avaliação/reavaliação dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). De acordo com a Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322, de 23 de agosto de 2001, o SPIUnet é a principal fonte alimentadora do Sistema da Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI para efeito de contabilização dos imóveis, mantendo-se assim a compatibilidade das informações existentes nos dois sistemas.

Nesse sentido, e com o objetivo de suprimir as inconsistências entre os Sistemas – SPIUnet e SIAFI, o SGP vem realizando controle periódico dos dados cadastrais presentes no SPIUnet, principalmente no que se refere à data de validação da avaliação dos imóveis.

Outro ponto que se deve tratar é o da segurança patrimonial. Nesse sentido, a Resolução-TCU nº 271, de 2015, que dispõe sobre a política de gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade do TCU, integra a Política Corporativa de Segurança Física e Patrimonial do Tribunal (PCSF/TCU), conforme estabelecida pela Resolução-TCU nº 261, de 2014.

Consoante a Resolução-TCU nº 271, de 2015, art. 8º, parágrafo único, a fiscalização, a aquisição, a substituição, a recarga e os reparos necessários dos equipamentos de segurança e proteção contra incêndio cabem, em Brasília, à unidade de segurança e serviços de apoio e à unidade de engenharia e, nos Estados, às respectivas unidades de patrimônio.

Compete ao dirigente da respectiva unidade gestora nos Estados e, em Brasília, aos dirigentes da Segedam e do ISC, avaliar a oportunidade e a conveniência, devidamente motivadas, quanto a realizar, ou não, contratação e renovação de apólices de seguros dos prédios, instalações e mobiliários sob a sua responsabilidade.

Em Brasília, optou-se pela contratação do seguro contra incêndio, justificando para tanto a necessidade de preservação do patrimônio do TCU (patrimônio público) contra eventuais danos causados por incêndio, explosão, mesmo que decorrentes de atos danosos por terceiros ou de tumultos, e, ainda, raio e suas consequências, isentando a Administração de quaisquer prejuízos que possam advir.

Assim, foi formalizado contrato por NE entre o TCU e a empresa Mafre Seguros Gerais S.A., tendo por objeto a contratação de seguro contra incêndio, tipo risco relativo, sem franquia, do edifício Sede, Anexos, Restaurante e bens móveis patrimoniais do TCU em Brasília-DF.

Distribuição geográfica dos bens imóveis

O Quadro 6.2.3.1, a seguir, denominado Distribuição geográfica dos bens imóveis, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estava sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2015 e 2014, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

Quadro 6.2.3.1 – Distribuição geográfica dos bens imóveis

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	UF AL	1	2
	Maceió	1	2
	UF AM	1	1
	Manaus	1	1
	UF AP	1	1
	Macapá	1	1
	UF BA	21	21
	Salvador	21	21
	UF CE	1	1
	Fortaleza	1	1

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF DF	2	2
	Brasília	2	2
	UF ES	1	1
	Vitória	1	1
	UF GO	1	1
	Goiânia	1	1
	UF MA	1	1
	São Luiz	1	1
	UF MG	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	UF MS	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF MT	2	2
	Cuiabá	2	2
	UF PA	1	1
	Belém	1	1
	UF PB	1	1
	João Pessoa	1	1
	UF PE	1	1
	Recife	1	1
	UF PI	1	1
	Teresina	1	1
	UF PR	1	1
	Curitiba	1	1
	UF RJ	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	UF RN	1	1
	Natal	1	1
	UF RO	1	1
	Porto Velho	1	1
	UF RR	1	1
	Boa Vista	1	1
	UF RS	1	1
	Porto Alegre	1	1
	UF SC	1	1
	Florianópolis	1	1
	UF SE	1	1
	Aracaju	1	1
	UF SP	20	20
	São Paulo	20	20
	UF TO	1	1
	Palmas	1	1
	Subtotal Brasil		

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		68	69

Obs: Balancete e conrazão das contas contábeis 1.2.3.2.1.01.00 – Bens de uso especial registrados no Spiunet, 1.2.3.2.1.01.01 – Imóveis residenciais/comerciais, 1.2.3.2.1.01.02 – edifícios, 1.2.3.2.1.01.03 – Terrenos/glebas, 1.2.3.2.1.01.22 – Estacionamentos e garagens, 1.2.3.2.1.01.24 – Salas, 1.2.3.2.1.06.00 – Bens imóveis em andamento, 1.2.3.2.1.06.01 – Obras em andamento, 1.2.3.2.1.06.05 - Estudos e projetos, 1.2.3.2.1.07.00 – Instalações.

Obs: com a conclusão da obra da nova sede da Secex-PI (UG 30009); em 9 de abril de 2015 foi assinado termo de devolução à Secretaria de Patrimônio da União do imóvel localizado à Avenida Assis Chateaubriand.

Fonte: SPIUNET e SIAFI2015

A seguir, apresenta-se o Quadro 6.2.3.2 com informações individualizadas, por imóveis, de despesas no exercício.

Quadro 6.2.3.2 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030001	9701175265005	21	3	8.276.198,31	31/03/2014	514.511.987,47	1.057.710,01	5.520.080,40
030002	0427007745009	21	3	1.334.553,00	06/10/2014	3.816.151,93	-	43.702,76
030003	0921004325001	21	3	697.069,70	28/12/2015	3.383.945,43	-	54.971,85
030004	-	21	3	1.390.352,49	-	-	-	1.420,00
030005	1389006555000	21	3	1.854.118,91	12/02/2015	10.596.733,43	-	79.549,95
030006	1761003655000	21	3	508.205,54	11/02/2015	1.750.246,89	11.466,00	65.999,70
030007	2051001455007	21	3	344.304,18	25/03/2015	1.534.897,80	-	18.661,80
030008	2531006145003	21	3	1.082.057,57	09/12/2014	3.753.535,85	-	46.697,68
030009	2785002285007	21	3	266.359,73	06/07/2015	4.116.226,81	-	39.252,88
030010	3105000935003	21	3	839.508,25	12/11/2014	1.016.819,15	-	35.623,38
030011	3849005305004	21	3	3.784.974,16	28/12/2015	4.481.811,81	-	-
	3849008225001	21	3	286.000,00	28/12/2015	286.000,00	-	-
	3849008245002	21	3	280.000,00	28/12/2015	280.000,00	-	-
	3849008265003	21	3	305.000,00	28/12/2015	305.000,00	-	-
	3849008285004	21	3	305.000,00	28/12/2015	305.000,00	-	-
	3849008305005	21	3	394.400,00	28/12/2015	394.400,00	-	-
	3849008325006	21	3	394.400,00	28/12/2015	394.400,00	-	-
	3849008345007	21	3	305.000,00	28/12/2015	305.000,00	-	-
	3849008365008	21	3	305.000,00	28/12/2015	305.000,00	-	-
	3849008385009	21	3	305.000,00	28/12/2015	305.000,00	-	-
	3849008405000	21	3	280.000,00	28/12/2015	280.000,00	-	-
	3849008425000	21	3	286.000,00	28/12/2015	286.000,00	-	-
	3849008445001	21	3	285.200,00	28/12/2015	285.200,00	-	-
	3849008465002	21	3	273.900,00	28/12/2015	273.900,00	-	-
	3849008485003	21	3	298.900,00	28/12/2015	298.900,00	-	-
	3849008505004	21	3	307.200,00	28/12/2015	307.200,00	-	-
	3849008525005	21	3	307.200,00	28/12/2015	307.200,00	-	-
	3849008545006	21	3	298.900,00	28/12/2015	298.900,00	-	-
	3849008565007	21	3	273.900,00	28/12/2015	273.900,00	-	-
	3849008585008	21	3	285.200,00	28/12/2015	285.200,00	-	-
	3849008605009	21	3	305.000,00	28/12/2015	305.000,00	-	-
030012	4123008015004	21	3	1.048.491,88	24/04/2015	10.720.000,00	-	98.979,80

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030013	5705002255009	21	3	2.230.011,67	24/03/2014	4.186.837,60	-	56.768,59
030014	9051002275000	21	3	263.332,54	13/02/2015	1.207.728,23	-	1.070,00
030015	6001024705005	21	3	648.014,31	19/01/2015	4.360.360,33	-	47.244,97
030016	7107008375005	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12	-	-
	7107008395006	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008415007	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008435008	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008455009	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008475000	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008495000	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008515001	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008535002	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008555003	21	3	100.474,19	09/04/2015	118.346,73		
	7107008575004	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12		
	7107008595005	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12		
	7107008615006	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12		
	7107008635007	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12		
	7107008655008	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12		
	7107008675009	21	3	78.940,95	09/04/2015	92.983,12		
	7107008695000	21	3	935.786,41	09/04/2015	1.102.245,87		
	7107008715000	21	3	935.786,41	09/04/2015	1.102.245,87		
	7107008735001	21	3	935.786,41	09/04/2015	1.102.245,87		
	7107008755002	21	3	935.786,41	09/04/2015	1.102.245,87		
030017	7535003435000	21	3	1.083.826,24	06/10/2014	4.545.015,69	-	12.102,39
030018	8105002495008	21	3	4.321.291,66	20/10/2014	14.353.805,60	-	7.470,00
030019	8801004915006	21	3	1.627.026,74	12/08/2014	6.042.022,42	-	1.885,00
030020	9067002305003	21	3	1.500.000,00	05/02/2015	3.390.668,23	-	4.522,50
	9067003425002	21	3	2.581.169,00	22/04/2015	3.070.169,56	-	
030021	9373003155009	21	3	2.416.553,56	17/11/2014	3.925.896,16	-	120.824,11
030022	0255009155007	21	3	1.030.478,44	28/12/2015	2.588.471,59	-	63.199,77
030023	9733000505005	21	3	230.817,60	13/02/2015	6.007.787,40	-	10.900,53
030024	0605001165002	21	3	38.892,48	26/12/2014	6.364.451,42	-	76.938,14

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas (Instalações)	Com Manutenção
030025	0003006635002	21	3	154.525,00	28/12/2015	172.300,00	446,43	187.171,93
030026	0139003685006	21	3	304.169,10	31/03/2014	3.242.471,03	-	265.254,00
030027	0301004025005	21	3	1.000.000,00	10/02/2015	3.990.141,14	52.652,56	48.652,58
030203	9701313875008	21	3	1.384.350,65	28/12/2015	1.769.024,75	-	-
TOTAIS				54.860.907,07		641.012.710,49	1.122.275,00	6.908.944,71

Obs: Balancete e conrazão das contas contábeis 1.4.2.1.1.11.00 – Imóveis de uso especial, 1.4.2.1.1.10.01 – Imóveis residencial/comercial, 1.4.2.1.1.10.02 - Edifícios; 1.4.2.1.1.10.03-Terrenos/glebas; 1.4.2.1.1.10.22 - Estacionamentos e garagens, 1.4.2.1.1.10.24 – Salas e 1.9.9.9.6.47.99 – outros – Controle registro Spiunet.

Obs:

1: Despesas com manutenção no exercício: somatório dos saldos das contas contábeis 3.3.3.90.36.22, 3.3.3.90.37.04 e 3.3.3.90.39.16 (manutenção e conservação de bens imóveis).

2: Despesas com reformas no exercício: referem-se ao saldo constante na conta contábil 3.4.4.90.51.92 (instalações).

3: A UG 030004 (Secex-PI) ainda não apresenta seu imóvel registrado no sistema SIAFI/SPIUNET. O imóvel está em processo de regularização, aguardando pendências que serão solucionadas pela Secretaria de Administração do Governo do Piauí.

4: As datas das avaliações dos imóveis foram extraídas do sistema SPIUNET.

Fonte: SPIUNET e SIAFI2015

6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

A seguir, apresenta-se o Quadro 6.2.4.1 com informações sobre a cessão de espaço físico em imóvel da União de responsabilidade do TCU.

Quadro 6.2.4.1 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.329.154/0001-10
	Nome ou Razão Social	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL – SICOOB LEGISLATIVO
	Atividade ou Ramo de Atuação	Conforme Estatuto Social, a Cooperativa tem, dentre outras atividades, o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC-029.023/2012-2, e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CEDENTE. Finalidade de assistência financeira e de crédito próprias de cooperativas de crédito.
	Prazo da Cessão	Contrato 01/2013 tem vigência de 05 (cinco) anos, contados de 18/03/2013, inclusive, a 17/03/2018, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. O contrato encontra-se vigente, conforme prorrogações detalhadas abaixo: 1) 1º Termo Apostilamento, tratou do reajuste do contrato estabelecendo novo valor da Cessão de Uso correspondente a R\$ 1.711,55 com efeitos financeiros a partir de 18/03/2014. 2) 1º Termo Aditivo, tratou da alteração em razão da mudança de localização do espaço e acréscimo de área de 32,99m². Passando de 73,08m² para 106,07m² e consequente alteração do valor de R\$ 1.711,55 para R\$ 3.187,53.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no mezanino do Edifício Sede deste Tribunal, salas M-11 e M-14/15, perfazendo o total de 106,07 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente, é cobrado o valor de R\$ 3.187,53 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para ressarcimento das despesas com cessão de uso da área (R\$ 1.918,32), manutenção predial (R\$ 85,47), energia elétrica (R\$ 832,65) e água (R\$ 351,09), em até 05 (cinco) dias úteis após o término do mês de referência.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA deposita, mensalmente, o valor pactuado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU, o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providencia a aplicação adequada dos recursos
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A CESSIONÁRIA deposita mensalmente o valor de R\$ 3.187,53 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para ressarcimento das despesas com cessão de uso da área (R\$ 1.918,32), manutenção predial (R\$ 85,47), energia elétrica (R\$ 832,65) e água (R\$ 351,09).

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.346.671/0001-05
	Nome ou Razão Social	TAIOBA SELF-SERVICE LTDA - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de restaurante, lanchonete e churrascaria.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação na modalidade Concorrência. Termo de contrato de cessão de uso de área, nº 02/2012 instruído no TC – 037.359/2011-8. O Contrato de Cessão decorre da realização da Concorrência nº 001/2012, conforme previsto no art. 22, inciso I, § 1º, combinado com o art. 23, § 3º, ambos da Lei nº 8.666/93.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Contrato de Cessão para o uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União para a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, com o fornecimento de lanches e refeições.
	Prazo da Cessão	A vigência do Contrato de Cessão de Uso nº 02/2012 iniciou-se por 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2012, inclusive, a 04/05/2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. O referido contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, com a anuidade do CEDENTE e da CESSIONÁRIA, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, desde que exista adequabilidade das condições e dos preços. O contrato encontra-se vigente, pelo 5º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência da Cessão de Uso para o período de 05/09/2015 a 04/09/2016.
	Caracterização do espaço cedido	Os serviços são prestados no restaurante e lanchonete do edifício do CEDENTE, conforme especificações a seguir: - Restaurante Tipo 2: 550 m², no mezanino; - Restaurante Tipo 1: 730 m², no andar térreo; - cozinha e área de estoque: 230 m², no subsolo.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A CESSIONÁRIA deverá efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, no valor de R\$ 65.980,00, de forma antecipada, até o quinto dia útil de cada mês, via Guia de Recolhimento da União (GRU). Ressalta-se que, conforme condições previstas no Anexo VIII do Edital da Concorrência n.º001/2012, haverá Avaliação Técnica periódica, a qual poderá acarretar em concessão do desconto sobre a taxa mensal de utilização. Tal desconto, quando aplicado, valerá no bimestre seguinte à realização da Avaliação. A taxa mensal de utilização, nos termos do contrato, foi reajustada, conforme especificado abaixo: 1) 2º Termo de Apostilamento: a taxa mensal de utilização foi reajustada para R\$ 71.199,02, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2013; 2) 3º Termo de Apostilamento: a taxa mensal de utilização foi reajustada para R\$ 75.228,88, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2014. 3) 4º Termo de Apostilamento, taxa mensal de utilização reajustada para R\$ 78.222,99, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2015, com valor mínimo de R\$ 13.947,35.

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA deve efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, de forma antecipada, até o quinto dia útil de cada mês, via Guia de Recolhimento da União (GRU). No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Estão incluídas no valor da taxa de utilização, além do valor referente ao uso da área pública, as despesas de energia elétrica e água/esgoto, levando-se em consideração que o restaurante responde por 2,73% da área total do TCU. Os gastos com telefonia não estão incluídos na taxa de ocupação, por isso são quitados mediante ressarcimento do valor da conta telefônica do ramal / telefone utilizado pelo restaurante.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.3 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.595.281/0001-14
	Nome ou Razão Social	IDELCAR – CENTRO DE EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA – ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão eletrônico 23/2014. Contrato 18/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestação de serviços de limpeza e lavagem ecológica de veículos particulares e da frota do Tribunal de Contas da União. A prestação dos serviços a particulares se restringe aos usuários autorizados pela Administração da CEDENTE a estacionar nas garagens do Tribunal de Contas da União, não abrangendo todo e qualquer particular.
	Prazo da Cessão	O prazo inicial de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados de 16/06/2014, inclusive, a 15/06/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 317 m ² situada na garagem do 3º subsolo do Anexo III
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	O valor anual da cessão de uso objeto do contrato é de R\$ 20.722,56 (vinte mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), cuja parcela mensal de utilização da área cedida corresponde a R\$ 1.726,88 (um mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta vencedora do Pregão Eletrônico n.º 23/2014.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Os custos de água, energia, telefone, material e mão de obra referente à prestação do serviço, e os gastos com as adaptações necessárias nas dependências da CEDENTE serão de responsabilidade da CESSIONÁRIA, conforme item 2.38 da cláusula Décima Primeira do Contrato 18/2014.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.4 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.028.316/0007-07
	Nome ou Razão Social	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
	Atividade ou Ramo de Atuação	Planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama, entre outros, previstos no Decreto nº 8016/2013 (Estatuto Social da ECT).
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. O contrato fundamentou-se na Lei 8.666/93, nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001 e na Portaria SPU nº 05/2001. – Contrato de Cessão de Uso nº 01/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CEDENTE.
	Prazo da Cessão	O contrato possui vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, em 19/03/2014, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no segundo subsolo do Anexo III, com 107,13 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 1.845,48 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial e energia elétrica. Anualmente, o valor do Contrato corresponde ao valor de R\$22.145,76 e será reajustado com base no INPC_IBGE.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Cessionária depositará, mensalmente, o valor pactuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU, o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Mensalmente, é cobrado o valor de R\$ 1.845,48 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial e energia elétrica, conforme cláusula Nona do Contrato.

Quadro 6.2.4.5 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2660-58
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal (CEF)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestar serviços bancários de qualquer natureza, por meio de operações ativas, passivas e acessórias, inclusive de intermediação e suprimento financeiro, sob suas múltiplas formas. Dentre outros previstos no Decreto nº 7.7973/2013.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC- 005.526/2013-2, e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998. Contrato de Cessão de Uso nº 2/2013.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CEDENTE.
	Prazo da Cessão	O Contrato possui vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 26/06/2013 a 25/06/18 com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 226,2 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Após o reajuste estabelecido no 1º Termo de Apostilamento assinado em 29/01/2015, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2014, mensalmente é cobrado o valor de R\$ 5.917,59 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica. O valor anual do contrato corresponde a R\$ 71.011,06, que será atualizado a cada 12 meses com base na variação do INPC – IBGE.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA depositará mensalmente o valor pactuado, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU, o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor mensal de R\$ 5.917,59 compreende os custos pela cessão de uso, de R\$ 568,54; manutenção e conservação predial, no valor de R\$ 2.996,05; água no valor de R\$643,30; e energia elétrica no valor de R\$ 1.709,70.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.6 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.225.374/0001-78
	Nome ou Razão Social	DEMONTIÊ CABELEIREIROS BOUTIQUE E PERFUMARIA LTDA. - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de cabeleireiro em geral, comércio de confecções, bijuterias e perfumaria.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	A contratação fundamentou-se na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Procedimento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2015. Termo de contrato de cessão de uso de área nº 2/2015, instruído no Processo nº 001.581/2015-5.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Contrato de Cessão para o uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal de Contas da União para a exploração dos serviços de Barbearia e Congêneres.
	Prazo da Cessão	A vigência do Contrato de Cessão será de 60 (sessenta) meses, contados de 05/10/2015 a 04/10/2020. Nos termos do item 3 da Cláusula Primeira do contrato de Cessão de Uso, a Cessão da área será a título precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse do serviço público, independentemente de indenização.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no primeiro subsolo do Anexo I, com 94 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A CESSIONÁRIA deverá efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, no valor de R\$ 2.066,81, em favor do Tesouro Nacional. Correspondendo ao valor anual de R\$ 24.081,72. Tal valor compreende a parcela onerosa pela utilização da área pública (94 m ²), compreendida a manutenção predial, energia elétrica e água. Além disso, também se responsabilizará pelos gastos das contas de telefone dos ramais instalados nas dependências da Barbearia, caso disponibilizados. Esse custo será acrescido à taxa de utilização, para fins de ressarcimento.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA deve efetuar o pagamento da taxa mensal de utilização, em favor do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU, o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providencia a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Estão incluídas no valor da taxa de utilização, além do valor referente ao uso da área pública, as despesas de energia elétrica, água e manutenção predial. Os gastos com telefonia não estão incluídos na taxa de ocupação, por isso, caso telefones e ramais tenham sido disponibilizados à cessionária, os custos com a conta telefônica deverão ser quitados mediante ressarcimento.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.7 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC- 005.514/2013-4, e com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998. – Contrato 03/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de unidade administrativa necessária aos serviços, sendo-lhe proibido emprestá-la ou cedê-la, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do CEDENTE.
	Prazo da Cessão	O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, em 19/09/2013, inclusive, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no primeiro subsolo do Anexo III, com 340 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 7.253,17 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA depositará mensalmente o valor pactuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU, não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU, o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providencia a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 7.253,17 que compreende os custos pela cessão de uso, manutenção e conservação predial, água e energia elétrica, conforme estabelece o item 2 da cláusula Nona do Contrato de Cessão de Uso 03/2013.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.8 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.206.050/0001-80
	Nome ou Razão Social	TIM CELULAR S.A
	Atividade ou Ramo de Atuação	A CESSIONÁRIA atua no ramo de telecomunicações em geral na conformidade de suas concessões, permissões ou autorizações, outorgadas pelo poder público.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação. Termo de cessão de uso de área, instruído no TC- 044.805/2012-8, com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 05/2001 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão onerosa de uso de área localizada no terraço do Anexo III do TCU, para instalação de uma Estação Rádio Base – ERB no terraço do Anexo III, e distribuição do sinal de celular por sistema indoor nos edifícios do complexo do TCU, em Brasília.
	Prazo da Cessão	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 18/09/2013, inclusive, a 17/11/2014 podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. O contrato vigeu, até 17/11/2015 pelo 1º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência da Cessão de Uso para o período de 18/11/2014 a 17/11/2015.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada área de 30m² localizada no terraço do anexo III.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	O valor anual da cessão de uso nos termos do 1º termo aditivo correspondeu à importância de R\$ 17.052,42, sendo R\$ 9.380,04 referente a taxa de ocupação da área e R\$ 7.672,38, à taxa de utilização de energia elétrica.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA depositará antecipadamente o valor anual pactuado até o 10º dia a contar da vigência do contrato, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Anualmente é cobrado o valor estimado de R\$ 7.672,38 que compreende ao ressarcimento da despesa com energia elétrica, o qual é pago juntamente com a taxa de ocupação da área pública.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.9 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701175265005
	Endereço	Setor de administração Federal Sul, Quadra 04, Lote 01, Brasília-DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.505.867/0001-07
	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO –ASTCU.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade sem fins lucrativos tem por finalidade promover o conagraçamento e a solidariedade entres seus associados, organizar e promover os meios para a concessão de benefícios aos associados e seus dependentes, apoiar os associados em suas justas aspirações coletivas, exceto as de natureza político-partidária e as religiosas, bem como colaborar no desenvolvimento educacional, cultural e desportivo dos associados.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de cessão de uso de área, instruído no TC- 007.748/2013-2, com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 205/2002 e nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/1998.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para fins de instalação de centro de atividades físicas, mantidas pela ASTCU.
	Prazo da Cessão	O presente Contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados de 15/06/2015 a 14/06/2020, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada no primeiro subsolo do Anexo II, com 202,91 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Mensalmente é cobrado o valor de R\$ 829,81, que compreende o ressarcimento das despesas com cessão de uso, correspondente ao somatório da manutenção de ar condicionado, no valor de R\$ 163,50; da energia elétrica, R\$ 633,77; e consumo de água, R\$ 32,54.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A CESSIONÁRIA depositará mensalmente o valor pactuado até o 5º dia útil após o termino do mês de referência, na Conta Única do Tesouro Nacional. No âmbito do TCU não há qualquer registro contábil relacionado ao recolhimento.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Por não se tratar de receita própria do TCU o recolhimento vai diretamente ao caixa do Tesouro Nacional que providência a aplicação adequada dos recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Mensalmente, é cobrado o valor de R\$ 829,81, que compreende o ressarcimento das despesas com cessão de uso, correspondente ao somatório da manutenção de ar condicionado, no valor de R\$ 163,50; da energia elétrica, R\$ 633,77; e consumo de água, R\$ 32,54.

Fonte: Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

Quadro 6.2.4.10 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupado	9701.18764.500-2	3	758.957,08	19/02/2015	8.065.856,51	-	-
Ocupado	9701.18628.500-2	3	1.085.521,98	19/02/2015	9.515.795,07	-	-
Ocupado	9701.21873.500-8	2		21/06/2013	1.009.772,32	-	-
Ocupado	9701.21805.500-7	2		19/06/2013	1.012.725,55	-	-
Ocupado	9701.21839.500-2	2		19/06/2013	1.012.725,55	-	-
Ocupado	9701.18731.500-2	3	758.957,08	19/02/2015	8.065.856,51	-	-
Total						-	-

Fonte: Spiunet – Secretaria de Patrimônio da União.

Análise Crítica

No que tange às situações concretas quanto aos imóveis funcionais sob a responsabilidade do TCU, a seguir, foram pontuadas algumas informações devido à relevância dos fatos.

A Portaria-Selip nº 15, de 3 de junho de 2015, em seu art. 12, dispõe sobre as competências inerentes à Diretoria de Material e Patrimônio-Dipat que, entre outras atribuições, zela pelo pagamento da despesa com a taxa de limpeza pública, taxa de ocupação, fatura de energia elétrica e taxa dos condomínios da SQS 316 e SQS 207, todos correlatos a autoridades desta Corte de Contas.

A Resolução-TCU nº 271, de 2015, que dispõe sobre a política de gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade do Tribunal de Contas da União, estabelece que à unidade central de patrimônio cabe a avaliação, expedição de termo ocupação e termo devolução dos imóveis residenciais funcionais.

Atualmente, o Tribunal possui três imóveis funcionais sob sua responsabilidade e ocupa quatro imóveis funcionais pertencentes ao Senado Federal.

Foi formalizado Termo de Cooperação entre esta Casa e o Senado Federal a fim de estabelecer ações de ressarcimento de despesas relativas à manutenção e à conservação de imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica de ambos os Órgãos (TC-016.106/2013-0), fixado em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e deverá ser pago no mês subsequente à utilização do imóvel, deduzidos os valores correspondentes ao número de imóveis do TCU utilizados pelo Senado (um imóvel).

O imóvel funcional do Bloco K da SQS 207, apt. 303, encontra-se ocupado por ministro do TCU, nos termos da legislação de regência. O imóvel funcional da SQS 316, BLOCO "F", Apt. 104, está ocupado por Ministro Aposentado do Tribunal em cumprimento à decisão liminar exarada no processo 10514-46.2011.4.01.3400 e trâmite na 22ª Vara Federal de Brasília.

6.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros

A seguir, apresenta-se o Quadro 6.2.5.1 com a distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros:

Quadro 6.2.5.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
BRASIL	UF DF	1	1
	Brasília	1	1
	UF AC	1	1
	Rio Branco	1	1
	UF RO	1	1
	Porto Velho	1	1
Subtotal Brasil		3	3
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Obs 1: Balancete e razão das contas contábeis 333903615 – Locação de imóveis – PF e 33903910 – Locação de imóveis – PJ.

Obs 2: O imóvel locado da SECEX-RO foi entregue ao proprietário em 31/12/2015.

Fonte: SIAFI2015

Quadro 6.2.5.2 – Imóveis de uso especial locados de terceiros

UG	RIP	Valor do imóvel	Valor do Aluguel
030025 – Secex-RO	0003006895004	1.187.892,29	9.552,17
030026 – Secex-AC	0139004615001	2.321.000,14	17.600,00
030003 – ISC	0921004325001	35.127.494,53	235.531,05

Fonte: Selip

Análise Crítica

O TCU, durante o exercício de 2015, permaneceu, conforme dados apresentados no Quadro 6.2.5.2, com três unidades alugadas para exercício das suas atividades nos Estados do Acre e Rondônia, assim como, no Distrito Federal, estando esta última em utilização pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC).

Importante destacar que o ISC é unidade de apoio estratégico do TCU, subordinada à Secretaria Geral da Presidência (Segepres), que tem por finalidade propor e conduzir políticas e ações de seleção externa de servidores, educação corporativa e gestão do conhecimento organizacional.

Frisa-se que apesar da locação de um imóvel para a instalação de toda a estrutura de mobiliário e corpo técnico, imprescindíveis para a execução das competências supraditas, já está em andamento a construção do edifício Anexo IV da Sede do TCU, para o qual será transferida toda a estrutura física do ISC. Enquanto isso não ocorre, o ISC continuará em uma unidade alugada, efetuando o pagamento do respectivo aluguel mediante recursos descentralizados pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam).

Em relação à Secex-AC, tal unidade necessita da locação de imóvel até a conclusão da construção de sua sede própria. Vale dizer que a obra da sede da referida Secretaria encontra-se suspensa desde setembro de 2012, em razão de inadimplemento contratual por parte da empreiteira contratada para execução da edificação, fato esse conhecido e tratado pela administração do TCU.

Consoante os termos contratuais, a Secex-AC responsabiliza-se por todas as despesas ordinárias do andar locado: limpeza, conservação, pintura e manutenção das instalações e dependências. Cabe, ainda, informar que a Unidade formalizou novo contrato de locação de imóvel em 12 de março de 2015.

Por último, a Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex-RO), apesar de ter mudado para a sua nova sede no final de 2014, precisamente 16 de dezembro de 2014, permaneceu com o imóvel alugado enquanto realizava as reformas necessárias visando a devolução do prédio à legítima proprietária, o que aconteceu em 31 de dezembro de 2015.

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação**6.3.1. Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

O referencial teórico do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU está disciplinado por meio da Resolução-TCU nº 269, de 2015. O modelo prevê um conjunto integrado e sucessivo de práticas gerenciais e de planos que estabelecem a orientação e os compromissos institucionais para alcance dos resultados almejados. O infográfico adiante sintetiza a organização e a orquestração dos documentos que materializam o planejamento institucional nos níveis estratégico, tático e operacional.

Figura 6.3.1.1 – Estrutura do modelo de planejamento do TCU



Fonte: AdgeTI

O sistema, na sua totalidade, está orientado e estruturado para privilegiar o exercício coletivo de reflexão, definição e estabelecimento de objetivos, diretrizes, metas e indicadores nos diferentes níveis da estrutura de planejamento. O Plano Estratégico do TCU orienta a elaboração dos demais planos, em especial o Plano de Controle Externo e o Plano de Diretrizes. A partir do plano estratégico e desses planos táticos, são elaborados, entre outros, os planos diretores por unidade básica (Secretarias-Gerais de Controle Externo, de Administração e da Presidência), o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Os planos diretores estabelecem as prioridades setoriais e contemplam o conjunto de indicadores, metas, programas, projetos e ações a serem desenvolvidos para viabilizar a execução dos planos dos níveis superiores. O PDTI contempla as ações inerentes à tecnologia da informação necessárias ao cumprimento dos demais planos institucionais e às orientações e às prioridades de gestão. Na estrutura de planejamento, os planos operacionais também admitem a possibilidade de desdobramento em planos mais detalhados para orientar a atuação de equipes ou a condução de projetos e atividades concebidos para concretizar iniciativas e metas previstas em níveis superiores.

No ano de 2015, o processo de planejamento tecnológico foi amplamente remodelado, tanto em termos de arquitetura organizacional, de papéis e responsabilidades, quanto em termos da dinâmica das escolhas. A aprovação do PDTI, até então a cargo da Comissão de Coordenação-Geral, passou à responsabilidade do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).

Paralelamente às mudanças arquiteturais, o cenário de uso cada vez mais intensivo de tecnologias para a habilitação de processos de trabalho aliado à limitação de recursos exigiu a concepção e adoção de critérios objetivos para orientar a realização de escolhas estratégicas: escolhas do que fazer e do que não fazer no período abrangido pelo plano (abril de 2015 a março de 2016).

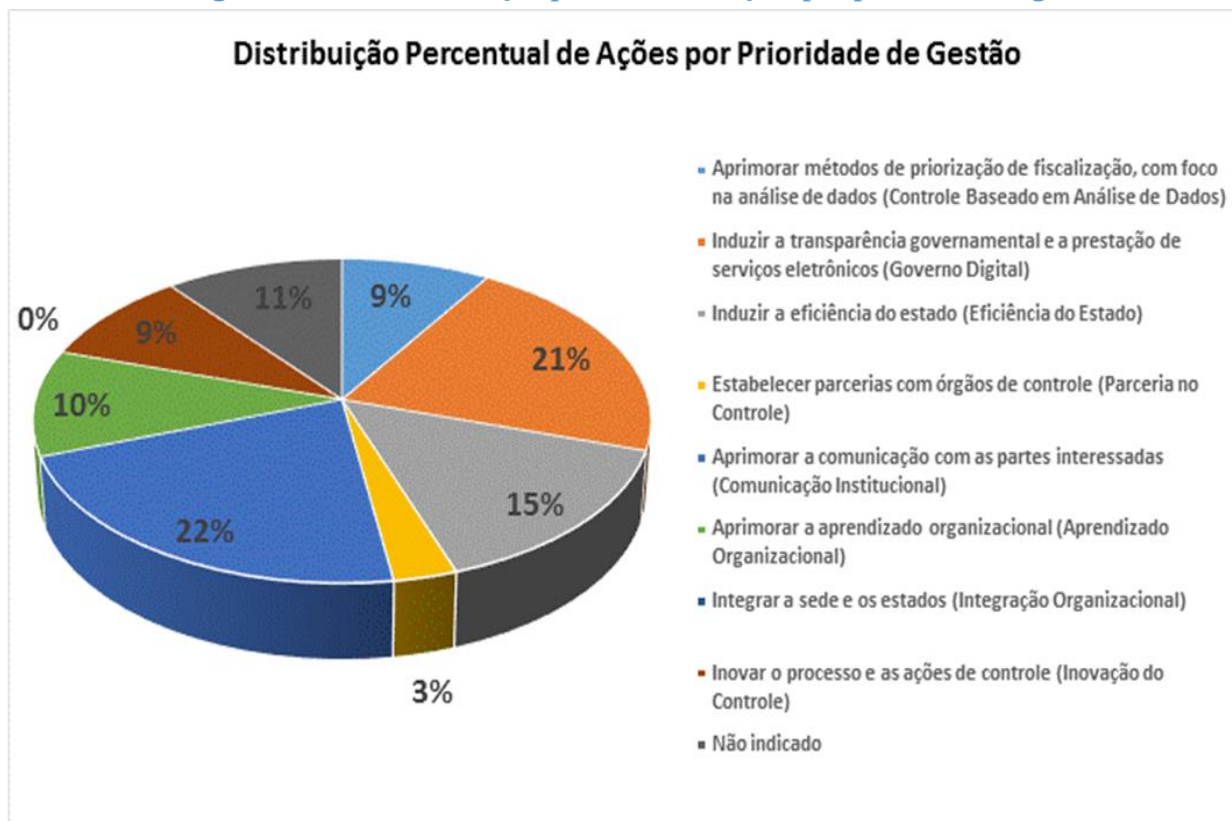
Considerando a significativa mudança adotada na sistemática de construção do PDTI 2015/2016, optou-se por consignar a visão geral do modelo de elaboração adotado como anexo à Portaria-CGTI nº 01, de 29 de maio de 2015, ato normativo este que formalizou o referido Plano.

Entre os critérios adotados para priorização de demandas, destacou-se o alinhamento às prioridades de gestão, que mede a aderência da demanda a prioridades da gestão (plano de diretrizes

do presidente), e possuiu o maior fator de ponderação (peso). A demanda recebeu pontuação nesse critério se atender à prioridade da gestão.

Como resultado da aplicação do critério, as demandas apresentaram a seguinte distribuição relativa às prioridades da gestão:

Figura 6.3.1.2 – Distribuição percentual de ações por prioridade de gestão



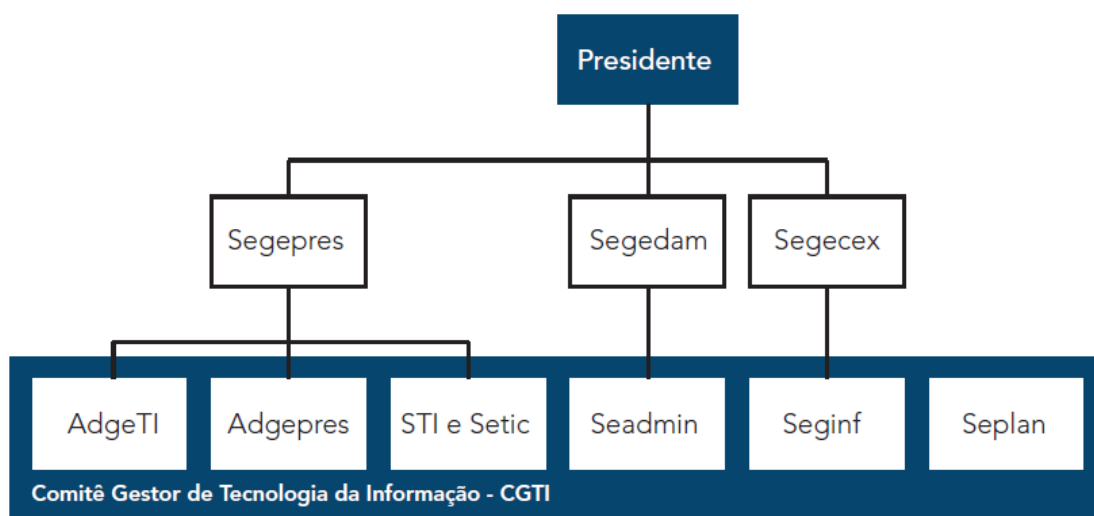
Fonte: PDTI 2015/2016

6.3.2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)

A estrutura de governança e arquitetura de Tecnologia da Informação no âmbito do TCU, conforme retratada na figura adiante, está orientada, precipuamente, pelos seguintes atos normativos:

- Resolução-TCU nº 247, de 2011, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação;
- Portaria-TCU nº 156, de 2012, que dispõe sobre o provimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação;
- Resolução-TCU nº 266, de 2014, que define a estrutura e competências das unidades que compõem a Secretaria do Tribunal de Contas da União; e
- Portaria-TCU nº 114, de 2015, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Figura 6.3.2.1 – Estrutura do Modelo de Planejamento de TI do TCU



Fonte: AdgeTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) é órgão colegiado da Secretaria do Tribunal e é composto pelos dirigentes das seguintes unidades da estrutura organizacional do TCU:

- a) Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação (AdgeTI);
- b) Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação (STI);
- c) Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic);
- d) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan);
- e) Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres);
- f) Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo (Seginf); e
- g) Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin).

Na estrutura organizacional, as atribuições tipicamente de infraestrutura e de ferramental de tecnologia da informação estão a cargo da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, e as de provimento de soluções estão sob responsabilidade da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação. A Secretaria-Geral Adjunta da Presidência, a Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo e a Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração, por sua vez, têm, entre outros, o papel de atuar como unidade coordenadora da gestão de soluções de tecnologia da informação que dão suporte ao conjunto de unidades integrantes dos respectivos nichos de negócio, inclusive no que se refere às atribuições de gerente de relacionamento.

A título de informação, a figura adiante sintetiza, de forma coletiva, a responsabilidade e o papel relativos à tecnologia da informação das unidades que integram o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Figura 6.3.2.2 – Competência na governança de TI

AdgeTI – Secretaria-Geral Adjunta de Tecnologia da Informação
Atua como liderança executiva da tecnologia da informação e coordena a concepção e a execução da estratégia tecnológica do Tribunal.
Coordena a definição e o acompanhamento de metas, medidas e indicadores de desempenho constantes no PDTI.
STI e Setic – Secretaria de Soluções de TI e Secretaria de Infraestrutura de TI
Propõem políticas e diretrizes de tecnologia da informação e coordenam e executam as ações decorrentes.
Proveem infraestrutura, ferramentas, soluções e serviços centralizados de TI.
Promovem a gestão e a governança de soluções descentralizadas de TI.
Promovem a gestão e a execução dos recursos orçamentários destinados à TI.
Unidades coordenadoras de gestão de soluções de TI
Promovem a gestão de soluções de TI no âmbito de cada unidade básica.
Organizam, coordenam, orientam e supervisionam as unidades gestoras do respectivo nicho de negócio no exercício das competências afetas à gestão de soluções de TI.
Unidades gestoras de soluções de TI
Definem requisitos, regras de negócio, níveis de serviço e de integração aplicáveis às soluções de TI sob sua responsabilidade.
Viabilizam o provimento e a manutenção de soluções descentralizadas de TI
Seplan – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Fomenta, coordena e acompanha o sistema de planejamento, governança e gestão da Secretaria do TCU
Coordena, orienta e acompanha a implementação das políticas corporativas de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação

Fonte: AdgeTI

Ações do CGTI em 2015

Em 2015, o CGTI realizou 26 reuniões documentadas em 20 atas que se encontram disponíveis no processo eletrônico administrativo 023.014/2015-6. Com o objetivo de atender a uma das principais competências da AdgeTI - coordenar a definição e acompanhar as metas, medidas e indicadores de desempenho constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), houve especial investimento para se construir novo paradigma em seu processo de elaboração.

Com vigência para o período de abril de 2015 a março de 2016, o PDTI elaborado contempla todas as iniciativas inerentes à tecnologia da informação sob responsabilidade da área de desenvolvimento ou de infraestrutura, exceto as de desenvolvimento descentralizado. Contempla, também, iniciativas em caráter colaborativo, cuja responsabilidade incumbe a outras áreas de negócio.

Essa providência de registrar no plano iniciativas inerentes à tecnologia da informação sob a liderança e responsabilidade de unidades de negócio é essencial para comunicação institucional,

alocação de recursos e mitigação de desenvolvimento de prioridades paralelas. As iniciativas de sustentação não figuram diretamente do PDTI, mas por meio de indicadores específicos de níveis de serviço constantes do plano com meta de atendimento.

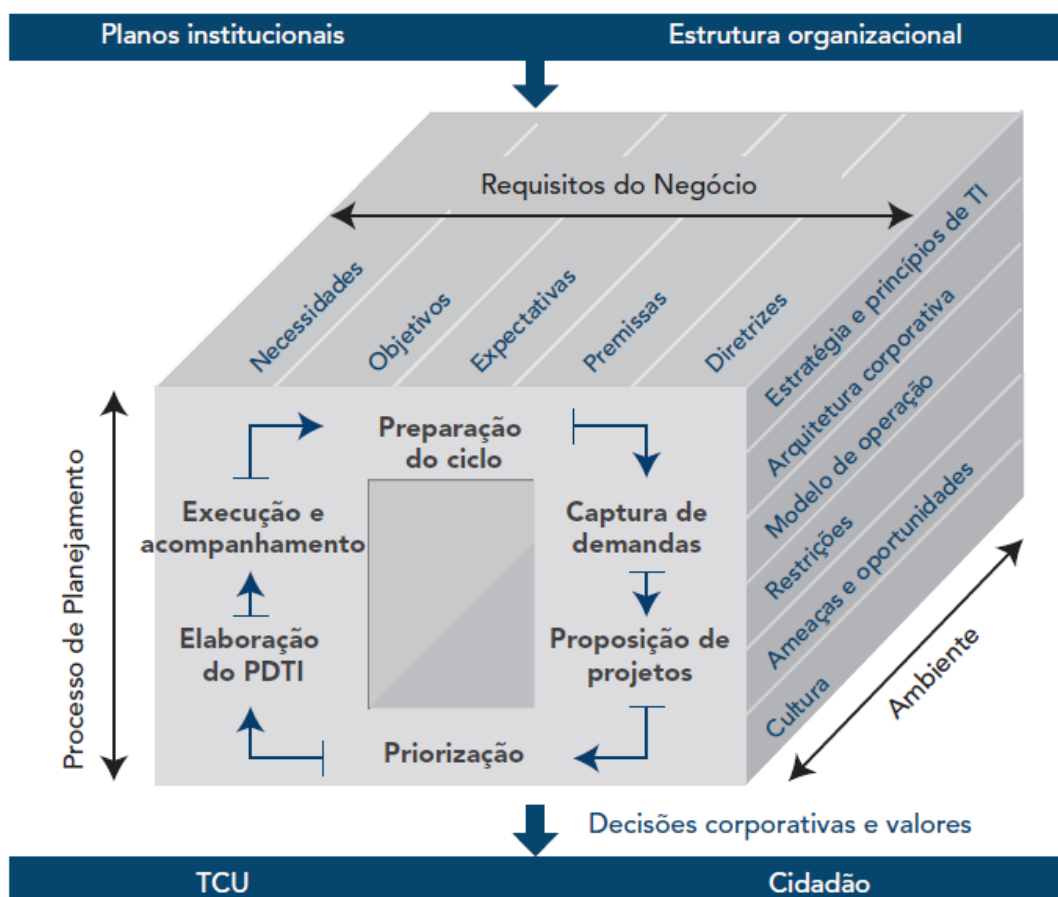
Além desses instrumentos, também constitui fonte de informação, para a elaboração do PDTI, trabalhos concebidos por especialistas nos termos da Portaria-TCU nº 158, de 2013, visando à solução de problemas específicos, aproveitamento de oportunidade ou oferta de produtos singulares.

Esse plano foi publicado e divulgado internamente por diferentes canais de comunicação. Ainda, foi apresentado à Comissão de Coordenação-Geral e ao presidente do TCU, assim como a várias unidades da estrutura organizacional. Sua publicação cumpriu o ciclo de estabelecimento de prioridades e previsão de alocação de recursos e marca o início das fases de execução e de acompanhamento da evolução das iniciativas. Classificado como público, pode ser acessado no sítio do Tribunal.

Além da elaboração do PDTI, uma das mais relevantes e inovadoras atividades realizadas nesse ano refere-se à definição de um novo processo para sua elaboração. Concebido e experimentado concomitantemente à elaboração do plano, esse processo restou constituído de seis etapas, inseridas em um contexto institucional de múltiplas demandas, oportunidades, premissas, expectativas, restrições, cultura organizacional e tem por propósito maximizar a entrega de valores para as áreas de negócio.

Cada etapa contempla um conjunto de atividades: algumas conduzidas de forma paralela pelas unidades coordenadoras ou pela área de tecnologia da informação, outras desenvolvidas coletivamente pelo CGTI. Para fins didáticos, adiante estão resumidas as principais atividades que fizeram parte do escopo de cada uma dessas seis etapas. Maior detalhamento poderá ser obtido por meio do referencial elaborado e publicado em parceria com todas as unidades integrantes do CGTI.

Figura 6.3.2.3 – Etapas do modelo referencial do PDTI



Fonte: AdgeTI

O acompanhamento do PDTI é feito utilizando-se de ferramenta específica de gestão de portfólio e projeto do tipo Enterprise Project Management (EPM). Considerando o volume de inovação introduzido em 2015 no processo de sua formulação e acompanhamento, houve a necessidade de investimentos na concepção e implementação de painéis gerenciais e operacionais capazes de comunicar, com clareza, significado e transparência, as prioridades, os recursos alocados, o andamento das iniciativas e os resultados almejados.

As áreas responsáveis pela execução do plano atualizam regularmente, com periodicidade não superior a um mês, o progresso e a previsibilidade de desempenho das iniciativas sob sua responsabilidade e preenchem os indicadores de desempenho e itens de controle, como o de alocação de recursos, para cada ação.

Os painéis de informação estão estruturados de forma a atender tanto a funções gerenciais quanto operacionais e estão disponíveis no Portal TCU para consulta de autoridades e servidores da casa.

Além da elaboração e revisão do PDTI, bem assim da definição de um novo processo totalmente inovador para sua elaboração, foram feitas diversas apresentações ao CGTI com o objetivo de compartilhar informações com seus integrantes acerca do andamento de determinados projetos. Entre as apresentações de maior relevância, pode-se destacar:

a) **Projeto Pessoa – Identidade Confiável** - O assunto foi apresentado pela Seginf, unidade gestora do projeto, que discorreu sobre o escopo do Projeto Pessoa, esclarecendo contemplar tanto pessoas físicas (vinculadas ou não ao Tribunal), quanto órgãos e entidades cadastradas, assim

como pessoas jurídicas jurisdicionadas ou não ao TCU. A título de contextualização, a apresentação também abordou as razões de constituição e a importância estratégica desse projeto no contexto do processo e das iniciativas de informatização do controle externo;

b) **Proposta do modelo de desenvolvimento descentralizado de soluções de TI** - a STI esclareceu que a proposta visava a atender deliberação do CGTI, de 15 de maio de 2015 (Ata-CGTI nº 05), oportunidade em que a secretaria tinha sido encarregada de conceber e apresentar ao comitê proposta de estratégia específica para orientação e gestão do processo de desenvolvimento descentralizado, bem assim estava em harmonia com a iniciativa 2.2 expressa no PDTI. A proposta estava focada no modelo de desenvolvimento descentralizado e não na tecnologia a ser utilizada; e teve como direcionadores privilegiar a construção coletiva, a definição de papéis e responsabilidades, a celeridade e a autonomia das unidades e a otimização no uso de recursos institucionais;

c) **Catálogo de serviços e soluções de TI** – projeto surgiu da necessidade e importância de se estabelecer um catálogo único de serviço e soluções de tecnologia da informação à disposição do TCU. Nesse sentido, o protótipo apresentado prevê catálogos específicos de serviços e soluções de TI independentemente da forma de provimento (centralizado ou descentralizado), de bases de dados, de painéis de informação e de serviços de interoperabilidade por meio de web services;

d) **Projeto SGP** – além da contextualização, foram realizadas diversas apresentações ao longo de 2015 com o objetivo de compartilhar a situação atual do projeto, os riscos percebidos e a proposta de cronograma de etapas e de entregas previstas no decorrer de 2015 e de 2016;

e) **Utilização de fábrica de software no âmbito do TCU** – realizada apresentação de contextualização do uso de fábrica de software no âmbito do TCU, abordando, entre outras, questões referentes a estratégia adotada e dinâmica de funcionamento, resultados, desafios enfrentados, potenciais sanções a serem aplicadas, lições aprendidas e propostas de encaminhamento do assunto;

f) **Proposta de modelo de contratação de serviço de desenvolvimento ágil** – a apresentação foi motivada pela necessidade de ampliação da capacidade de atendimento a demandas por soluções de TI, pelas dificuldades encontradas na execução do Contrato TCU nº 20/2013 e pelos problemas da Administração Pública causados pelo modelo tradicional de contratação;

g) **Estudo de cenário inerente a aplicação da LAI** - em razão dos impactos estratégico e operacional nas soluções de tecnologia da informação em funcionamento no âmbito do Tribunal de Contas da União, foi apresentado diagnóstico decorrente dos estudos iniciados em 2014 para análise dos riscos e impactos decorrentes da implementação dos procedimentos de classificação de informações de controle externo nos termos da Resolução-TCU nº 254, de 2013, e Portaria-TCU nº 242, de 2013;

h) **Solução de assinatura e autenticação digital** – realizada apresentação com o objetivo de compartilhar os resultados da iniciativa constante do PDTI destinadas à prospecção de solução de assinatura e de autenticação digital; e

i) **Fábrica** – nesta oportunidade foram compartilhadas informações sobre contrato nº 20/2013, firmado com a Cast Informática, que trata da contratação de serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informação, em regime de empreitada por preço unitário. A STI passou a adotar a fábrica de forma gradual e focada nos nichos e tecnologias com maior taxa de sucesso.

Ainda, em atenção à demanda da CCG, o CGTI realizou exame técnico das propostas de especialista sênior que versavam sobre produtos tecnológicos afetos à plataforma mobile, com vistas a, nos termos do art. 93 da Resolução-TCU nº 266, de 2014, exarar deliberação acerca da priorização das demandas de tecnologia da informação.

Nesse contexto, foram avaliadas as seguintes propostas:

- a) Projeto Cidadão TCU;
- b) Núcleo de Comunicação Digital;
- c) TCU Mobile;
- d) TCU Smart & Mobile; e

e) Perspectivas de Atuação do TCU em um contexto de engajamento social apoiado em aplicativos cívicos.

Conhecidas as propostas, inicialmente o CGTI discutiu sobre o escopo de cada uma delas e definiu os critérios a serem utilizados para exame das propostas apresentadas, sejam eles, custo da iniciativa, inclusive quanto a demanda por recursos internos de TI, tempo de materialização dos produtos e benefícios potenciais esperados. Feito o exame, o CGTI deliberou pelo encaminhamento à CCG das propostas TCU Mobile e Perspectivas de Atuação do TCU em um Contexto de Engajamento Social Apoiado em Aplicativos Cívicos, em razão da possibilidade de entregas mais imediatas e de requerer menor investimento, no momento, por parte das áreas de tecnologia, assim como por considerar apenas dados do TCU já tratados como públicos.

Por fim, finalizada a atividade de revisão do PDTI de 2015, foi iniciado ciclo de planejamento para o próximo período, definindo atividades e cronograma de execução.

6.3.3. Principais sistemas de informações

A seguir, serão apresentados os principais sistemas de informação do TCU, sua unidade técnica e sua unidade de negócio responsáveis, além de texto complementar contendo informações como objetivos do sistema, principais funcionalidades e criticidade para a unidade.

Quadro 6.3.3.1 – Principais Sistemas de Informação do TCU

Nome do Sistema	Descrição	Unidade Técnica Responsável	Unidade de Negócio Responsável	Objetivo do sistema e demais informações complementares
e-TCU	Sistema de processo eletrônico de controle externo	STI	Seginf	Suportar o ciclo de vida de processos de controle externo, incluindo atividades como comunicações processuais, cobrança executiva.
e-Contas	Módulo para coleta e análise das contas prestadas pelos jurisdicionados do TCU	STI	Seginf / Semec	Em sua primeira versão disponibilizada em 2015, o e-Contas faz a gestão de todo o fluxo das contas das unidades jurisdicionadas, desde a elaboração do relatório de gestão, até a autuação do processo para julgamento, quando for o caso. A segunda versão do sistema, que deverá estar pronta para as contas de 2015, a serem apresentadas em 2016, receberá as informações dos gestores de forma estruturada e, sempre que possível, essas informações serão extraídas dos demais sistemas do TCU e da administração pública federal.

Nome do Sistema	Descrição	Unidade Técnica Responsável	Unidade de Negócio Responsável	Objetivo do sistema e demais informações complementares
e-TCU Gabinetes	Módulo do e-TCU para suportar o processo de trabalho dos gabinetes de autoridades do TCU	STI	Seses	Apoiar atividades como registro de sessões dos colegiados do TCU e elaboração de pautas, além de fornecer relatórios gerenciais.
Atos de Pessoal	Módulo do e-TCU para apoiar a apreciação e registro de atos de admissão e concessões	STI	Seginf	Suportar o exercício da competência do TCU prevista no inciso V do art. 1º da Lei 8.443/1992 – Lei Orgânica do TCU. Na concepção do sistema houve grande investimento na automatização de análises de regularidades e irregularidades e de elaboração de minutas de instrução.
Fiscalis	Sistema de Apoio à Fiscalização	STI	Seginf	Apoiar o planejamento, a execução e a elaboração de relatórios de fiscalização.
Transcon	Controle das Transferências Constitucionais	Semag / STI	Semag	Suportar o exercício da competência do TCU prevista no inciso VI do art. 1º da Lei 8.443/1992 – Lei Orgânica do TCU.
Cadicon	Cadastro integrado de condenações por ilícitos administrativos	STI	Seginf	Cadastro integrado de responsáveis com contas julgadas irregulares pelo TCU e por outros Tribunais de Contas.
Cadirreg	Cadastro de Responsáveis com Contas Julgadas Irregulares pelo TCU	STI	Seginf	O Cadirreg é um cadastro histórico que reúne o nome de todas as pessoas, físicas ou jurídicas, vivas ou falecidas, detentoras ou não de cargo/função pública, que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo TCU. Este sistema apoia a elaboração da lista de responsáveis com contas julgadas irregulares a ser encaminhada à Justiça Eleitoral para julgamento quanto a elegibilidade de candidatos à eleição.
Certidão	Emissão de Certidões do TCU via Web	STI	Seginf	Emitir certidões de competência do TCU, como a de “Nada Consta” neste Tribunal.
Débito	Atualização de Valores	STI	Seginf	Calcular valores de débito atualizados de acordo com regra determinada em norma vigente.
Judoc	Cadastro de Normas e Jurisprudência do TCU	STI	Seses	Permitir o controle de atos normativos e da jurisprudência do TCU.
Juris	Consulta à Jurisprudência do TCU	STI	Seses	Permitir consulta à jurisprudência do TCU.
Portal Textual	Portal de Pesquisa Textual	STI	STI	Permitir consulta do tipo textual a informações produzidas pelo TCU, como acórdãos, decisões, atos normativos, entre outros.
Radar	Registro e Monitoramento de Apreciações e Deliberações do TCU	STI	Seses	Suportar o monitoramento de apreciações e deliberações do TCU aos seus jurisdicionados.

Nome do Sistema	Descrição	Unidade Técnica Responsável	Unidade de Negócio Responsável	Objetivo do sistema e demais informações complementares
Sagas	Apoio ao Gerenciamento e Acompanhamento das Sessões Colegiadas do TCU	STI	Seses	Suportar a apreciação e julgamento de processos pelos colegiados do TCU.
Sinergia	Portal de Informações Gerenciais gerado a partir dos dados dos sistemas corporativos do TCU.	STI		Apoiar a gestão processual e tomada de decisão no TCU.
Sisjur	Jurisprudência Sistematizada	STI	Seses	Permitir consulta à jurisprudência do TCU organizada de acordo com assuntos e temas.
Sinapse	Sistema Integrado de Pesquisa e Análise de Dados	Seginf	Seginf	Apoiar fiscalizações e instruções de processos de controle externo.
SAR	Análise de Riscos em Obras Rodoviárias	SeinfraRodovias / STI	SeinfraRodovias	Apresenta conjunto de índices e fatores de riscos relacionados a obras rodoviárias para subsidiar seleção de objetos de controle.
Painel do Controle Externo	Painel com informações acerca das atividades de Controle Externo	STI	Seginf	Painel com informações acerca das atividades de Controle Externo, como execução de fiscalizações, instruções de processos e monitoramentos de deliberações, para subsidiar tomada de decisão e ações de inteligência do TCU.
Painel de Gestão Estratégica do TCU	Painel com informações sobre atividades e resultados do Tribunal de Contas da União	STI	Seplan	Contempla informações para subsidiar a gestão estratégica do TCU, como metas institucionais, ações, orçamento do TCU, fiscalizações em andamento, processos abertos, monitoramento de deliberações e gestão de pessoas.
Painel de Gestão da TI	Painel com informações para Gestão das unidades de TI do Tribunal de Contas da União	STI / Setic	STI / Setic	Painel com informações para subsidiar a gestão da TI do TCU, como andamento de projetos, metas, indicadores de desempenho, execução orçamentária da TI, força de trabalho, etc.
Vista Eletrônica	Solução para vista eletrônica de autos processuais	STI	Seginf	A funcionalidade possibilita às partes e aos seus representantes legais acessarem, a qualquer tempo, o conteúdo das peças do processo, nos termos previstos no art. 93 da Resolução nº 259/2014 do TCU, à exceção dos processos que contenham peça sigilosa ou que sejam classificados como tal. Como resultado, houve um aumento de 1/3 no volume de credenciamento

Fonte: STI e Sistema de Apoio ao Gestor (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=SAG>)

6.3.4. Plano de capacitação de pessoal de TI

O plano de capacitação de pessoal de TI no Tribunal insere-se no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC), instituído pela Resolução-TCU nº 269, de 25 de março de 2015, sendo o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) a unidade responsável pela coordenação das atividades necessárias para a sua elaboração, execução e acompanhamento.

Nesse sentido, o ISC realizou levantamento de necessidades de treinamentos no âmbito das unidades de TI do TCU visando estimar o volume de capacitação desejado para o ano organizado em áreas de conhecimento (ex: Governança e Gestão de TI, desenvolvimento de software, gestão de infraestrutura de TI, etc.) e expresso em termos de quantidade de servidores versus carga horária (para cada área).

No quadro a seguir, foram relacionadas as ações de capacitação (treinamentos, palestras, seminários, congressos, etc.) efetivamente realizadas por servidores das unidades de TI do Tribunal.

Quadro 6.3.4.1 – Iniciativas de capacitação realizadas no período

Área	Iniciativa de Capacitação	Carga Horária (horas)	Quantidade de participantes da TI
Governança e Gestão	15º Encontro de Gerenciamento de Projetos	16	3
Governança e Gestão	A Arte e Ciência da Negociação - Porque ter a razão não garante o sucesso	21	3
Governança e Gestão	A Gestão do Futuro e o Futuro da Liderança	2,5	1
Programa de Formação	Abertura do Programa de Formação AUFC 2015	0,25	13
Programa de Formação	Abertura do Programa de Formação AUFC-TI 2015	60	13
Programa de Formação	Abertura do Programa de Formação TEFC 2015	0,25	2
Programa de Formação	Abertura do Programa de Formação TFCE 2015	60	2
Governança e Gestão de TI	Advanced Incident Handling for Technical Staff	40	2
Área técnica de TI	Agile Brazil 2015	30	5
Área técnica de TI	Agile Trends 2015	17	3
Controle Externo	Análise de Dados Aplicável ao Controle Externo	8	13
Área técnica de TI	Apresentação do Fiscalis 2015	2	10
Controle Externo	Auditoria Contínua e Preditiva - Casos práticos e aplicações potenciais	2	13
Controle Externo	Auditoria de TI	8	13
Controle Externo	Auditoria Operacional	60	3
Programa de Formação	Benefícios, Remuneração e Frequência	2,25	15
Área técnica de TI	Boas Práticas para Sistemas Autônomos	36	1
Governo Digital	BRASIL 100% DIGITAL - E-People: comunicação centralizada entre governo e cidadão	4	2
Governo Digital	Brasil 100% Digital: Análise de Dados na Administração Pública Federal	16	13
Governo Digital	BRASIL 100% DIGITAL: Dados Abertos, Governo Aberto e Avaliação de Serviços e Políticas Públicas	8	15
Governo Digital	BRASIL 100% DIGITAL: Desenvolvimento de Serviços DIGITAL BY DEFAULT	4	4
Governo Digital	BRASIL 100% DIGITAL: Estratégias de Governo Digital e Construção de Serviços Digitais	8	16
Governo Digital	BRASIL 100% DIGITAL: Governo Digital e Dados Abertos - Melhores Práticas e Lições Aprendidas	4	12
Governança e Gestão de TI	Certified ScrumMaster (CSM)	16	1
Controle Externo	Cobrança Executiva	4	2
Governança e Gestão	Compartilhamento de trabalhos inovadores ou de destaque e ideias inovadoras	8	6
Governança e Gestão	Comportamento Ético e Postura Profissional	4	2
Governança e Gestão	Comportamento Ético no TCU	1,25	15

Área	Iniciativa de Capacitação	Carga Horária (horas)	Quantidade de participantes da TI
Controle Externo	Computer Audit, Control and Security Conference / Information Security and Risk Management Conference (CACs/ISRM) 2015	37	1
Governança e Gestão	Comunicação no TCU	0,5	15
Governança e Gestão de TI	Conferência & Expo Internacional HDI Brasil 2015	24	2
Governança e Gestão de TI	Conferência Gartner Business Intelligence, Analytics & Information Management.	16	3
Governança e Gestão de TI	Conferência Gartner, Datacenter, Infraestrutura e Operações de TI	16	3
Programa de Formação	Conhecendo o Programa de Formação AUFC 2015	0,75	13
Programa de Formação	Conhecendo o Programa de Formação TEFC 2015	0,75	2
Controle Externo	Controles na Administração Pública	30	1
Área técnica de TI	Curso de Análise de Dados com Enfoque Prático: Nível Intermediário	68	2
Área técnica de TI	Customização e Extensão do SAP Powerdesigner	16	3
Governança e Gestão de TI	Data Management Conference Latin America	20	2
Área técnica de TI	Deep Dive Desenvolvimento SharePoint 2013	30	1
Controle Externo	Denúncia, Representação e Outros	8	13
Governança e Gestão de TI	Design Thinking no Serviço Público	16	2
Governo Digital	Diálogo Público - Os Desafios para Inclusão Digital	7,5	1
Controle Externo	Diálogo Público: Acessibilidade - Caminho Para a Inclusão	4	2
Controle Externo	Diálogo Público: Controle Externo em Ação: Presente e Futuro da Fiscalização de TI	8	8
Controle Externo	Diálogo Público: Sustentabilidade dos Regimes Previdenciários	3,5	1
Governança e Gestão	Educação Corporativa no TCU	0,75	15
Controle Externo	Entrevista aplicada à auditoria	20	1
Área técnica de TI	EPM-Planejar	4	10
Área técnica de TI	e-TCU	8	13
Área técnica de TI	e-TCU Administrativo	8	2
Área técnica de TI	e-TCU Controle Externo	8	2
Controle Externo	Execução Orçamentária e Financeira no TCU	4	2
Controle Externo	Financiamento da Educação	4	1
Controle Externo	Funcionamento do Plenário do TCU	0,5	15
Governança e Gestão de TI	Fundamentals of Incident Handling - FIH	40	2
Área técnica de TI	Fundamentos de Data Discovery com o uso do software Tableau	8	3
Governança e Gestão de TI	Futurecom 2015	32	1
Governança e Gestão de TI	Gartner Security & Risk Management Summit	16	2
Governança e Gestão de TI	Gartner Symposium ITxpo 2015	32	2
Governança e Gestão	Gestão de Documentos no TCU	4	2
Governança e Gestão	Gestão de Pessoas no TCU	2,25	15
Governança e Gestão	Gestão de Pessoas: Aspectos Administrativos	2	2
Governança e Gestão	Gestão de Portfolio de Projetos Estratégicos em Organizações Públicas	24	6
Área técnica de TI	GESTÃO DE PROJETOS COM O MS PROJECT 2013	20	2

Área	Iniciativa de Capacitação	Carga Horária (horas)	Quantidade de participantes da TI
Controle Externo	Gestão de Riscos não Financeiros no Banco Central do Brasil	1,5	2
Governança e Gestão	Gestão do Desempenho para além do rito burocrático	14	1
Governança e Gestão	Gestão do Tempo - Vivendo com produtividade	16	1
Governança e Gestão	Gestão do Tempo - Vivendo com produtividade	8	2
Licitações e Contratos	Gestão e Fiscalização de Contratos no TCU	4	2
Governança e Gestão	Gestão Patrimonial no TCU	4	2
Controle Externo	Governança do Solo	24	1
Área técnica de TI	HDI KCS - Knowledge-Centered Support	24	1
Área técnica de TI	I Hackathon dos Tribunais de Contas	32	1
Governança e Gestão de TI	II ENASTIC - Encontro Nacional de Secretário de TIC Judiciária	10	1
Governança e Gestão	Iniciativas Estratégicas	8	2
Controle Externo	Instrução Processual no TCU	40	1
Área técnica de TI	Introdução a análise de dados no R	15	9
Área técnica de TI	Introdução a análise de dados no R	10	3
Área técnica de TI	JavaOne e Oracle Open World 2015	24	1
Área técnica de TI	Lançamento do Novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas)	3	5
Governança e Gestão	Liderando com Pares e Chefes	8	1
Controle Externo	Lógica e Redação Argumentativa	14	1
Governança e Gestão	Meditação da plena atenção	9	6
Governança e Gestão de TI	Melhores práticas de Governança e Qualidade de Dados	16	2
Controle Externo	Mesa Redonda das Secretarias Gerais	1,25	15
Área técnica de TI	Métodos Ágeis no Setor Público	16	4
Área técnica de TI	MS PROJECT 2013	20	1
Governança e Gestão	Negociação orientada para resultados	14	2
Controle Externo	Noções de Controle Externo	8	2
Programa de Formação	O que representa ser um servidor do TCU	1	15
Área técnica de TI	Oracle Apex Tour Latinoamérica 2015 - Brasil	8	13
Programa de Formação	Participação na Sessão do Plenário	0,5	15
Controle Externo	Pesquisa aplicada à auditoria: elaboração e análise de questionários	15	1
Controle Externo	Pesquisando a Jurisprudência do TCU: principais ferramentas	21	2
Licitações e Contratos	Planejamento da Contratação de Serviços Terceirizados	60	5
Controle Externo	Planejamento do Controle Externo no TCU	0,75	15
Governança e Gestão	Planejamento e Execução	20	13
Governança e Gestão	Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	30	1
Controle Externo	Plano de Controle Externo 2015-2017 - TCU Sede	3	6
Governança e Gestão	Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União - 2015 - 2021: Aprimorando a Administração Pública em benefício da sociedade	4	9
Área técnica de TI	PowerCenter 9.x Level I - Developer	32	1

Área	Iniciativa de Capacitação	Carga Horária (horas)	Quantidade de participantes da TI
Governança e Gestão	Preparação da Reunião de Avaliação da Estratégia	4	1
Controle Externo	Princípios e Normas	10	13
Controle Externo	Princípios, TCE e Contas	16	13
Governança e Gestão	Processo de Avaliação da Estratégia	7	2
Licitações e Contratos	Processo de Licitação no TCU	4	2
Controle Externo	Processo no TCU: base e sistematização	28	2
Governança e Gestão	Programa Escolhas Conscientes: Preparação para Aposentadoria	14	2
Governança e Gestão	Prosper - Programa de Educação Financeira	14	1
Governança e Gestão	Protocolo de Documentos e Objetos no TCU	4	2
Área técnica de TI	Puppet Fundamentals	24	3
Controle Externo	Recursos	4	13
Controle Externo	Redação Argumentativa	12	1
Governança e Gestão de TI	Redes Sociais Corporativas	8	4
Controle Externo	Relacionamento com o Auditado e Postura Profissional	4	13
Controle Externo	Relatório	8	13
Controle Externo	Responsabilização	8	13
Governança e Gestão	Saúde e Qualidade de Vida no TCU	0,75	15
Governança e Gestão	Segurança da Informação	4	15
Licitações e Contratos	Seminário de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação	24	4
Controle Externo	Seminário Internacional Governança e Desenvolvimento: Práticas inovadoras e o Papel do Controle Externo	11	2
Controle Externo	Seminário sobre a Lei Anticorrupção	7	3
Controle Externo	Seminário sobre Política Fiscal: 15 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal	7	4
Governança e Gestão	Ser: Desenvolvimento Pessoal	20	2
Governança e Gestão	Sistema de Planejamento do TCU	0,75	15
Controle Externo	Sistemas de Pesquisa Jurisprudencial e Publicações da Jurisprudência	8	13
Governança e Gestão	Tomada de Decisão: Equilíbrio entre Razão e Emoção	22	1
Controle Externo	Visão Geral do TCU	1,25	15
Área técnica de TI	VMware vRealize Automation: Install, Configure, Manage	40	2
Governança e Gestão	XXXVII Encontro de Dirigentes do Tribunal de Contas da União	24	2

Fonte: ISC

Quadro 6.3.4.2 – Total de horas–pessoa de capacitação por área

Área	Total de Horas-Pessoa de Capacitação (Carga Horária x Quantidade de Participantes)
Controle Externo	1.821,75
Governança e Gestão	1.143,25
Governança e Gestão de TI	594,00
Área técnica de TI	1.343,00
Programa de Formação	971,25
Governo Digital	535,50
Licitações e Contratos	412,00
Total	6820,75

Fonte: ISC

6.3.5. Quadro de Pessoal de TI

As informações acerca do quantitativo de pessoal nas unidades de TI do Tribunal encontram-se consolidadas no quadro a seguir:

Quadro 6.3.5.1 – Quadro de pessoal de TI

Tipo	Quantidade
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI do órgão (AUFC-TI)	112
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI do órgão (TEFC-TI)	3
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras do órgão (AUFC-outros)	3
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras do órgão (TEFC-outros)	18
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0
Estagiários	59
Terceirizados	160

Fonte: Setic, STI e GRH.

6.3.6. Processos de gerenciamento de serviços de TI implementados

O gerenciamento de serviços de TI tem o objetivo de entregar e prestar o suporte aos serviços de TI garantindo que estejam em sintonia com os requerimentos de negócio da organização.

Desde a realização do diagnóstico de maturidade ITIL® ocorrido em 2008, as áreas de TI do Tribunal têm gradual e continuamente implementado ações de melhoria, em conformidade com as recomendações indicadas à época com as prioridades definidas nos Planos Diretores de TI subsequentes.

Os principais processos de gerenciamento de serviços TI atualmente implantados no Tribunal estão descritos a seguir.

Gerenciamento de incidentes

O objetivo principal do processo de gerenciamento de incidentes é restaurar a normalidade de operação dos serviços de TI tão rápido quanto possível e minimizar os impactos adversos nas operações do negócio.

O gerenciamento de incidentes no TCU inclui eventos reportados à Central de Atendimento ao Usuário (0800), eventos registrados na Central de Serviços de TI pelos usuários,

eventos detectados por ferramentas de monitoramento, incidentes registrados pelo Fale Conosco, eventos encaminhados à Caixa Institucional, eventos encaminhados pela Ouvidoria e eventos identificados por profissional de TI (servidores, terceiros, estagiários).

O processo é composto dos seguintes fluxos: identificação, registro e classificação de incidente, tratamento de incidente (investigação, diagnóstico e resolução), e fechamento de incidente.

A automação do processo é realizada por meio da ferramenta CA Service Desk Manager. O processo contempla até quatro níveis de atendimento e conta com a participação de fornecedor de serviço para a operação da Central de Atendimento e o suporte local de 2º nível.

Gerenciamento de mudanças

No Tribunal, o processo encontra-se parcialmente implantado, contemplando as atividades de registro, categorização, avaliação, autorização e acompanhamento das mudanças.

O registro e a categorização das mudanças são efetuados por meio da ferramenta CA Service Desk Manager, sendo a avaliação, a autorização e o acompanhamento realizados pelo Comitê de Análise de Mudança (CAB).

O CAB é composto por representantes de diversas áreas da STI e Setic, e tem por função analisar as mudanças de caráter mais impactantes, como, por exemplo, a instalação de novos servidores, a colocação de novos sistemas, serviços ou equipamentos em produção, a mudança de versões de software em produção e a mudança de arquitetura das soluções corporativas. Suas reuniões ocorrem semanalmente.

Gerenciamento de liberação

Os principais objetivos do processo de gerenciamento de liberação são definir e acordar os planos de implantação com os clientes e demais envolvidos, garantir a consistência e integridade dos pacotes de implantação e assegurar que todos os pacotes de implantação possam ser rastreados, instalados, testados, verificados e/ou desinstalados ou cancelados, se necessário.

O processo é composto dos seguintes fluxos: decidir modalidade de publicação, realizar publicação programada, realizar publicação emergencial e realizar publicação isolada. Complementarmente, o processo envolve ainda a gestão da biblioteca de mídias definitivas (DML), composto dos fluxos para inclusão e acesso de software na biblioteca de mídias definitivas.

A automação do processo é realizada por meio de empregos de ferramentas específicas, entre elas o Jenkins (integração contínua), SVN e Git (controle de versionamento) e Sonar (qualidade de código).

Gerenciamento de continuidade

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) constitui um processo abrangente de gestão que objetiva identificar ameaças potenciais para o TCU e os possíveis impactos nas atividades vitais de negócio, caso tais ameaças se concretizem. A GCN fornece uma estrutura gerencial para que o Tribunal seja capaz de responder efetivamente às principais interrupções que ameaçam sua capacidade de prestar os serviços que oferece à sociedade e consiga resguardar sua reputação, sua imagem e suas atividades críticas. Para tanto, a GCN requer a implantação de um programa de continuidade, de gestão de crise e de recuperação das atividades no caso de uma interrupção dos processos de negócio do Tribunal.

A GCN está dividida em quatro grandes etapas. A primeira delas é conhecer o negócio, e consiste na aplicação de entrevistas e questionários para conhecimento dos processos críticos de

trabalho e suas dependências. Após essa fase de conhecimento, há a definição da estratégia de continuidade e a confecção dos planos, que serão documentos essenciais para manutenção do negócio nas situações adversas. Por fim, há a manutenção e testes dos planos, para que as informações permaneçam precisas e aderentes ao processo de trabalho das unidades.

A primeira etapa constituiu-se da realização de uma Análise de Impacto no Negócio (BIA – Business Impact Analysis), quando foram definidos os processos críticos de negócio e os respectivos tempos de recuperação. Para os processos críticos foram avaliados os cenários de risco e as estratégias de continuidade apropriadas, o que culminou na confecção dos Planos de Continuidade de Negócios (PCNs) do TCU.

Em 2013, foi realizado com sucesso o teste de acionamento do datacenter de contingência do TCU, implantado nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Em linhas gerais, esse teste consistiu no desligamento total do nosso datacenter e posterior ativação e teste dos serviços essenciais de TI do tribunal nos equipamentos localizados no TST.

Com os resultados obtidos, o TCU passa a dispor de capacidade plena de continuidade dos serviços de TI que suportam os processos críticos de negócio, em caso de eventual desastre, situação ímpar em órgãos da Administração Pública Federal e igualada somente por poucas empresas públicas, como é o caso de alguns bancos estatais.

Contratação

O objetivo do processo é auxiliar a STI/Setic no planejamento das contratações de TI com cada vez mais efetividade, eficácia, eficiência e transparência, de acordo com as disposições legais e normativas, bem como as boas práticas vigentes.

O processo, construído a partir da prospecção e estudo de dispositivos legais e infralegais, análise de acórdãos e jurisprudências do Tribunal, resgate de histórico de contratações da TI e coleta de orientações e sugestões das diversas unidades da Secretaria do TCU partícipes ou interessadas no processo de licitação, é composto de elementos estruturantes para a adequação execução da etapa de planejamento da contratação.

Entre eles, citam-se fluxos de trabalho, descrição de papéis e responsabilidades, diretrizes gerais, indicador de desempenho, normativos, exemplos e guias relacionados e, em especial, modelos documentais para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de Referência – TR.

O processo está normatizado por meio da Portaria CGTI nº 1, de 2013.

6.3.7. Projetos de TI desenvolvidos no período

A seguir, apresenta-se quadro com os projetos, os resultados esperados, bem como o alinhamento com planejamento institucional, entre outras informações:

Quadro 6.3.7.1 – Projetos de TI desenvolvidos em 2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Disponibilizar serviços de interação com o cidadão por meio de dispositivos móveis	Melhoria dos serviços digitais ofertados pelo Tribunal ao cidadão e para fomento do controle social. Em termos de aplicativos móveis: ▪ TCU: informações acerca das autoridades do Tribunal, telefones e endereços, normativos, estrutura organizacional e serviços ▪ Vista Eletrônica ▪ Sessões e Informativos de Jurisprudência	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. ▪ Objetivo Estratégico 19 - Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos. ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas ▪ Inovar o processo e as ações de controle	(desenvolvimento interno)		31/03/2016
Módulo de coleta e análise de prestação de contas do e-TCU (e-Contas) – 1ª versão	Otimizar o processo de coleta e apreciação de contas da Administração Pública Federal. Na sua primeira versão, o e-Contas fará a gestão de todo o fluxo das contas das unidades jurisdicionadas, desde a elaboração do relatório de gestão, até a autuação do processo para julgamento, quando for o caso.	PET 2015 – 2021: ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Estabelecer parcerias com órgãos de controle ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas ▪ Inovar o processo e as ações de controle	(desenvolvimento interno)		31/03/2015
Módulo de coleta e análise de prestação de contas do e-TCU (e-Contas) – 2ª versão	A segunda versão do sistema, que deverá estar pronta para as contas de 2015, a serem apresentadas em 2016, receberá as informações dos gestores de forma estruturada e, sempre que possível, essas informações serão extraídas dos demais sistemas do TCU e da administração pública federal.				31/03/2016

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Evolução do Fiscalis e Fiscalis-Obras 2015	Tornar os sistemas mais amigáveis ao auditor, de forma aderente ao fluxo de trabalho de uma auditoria. Além dos aprimoramentos almejados, com ganhos de eficácia, qualidade e tempestividade dos processos de trabalho, a evolução do sistema deverá possibilitar a extração de relatórios gerenciais a partir de dados consolidados das auditorias.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Inovar o processo e as ações de controle	(desenvolvimento interno)		31/10/2015
Desenvolver módulo do e-TCU para coleta, análise e julgamento de atos de pessoal	Otimizar o processo de coleta, análise e julgamento de atos de pessoal por meio da execução automatizada de críticas/análises nas diferentes etapas do processo (gestor de pessoal, controle interno e TCU), melhorando a qualidade das informações prestadas antes mesmo da autuação dos atos.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Estabelecer parcerias com órgãos de controle ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas ▪ Inovar o processo e as ações de controle	(desenvolvimento interno)		31/03/2016
Incorporar ao e-TCU módulos específicos para atendimento às sessões e Gabinetes	Otimizar o processo de trabalho dos gabinetes de autoridades e da Secretaria das Sessões.	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	(desenvolvimento interno)		31/03/2016

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Adaptação do GRH para nova solução de controle de acesso	Integração do sistema de Gestão de Recursos Humanos (GRH) do TCU com a frequência biométrica e com as novas catracas	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	(desenvolvimento interno)		30/04/2015
Nova Vista Eletrônica	Aprimoramento da solução do TCU de vista eletrônica a autos processuais	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	285.871,99	204.646,51	30/05/2015
Novo Push do Portal	Simplificar a obtenção automática (<i>push</i>) de novidades do TCU por meio da consolidação de serviços distintos de informação em um produto único.	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	(desenvolvimento interno)		01/07/2015
Biblioteca Digital	Incentivar a produção e a disseminação de conhecimentos necessários à atividade de controle no Tribunal.	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 16 - Aprimorar a gestão do conhecimento. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar a aprendizagem organizacional	34.907,00	32.041,50	05/08/15
Aperfeiçoar a consulta textual no Portal TCU	Tornar mais prática e efetiva a busca por informações, especialmente jurisprudência, no Portal TCU	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	(desenvolvimento interno)		31/03/2016
Reformular base de dados e desenvolver sistema centralizado de pessoas do TCU	Tornar mais precisas as informações acerca de pessoas físicas e jurídicas armazenadas na base de dados do Tribunal.	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	(desenvolvimento interno)		01/03/2016
Implantar novo sistema de Jurisprudência	Aprimorar a gestão da jurisprudência do Tribunal	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	137.642,27	301.908,82	30/11/2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Prover nova solução de contratação em substituição ao sistema Contrata	Aprimorar a gestão de contratos no TCU.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 3. Fomentar a Administração Pública transparente. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos;	152.426,07	224.310,67	01/03/2016
Implantar Sistema de Gestão de Pessoas	Otimizar os processos de trabalho do TCU relacionados com gestão de pessoas, como gestão de folha de pagamento, afastamentos, capacitação, entre outros.	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 1. Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas. ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas ▪ Aprimorar a aprendizagem organizacional	17.215.000,00	4.045.328,86	12/12/2018
Construir portal da inovação	Divulgar e induzir a inovação no Tribunal.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Inovar o processo e as ações de controle.	15.630,00	23.966,00	31/07/2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Migrar Portal Oracle para Lumis	Mitigar risco de indisponibilidade do Portal	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	262.469,50	247.360,50	28/08/2015
Desenvolver painéis de informações gerenciais para subsídio ao exercício do controle externo	Aprimorar a gestão do controle externo por meio do provimento de informações gerenciais acerca de execução de fiscalizações, instruções de processos e monitoramentos de deliberações.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 1. Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas. ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	5.250,28	5.250,28	16/12/2015
Prospectar solução de tecnologia para subsidiar uso de recursos de mineração de texto de análise semântica de dados não estruturados	Identificação de alternativas tecnológicas para implementação de análise de dados não estruturados nas atividades de controle.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Inovar o processo e as ações de controle	(desenvolvimento interno)		31/03/2016

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Análise de Riscos em Obras Rodoviárias	Subsidiar seleção de objetos de controle com base em índices e fatores de riscos relacionados a obras rodoviárias.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 4 - Intensificar a atuação com base em análise de risco. ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados; ▪ Inovar o processo e as ações de controle	27.001,44	27.001,44	31/05/2015
Conceber arquitetura que estabeleça infraestrutura tecnológica e mecanismos de governança necessários à integração por meio de serviços de software	Aprimorar a solução tecnológica de integração de soluções de TI e de provimento de serviços digitais	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos;	(desenvolvimento interno)		31/03/2016
Desenvolver novo sistema Transcon - Semag	Mitigar risco de indisponibilidade ou descontinuidade da solução de cálculo de transferências constitucionais	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU. ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados; ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	567.948,17	178.335,32	31/03/2016

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Desenvolver painel de informações gerenciais contendo informações sobre planejamento do Tribunal	Aprimorar o processo de acompanhamento da execução do planejamento institucional do TCU	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 1. Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas. ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	R\$ 15.750,84	R\$ 15.750,84	30/11/2015
Implantar painel de alocação de força de trabalho de TI	Aprimorar a gestão de capacidade da área de TI do TCU	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 1 - Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas. ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	15.000,80	15.000,80	31/08/2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Implantar processo de Gestão de Portfólio de TI	No ano de 2015, houve especial investimento para se construir novo paradigma no processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O novo processo, concebido e experimentado concomitantemente à elaboração do plano para o período 2015-2016, resultou em uma reformulação do referencial de priorização com uso de critérios técnicos para estabelecimento de prioridades institucionais, revelando-se de fundamental importância para a realização de escolhas estratégicas, de forma estruturada, transparente e coletiva. O processo conferiu ainda visibilidade ampla do volume e características das demandas, bem como da carga de trabalho e da alocação dos recursos de tecnologia da informação.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 1 - Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Induzir a transparência governamental e a prestação de serviços eletrônicos; ▪ Induzir a eficiência do Estado ▪ Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	227.531,48	63.396,97	16/12/2015
Contratar e implantar solução de switch core da rede TCU	Atualização tecnológica do Datacenter do Tribunal	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados Inovar o processo e as ações de controle	1.958.224,00	1.958.224,00	31/12/2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Contratar e implantar solução de videoconferência	Oferecer novos serviços de comunicação aos servidores do Tribunal e proporcionar a conexão de áudio e vídeo com outras instituições nacionais e internacionais, com redução de custos de transporte e estadia resultantes de deslocamentos em reuniões e eventos.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados Inovar o processo e as ações de controle	3.363.580,43	3.363.580,43	31/12/2015
Implantar modelo de USIT com o objetivo de aumentar a capacidade de entrega de serviços e soluções de TI	Melhoraria nos níveis de serviço nos segmentos de BI, Aplicações, Redes, Banco de Dados, Operação de Datacenter e outros serviços de infraestrutura.	PET 2015-2021 ▪ Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	1.232.321,32	962.321,32	30/11/2015
Prover infraestrutura para realização de exploração de dados	Aquisição de equipamentos (storage) para armazenamento de bases de dados obtidas em ações de controle externo.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados Inovar o processo e as ações de controle	4.837.485,90	4.837.485,90	30/09/2015
Implantar solução de compartilhamento de arquivos corporativos em nuvem privada	Provimento de área de armazenamento e compartilhamento de arquivos aos usuários da rede TCU. Além de oferecer novos serviços aos usuários, a solução visa evitar a utilização de nuvem pública e reduzir os riscos de segurança.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados Induzir a eficiência do Estado	458.000,00	458.000,00	31/12/2015

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento com o Planejamento Institucional	Valor Orçado (R\$)	Valor Despendido (R\$)	Prazo de Conclusão
Implantar solução de Vídeo Wall	Prover canal de comunicação interna e criar ambientes propícios a publicação de painéis de informação temáticos, facilitando a comunicação e a análise dos trabalhos realizados pelo Tribunal.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 14 – Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: Aprimorar a comunicação com as partes interessadas	262.000,00	262.000,00	31/12/2015
Substituir equipamentos e softwares obsoletos	Garantir os níveis de disponibilidade e desempenho necessários à execução das atividades finalísticas e de suporte ao Tribunal.	PET 2015 – 2021 ▪ Objetivo Estratégico 20 - Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle. PDTCU 2015-2016 - orientação tática: ▪ Aprimorar métodos de priorização de fiscalização, com foco na análise de dados Inovar o processo e as ações de controle	1.170.430,00	1.170.430,00	31/12/2015
Provimento de Serviços de Rede e Comunicação	Oferecer serviços de rede e comunicação necessários às atividades do Tribunal.	PET 2015-2021 Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	2.511.633,40	2.511.633,40	31/12/2015
Provimento de Serviços de Suporte de Segurança e Infraestrutura	Garantir os níveis de disponibilidade dos serviços de infraestrutura e preservar os ativos de informações hospedados no ambiente computacional do Tribunal.	PET 2015-2021 Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	4.188.300,09	4.188.300,09	31/12/2015
Licenciamento e Subscrição de Software	Prover soluções de softwares para atender as necessidades do Tribunal.	PET 2015-2021 Objetivo Estratégico 21 - Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU.	11.554.568,06	11.554.568,06	31/12/2015

Fonte: PDTI, STI e Setic.

6.3.8. Medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para o Tribunal

Diversas medidas são adotadas para mitigar a dependência de empresas terceirizadas que prestam serviços ao TCU, com vistas a permitir que o Tribunal assuma eventualmente a execução dos serviços, caso a empresa terceirizada interrompa sua prestação, e também para viabilizar que outra empresa assuma a prestação dos serviços ao término do contrato.

Tais medidas ou controles devem ser definidos desde o planejamento da contratação, em função disso são definidas algumas diretrizes na contratação de serviços terceirizados e também de soluções de TI. As principais diretrizes definidas são elencadas a seguir:

a) Capacitação de servidores: é padrão do TCU, quando da contratação de serviços e soluções de TI, a capacitação de servidores do quadro na solução contratada, seja por meio de treinamento formal ou de transferência de conhecimento. Essa medida visa possibilitar a continuidade dos serviços, de forma contingencial, mesmo em caso de interrupção pela empresa contratada;

b) Manutenção de documentação atualizada: a documentação atualizada é condição essencial para permitir que outra empresa venha a assumir os serviços providos ou mesmo que, em uma eventualidade, os servidores do TCU assumam, de forma contingencial, tal responsabilidade. A documentação engloba arquitetura, configuração e processos de trabalho;

c) Contratação de suporte do fabricante: quando a prestação de serviços envolve o fornecimento de produtos ou pode requerer acionamento do fabricante do produto, é previsto nas especificações técnicas que a empresa contratada comprove a existência de contrato de suporte e atualização de versão com o fabricante do produto;

d) Definição do TCU como proprietário da informação: quando a prestação dos serviços envolver a geração de base de conhecimento, é previsto que o conhecimento gerado no escopo do contrato seja de propriedade do TCU e que seja transferido para o Tribunal ao final do contrato ou em qualquer momento que for solicitado. Isso se aplica, por exemplo, nos casos de scripts de atendimento ao usuário e documentação de processos de trabalho;

e) Utilização de ferramental do TCU quando possível: sempre que possível, prevê-se a utilização de soluções já disponibilizadas no TCU, o que facilita bastante a migração dos serviços para outro fornecedor. Como exemplo, na contratação dos serviços de ServiceDesk é previsto que seja utilizado o sistema de gestão de chamados licenciados pelo TCU;

f) Previsões legais: nos casos em que haja necessidade de prestação de serviços presenciais em regime 24x7, é definido SLA mais rígido com previsão de sanções imediatas em caso de interrupções, inclusive a possibilidade de interrupção do contrato, que permitiria a celeridade na contratação de outra empresa;

g) Alta disponibilidade: na contratação de soluções que suportem processos de negócio críticos para o TCU, é previsto o fornecimento em alta disponibilidade, de forma a diminuir o risco de interrupção dos serviços em caso de defeito em um componente, mesmo que ocorra demora no restabelecimento do mesmo;

h) Forma de licenciamento: via de regra, o TCU realiza a contratação de licenciamento perpétuo de produtos, com serviços de suporte e atualização de versão durante a vigência do contrato. Dessa forma, os produtos continuam operacionais, mesmo que eventualmente ocorra interrupção do contrato de suporte e atualização de versão ou haja necessidade de substituição do fornecedor;

i) Medidas específicas: em casos específicos são definidas medidas para minimização de riscos de interrupção especiais. Por exemplo, na contratação de serviços gerenciados de segurança, que envolve o fornecimento de produtos, é previsto prazo após o final do contrato que os produtos devam ficar no TCU por prazo definido, considerado suficiente para migração do contrato para outra empresa, mesmo que durante esse prazo não ocorra prestação de serviços adicionais (ex. suporte e atualização de versão).

A efetividade das medidas elencadas pôde ser comprovada recentemente em casos concretos. No ano de 2015, houve a substituição de empresas que prestavam dois serviços críticos

para o Tribunal, a saber SeviceDesk e centro operações de rede (NOC). Em ambos os casos, a migração dos provedores ocorreu sem maiores percalços e dentro do SLA previsto para o período de migração, sem queda significativa na qualidade.

6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Em 2015, o Plenário desta Corte aprovou a Resolução-TCU nº 268, de 4 de março de 2015, que estabeleceu a Política Institucional de Sustentabilidade – PSUS/TCU.

A Política de Sustentabilidade alinha-se às estratégias do Tribunal e tem por objetivo nortear as ações institucionais quanto à promoção do desenvolvimento sustentável. A PSUS/TCU compõe-se de iniciativas nas dimensões de logística sustentável e gestão de pessoas.

A sustentabilidade, na dimensão gestão de pessoas, visa satisfazer as necessidades dos servidores e demais colaboradores do TCU no que se refere à acessibilidade, à qualidade de vida no ambiente de trabalho e ao desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a aumentar a produtividade e o bem-estar no trabalho.

Já as iniciativas referentes à dimensão logística sustentável, que tem por objetivo introduzir critérios ambientais, sociais e econômicos nas aquisições de bens e serviços do Tribunal, serão conduzidas no âmbito de um Programa de Logística Sustentável (PLS/TCU).

Conforme determina o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012, o Plano de Logística Sustentável é coordenado pelo Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS) que tem natureza consultiva e caráter permanente

O CLS foi regulamentado pela Portaria TCU nº 193, de 2 de março de 2015 e é integrado por 10 dirigentes de unidades do TCU.

O PLS/TCU foi concebido com base na Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União. É uma importante ferramenta de planejamento e gestão que permitirá a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos, além da promoção de ações com foco na melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Para a elaboração do PLS/TCU, inicialmente foi realizado o diagnóstico socioambiental da instituição com o objetivo de se obter informações a respeito do consumo de recursos naturais, bens adquiridos, obras realizadas, práticas de desfazimento, práticas ambientais já adotadas em relação ao descarte de resíduos sólidos e necessidades de capacitação.

O PLS/TCU está estruturado em diversas ações agrupadas nas seguintes categorias: compras sustentáveis, obras sustentáveis e manutenção predial, serviços sustentáveis, qualidade de vida no ambiente de trabalho, deslocamento sustentável, comunicação para sustentabilidade e capacitação para sustentabilidade.

Em dezembro de 2015, o Programa já foi aprovado no âmbito da CCG, que recomendou pequenas alterações e o encaminhamento à Secretaria de Comunicação (Secom) para diagramação, com previsão de deliberação final sobre o tema, com assinatura do Presidente do TCU, para maio de 2016, quando então deverá ser publicado e também disponibilizado no sítio do Órgão.

É importante registrar que, em 24 de novembro de 2015, o TCU celebrou, com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o termo de adesão que tem por finalidade integrar esforços para desenvolver no âmbito da instituição projetos destinados à implementação do Programa Agenda

Ambiental na Administração Pública (A3P), buscando promover a cultura contra o desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Seguindo os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746, de 2012, o TCU tem exigido, sempre que possível, em seus processos licitatórios, que os contratados adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços e no fornecimento de bens.

No TCU, a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006, ocorre de forma bem inicial, processo que tem muito a avançar. Quanto à sua destinação, em 2015, foi criada a comissão de coleta seletiva que já trabalha na preparação de edital licitatório com vistas a selecionar associação/cooperativa de catadores que realizará a coleta seletiva solidária no Órgão. Há, ademais, iniciativa, em andamento, no sentido da elaboração de minuta do Plano Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Análise crítica

A gestão ambiental e a sustentabilidade ganharam grande impulso no Tribunal com aprovação da Resolução nº 268, de 2015, que estabeleceu a Política Institucional de Sustentabilidade e também criou o Comitê Gestor de Logística Sustentável (CLS).

Após a constituição do CLS, diversas ações relacionadas à gestão ambiental e à sustentabilidade ganharam impulso no TCU, dentre as quais merecem destaque:

- a) Adesão do TCU à A3P (Agenda Ambiental da Administração Pública);
- b) Implementação de nova metodologia quanto ao fornecimento de água para servidores e colaboradores, substituindo as garrafas pet por filtros;
- c) Criação da comissão com vistas à escolha de cooperativa ou associação de catadores para realizar a coleta seletiva solidária;
- d) Estudos para implantação de outsourcing de impressão;
- e) Elaboração do PLS/TCU, que atualmente encontra-se em vias de aprovação;
- f) Elaboração de minuta do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- g) Criação do Núcleo Socioambiental, vinculado à Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam);
- h) Campanha de conscientização acerca da sustentabilidade;
- i) Assinatura do Acordo de cooperação com a Câmara dos Deputados com vistas a troca de informações a respeito de sustentabilidade; e
- j) Elaboração do Paineiro de Sustentabilidade.

Diante do exposto, fica claro que o TCU avançou significativamente nas temáticas de gestão ambiental e sustentabilidade em 2015, embora se reconheça que há longo caminho a percorrer. Um exemplo é a necessidade de desenvolvimento de indicadores para o acompanhamento das ações previstas no PLS/TCU.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

A seguir, apresenta-se quadro com as determinações/recomendações do TCU, como controle externo, endereçadas ao Tribunal, na condição de unidade jurisdicionada, com a identificação do processo no qual se originam, além da descrição das providências adotadas.

Quadro 7.1.1 – Tratamento de recomendações do TCU

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
023.330/2015-5 (Acórdão nº 2861/2015 – TCU - Plenário)	1.6. Determinações/Recomendações/ Orientações: 1.6.1. Recomendar ao Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 250, inciso III, do RI/TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de inserir nos próximos editais para contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto e de posto de atendimento avançado da contratada, a ser instalado nas dependências do órgão, exigência de apresentação de planilhas de custos pelas empresas licitantes, assim como orientação aos pregoeiros para que verifiquem a exequibilidade das propostas ofertadas;	Foi avaliada a conveniência e a oportunidade, consoante constante do acórdão. Restou constatada a inviabilidade técnica de elaboração de planilhas de composição de custos e formação de preços para essa espécie de contratação. A exigência de apresentação desse instrumento pelas licitantes pressupõe a existência de uma estrutura de custos conhecida e razoavelmente uniforme para os serviços no mercado em que são oferecidos, de maneira que a Administração detenha, também, condições de elaborar suas próprias planilhas como subsídio à estimativa orçamentária da contratação, e, posteriormente, detenha condições de avaliar tecnicamente as planilhas apresentadas pelas licitantes. Contudo, ao contrário das contratações que envolvem, integralmente – ou, ao menos, majoritariamente – a dedicação exclusiva de mão de obra, a contratação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais sequer possui estrutura de composição de custos e formação de preços conhecida, quanto menos razoavelmente uniforme: (i) embora exista atendimento – remoto e presencial –, não há dedicação exclusiva de mão de obra; ademais, (ii) os custos com atendimento representam apenas fração, bastante pequena, dos custos totais envolvidos na contratação; (iii) os custos mais relevantes são relacionados ao tarifário de transporte aéreo, cujos pormenores são completamente inacessíveis, a priori; (iv) a precisa forma de remuneração dos prestadores de serviço, nesse mercado, é de difícil conhecimento pela Administração, vez que envolve acordos comerciais exclusivos e sigilosos entre companhias aéreas e prestadores de serviço, muitas vezes vinculados ao atingimento de metas e/ou volume de vendas. Em suma, pois, não é tecnicamente viável à Administração a elaboração de planilhas de composição de custos e formação de preços para os serviços continuados de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
015.239/2012-8 (Acórdão nº 754/2015-TCU-Plenário)	ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 43 e 46 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 250, inciso II, e 271 do Regimento Interno, em: (...) 9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União que: 9.5.1. orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença; 9.5.2. divulguem que estão sujeitos a sanções os responsáveis por licitações que não observarem a orientação do item 9.5.1 deste acórdão; 9.5.3. informem a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste acórdão, as providências adotadas para cumprimento das determinações contidas nos itens 9.5.1 e 9.5.2; 9.6. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) que: 9.6.1. crie, no sistema Comprasnet, flag e campos destinados a controlar a abertura de processos administrativos contra empresas que incorrem nos comportamentos tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002, como, por exemplo, o número do processo, seu resultado e, eventualmente, a razão da não abertura de processo; 9.6.2. efetue o tabelamento, no sistema Comprasnet, dos motivos mais frequentes de não adjudicação, como recusa, desistência, desclassificação e inabilitação, com vistas a padronizar a entrada desse tipo de informação; 9.6.3. avalie a pertinência de intervir na funcionalidade do sistema Comprasnet, de forma a não permitir, após o encerramento da fase de lances, inclusão de registro do tipo “recusa da proposta”, referente a desclassificação de proposta realizada com fulcro no art. 22, § 2º, do Decreto 5.450/2005; 9.6.4. avalie a viabilidade de dotar o sistema Comunica de maior perenidade para as mensagens cujo teor seja considerado de conhecimento obrigatório e vincular sua exclusão ao registro formal de ciência por parte do destinatário;	A determinação veiculada no item 9.5 do Acórdão 754/2015-Plenário, no pertinente a esta Administração, está sendo plenamente cumprida. Destaca-se que o disposto no subitem 9.5.1 incrementou significativamente a demanda das áreas envolvidas (Diretoria de Licitações, na autuação e instrução dos processos de sanção; Segedam, na decisão e apreciação de eventuais recursos; e Gabinete da Presidência, na apreciação e decisão final de recursos). Em números, foram autuados 41 processos em 2015 (desde meados de 2015, quando a determinação foi prolatada), e 14 em 2016 (até o presente momento, abril/2016), tendo a maioria resultado na aplicação de sanções.

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	9.7. dar ciência deste acórdão, acompanhado de cópia do relatório e do voto que o fundamentaram, a Alvina Costa Messias, Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto, Francisco de Oliveira Quércia, Valdelário Farias Cordeiro, Abdias da Silva Oliveira, Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Natanael Luiz Zotelli Filho, José Henrique Araujo dos Santos e às empresas Rei-Labor Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., Center Sponchiado Ltda., Kimicalbino Comércio Atacadista de Material de Laboratório, G P Mattara Suprimentos para Informática – ME, Vetec Química Fina Ltda. e Sigma-Aldrich Brasil Ltda.; 9.8. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado de cópia do relatório e do voto que o fundamentaram, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Tribunal de Contas da União, à Advocacia-Geral da União, ao Ministério das Relações Exteriores, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, à Fundação Universidade do Amazonas e ao 9º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército; 9.9. apensar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, ao TC 011.643/2010-2, em face do monitoramento realizado nestes autos do cumprimento das deliberações constantes dos itens 9.2.1.1, 9.3.2.1, 9.3.2.2, 9.5.1.1, 9.7.1 e 9.8.1 do acórdão 1.793/2011 – Plenário;	
030.632/2007-5 (Acórdão nº 1994/2015- Plenário)	9.1. determinar à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que: 9.1.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 40, § 11, da Constituição Federal, verifique a situação dos inativos desta Corte adiante relacionados junto aos respectivos órgãos/entidades da Administração Pública com os quais mantêm ou mantiveram um segundo vínculo funcional e, na hipótese de subsistência desse segundo vínculo e de eventual extrapolação – considerada a soma das duas rendas (proventos e vencimentos) – do limite fixado no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, promova a oitiva dos interessados a respeito e, não elidida a irregularidade, proceda à glosa do valor excedente no montante bruto dos proventos pagos pelo Tribunal: - Jorge Ribeiro Soares - Glauco Antônio Bezerra Japiassu - José Henrique Cabral Coaracy - José Roberto Biazon - Luiz Nobre Damasceno - Marcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli	A Administração já deu total cumprimento à determinação contida no subitem 9.1.3 e vem adotando as providências necessárias de forma a garantir que não se repitam as irregularidades combatidas, conforme determinado no subitem 9.1.2. Em relação ao comando contido no subitem 9.1.1, a Administração já promoveu várias medidas com vistas a sua total observância: a) envio de expedientes aos órgãos/entidades apontado(a)s com a solicitação de informações de pagamento de auxílio-alimentação e da respectiva ficha financeira, relativas ao período de 2011 a 2015; b) autuação do TC-033.051/2015-1, no momento, sob responsabilidade da Diretoria de Pagamento de Pessoal-Dipag/Segep, para verificação da extrapolação do limite fixado no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, e promoção de oitiva dos interessados antes de proceder a glosa de valor eventualmente pago indevidamente; c) autuação do TC-033.886/2015-6, no momento sob responsabilidade da Diretoria de Pagamento de Pessoal-Dipag/Segep, para

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	- Rosangela Segalla Afanasieff - Rubem de Oliveira Lima - Sebastiao Euripedes - Arlindo Carvalho Rocha - Celso de Freitas Cavalcanti - Jacques Silva de Sousa - José Rosa Dias - Marley Machado Jorge - Ronald Bonelli - Luiz Roberto Pereira Bacelette - Aldo Zaban - Sebastião Baptista Affonso - José Roberto de Paiva Martins 9.1.2. em articulação com a Sefip, efetue verificação periódica nas bases de dados disponíveis para identificação de outros casos similares envolvendo servidores inativos desta Corte, adotando, sempre que identificada extrapolação do limite remuneratório, as mesmas medidas acima indicadas; 9.1.3. encaminhe à Fundação Universidade de Brasília, no prazo de 15 (quinze) dias, informações detalhadas acerca do valor dos proventos atualmente pagos pelo TCU aos inativos Ewald Sizenando Pinheiro e Lincoln Magalhães da Rocha, atualizando tal informação sempre que sobrevier alteração no benefício previdenciário; (...) 9.7. autorizar o oportuno arquivamento dos autos.	verificação de eventual ocorrência de irregularidade consubstanciada no pagamento em dobro de auxílio-alimentação; promoção de oitiva dos interessados; bem como, em se configurando a irregularidade, a buscar a restituição dos valores pagos indevidamente, assim como a exclusão da rubrica do contracheque do beneficiário.
019.524/2015-3 (Acórdão nº 5181/2015 – TCU – 1ª Câmara)	Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso II, do Regimento Interno, c/c o art. 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicada, por inépcia, a apreciação de mérito do ato de admissão de pessoal relacionado no item 1.1, e em fazer a determinação constante no item 1.7, de acordo com os pareceres emitidos nos autos: (...) 1.1. Interessado: Túlio Carrijo Soares (811.236.041-34) (...) 1.7. Determinar ao Tribunal de Contas da União que, no prazo de trinta dias, encaminhe, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (SISAC), novo ato, livre das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6º, do Regimento Interno do TCU, 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput e § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007.	A Administração deu cumprimento à determinação do TCU, e, por meio do Ofício nº 129/2015-SEGEDAM-GS, de 22/12/2015, informou à Sefip o encaminhamento, pelo SISAC, de novo ato de registro de admissão nº 30773407-01-2015-000001-7, do servidor Túlio Carrijo Soares, com as falhas apontadas no referido Acórdão devidamente saneadas.

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
013.128/1989-2 (Acórdão nº 5239/2015 – TCU – 2ª Câmara)	1.6. Determinação: à Secretaria-Geral de Administração desta Corte de Contas – SEGEDAM, para que adote as providências cabíveis no sentido de obter o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pela pensionista Flávia da Silva Pacheco (585.226.701-53), se já não o fez, considerando-se os termos da sentença proferida na Ação Ordinária nº 39182-61.2010.4.01.3400.	Por meio do Ofício nº 11/2015-SEGEP, de 22/10/2015, foi informado à Sefip, a autuação do processo TC 042.447/2012-7 com vistas ao ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pela pensionista Flávia da Silva Pacheco, conforme determinado no Acórdão 5239/2015-TCU – 2ª Câmara, Sessão de 18/8/2015. Comunicou-se, ainda, que a pensionista requereu que o TCU se abstenha de efetuar a cobrança da dívida até o trânsito em julgado da ação, tendo em vista a interposição de apelação na esfera judicial, no âmbito do processo nº 39182-61.2010.4.01.3400, estando suspensa a cobrança da dívida até o trânsito em julgado da decisão na esfera judicial.

Anota-se que as recomendações/orientações mencionadas anteriormente são acompanhadas pelas unidades técnicas responsáveis pelo negócio administrativo no qual repercute a deliberação do TCU.

7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A seguir, apresenta-se quadro com as recomendações endereçadas à Administração do TCU, com a identificação do processo no qual se originam, além da descrição das providências adotadas:

Quadro 7.2.1 – Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
013.085/2014-0 (Peça 70; Memorando nº 3/2015-Secoi, de 20/04/2015)	I) determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba – Secex/PB, com fulcro no artigo 5º da Portaria TCU nº 257/2010, que proceda ao desfazimento dos equipamentos usados de tecnologia da informação, tanto os que foram substituídos quanto os depositados no subsolo da sua sede (peça 60), assim como de todos os bens suscetíveis de desfazimento já existentes na unidade, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ciência do que ora vier a ser deliberado; II) dar ciência à Secex/PB, na forma do art. 5º-A da Portaria TCU 257/2010, das seguintes impropriedades: a) não utilização dos formulários previstos na Portaria TCU 297/2012 para fiscalização dos contratos de natureza continuada, conforme previsto no art. 17 do normativo; b) utilização indevida de Suprimento de Fundos para pagamento de despesas de combustível, em desacordo com os artigos 45 e 47 do Decreto 93.872/1986, ratificado no âmbito deste Tribunal pelos artigos 2º e 3º da Portaria-TCU 206/2003.	- Cumprida a determinação do item “I”, conforme esclarecimento a seguir: I) Os equipamentos usados de tecnologia da informação, tanto os que foram substituídos quanto os depositados no subsolo da sede desta regional, foram objeto de desfazimento, juntamente com outros bens em desuso passíveis de desfazimento, conforme TC-008.510/2015-6. - Quanto aos outros apontamentos da Secoi, acrescenta-se: II.a) O formulário previsto na Portaria-TCU nº 29, de 2012, para fiscalização dos contratos de natureza continuada, está sendo inserido nos respectivos processos; II.b) A Secex-PB não está utilizando suprimento de fundos para o abastecimento do veículo oficial.

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
019.012/2014-4 (Peça 111; Memorando nº 4/2015-Secoi, de 20/04/2015)	I) Determinar à Secex-SE, na forma do art. 5º da Portaria-TCU 257/2010, que no prazo de 90 dias promova o desfazimento dos equipamentos de informática ociosos, em cumprimento aos artigos 4º caput e 15, inciso I, parágrafo único do Decreto 99.658/1990 e art. 47 da Portaria-TCU 307, de 11/11/2014, atentando ainda para as orientações contidas no Memorando-Circular 001/2014-DIPAT, de 31/3/2014; II) Dar ciência à Secex-SE, na forma do art. 5º-A da Portaria-TCU 257/2010, das seguintes impropriedades: a) Não utilização dos formulários previstos na Portaria 297-TCU/2012 para a fiscalização dos contratos de natureza continuada, conforme prescrito no art. 17 da Portaria 297-TCU, de 14/11/2012; b) Deficiência no planejamento das aquisições de bens comuns, contrariando orientação jurisprudencial do TCU (Decisão 253/1998 – 1ª Câmara e Acórdãos 216/2002 – Plenário e 3.550/2008 – 1ª Câmara) para que as suas unidades jurisdicionadas procedam a um adequado planejamento de seus procedimentos licitatórios, objetivando contratações mais abrangentes, abstenendo-se de realizarem sucessivas contratações de serviço e aquisições de pequeno valor, de igual natureza, semelhança ou afinidade, realizadas por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93; c) Não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica nos processos de dispensa de licitação, contrariando o art. 6º da Portaria-TCU 215/2005; d) Falha na pesquisa de preços em processos de dispensa de licitação, contrariando orientação jurisprudencial do TCU (Acórdãos 980/05 – Plenário, 1.547/07 – Plenário, 1.861/08 – 1ª Câmara, 2.374/08 – 1ª Câmara, 4.013/08 – 1ª Câmara, 1.685/10 – 2ª Câmara, 2.301/10 – 2ª Câmara, e nas Decisões 678/95 e 777/00), a qual postula que nas compras realizadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, além de consulta a potenciais fornecedores, adote-se procedimentos alternativos de pesquisas de preços, a exemplo de cotações oriundas de pesquisas em catálogos de fornecedores, bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas do Sistema de Registro de Preços e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, dentre outros, na forma do disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser devidamente anexados ao processo licitatório; e) Utilização indevida de Suprimento de Fundos para pagamento de despesas ordinárias, contrariando os artigos 45 e 47 do Decreto 93.872/1986, ratificado no âmbito desta Corte de Contas pelos artigos 2º e 3º da Portaria-TCU 206, de 18/9/2003.	A determinação da Secoi de que trata o item “I”, ao lado, foi cumprida conforme termos de baixa nº 1 e 2/2015, constante do TC-011.736/2015. Unidade formalmente cientificada das impropriedades.

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
003.120/2015-5 (Peças 32, 33 e 34; Memorandos-Secoi nºs 6, 7 e 8, de 14/07/2015)	I – Determinar a SECEX/PI, na forma do art. 5º da Portaria-TCU 257/2010, que: 1) No prazo de noventa dias, promova o desfazimento dos equipamentos de informática ociosos, em cumprimento aos artigos 4º caput e 15, inciso I, parágrafo único do Decreto 99.658/1990 e art. 47 da Portaria-TCU 307, de 11/11/2014, atentando ainda para as orientações contidas no Memorando-Circular 001/2014-DIPAT, de 31/3/2014 (item 4.1, da peça 27); 2) No prazo de quinze dias, autue processo para apuração de bens extraviados na Secretaria, bem como ultime a regularização dos apontamentos referentes ao patrimônio feitos pela Dipat no relatório do TC 030.089/2014-1 (item 4.4 da peça 27); II – Dar ciência à Secex-PI, na forma do art. 5º-A da Portaria-TCU 257/2010, da seguinte impropriedade: 1) Não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica nos processos de dispensa de licitação, contrariando o art. 6º da Portaria-TCU 215/2005 (item 4.5 da peça 27); III – Recomendar à SECEX/PI, com fulcro no art. 5-B da Portaria TCU 257/2010 que: 1) Inclua nas pautas de suas reuniões, bem como em outras comunicações aos servidores, quando cabível, temas relativos à compreensão e à observância do código de ética (item 5.1 da peça 27); 2) Consulte o “banco de preços” da empresa Negócios Públicos e o sistema de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br/) para estimativa de preços (item 4.5 da peça 27); 3) Promova o rodízio de atividades em seus serviços de administração, bem como atente para o treinamento a ser feito pela Segedam e pelo ISC, sobre a divisão de serviços e o rodízio de tarefas nas secretarias nos estados (item 5.3 da peça 27) IV – Recomendar à Secretaria Geral de Administração, com fulcro no art. 5-B da Portaria TCU 257/2010, que: 1) Promova o levantamento e solicite a devolução, para fins de instrução, de todos os processos administrativos sobre bens extraviados que estejam na condição “aguardando manifestação do responsável” e em atraso (item 4.3 da peça 27); 2) Doravante, notifique os responsáveis por bens extraviados por meio de memorando, sem necessidade de tramitação dos autos de apuração para os interessados (item 4.3 da peça 27); 3) Avalie a situação da frota de veículos do TCU nos Estados, identificando os casos críticos e adotando soluções imediatas para aquelas situações mais urgentes (item 4.2 da peça 27); 4) Após a medida acima, providencie melhoria nos controles sobre os veículos e suas substituições, convergindo para um plano de controle racional, abrangendo compras e alienações de viaturas (item 4.2 da peça 27);	Quanto às determinações e recomendações da Secoi dirigidas à Secex-PI, informa-se: a) item I, número 1: Cumprida. O desfazimento foi realizado, conforme TC-011.603/2015-1, com a entrega dos materiais às Secretarias de Estado da Educação e de Segurança do Piauí; b) item I, número 2: Cumprida. As providências foram adotadas no âmbito dos TC-018.643/2014-0, 000.446/2014-9 e 005.993/2015-6. c) item III: Os temas relativos ao Código de Ética foram incluídos nas reuniões desta Secex-PI; o Serviço de Administração foi orientado a providenciar acesso aos sistemas “banco de preços” e de licitações do Banco do Brasil e, sempre que o material ou serviço a ser adquirido permitir, fazer uso dessas estimativas de preços; as atividades do serviço de Administração sofrerão rodízio tão logo os servidores recebam treinamento e estejam preparados para assumir atividades distintas daquelas que vêm realizando. - No tocante às demais recomendações da Secoi, informa-se: a) item IV, números 1 e 2: As providências recomendadas foram adotadas, com a baixa de bens, responsabilização de servidores e encerramento dos TC-000.446/2014-9 e 005.993/2015-6. Há pendência apenas em relação ao bem nº 451.154 (microcomputador portátil) tratado no TC-018.012/2015-9, que se encontra em análise na Segedam. Com exceção deste bem, não há mais pendências passíveis de regularização na Secex-PI. b) item IV, número 3 e 4: De forma a suprir a necessidade de veículos para desenvolvimento dos trabalhos atinentes às regionais, a Sesap realizou, em 2015, uma licitação para Registro de Preços a fim de viabilizar a aquisição futura de veículos automotores novos para as secretarias de controle externo localizadas nos estados (TC-014.392/2015-1). Entretanto, a efetivação de tal aquisição está condicionada à disponibilidade orçamentária; c) item V: Em 2015, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) ofertou os seguintes cursos, todos na modalidade a distância, aptos a suprir necessidades de capacitação dos servidores do Serviço de Administração da Secretaria de

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	V – Informar ao ISC que, em auditoria interna realizada na SECEX/PI, foi constatada deficiência de capacitação dos servidores do Serviço de Administração nas seguintes áreas: contabilidade e Siafi (perfil operador), licitações, contratos e gestão contratual (item 5.3 da peça 27).	Controle Externo no Estado do Piauí (Secex/PI) apontadas pela Secoi: c.1) Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços; c.2) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: nível intermediário; c.3) Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços. Também foi iniciado, em 2015, o desenvolvimento do curso “Siafi para SAs”, na modalidade a distância, cuja oferta deve ser iniciada ainda no primeiro semestre de 2016. Unidade formalmente cientificada das impropriedades.
019.626/2012-6 (Peças 81 e 82; Memorandos-Secoi nº 16 e 17/2015, de 16/09/2015)	I – dar ciência à Secretaria-Geral de Administração - Segedam e à Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - Secex-AC das seguintes impropriedades apontadas pela Secoi, nos termos do artigo 5º-A da Portaria TCU 257/2010: a) atestação indevida de execução de serviços, contrariando o disposto no art. 63, §2º, da Lei 4.320/1964; b) repetição da licitação sem a adoção das cautelas necessárias, em desacordo com o contido no inciso II do § 2º do art. 7º da Lei de Lei 8.666/1993 e potencial desconformidade com os arts. 15 e 16 da Lei Complementar 101/2000; c) falta de apuração de orçamento estimativo com valores mais realistas em relação ao mercado local, contrariando o disposto no art. 7º, § 2º, II, da Lei 8.666/1993, o que permitiria a avaliação e eventual exclusão de propostas inexequíveis; d) ausência de parecer da Consultoria Jurídica - Conjur na alteração do edital e refazimento da licitação, contrariando o disposto no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993; e) extrapolação do limite legal de 25% para o aditamento do contrato, sem que tenha ocorrido circunstância superveniente ou modificativa das condições do contrato ou imprevisibilidade dos serviços adicionados, em desacordo com contido no art. 65, § 1º, da Lei 8.443/1993; f) pagamento antecipado de serviços executados, contrariando o disposto no art. 62 da Lei 4.320/1964 e no art. 38 do Decreto 93.872/1986, bem como a orientação contida na Decisão 444/1993 - TCU - Plenário; g) extrapolação dos valores avençados mediante contrato verbal, contrariando assim o que dispõem os arts. 60, Parágrafo único, e 65, §2º, da Lei 8.666/1993; II – determinar à Segedam que adote as medidas administrativas pertinentes ao ressarcimento do dano causado ao Erário, decorrente da inexecução do objeto do Contrato 2/2010 – Secex-AC pela empresa RCM Engenharia Ltda. e, em caso de insucesso, instaure imediatamente a devida Tomada de Contas Especial, nos termos dos art. 3º e 4º da IN-TCU 71/2012;	Unidade formalmente cientificada das impropriedades. Quanto às determinações da Secoi constantes dos itens II, III e IV, reportadas ao lado, informa-se que foram cumpridas, no limite máximo das possibilidades administrativas, uma vez que houve a judicialização da disputa entre o TCU e a empresa RCM Engenharia Ltda. Nesse sentido, adotaram-se as seguintes providências no sentido de reverter eventuais prejuízos por culpa da contratada: - Rescisão unilateral do contrato, por inexecução total do objeto, em 11/12/2014 (TC-028.236/2013-0); - Aplicação de sanção de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o TCU pelo período de 2 anos (TC 028.236/2013-0); - Realização do encontro de contas (TC 013.390/2013-9); - Aplicação de sanção de inidoneidade até a reabilitação perante o TCU, correspondente ao montante apurado no encontro de contas do contrato (TC-013.390/2013-9); - Proposição de ação ordinária judicial 2632-30.20154.01.3000 na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, pleiteando o depósito judicial ou a indisponibilidade dos bens da contratada até o montante apurado no encontro de contas (2015). A liminar solicitada no processo foi, entretanto, indeferida (TC 013.390/2013-9). Esclarece-se que o objetivo da ação judicial é resguardar o patrimônio da empresa para fazer frente ao ressarcimento ao erário pela inexecução total do contrato com o TCU (contrato n. 2/2012-Secex-AC). Impetrar tal ação só foi possível após a realização do

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	III – determinar, também, aquela Unidade Básica que, em coordenação com a Conjur, encaminhe ao Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre informações atualizadas sobre a situação da obra de construção da sede da Secex/AC, especialmente quanto à inexecução total do objeto do Contrato 2/2010-Secex/AC e a cobrança do valor das despesas decorrentes dessa inexecução, relacionadas com os ensaios, consultorias, serviços, aluguéis e outros, no montante histórico de R\$ 2.532.719,18, conforme consta do “Encontro de Contas” de que tratam os autos do TC-013.390/2-13-9; e IV – determinar, ainda, à Segedam que adote as ações indispensáveis à avaliação quanto à solução a ser adota no caso das obras de construção do edifício-sede da Secex/AC, indicando as medidas administrativas a serem implementadas, com vistas a preservar o interesse público e as necessidades do Tribunal.	encontro de contas, dada a necessidade de apuração do valor considerado devido. O processo judicial, neste momento, encontra-se em fase de citação da parte adversa, com a Administração monitorando continuamente a ação e fornecendo os subsídios necessários às autoridades judiciárias competentes. Ademais, foram adotadas medidas emergenciais para preservar a obra no estágio em que se encontra e não haver degradação do já implementado.
019.394/2015-2 (Peça 69; Despacho de 30/12/2015 da Presidência).	I - Encaminhar a íntegra do presente Relatório à Secretaria-Geral de Administração - Segedam para ciência dos fatos e ocorrências aqui relatados; II - Recomendar à supracitada Unidade que, relativamente à utilização de veículo oficial do TCU e recebimento concomitante de adicional de embarque e desembarque por servidores desta Casa (item 3.5 do Relatório), adote as providências que entender cabíveis para regularização da situação, haja vista o que preceitua a Portaria n.º 625/1996, artigo 14-A, bem assim consoante o entendimento firmado por esta Corte de Contas - Acórdão nº 1.466/2005 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração contra o item 1.4 do AC 1.236/2003-2ª C); e III - Que esta Secretaria monitore a concretização das providências anunciadas pela Secex-MG quando da análise das Contas deste Tribunal relativas ao presente exercício.	Unidade formalmente cientificada das impropriedades. Adotada a recomendação do item II. Esclarece-se que a Administração determinou a restituição dos valores pagos indevidamente aos servidores (R\$ 75,00 cada), correspondentes a ¼ parte da indenização recebida por cada um, providência já cumprida, conforme peça 15 do TC-017.925/2015-0.
007.456/2015-8 (Peças 87 a 90; Despacho de 30/12/2015 da Presidência; Memorandos-Secoi nºs 1, 2 e 3/2016, de 06/01/2016)	a) Determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex/RJ que se abstenha de atribuir a estagiários a tarefa de elaborar minuta de instrução de processos e/ou de relatório de auditoria, de inspeção ou de qualquer outra modalidade de fiscalização, limitando a atuação de tais estudantes a procedimentos de apoio operacional às atividades do Tribunal, a exemplo de pesquisa de legislação, de jurisprudência, levantamento sobre a existência de ações criminais contra os responsáveis, elaboração de relatórios sobre andamento de processos e/ou de cobranças executivas ou outras tarefas dessa natureza (subitem 5.5 do Relatório); b) Recomendar, também, à Secex-RJ que, observando os termos da determinação constante do subitem anterior, faça constar expressamente do Termo de Compromisso assinado pelos estagiários as atividades a serem efetivamente desenvolvidas pelos estudantes, nos termos dos arts. 3º e 10 da Lei 11.788/2008 (subitem 5.5); c) Recomendar, ainda, àquela Unidade Técnica que, ao realizar a contratação de mão de obra	- No tocante às recomendações e determinações dirigidas à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ), esclarece-se: 1) item “a”: Determinação cumprida, nos termos do Memorando-Circular Segecex nº 2/2016. 2) item “b”: Recomendação cumprida. Todas as atividades dos estagiários estão sendo inseridas no Termo de Compromisso de Estágio, no campo Plano de Atividades de Estágio. 3) item “c”: Recomendação cumprida. Ressalta-se que, após a ciência da manifestação da Secoi, não houve contratação de terceirização de mão-de-obra. A regra será observada em futuros ajustes. Quanto às recomendações dirigidas à Segedam: 1) item “d”: A Resolução-TCU nº 88, de 1977, e a Portaria-TCU nº 314, de 2008,

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	terceirizada para serviços de digitalização, abstenha-se de contratar por postos de trabalho, evitando a mera alocação de mão de obra e o pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, dando preferência ao modelo de contratação de execução indireta de serviço baseado na prestação e na remuneração de serviços mensurados por resultados, sempre que a prestação do serviço puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado ou por nível de serviço alcançado, em obediência ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto 2.271/1997 (subitem 5.4). d) Recomendar à Secretaria-Geral de Administração – Segedam que, com fundamento no art. 14 da Portaria-TCU 314/2008, normatize a gestão de estagiários no âmbito da Secretaria do Tribunal, especificando claramente os procedimentos a serem adotados pelas Unidades para concessão de estágio, em especial no que concerne à formalização do Termo de Compromisso, à supervisão, ao acompanhamento do plano de atividades e à avaliação da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e o curso de graduação do estudante (subitem 5.5); e) Recomendar, também, à Segedam que, ao dar cumprimento às recomendações mencionadas no Memorando 7/2015-Secoi, de 14/7/2015, que trata sobre a frota de veículos do Tribunal nos Estados, entre outras questões examinadas em auditoria na Secex/PI (TC 003.120/2015-5 – Peças 28, 31 e 33), atente para a idade excessiva dos veículos disponibilizados à Secex/RJ (subitem 5.2); f) Recomendar, ainda, àquela Unidade Básica que, com o auxílio do Serviço de Administração Gerencial – SAGER da Secex/RJ e o suporte do Instituto Serzedêllo Correa – ISC (se for o caso), divulgue a boa prática de se utilizar a cotação eletrônica nas dispensas de licitação e promova treinamentos para unidades gestoras do Tribunal (subitem 5.6). g) Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex que expeça orientação às Unidades Técnicas do Tribunal, no sentido de que se abstenham de atribuir a estagiários qualquer atividade de controle externo, a exemplo da elaboração de minutas de instrução de processos ou de relatórios de fiscalização, devendo ser limitada a atuação de tais estudantes a procedimentos de apoio operacional às atividades do Tribunal, a exemplo de pesquisa de legislação, de jurisprudência, levantamento sobre a existência de ações criminais contra os responsáveis, elaboração de relatórios sobre andamento de processos e/ou de cobranças executivas ou outras tarefas dessa natureza (subitem 5.5); h) Encaminhar à Segecex cópia do Relatório de Auditoria e deste Despacho, para que aquela Unidade Básica tome conhecimento das observações relatadas pela Secoi, em relação à situação da Secex/RJ, especialmente quanto à avaliação a respeito do ambiente de trabalho	que regulamentam o estágio estudantil no âmbito do TCU, estão, no momento, passando por um processo de revisão, de forma que se tornarão mais claras no tocante às especificações dos procedimentos relacionados à concessão de estágio no Tribunal; 2) item “e”: De forma a suprir a necessidade de veículos para desenvolvimento dos trabalhos atinentes às regionais, a Sesap realizou, em 2015, licitação para Registro de Preços a fim de viabilizar a aquisição futura de veículos automotores novos para as secretarias de controle externo localizadas nos estados (TC – 014.392/2015-1). Entretanto, a efetivação de tal aquisição está condicionada à disponibilidade orçamentária. - Sobre a determinação e o encaminhamento destinados à Secretaria-Geral de Controle Externo: 1) item “g”: Determinação cumprida. Foi encaminhado o Memorando-Circular nº 2/2016 – Segecex, de 18/1/2016 (DOC 54.633.857-5), contendo a seguinte orientação: “Em atenção ao comando contido no despacho exarado em 30/12/2015 pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente Aroldo Cedraz (peça 87 do TC-007.456/2015-8) c/c a Portaria TCU nº 314/2008, recomendo às unidades técnicas que se abstenham de atribuir a estagiários a tarefa de elaborar minuta de instrução de processos e/ou de relatório de auditoria, de inspeção ou de qualquer outra modalidade de fiscalização, limitando a atuação de tais estudantes a procedimentos de apoio operacional às atividades do Tribunal, a exemplo de pesquisa de legislação, de jurisprudência, de levantamento sobre a existência de ações criminais contra os responsáveis, elaboração de relatórios sobre andamento de processos e/ou de cobranças executivas ou outras tarefas dessa natureza. Por oportuno, solicito que a orientação ora expedida seja transmitida aos servidores dessa Secretaria, para ciência e cumprimento”. 2) item “h”: Em cumprimento. A Segecex tomou ciência das observações relatadas pela Secoi em relação à Secex-RJ. No que concerne ao Núcleo Logístico (NLog), vale ressaltar que se encontra em andamento o projeto “tratamento de

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	prevalente na Secex/RJ e da atuação do Dirigente da Unidade Técnica e, ainda, sobre as condições de funcionamento do Núcleo Logístico da Secretaria, como subsídios a eventuais estudos sobre a distribuição de lotação entre as Unidades da Secretaria do Tribunal (subitem 5.1).	denúncias e representações no TCU”, supervisionado pela Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste (Coestado), com a participação da Selog e das secretarias regionais que compõem os NLogs, cujo objetivo principal é contribuir para a implementação de melhorias no tratamento dos processos de representações e denúncias, em especial aqueles relativos a aquisições logísticas. Consta no relatório parcial de ações realizadas e em andamento do referido projeto que estão sendo realizados aprimoramentos das atividades dos Núcleos (NLogs), no tocante à integração funcional, instrumentos de gestão, normatização interna e estrutura organizacional, no qual já se verificam avaliações preliminares sobre o vigente modelo organizacional.
007.578/2015-6 (Peças 111 a 114; Despacho de 30/12/2015 da Presidência; Memorandos-Secoi nºs 4, 5 e 6/2016, de 11/01/2016)	a) Recomendar à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstatais que capacite os seus servidores, especialmente os do Serviço de Administração – SA, para lidar com questões de segurança da informação, a exemplo da utilização de ferramentas que diminuam a exposição ao risco de vazamento de dados, tais como os softwares <i>truecrypt</i> e <i>fileshreder</i> (subitem 5.1 do Relatório); b) Recomendar à Secretaria-Geral de Administração – Segedam que, em coordenação com a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio – Sesap, promova estudos no sentido de aperfeiçoar a gestão de segurança na SecexEstatais, considerando, a exemplo, a possibilidade de fixação de áreas restritas e de perímetros de segurança, de acordo com o nível de criticidade, nos moldes do Serviço de Protocolo – Seprot em funcionamento na Sede do Tribunal (subitem 5.1); c) Recomendar, igualmente, à Segedam que, em coordenação com a Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep e com o apoio do Instituto Serzedello Correa – ISC, promova ações efetivas que possam contribuir para a melhoria do clima organizacional na SecexEstatais, bem como do nível de satisfação dos servidores lotados naquela Unidade Técnica, a exemplo de situações semelhantes enfrentadas em outras Unidades do Tribunal (subitem 5.2); d) Encaminhar à Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex cópia do Relatório de Auditoria e deste Despacho, para que aquela Unidade Básica tome conhecimento das observações relatadas pela Secoi em relação à situação da SecexEstatais e, também, avalie a conveniência e a oportunidade de aprimorar o Código de Ética dos Servidores do Tribunal, alinhando-o às normas internacionais de auditoria e às boas práticas de governança, considerando, inclusive, se assim entender	- Quanto às recomendações dirigidas à SecexEstatais: 1) Item “a”: A recomendação foi cumprida parcialmente, com as seguintes atividades ainda em andamento: 1.1) Em razão da fusão do SA da SecexEstataisRJ com o SAProc da SecexRJ, solicitou-se a instalação do software <i>Truecrypt</i> nos microcomputadores utilizados por servidores do SAProc, mediante a Solicitação 609973, registrada na Central de Serviços de TI; 1.2) Após disponibilização do <i>software</i>, os servidores da SAProc serão capacitados na utilização da ferramenta, mediante tutoria do servidor Oswaldo Carlos Couto, da SecexEstataisRJ. - Quanto às recomendações dirigidas à Segedam: 1) item “b”: A Sesap está aguardando a finalização da regulamentação da Política Corporativa de Segurança Física e Patrimonial – PCSF (TC – 035.087/2015-3), já aprovada pelo meio do Comitê de Segurança Institucional. A PCSF é essencial para alinhar as etapas do processo de gestão de perímetros de segurança; 2) item “c”: A recomendação foi levada à discussão com a Segecex, que orientou o adiamento de todas as ações que envolvam desenvolvimento de equipes ou intervenções sobre clima ou satisfação dos servidores. O motivo é que a Dinpla/Adgecex irá conduzir um processo de redefinição nas estratégias de atuação de todas as unidades da

Processo TC nº	Recomendações	Providências adotadas
	pertinente, as referências bibliográficas apontadas pela Unidade de Controle Interno.	Segecex, ISC, Seplan e Segep vão participar na etapa de diagnóstico desse projeto, a partir de maio/2016. Após a realização do diagnóstico e da ação da Dinpla/Adgecex, que envolverá todas as Secretarias de Controle Externo, na sede e nos estados, serão definidas as prioridades de atuação. - Sobre o encaminhamento destinado à Secretaria-Geral de Controle Externo: 1) item “d”: Encaminhamento adotado. Por meio do Despacho do Secretário-Geral de Controle Externo, em 1º/2/2016, a documentação (Memorando-Secoi 6/2016 e o Despacho do Presidente) foi remetida à Comissão de Ética, competente para a realização do aprimoramento e modernização necessários.

Fonte: Secoi e as unidades administrativas envolvidas.

Anota-se que as recomendações/orientações mencionadas anteriormente são acompanhadas pelas unidades técnicas responsáveis pelo negócio administrativo no qual repercute o encaminhamento da Secretaria de Controle Interno, prática similar à adotada em relação às deliberações do TCU.

7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Administração do TCU não tomou conhecimento de ilícitos administrativos, que resultaram em prejuízo ao Erário, praticados no exercício de 2015, de forma a justificar a imediata instauração de Tomada de Contas Especiais para apuração de dano e respectiva atribuição de responsabilidade.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666, de 1993

A seguir, apresenta-se quadro com declaração do Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, atestando o cumprimento do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993.

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECOF			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO			03000
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993. Declaro que este Tribunal de Contas da União observou, durante o exercício de 2015, as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Todas as obrigações do órgão são controladas e pagas em processos específicos de liquidação e pagamento de despesa, obedecidos os prazos estabelecidos em termos de contrato, acordo, ajuste, nota de empenho ou outros instrumentos congêneres. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	15.03.2016
Secretário	ARY FERNANDO BEIRÃO		

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No TCU, autuaram-se processos específicos para análise da revisão dos contratos de terceirização celebrados com empresas beneficiárias do Plano Brasil Maior.

Não foram obtidos, no exercício de 2015, ressarcimento de valores por ex-contratadas do TCU, porquanto todos os processos de revisão foram sobrestados por determinação do Sr. Secretário-Geral de Administração (peça 31 do TC nº 031.499/2013-9), em virtude do recebimento de Pedido de Reexame contra o Acórdão 2859/2013 – Plenário, no âmbito do TC nº 013.515/2013-6.

a) Revisão do Contrato nº 17/2010, extinto em 28/5/2015, processada conjuntamente a repactuação (processo nº 028.889/2015-0), celebrado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01644731/0001-32, tendo por objeto a prestação de serviços de organização, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação do TCU, importando em economia estimada para o Tribunal no montante de R\$ 99.223,14, valor esse a ser deduzido dos créditos devidos à empresa, em virtude da repactuação instruída nos mesmos autos. A empresa manifestou divergência em relação aos cálculos efetuados pelo SRS/Dicad/Selip. P processo se encontra naquela unidade para apreciação da divergência, após o que será apurado, em definitivo, o valor da economia gerada ao Tribunal.

b) Revisão do Contrato nº 08/2009, processada conjuntamente com duas repactuações (processo nº 004.539/2014-1), celebrado com a empresa DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMACOES LTDA., CNPJ 00658293/0001-07, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de informática, no que compreende planejamento, desenvolvimento, implantação e execução da operação e monitoramento do ambiente de Tecnologia da Informação – TI do TCU em Brasília/DF, importando em economia para o Tribunal no montante de R\$ 20.515,53, valor esse deduzido dos créditos devidos à empresa, em virtude de duas repactuações instruídas nos mesmos autos.

c) Revisão do Contrato nº 47/2010 – extinto em 31/5/2014 (processo nº 006.819/2014-1), celebrado com a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A, CNPJ 33373325/0006-83, tendo por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, equipamentos e instalações, nas dependências do Tribunal, em Brasília/DF. Revisão instruída em caráter conclusivo (peças 25 e 32 do processo), com apuração de valor estimado a ser ressarcido ao TCU no montante de R\$ 533.113,66 (valor definitivo será definido após informação da fiscalização do contrato quanto aos serviços efetivamente executados no período). Entretanto, a empresa manifestou divergência em relação aos cálculos e os autos foram encaminhados à Segedam, para deliberação. Porém, o Sr. Secretário-Geral de Administração houve por bem determinar o sobrestamento do processo (peça 35 do processo).

d) Revisão do Contrato nº 1/2015, extinto em 24/11/2015, processada conjuntamente a repactuação (processo nº 028.914/2015-5), celebrado, em caráter emergencial, com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01644731/0001-32, tendo por objeto a prestação de serviços de organização, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação do TCU, importando numa economia estimada para o Tribunal no montante de R\$ 40.534,39, valor esse a ser deduzido dos créditos devidos à empresa, em virtude da repactuação instruída nos mesmos autos. A empresa manifestou concordância com os cálculos e os autos se encontram na unidade gestora do contrato para providências pertinentes.

8. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

No exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, o Ministro Corregedor aprovou os planos de correção e inspeção para o primeiro semestre (Portaria-Correg nº 2, de 29 de janeiro de 2015) e para o segundo semestre de 2015 (Portaria-Correg nº 14, de 31 de julho de 2015), cumpridos em sua abrangência, na forma abaixo:

Foram fiscalizadas 5 (cinco) unidades técnicas no primeiro semestre e 4 (quatro) no segundo, selecionadas entre as secretarias nos Estados e na Sede do Tribunal:

Quadro 8.1 – Secretarias fiscalizadas

Unidade	Mês de execução
Secex-AP	Fevereiro
Secex-PA	Março
SecexAmb	Abril
Secex-SP	Maio
Secex-RR	Junho
Secex-CE	Julho
Secex-RJ	Setembro
Secex-PB	Outubro
Secex-PE	Novembro

Fonte: Corregedoria

As fiscalizações tiveram por objetivos:

a) Avaliar o ambiente organizacional e a regularidade, a eficiência e a eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades técnicas na área de controle externo, bem como nas atividades administrativas;

b) Verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correções realizadas; e

c) Promover avaliação de risco das unidades e elaborar indicadores com vistas à promoção de medidas de prevenção de eventos desfavoráveis, objetivando o aperfeiçoamento da ação do Tribunal.

Adotaram-se os seguintes procedimentos:

a) Identificar e avaliar aspectos específicos sobre unidades da Secretaria do Tribunal e os fatores que interfiram no desempenho das atividades, tais como: ambiente de trabalho e clima organizacional, notícias de desvio funcional, distribuição de trabalho entre os servidores, utilização dos recursos de tecnologia da informação, produtividade, atendimento das normas do Tribunal, entre outros;

b) Verificar a pertinência e a tempestividade do tratamento dado aos documentos recebidos;

c) Avaliar a consistência e a tempestividade da alimentação dos sistemas corporativos, bem como as principais dificuldades operacionais;

d) Verificar a tempestividade no tratamento das medidas cautelares;

- e) Verificar a ocorrência da realização de audiências, citações e oitivas em processos que não estejam completamente saneados;
- f) Examinar os processos em aberto há mais tempo na unidade e as razões do aguardo de ações;
- g) Verificar prazos e procedimentos adotados em relação às Solicitações do Congresso Nacional;
- h) Verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal;
- i) Verificar a compatibilidade dos procedimentos adotados pela unidade com o disposto no Manual de Cobrança Executiva, a tempestividade na autuação dos processos de Cbex e no envio à Secretaria-Geral de Controle Externo, bem como a correta alimentação das informações respectivas nos sistemas corporativos;
- j) Verificar a exatidão das comunicações processuais, o acompanhamento de seu atendimento e a tempestividade das reiterações;
- k) Avaliar a correção dos procedimentos adotados no arquivamento ou encerramento dos processos;
- l) Verificar o cumprimento das formalidades inerentes aos processos sigilosos; e
- m) Orientar as unidades fiscalizadas com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho.

As inspeções são finalizadas com um relatório detalhado contendo todos os achados, recomendações e determinações desta Corregedoria. Este relatório é encaminhado ao Gabinete da Presidência e a todas as Unidades interessadas, além de ser publicado no endereço eletrônico institucional, no Portal TCU (<http://portal.tcu.gov.br/comunidades/corregedoria/relatorios-de-inspecao/>).

Projeto – Especialista Sênior

O projeto foi elaborado com o objetivo de levantar informações e realizar diagnóstico sobre a atuação de diversas áreas do TCU, a fim de subsidiar o planejamento da gestão de 2017-2018, a cargo da comissão de transição, nos termos do RITCU, além de servir como base para o planejamento das atividades desta Corregedoria para 2016.

No ano de 2015, o projeto focou nas unidades da Segecex, realizando 22 visitas técnicas, conforme quadro abaixo, além de entrevistar os titulares da Adgecex, das coordenações gerais da Segecex, da Seginf e da Semec. Dessa forma, foram ouvidos representantes de 39 unidades da Segecex, totalizando 59 entrevistas e 324 servidores.

Quadro 8.2 – Visitas técnicas a unidades do TCU

Unidade técnica	Período de execução
Secex-AP	Fevereiro
Secex-PA	Março
Secex-SP	Maio
Secex-RR	Junho
Secex-CE	Julho
Secex-RN	Julho
SecexPrevidência	Agosto
SecexAdministração	Agosto
Selog	Agosto

Unidade técnica	Período de execução
Secex-RJ / SecexEstatais	Setembro
SecexEducação	Setembro
Secex-PB	Outubro
SecexAmbiental	Setembro
SecexFazenda	Outubro
SecexDefesa	Outubro
SecexDesenvolvimento	Outubro
Secex-MG	Outubro
Secex-GO	Novembro
Secex-PE	Novembro
Semag	Novembro
Secex-RS	Novembro
SeinfraRodovias / SeinfraElétrica / SeinfraUrbana / SeinfraPetróleo / SeinfraAeroTelecom / SeinfraHidroFerrovias	Novembro
Serur / SecexSaúde	Novembro
Sefti / Sefip	Novembro

Fonte: Corregedoria

Visitas Técnicas

Realizaram-se também visitas técnicas para aplicação da ferramenta IntoSAINT, que tem o objetivo de avaliar a integridade das entidades de fiscalização superiores associadas à Olacefs.

Quadro 8.3 – Visitas técnicas a unidades do TCU (aplicação de ferramenta)

Unidade técnica	Período de execução
Secex-MS	Maio
Secex-SE	Agosto

Fonte: Corregedoria

Processo disciplinar

Foram submetidos à deliberação do Plenário 2 (dois) processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares):

Quadro 8.4– Processos disciplinares submetidos ao Plenário

Processo	Assunto
TC nº 033.635/2013-7	Processo administrativo disciplinar. Infração ao dever de tratar com urbanidade as pessoas, prevista no art. 116, XI da Lei nº 8.112/90. Penalidade de advertência. Não aplicação. Agravante. Disseminação, por e-mail, de conteúdo ofensivo relacionado a diversos servidores da corte. Atenuante de problemas de saúde no campo psiquiátrico. Bons antecedentes. Dois elogios constantes no assentamento funcional. Não acolhimento. Gravidade da conduta. Repercussão negativa. Aplicação da penalidade de suspensão. Concessão de aposentadoria antes do julgamento. Conversão da penalidade em multa. Determinações. Comunicações. (Acórdão nº 199/2015).

Processo	Assunto
TC nº 026.641/2015-1	Representação oferecida pela Presidente da República contra a condução do TC 005.335/2015-9, que trata da prestação de contas da chefe do poder executivo. Alegação de ofensa ao princípio da imparcialidade do juiz e a dispositivo da LOMAN, por parte do ministro-relator do citado processo no TCU. Manifesta improcedência da representação. Arquivamento. (Acórdão nº 2.459/2015).

Fonte: Corregedoria

Instauraram-se 5 (cinco) processos disciplinares, que, no final de 2015, estavam localizados no Gabinete do Ministro-Corregedor aqueles indicados no quadro a seguir.

Quadro 8.5 – Processos disciplinares no Gabinete do Ministro-Corregedor

Processo	Assunto	Situação
TC nº 010.459/2014-6	Apuração de quebra de sigilo em processo de controle externo (TC-005.406/2013-7).	Em andamento
TC nº 005.823/2015-3	Representação da Associação Contas Abertas.	Em andamento
TC nº 026.036/2015-0	Processo Administrativo Disciplinar. Apuração de possível desvio de conduta de servidor lotado na Secex-BA por juntada intempestiva de recurso do interessado.	Em andamento
TC nº 021.887/2013-6	Processo Administrativo Disciplinar – Acompanhamento de desempenho de servidor.	Em andamento
TC nº 031.744/2015-0	Processo Administrativo Disciplinar – Representação do Sindilegis por assédio moral e malversação de licitação contra servidor.	Em andamento

Fonte: Corregedoria

Foram instaurados 6 (seis) processos disciplinares, que se encontravam localizados em diversas áreas do Tribunal até o final de 2015, consoante quadro a seguir.

Quadro 8.6 – Processos disciplinares localizados em diversas áreas do TCU

Processo	Assunto	Localização
TC nº 003.585/2011-5	Processo Administrativo Disciplinar – Servidor demitido em JUN/2013 e reintegrado em AGO/2014 por força de decisão judicial do STF. Decisão por anulação da demissão por incompetência do Plenário para julgamento. Processo pautado ao Plenário em 26/11/2014 com sugestão de envio à Presidência para novo julgamento pelo Ministro Presidente.	Segep/SPS
TC nº 010.459/2014-6	Processo Administrativo Disciplinar – Ofício 042/2014 AGU versa sobre quebra de sigilo.	SEGEPRES
TC nº 005.750/2015-6	Processo Administrativo Disciplinar – Aviso nº 150/2015 CGI versa sobre possível quebra de sigilo de ofícios sigilosos encaminhados ao TCU.	SEGEPRES
TC nº 012.384/2015-1	Processo Administrativo Disciplinar – Representação em face de três servidores lotados na Secex-CE.	MIN-WAR
TC nº 015.787/2015-0	Processo Administrativo Disciplinar – Representação do Secretário em face de servidor por impontualidade e inassiduidade.	SeinfraHidro-ferrovia
TC nº 026.423/2015-4	Processo Administrativo Disciplinar – Acompanhamento de desempenho de servidor.	Segep/SAS

Fonte: Corregedoria

Arquivaram-se, até o final de 2015, 10 (dez) processos por despacho do Ministro-Corregedor, nos termos do quadro a seguir.

Quadro 8.7 – Processos disciplinares arquivados

Processo	Assunto	Situação
TC nº 036.641/2011-1	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 032.361/2013-0	Procedimento Disciplinar. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Arquivamento por perda do objeto.	Arquivado
TC nº 033.260/2014-1	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 001.091/2015-8	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 017.386/2015-2	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 017.388/2015-5	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 018.067/2015-8	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 025.428/2015-2	Procedimento Disciplinar. Representação. Denunciante desistiu da representação.	Arquivado
TC nº 026.041/2015-4	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado
TC nº 026.627/2015-9	Procedimento Disciplinar. Representação. Apuração de possível desvio de conduta por parte de servidor do Tribunal. Considerada improcedente a representação.	Arquivado

Fonte: Corregedoria

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que registro o desempenho do Tribunal de Contas da União (TCU) no exercício de 2015, primeiro ano da gestão referente ao biênio 2015-2016.

O Tribunal tem como missão institucional controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade. O cumprimento da missão institucional e a complexidade dos tempos modernos exigem da Corte de Contas o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação.

Desse modo, e pensando no futuro, o TCU tem adotado medidas com objetivo de desburocratizar e de estimular a inovação em seus métodos de trabalho, entre as quais se destacam o emprego intensivo de Tecnologia da Informação.

Nesse sentido, foram realizadas diversas iniciativas de controle inteligente, como auditorias com uso de georreferenciamento, aplicativos para dispositivos móveis, auditorias preditivas, programa de capacitação em análise de dados (*analytics*), Painel de Gestão Estratégica, entre outras.

No campo das parcerias estratégicas, presidimos a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e fomos eleitos para presidir o seu Comitê de Criação de Capacidades. Na Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras (Intosai), fomos escolhidos para exercer a presidência do Comitê de Normas Profissionais, posição de expressivo relevo no cenário de controle externo internacional.

Portanto, demos continuidade ao esforço iniciado em gestões passadas de reforçar a estrutura funcional da fiscalização dos diversos setores da logística nacional, como aéreo, telecomunicações, elétrico, ferroviário, portuário, petróleo, rodoviário e infraestrutura urbana, e de dar sequência aos relatórios sistêmicos de fiscalização em áreas temáticas e funções de governo.

Registre-se que o benefício financeiro total decorrente da atuação do TCU em 2015 alcançou o montante de R\$ 23,884 bilhões. Considerando que o custo de funcionamento do Tribunal no período foi de R\$ 1,783 bilhão, verifica-se que, para cada real investido no TCU, o País economizou R\$ 13,40.

Os resultados obtidos com as ações de controle do Tribunal reforçam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho da Corte de Contas no ano de 2015 somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM – Secretaria Geral de Administração

SEGEPE – Secretaria de Gestão de Pessoas

Declaração

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão relativos ao pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 7 de março de 2016.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

CPF: 906.342.506-63

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

SEGEDAM – Secretaria Geral de Administração

SEGEPE – Secretaria de Gestão de Pessoas

Declaração

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que, conforme previsão contida na lei 8.730/1993, todos os servidores do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Tribunal de Contas da União, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 7 de março de 2016.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

CPF: 906.342.506-63

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECOF			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		03000	
Integridade das informações sobre o PPA no SIOP Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	15.03.2016
Secretário	ARY FERNANDO BEIRÃO		

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECOF			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		03000	
Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	15.03.2016
Secretário	ARY FERNANDO BEIRÃO		

Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A análise dos registros contábeis efetuados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU foi realizada diariamente, por meio do Siafi, pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA). A verificação de documentos em processos de pagamentos efetivados, que dão suporte aos lançamentos contábeis, foi implementada, no âmbito da Unidade Gestora da Sede, pelo Serviço de Análise de Conformidade (SAC) e, nas Unidades Gestoras Executoras localizadas nos estados da federação e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), por servidor designado especificamente para realização da Conformidade dos Registros de Gestão, em observância ao princípio da segregação de função.

Após a análise dos registros contábeis realizados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU e a verificação da realização da conformidade dos registros de gestão pelas mesmas, o Serviço de Contabilidade Analítica (SCA) encaminha, mensalmente, relatório resumido do resultado desses exames, para subsidiar o registro da Conformidade Contábil pelo Diretor de Contabilidade (Dicon).

Durante o exercício de 2015 foram registradas as restrições contábeis abaixo discriminadas, as quais, quando possível, foram prontamente regularizadas pelas unidades gestoras executoras, sendo objeto de acompanhamento pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA).

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRIÇÃO	
		Código	Descrição
030006 – Secex-RN	Fevereiro	674- SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	Regularizado - Saldo de R\$ 24,02 na conta 218913601 - GRU-VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DESPESA referente a devolução de saldo não utilizado de suprimento de fundos conforme 2015RA000001 e 2015RA000002.
030007 – Secex-PB	Fevereiro	674- SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	Não cancelamento da 2015SF000001, reemitindo a 2015OB800022 em 04.02.15, o que gerou no condesaud de janeiro/2015 a equação 0125-suprimentos de fundos a pagar, restrição contábil nº 674, amplitude 6. Diligência_sca nº 952/2015.
030024 – Secex-AP	Maio	316- FALTA/ATRASO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	Não atendimento da diligência 3180/2015, solicitando o envio do RCB-Depreciação: solicita emissão de Documento Hábil de Registro de Depreciação de MAIO/2015, no prazo estipulado de 3 dias úteis, prorrogável até 8jun2015 – data de fechamento do SIAFI em maio.
030027 – Secex-RR	Junho	318- NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL	Erro na conta de VPD dos pagamentos referentes ao CIEE no exercício de 2015: NPs 2015NP000009, 2015NP000018, 2015NP000041, 2015NP000048, 2015NP000062 e 2015NP000079. SCA enviou seguidas diligências com orientações para correção e apropriações futuras: 3705/15, 3334/15, 2.340/15, 3290/2015, 3033/15, 2870/15, 2357/15, 1324/15 e 1225/15.
		703- ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA	
030203 - ISC	Agosto	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS.GESTAO	O ISC emitiu o empenho 2015NE000309 no dia 03/08/2015 para custear despesas com contratação de facilitador para o curso “Modelos Econométricos para o Computo do Dano de Carteis” no período de 17, 22 E 29/7/2015, conforme diligência 4058/2015. Como o empenho foi emitido após o início da execução das despesas, não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil. O ISC emitiu o empenho 2015NE000348, em substituição ao empenho 2015NE000335 emitido originalmente no dia 19/08/2015, para custear despesas com inscrições no congresso Gartner Security & Risk

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRIÇÃO	
		Código	Descrição
			Management Summit” no período de 10 e 11/8/201, conforme diligência 4307/2015. Como o empenho foi emitido após o início da execução das despesas, não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil.
	Setembro	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS.GESTAO	O ISC emitiu o empenho 2015NE000361 no dia 03/09/2015 para custear despesas com contratação de facilitador para o curso “Impacto dos Aportes do Tesouro no Bndes nas Curvas de Juros dos Títulos Públicos Federais” no período de 1/07, 6/07, 8/07, 13/7 e 3/8/2015, conforme diligência 4620/2015. Como o empenho foi emitido após o início da execução das despesas, não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil.
	Novembro	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.REGIS.GESTAO	O ISC emitiu o documento hábil 2014RP000015 e a Ordem Bancária 2015OB800323 para liquidação/pagamento de despesas com contratação de instrutor estrangeiro; onde, apesar do período do curso "Avaliação de Programas e Políticas Públicas" ser de 16 a 20/11/2015 o DH e a OB foram emitidos no dia 19/11/2015. Mesmo diante das justificativas encaminhadas pelo ISC, transcrita abaixo, esta DICON entende que o pagamento foi antecipado apesar da vedação expressa constante da alínea “c” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64. Não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil.

Diretoria de Contabilidade (Dicon), em 11 de março de 2016.

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 7.6 do Anexo único da Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, c/c o constante do Anexo II da Decisão Normativa-TCU nº 146/2015, declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, em 11 de março de 2016.

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

AUFC – Mat. 3118-6

CRC/MG-050.173/0-1 T-DF

DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DA SECOF			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		03000	
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993. Declaro que este Tribunal de Contas da União observou, durante o exercício de 2015, as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Todas as obrigações do órgão são controladas e pagas em processos específicos de liquidação e pagamento de despesa, obedecidos os prazos estabelecidos em termos de contrato, acordo, ajuste, nota de empenho ou outros instrumentos congêneres. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	15.03.2016
Secretário	ARY FERNANDO BEIRÃO		

ANEXO II - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUAS NOTAS EXPLICATIVAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	210.158.777,41	170.439.394,64	PASSIVO CIRCULANTE	240.727.064,33	281.718.661,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	172.170.096,29	157.575.438,92	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	238.322.268,65	174.496.533,82
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	36.543.348,32	11.358.843,44	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.303.978,25	6.256.711,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	946.413,35	966.677,11	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	498.919,45	538.435,17	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	100.817,43	100.965.415,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	844.619.376,11	803.291.927,59	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.300.000,00	4.300.000,00	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.300.000,00	4.300.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	240.727.064,33	281.718.661,75
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	798.480.502,64	759.251.123,96			
Bens Móveis	86.384.040,49	55.420.233,60			
Bens Móveis	93.168.977,95	107.227.456,32			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-6.784.937,46	-51.807.222,72			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	712.096.462,15	703.830.890,36			
Bens Imóveis	712.683.978,95	704.367.113,49			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-587.514,80	-536.223,13			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	41.838.873,47	39.740.803,63			
Softwares	41.838.873,47	39.740.803,63			
Softwares	41.838.873,47	39.740.803,63			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 07/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.054.778.153,52	973.731.322,23	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.054.778.153,52	973.731.322,23

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	172.170.096,29	157.651.311,14	PASSIVO FINANCEIRO	1.530.884.722,77	217.844.451,21
ATIVO PERMANENTE	882.608.057,23	816.080.011,09	PASSIVO PERMANENTE	238.500.483,13	174.579.375,85
SALDO PATRIMONIAL	714.607.052,38		SALDO PATRIMONIAL		581.307.495,17

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	290.927.833,64	311.717.256,04
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	290.927.833,64	311.717.256,04
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	290.927.833,64	311.717.256,04
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	290.927.833,64	311.717.256,04

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.137.647.196,97
Recursos Vinculados	-221.067.429,51
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-224.282.675,88
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.215.246,17
TOTAL	-1.358.714.626,48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMIÇÃO 07/03/2016	PÁGINA 1
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.575.000,00	1.575.000,00	1.556.288,57	-18.711,43
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	1.575.000,00	1.575.000,00	-	-1.575.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.575.000,00	1.575.000,00	-	-1.575.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.556.288,57	1.556.288,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	871.095,20	871.095,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	620.605,37	620.605,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	64.588,00	64.588,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 07/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.575.000,00	1.575.000,00	1.556.288,57	-18.711,43
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.575.000,00	1.575.000,00	1.556.288,57	-18.711,43
DÉFICIT			1.705.483.693,53	1.705.483.693,53
TOTAL	1.575.000,00	1.575.000,00	1.707.039.982,10	1.705.464.982,10
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.729.395.643,00	1.750.845.643,00	1.680.722.785,43	268.795.537,59	268.770.245,41	70.122.857,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.522.958.342,00	1.519.623.342,00	1.517.155.248,67	248.696.753,73	248.696.753,73	2.468.093,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	206.437.301,00	231.222.301,00	163.567.536,76	20.098.783,86	20.073.491,68	67.654.764,24
DESPESAS DE CAPITAL	93.747.837,00	72.297.837,00	26.317.196,67	187.807,64	187.807,64	45.980.640,33
Investimentos	87.657.837,00	66.207.837,00	26.317.196,67	187.807,64	187.807,64	39.890.640,33
Inversões Financeiras	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-	6.090.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.823.143.480,00	1.823.143.480,00	1.707.039.982,10	268.983.345,23	268.958.053,05	116.103.497,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 07/03/2016	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.823.143.480,00	1.823.143.480,00	1.707.039.982,10	268.983.345,23	268.958.053,05	116.103.497,90
TOTAL	1.823.143.480,00	1.823.143.480,00	1.707.039.982,10	268.983.345,23	268.958.053,05	116.103.497,90

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.059.158,17	30.646.981,83	10.600.596,57	10.309.324,50	1.464.445,69	27.932.369,81
Pessoal e Encargos Sociais	3.817.769,94	5.783.166,50	302.795,58	302.795,58	-	9.298.140,86
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.241.388,23	24.863.815,33	10.297.800,99	10.006.528,92	1.464.445,69	18.634.228,95
DESPESAS DE CAPITAL	7.550.992,93	69.521.561,62	12.202.890,64	12.202.890,64	-	64.869.663,91
Investimentos	7.550.992,93	64.993.646,62	12.202.890,64	12.202.890,64	-	60.341.748,91
Inversões Financeiras	-	4.527.915,00	-	-	-	4.527.915,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16.610.151,10	100.168.543,45	22.803.487,21	22.512.215,14	1.464.445,69	92.802.033,72

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	78.475,94	78.475,94	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	78.475,94	78.475,94	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	78.475,94	78.475,94	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 07/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	1.556.288,57	29.545.746,52	Despesas Orçamentárias	1.707.039.982,10	1.782.118.728,27
Ordinárias	3.945.656,12	25.151.842,13	Ordinárias	1.437.884.009,10	1.520.795.836,27
Vinculadas	-	4.962.259,20	Vinculadas	269.155.973,00	261.322.892,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		4.962.259,20	Educação	6.720,00	5.400,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.389.387,55	-588.354,81	Seguridade Social (Exceto RGPS)	269.149.253,00	259.727.942,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		1.589.550,00
Transferências Financeiras Recebidas	313.548.791,35	1.827.795.791,83	Transferências Financeiras Concedidas	8.966.894,18	207.988.248,17
Resultantes da Execução Orçamentária	311.159.423,80	1.827.231.151,80	Resultantes da Execução Orçamentária	5.020.089,80	182.661.120,51
Cota Recebida	306.406.587,00	1.781.718.238,41	Repasse Concedido	273.953,00	957.137,59
Repasse Recebido	6.720,00	30.601,22	Sub-repasse Concedido	4.746.116,80	43.336.987,37
Sub-repasse Recebido	4.746.116,80	43.336.987,37	Cota Devolvida		136.221.670,95
Sub-repasse Devolvido		2.145.324,60	Sub-repasse Devolvido		2.145.324,60
Independentes da Execução Orçamentária	2.389.387,55	564.640,23	Independentes da Execução Orçamentária	3.946.824,38	25.327.127,66
Demais Transferências Recebidas		176.361,81	Demais Transferências Concedidas		3.487,39
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.389.387,55	388.278,42	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.946.824,38	25.323.640,27
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.438.087.207,00	100.467.510,94	Despesas Extraorçamentárias	22.590.753,27	71.691.175,73
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	25.292,18	78.475,94	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	78.475,94	5.355,98
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.438.056.636,87	100.168.543,45	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	22.512.215,14	71.468.952,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	62,19	213.579,47	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	62,19	213.579,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.215,76	6.912,08	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3.287,50
Arrecadação de Outra Unidade	1.168,26	6.912,08	Valores Compensados		3.287,50
Valores para Compensação	3.287,50				
Demais Recebimentos	780,00				
Saldo do Exercício Anterior	157.575.438,92	261.564.541,80	Saldo para o Exercício Seguinte	172.170.096,29	157.575.438,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	157.575.438,92	261.564.541,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	172.170.096,29	157.575.438,92
TOTAL	1.910.767.725,84	2.219.373.591,09	TOTAL	1.910.767.725,84	2.219.373.591,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 07/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	26.985.355,65	-28.850.715,89
INGRESSOS	315.110.357,87	1.857.301.798,90
Receitas Derivadas e Originárias	1.556.288,57	29.285.515,52
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	4.789.980,80
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.556.288,57	24.495.534,72
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	313.554.069,30	1.828.016.283,38
Ingressos Extraorçamentários	62,19	213.579,47
Transferências Financeiras Recebidas	313.548.791,35	1.827.795.791,83
Arrecadação de Outra Unidade	1.168,26	6.912,08
Valores para Compensação	3.287,50	-
Demais Recebimentos	760,00	-
DESEMBOLSOS	-288.125.002,22	-1.886.152.514,79
Pessoal e Demais Despesas	-257.387.889,51	-1.536.720.265,06
Legislativo	-174.050.952,91	-980.721.259,71
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-10.651,22
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-83.336.936,60	-555.968.404,13
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-19.950,00
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 07/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-21.770.156,34	-141.227.134,59
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-21.770.156,34	-140.464.811,16
Outras Transferências Concedidas	-	-762.323,43
Outros Desembolsos das Operações	-8.966.956,37	-208.205.115,14
Dispêndios Extraorçamentários	-82,19	-213.579,47
Transferências Financeiras Concedidas	-8.966.894,18	-207.988.248,17
Valores Compensados	-	-3.287,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.390.698,28	-75.138.386,99
INGRESSOS	-	260.231,00
Alienação de Bens	-	260.231,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-12.390.698,28	-75.398.617,99
Aquisição de Ativo Não Circulante	-11.054.850,38	-57.683.775,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.335.847,90	-17.714.842,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 07/03/2016	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.594.657,37	-103.989.102,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	157.575.438,92	261.564.541,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	172.170.096,29	157.575.438,92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 07/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	397.741.771,98	2.098.517.920,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	1.168,26	6.912,08
Contribuições Sociais	1.168,26	6.912,08
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	4.790.880,80
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	4.790.880,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.931,23	20.070,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.931,23	20.070,95
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	314.636.307,38	1.875.946.179,75
Transferências Intragovernamentais	313.548.791,35	1.827.795.791,83
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.087.516,03	48.150.387,92
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	81.548.007,77	182.529.648,21
Reavaliação de Ativos	79.389.671,01	9.623.134,68
Ganhos com Alienação	-	89.371,31
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.528.290,81	30.197.527,86
Ganhos com Desincorporação de Passivos	630.045,95	142.619.614,36
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.554.357,34	35.224.229,13
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSION 07/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.554.357,34	35.224.229,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	376.060.599,13	2.234.815.023,90
Pessoal e Encargos	214.835.754,93	1.069.566.112,97
Remuneração a Pessoal	182.028.588,87	861.145.972,40
Encargos Patronais	21.776.712,15	139.963.941,17
Benefícios a Pessoal	11.030.453,91	68.117.189,71
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	339.009,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	83.021.184,89	498.858.720,78
Aposentadorias e Reformas	67.291.135,16	408.848.984,27
Pensões	15.659.505,55	89.470.949,67
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	70.544,18	538.786,84
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.836.661,18	137.275.664,11
Uso de Material de Consumo	225.238,96	3.194.297,31
Serviços	16.526.108,53	122.561.699,33
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.085.313,69	11.519.667,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	270,98	9.128,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	270,98	1.778,73
Variações Monetárias e Cambiais	-	45,29
Descontos Financeiros Concedidos	-	7.304,38
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.054.410,21	242.409.977,29
Transferências Intragovernamentais	8.966.894,18	207.988.248,17
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	762.323,43
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.087.516,03	33.659.405,69
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	48.071.251,27	286.202.396,60
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	404,83	-
Perdas com Alienação	-	16.731,92
Perdas Involuntárias	97,77	10.102,97
Incorporação de Passivos	2.098.855,83	261.914.563,50
Desincorporação de Ativos	45.971.892,84	24.260.998,21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	3000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 07/03/2016	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	34.445,13	106.439,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.432,23	29.250,72
Contribuições	16.012,90	77.189,06
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	206.620,54	386.583,97
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	206.620,54	386.583,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.681.172,85	-136.297.102,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015

DA ANÁLISE DE CONTAS

1. A análise dos registros contábeis efetuados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU foi realizada diariamente, por meio do Siafi, pelo Serviço de Contabilidade Analítica (SCA). A verificação de documentos em processos de pagamentos realizados, que dão suporte aos lançamentos contábeis, foi realizada, no âmbito da Unidade Gestora da Sede, pelo Serviço de Análise de Conformidade (SAC) e, nas Unidades Gestoras Executoras localizadas nos estados da federação e pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), por servidor designado especificamente para realização da conformidade dos registros de gestão, em observância ao princípio da segregação de função.
2. Após a análise dos registros contábeis realizados por todas as Unidades Gestoras Executoras do TCU e a verificação do registro da conformidade dos registros de gestão pelas mesmas, SCA encaminha, mensalmente, um relatório resumido do resultado dessas análises, para subsidiar o registro da conformidade contábil pelo Diretor de Contabilidade (Dicon).
3. Durante o exercício de 2015, foram registradas as restrições contábeis abaixo discriminadas, as quais, quando possível, foram prontamente regularizadas pelas unidades gestoras executoras, sendo objeto de acompanhamento pelo SCA.

Descrição das restrições contábeis

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRIÇÃO	
		Código	Descrição
030006 – Secex-RN	Fevereiro	674- SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	Regularizado - Saldo de R\$ 24,02 na conta 218913601 - GRU-VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DESPESA referente a devolução de saldo não utilizado de suprimento de fundos conforme 2015RA000001 e 2015RA000002.
030007 – Secex-PB	Fevereiro	674- SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	Foi emitido o documento hábil 2015SF000001 em 27/01/2015, com correspondente OB 2015OB800019, emitida no dia 29/01/2015, mas cancelada em 31/01/2015. No dia 04/02/2015, foi emitida nova OB - 2015OB800022 –, de forma a regularizar o passivo a recolher. Entretanto, o razão de janeiro ficou com saldo na conta de passivo 2.1.8.9.1.03.00 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR, o que acarreta a equação CONDESAUD 0125 - SUPRIMENTOS DE FUNDO A PAGAR, que, por sua vez, implica na restrição contábil 674 - SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE.
030024 – Secex-AP	Maio	316- FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	A Secex-AP não contabilizou a depreciação do mês de maio/2015 até a data do fechamento do razão do mês (ocorrido em 08/05/2015), apesar do alerta pelo SCA por meio da diligência nº 3.180/2015, enviada em 01/06/2015, e reiterações posteriores. Posteriormente, a pendência foi regularizada por meio da contabilização feita pelo documento hábil 2015PA000009, em 11/06/2015, no razão do mês de junho.
030027 – Secex-RR	Junho	318- NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL	Erro sistemático no registro em conta de VPD dos pagamentos referentes ao CIEE no exercício de 2015: NPs 2015NP000009, 2015NP000018, 2015NP000041, 2015NP000048, 2015NP000062 e 2015NP000079. SCA

Unidade Gestora Executora	Mês	RESTRIÇÃO	
		Código	Descrição
		703- ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA	enviou seguidas diligências com orientações para correção e apropriações futuras: 3705/15, 3334/15, 2.340/15, 3290/2015, 3033/15, 2870/15, 2357/15, 1324/15 e 1225/15. Regularizado tempestivamente, apesar da reincidência.
030203 - ISC	Agosto	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.RE GIS.GESTAO	O ISC emitiu o empenho 2015NE000309 no dia 03/08/2015 para custear despesas com contratação de facilitador para o curso “Modelos Econométricos para o Computo do Dano de Carteis” no período de 17, 22 E 29/7/2015, configurando a realização de despesas sem prévio empenho, conforme diligência 4058/2015. Como o empenho foi emitido após o início da execução das despesas, não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil. O ISC emitiu o empenho 2015NE000348, em substituição ao empenho 2015NE000335 emitido originalmente no dia 19/08/2015, para custear despesas com inscrições no congresso Gartner Security & Risk Management Summit” no período de 10 e 11/8/201, configurando realização de despesas sem prévio empenho, conforme diligência 4307/2015. Como o empenho foi emitido após o início da execução das despesas, não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil.
	Setembro	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.RE GIS.GESTAO	O ISC emitiu o empenho 2015NE000361 no dia 03/09/2015 para custear despesas com contratação de facilitador para o curso “Impacto dos Aportes do Tesouro no Bndes nas Curvas de Juros dos Títulos Públicos Federais” no período de 1/07, 6/07, 8/07, 13/7 e 3/8/2015, configurando realização de despesas sem prévio empenho, conforme diligência 4620/2015. Como o empenho foi emitido após o início da execução das despesas, não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil.
	Novembro	319- FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF.RE GIS.GESTAO	O ISC emitiu o documento hábil 2014RP000015 e a Ordem Bancária 2015OB800323 para liquidação/pagamento de despesas com contratação de instrutor estrangeiro; onde, apesar do período do curso “Avaliação de Programas e Políticas Públicas” ser de 16 a 20/11/2015 o DH e a OB foram emitidos no dia 19/11/2015. Mesmo diante das justificativas encaminhadas pelo ISC, esta DICON entende que o pagamento foi antecipado apesar da vedação expressa constante da alínea “c” do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/64. Não há possibilidade de sanar a inconsistência objeto desta restrição contábil.

- As demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31/12/2015, constantes do Siafi, expressam com exatidão a posição orçamentária, financeira e patrimonial do TCU e foram elaboradas em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública e de acordo com os procedimentos constantes no Manual Siafi, instituído pela Instrução Normativa nº 5, de 6 de novembro de 1996, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- De acordo com o que determina o item 5.3 do Anexo à Portaria-Segedam nº 56, de 14 de novembro de 2014, procedemos à verificação dos saldos existentes nas contas contábeis, estabelecida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN no assunto 02.03.18 -

Encerramento do Exercício, do Manual-Siafi WEB, os quais são apresentadas a seguir, com as considerações julgadas pertinentes.

Conta 1.1.1.1.2.20.01 – Limite de Saque

6. Essa conta registra o limite autorizado para saque na Conta Única do Tesouro Nacional e apresentou o saldo de R\$ 157.575.438,92, em 31/12/2015. Discriminou-se abaixo o Limite de Saque por UG e por Fonte.

Limite de saque por UG e por Fonte

Unidade Gestora		FONTE/VINCULAÇÃO			Total
		0100000000400	0100000000510	Demais Fontes	
030001	SEDE	98.114.860,60	567.728,32	44.000.432,64	142.683.021,56
030002	SECEX-PA	54.820,44	4.834,95		59.655,39
030003	SECEX-MA	1.627.713,21			1.627.713,21
030004	SECEX-PI	4.602.828,29			4.602.828,29
030005	SECEX-CE	134.410,52			134.410,52
030006	SECEX-RN	237.353,17	84,80		237.437,97
030007	SECEX-PB	55.731,92			55.731,92
030008	SECEX-PE	54.986,98	3.228,16		58.215,14
030009	SECEX-AL	172.993,96	4.583,00		177.576,96
030010	SECEX-SE	720.156,19			720.156,19
030011	SECEX-BA	430.216,05			430.216,05
030012	SECEX-MG	2.401.505,24			2.401.505,24
030013	SECEX-ES	67.496,27			67.496,27
030014	SECEX-MS	42.200,30			42.200,30
030015	SECEX-RJ	97.601,52			97.601,52
030016	SECEX-SP	251.324,03			251.324,03
030017	SECEX-PR	45.330,33	3.488,50		48.818,83
030018	SECEX-SC	142.718,79			142.718,79
030019	SECEX-RS	51.099,08			51.099,08
030021	SECEX-GO	1.009.503,53			1.009.503,53
030022	SECEX-AM	84.674,26			84.674,26
030023	SECEX-TO	64.347,09			64.347,09
030024	SECEX-AP	153.905,62			153.905,62
030025	SECEX-RO	717.280,08			717.280,08
030026	SECEX-AC	105.254,82			105.254,82
030027	SECEX-RR	213.781,78			213.781,78
030203	ISC	1.322.265,31	14.699,17		1.336.964,48
Total		112.976.359,38	598.646,90	44.000.432,64	157.575.438,92

Outras Fontes com Saldo na UG da Sede

Outras Fontes com Saldo somente na UG da Sede	
FONTE/VINCULAÇÃO	VALOR
0100000000306	9.332.482,13
0100000000310	31.048.446,82
0100000000312	166.812,76
0100000000422	224.908,93
0150000000400	75,00
0150031010400	3.215.171,17

Outras Fontes com Saldo somente na UG da Sede	
FONTES/VINCULAÇÃO	VALOR
0156000000310	1.504,19
0169000000310	6.863,13
0300000000350	2.077,12
0300000000400	2.091,39
Total	44.000.432,64

Conta 1.1.3.1.1.01.01 - 13 Salário - Adiantamento

7. Essa conta apresentou saldo de R\$ 185.248,95 em 31/12/2015 na UG 030001 – Sede. Essa conta registra os adiantamentos de gratificação natalina apropriados no Siafi no decorrer do exercício de 2015, cujos valores foram baixados quando do pagamento da Gratificação Natalina em dezembro/2015, restando pendentes o saldo apresentado que será regularizado no exercício de 2016.

Conta 1.1.3.1.1.01.05 - SALARIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTO

8. Essa conta apresentou saldo de R\$ 101.973,24 em 31/12/2015 na UG 030001 – Sede e refere-se a adiantamento de salários recebidos quando da solicitação e consequente recebimento de 1/3 férias - 2015 por parte de servidores do TCU e será regularizado no exercício de 2016.

Conta 1.1.3.2.1.12.00 - PSSS A COMPENSAR

9. Essa conta apresentou saldo de R\$ 3.287,50 em 31/12/2015 na UG 030001 – Sede e refere-se a créditos de devolução de salários, cuja regularização ocorreu em 19/1/2016, conforme Notas de Lançamento de Sistema 2016NS000185 e 2016NS000192.

Conta 1.1.3.4.1.02.16 - RECEBIMENTO INDEVIDO DE SALARIOS

10. Essa conta apresentou saldo de R\$ 10.742.360,98 em 31/12/2015, na UG 030001 – Sede, e refere-se ao registro de responsabilidade por dano ao erário por parte dos gestores Marcelo de Medeiros Nunes, Matheus de Medeiros Nunes e Artemis de Medeiros Moreira, em cumprimento a determinação estabelecida no Acórdão nº 2.625/2013-TCU-Plenário, proferido no processo TC-018.346/1996-0, nos valores individuais descritos abaixo:

Registro de responsabilidade por dano ao erário

Gestor	CPF	Valor (R\$)
Marcelo de Medeiros Nunes	053.059.567-22	2.615.751,38
Matheus de Medeiros Nunes	053.059.577-02	2.755.429,11
Artemis de Medeiros Moreira	601.272.287-72	5.371.180,49
Valor Total		10.742.360,98

Conta 1.1.3.8.1.12.00 - CREDITOS A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL

11. Essa conta apresentou saldo de R\$ 253.388,05 em 31/12/2015 na UG 030001 – Sede, relativamente a créditos junto a outros órgãos da administração pública em decorrência da cessão do servidor Ricardo Eustáquio de Souza à Controladoria-Geral do estado do Tocantins, e da cessão do servidor Joel Nogueira Rodrigues ao Governo do Estado do Amapá.
12. Conforme despacho do Serviço de Pagamento de Ativos (SPA/Dipag/Segep) à peça 47 do TC-001.228/2013-7, todos os créditos relativos à cessão do servidor Ricardo Eustáquio de Souza à Controladoria-Geral do estado do Tocantins foram ressarcidos por aquele órgão da administração pública.

13. Quanto aos créditos concernentes à cessão do servidor Joel Nogueira Rodrigues ao Governo do Estado do Amapá, de acordo com despacho do Serviço de Pagamento de Ativos (SPA/Dipag/Segep) à peça 34 do TC-002.808/2011-0, resta pendente de reembolso o valor de R\$ 8.624,95, valor este atualizado em 19/3/2015, conforme informação do SPA no referido despacho.
14. Deste modo, será baixado, em 2016, o valor de R\$ 244.763,10, devendo restar somente o valor de R\$ 8.624,95, relativo a créditos pela cessão do servidor Joel Nogueira Rodrigues ao Governo do Estado do Amapá e que ainda não foram ressarcidos por aquele órgão da Administração Pública.

Conta 1.1.3.8.2.33.03 – Sub-repasse Concedido Diferido

15. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 72.584,72, registrado na UG 030001 – TCU Sede, significando a existência de saldos financeiros não utilizados no exercício, pelas UG 030003 – Maranhão, no valor de R\$ 6.319,09 e, UG 030203 – ISC, no valor de R\$ 66.265,63, registrados automaticamente pelo processo de inscrição dos recursos diferidos.

Contas 1.1.561.01.00 – Materiais de Consumo, 1.1.561.02.00 – Gêneros Alimentícios e 1.1.561.08.00 – Materiais de Expediente

16. O saldo dessas contas, em 31/12/2015, para o órgão TCU, foi de R\$ 966.677,11, sendo o valor de R\$ 946.365,47 pertencente à UG 030001/Sede e o saldo remanescente de R\$ 20.311,64 pertencente às demais UG's.

Saldo nas contas

UG Executora	Material de Consumo	Gêneros Alimentícios	Material de Expediente	Total
30003 SECEX/MA		5.831,00		5.831,00
30007 SECEX/PB	399,66	80,50		480,16
30008 SECEX/PE	203,40	210,00		413,40
30009 SECEX/AL	1.776,99			1.776,99
30010 SECEX/SE	67,02	66,00		133,02
30012 SECEX/MG	129,65			129,65
30015 SECEX/RJ	1.123,60		50,00	1.173,60
30020 SECEX/MT	205,22			205,22
30021 SECEX/GO	638,04			638,04
30022 SECEX/AM		742,50		742,50
30025 SECEX/RO	898,00	176,40		1.074,40
30026 SECEX/AC		88,00		88,00
30027 SECEX/RR	504,00	1.541,50		2.045,50
30203 ISC/TCU	5.580,16			5.580,16
Total	11.525,74	8.735,90	50,00	20.311,64

Saldo nas contas

Material de Consumo/Gêneros Alimentícios – UG 030001 - Sede		
Subitem		Valor
07	Gêneros Alimentícios	4.585,41
16	Material de Expediente	169.201,71
17	Material de Processamento de Dados	741.728,35
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	9.069,17
21	Material de Copa e Cozinha	7.712,63
26	Material Elétrico e Eletrônico	5.906,39

Material de Consumo/Gêneros Alimentícios – UG 030001 - Sede		
Subitem		Valor
28	Material de Proteção e Segurança	1.361,84
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	82,84
50	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	4.920,52
63	Serviços Gráficos e Editoriais	1.796,61
Total		946.365,47

Conta 1.1.5.6.1.02.00 – Gêneros Alimentícios

17. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, para o órgão TCU, foi de R\$ 13.321,31, sendo o valor de R\$ 4.585,41 pertencente à UG 030001/Sede e o saldo remanescente de R\$ 8.735,90 pertencente às demais UG's.

Saldo de conta

UG Executora		Saldo Atual - R\$
030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	5.831,00
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	80,50
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	210,00
030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	66,00
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	742,50
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	176,40
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	88,00
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	1.541,50
Total		8.735,90

18. Foram constatadas as seguintes divergências entre os saldos do Sistema de Almoxarifado, na Sede e o SIAFI, cujas justificativas apresentamos abaixo.

Saldo de conta

CONTA CORRENTE (1.1.5.6.1.01.00+1.1.5.6.1.02.00)		SALDO ATUAL		DIFERENÇA
		Almox. (A)	SIAFI (B)	
7	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	6.475,41	4.585,41	1.890,00
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	181.180,76	169.201,71	11.979,05
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	781.088,35	741.728,35	39.360,00
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	9.069,17	9.069,17	-
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.712,63	7.712,63	-
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	232,39	5.906,39	(5.674,00)
28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.361,84	1.361,84	-
29	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10.222,16	82,84	10.139,32
50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	4.920,52	4.920,52	-
63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	10.496,61	1.796,61	8.700,00
--	TOTAL	1.012.759,84	946.365,47	66.394,37

**Justificativas das diferenças encontradas entre os saldos atuais do almoxarifado e do SIAFI
(1.1.5.6.1.01.00)**

CONTA CORRENTE		DIFERENÇA	EM TRÂNSITO	JUSTIFICATIVA
7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	(1.890,00)	6.015,00	Processo de fechamento Março/2015: NF 7824. 2015NE000243. INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA. Falta incorporação do valor no sistema de almoxarifado. TC 000.060/2016-0.
			(7.905,00)	Processo de Fechamento Dezembro/2015:NF 10002. 2015NE001374. Pagamento ainda não identificado no Siafi.
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(11.979,05)	(13.851,50)	Processo de fechamento Ago/2013 - NF 874/883 - Grafia e Editora Qualidade Ltda - 2013NE000395 - Pagamento ainda não identificado no SIAFI. Pendência sendo tratada no TC 028.106/2013-0.
			(1.817,00)	Processo de fechamento Ago/2013 - NF880 - Grafica e Editora Qualidade Ltda - 2013NE000395 - Pagamento ainda não identificado no SIAFI. Pendência sendo tratada no TC 028.106/2013-0
			(16.476,00)	Processo de fechamento Outubro/2016: NF 3058. 2015NE000392. GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA. Pagamento ainda não identificado no Siafi.
			(5.500,00)	Processo de fechamento Novembro/2015: NF 3231. 2015NE000276. CARIMBOS OLIVEIRA. Pagamento ainda não identificado no Siafi.
			(44,55)	Processo de fechamento Novembro/2015: NF 530. 2015NE000276. Pagamento ainda não identificado no Siafi.
			25.710,00	Processo de fechamento Dezembro/2015: NF-E 112 E 113 (TOTAL: R\$ 25.710,00). TC 008.836/2015-9. 2015NS006291. 2015ne001424. Essa nota foi registrada pelo Almoxarifado no subitem 17. Solicitar a correção do mesmo. TC 000.060/2016-0.
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	(39.360,00)	(330,00)	Fechamento Julho/2013 - NF 4088 - PROXION SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Pagamento de 30% não identificado no SIAFI. 2013NE000711-17. TC 013.041/2013-4 (consulta em Janeiro/2014)
			(13.320,00)	Fechamento Julho/2013 - NF 4091 - PROXION SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Pagamento de 30% não identificado no SIAFI. 2013NE000711-17. TC 013.041/2013-4 (consulta em Janeiro/2014)
			(25.710,00)	Processo de fechamento Novembro/2015: NF 112, 113. 2015NE001424.2015NE00494. Pagamento ainda não identificado no Siafi.
26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.674,00	5.674,00	Fechamento Contábil Junho/2014: RECLASSIFICAÇÃO DE PARTE DA DESPESA APROPRIADA POR MEIO DA 2013NP001428 (2013NS004945) PARA AJUSTE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME INFORMAÇÃO DA UNIDADE FISCALIZADORA À PEÇA 159 DO TC 012.552/2013-5. Falta incorporação do valor no sistema de almoxarifado. TC 000.060/2016-0.
29	MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	(10.139,32)	(10.139,32)	Fechamento Contábil Setembro/2015: NF23. R. da Conceição Pinto- ME. 2015NE000619. Pagamento efetuado com retenção cautelar. NS5053.

CONTA CORRENTE		DIFERENÇA	EM TRÂNSITO	JUSTIFICATIVA
63	SERVIÇOS GRÁFICOS EDITORIAIS	(8.700,00)	(8.700,00)	Processo de fechamento Novembro/2015: NF 3278. 2013NE000392. Pagamento ainda não identificado no Siafi.
TOTAL		(66.394,37)	(66.394,37)	

19. O levantamento dos bens patrimoniais e de consumo em estoque no almoxarifado da Sede do Tribunal, referente ao exercício de 2015, foi realizado pelo Serviço de Inventário (SEI), cujo relatório circunstanciado e demonstrativos exigidos pela Portaria-Segedam nº 66, de 2 de dezembro de 2015, constam do processo eletrônico administrativo nº 035.193/2015-8.

Conta 1.1.5.6.1.08.00 – Materiais de Expediente

20. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 50,00, na conta-corrente 16 – Material de Expediente Secex-RJ (UG 030015). Esse valor decorre de uma regularização efetuada em janeiro/2015 na conta 11.810.00.00- Ativos a Classificar (2015NL000004).

Conta 1.1.9.1.1.00.00 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR – CONSOLIDAÇÃO

21. Essa conta apresentou saldo de R\$ 31.370,37 em 31/12/2015 na UG 030001 – Sede, relativamente a prêmios de seguros, cujas parcelas de despesa antecipada terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas no decorrer do exercício 2016.

Conta 1.1.9.3.1.00.00 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR – CONSOLIDAÇÃO

22. Essa conta apresentou saldo de R\$ 507.064,80, em 31/12/2015, na UG 030001 – Sede, relativamente a assinatura e anuidades de periódicos e revistas, cujas parcelas de despesa antecipada terão suas respectivas baixas patrimoniais contabilizadas no decorrer do exercício 2016.

Conta 1.2.1.2.1.98.26 - ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS – FUNPRESP

23. O Saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 4.300.000,00, registrado na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se ao aporte inicial do TCU à Fundação de Previdência Complementar do Poder Executivo Federal – FUNPRESP/EXE, conforme autorizado na Lei nº 12.618, de 2012.

Conta 1.2.3.1.0.00.00 – Bens Móveis (Sede - Análise Financeira)

24. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, para o órgão TCU, foi de R\$ 107.227.456,32, sendo o valor de R\$ 73.189.879,96 pertencente à UG 030001/Sede e o restante às demais UG's, conforme o quadro a seguir:

Saldo em conta

UG		VALOR
030001	Sede	73.189.879,96
030002	SECEX-PA	1.068.854,87
030003	SECEX-MA	814.868,24
030004	SECEX-PI	709.789,29
030005	SECEX-CE	1.126.774,84
030006	SECEX-RN	1.359.036,68
030007	SECEX-PB	1.055.372,70
030008	SECEX-PE	1.039.561,82
030009	SECEX-AL	740.648,04

	UG	VALOR
030010	SECEX-SE	681.095,96
030011	SECEX-BA	1.259.751,58
030012	SECEX-MG	1.095.007,84
030013	SECEX-ES	1.178.844,88
030014	SECEX-MS	949.244,86
030015	SECEX-RJ	3.847.494,47
030016	SECEX-SP	1.662.251,69
030017	SECEX-PR	908.556,16
030018	SECEX-SC	1.071.784,66
030019	SECEX-RS	1.129.279,07
030020	SECEX-MT	796.811,37
030021	SECEX-GO	1.027.604,57
030022	SECEX-AM	877.812,28
030023	SECEX-TO	968.558,77
030024	SECEX-AP	1.009.754,14
030025	SECEX-RO	1.002.166,03
030026	SECEX-AC	914.541,51
030027	SECEX-RR	1.049.250,59
030203	ISC	4.692.859,45
TOTAL		107.227.456,32

25. Da conciliação realizada entre os valores constantes do Sistema de Patrimônio e os constantes do Siafi, em 31/12/2015, conforme demonstrativo abaixo, identificaram-se as diferenças apontadas, as quais estão justificadas nos autos do TC 000.063/2016-9, referente ao fechamento contábil de material permanente em dezembro/2015, da UG 030001/Sede, e reproduzidas abaixo:

Conciliação de valores

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	PATRIMÔNIO (P)	SIAFI (S)	DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS
123110101	Aparelhos de Medição	57.007,16	57.007,16	-
123110102	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	943.378,30	943.378,30	-
123110103	Apar., Equip. e Utens. Med., Odont., Labor. e Hosp.	367.939,82	367.939,82	-
123110104	Aparelhos e Equip. para Esportes e Diversões	-	-	-
123110301	Aparelhos e Utensílios Domésticos	362.448,79	362.448,79	-
123110900	Armamentos	25.254,00	25.254,00	-
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	56.927,45	56.927,45	-
123110403	Discotecas e filmotecas	429,39	429,39	-
123110105	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	3.889.626,74	3.889.626,74	-
123110106	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	18.957,32	18.957,32	-
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	384.311,03	384.311,03	-
123110108	Máquinas e Equipamentos Gráficos	163.058,75	163.058,75	-
123110405	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	7.887.966,53	7.887.966,53	-
123110125	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	50.774,73	50.774,73	-
123110201	Equipamentos de Processamento de Dados	37.974.014,80	33.823.857,78	(4.150.157,02)
123110302	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	168.041,94	168.041,94	-

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	PATRIMÔNIO (P)	SIAFI (S)	DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS
123110109	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	3.582,33	3.582,33	-
123110121	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	6.540,00	6.540,00	-
123110303	Mobiliário em Geral	16.070.098,03	16.070.098,02	(0,01)
123110406	Obras de Arte e Peças para Museus	99.080,65	99.080,65	-
123110501	Veículos Diversos	58.554,01	58.554,01	-
123119909	Peças não Incorporáveis a Imóveis	193.946,19	193.946,20	0,01
123110503	Veículos de Tração Mecânica	-	-	-
123119910	Material de Uso Duradouro	-	178.447,47	178.447,47
123110801	Almoxarifado (Estoque Interno - 92.01)	3.957.262,21	8.379.651,55	4.422.389,34
123119905	Bens móveis em trânsito	-	-	-
123119999	Outros Bens móveis	-	-	-
124210200	Concessão Direito de Uso, Comunicação e Divulgação	-	-	-
123110000	BENS MÓVEIS TOTAL	72.739.200,17	73.189.879,96	450.679,79

123110201 - Equipamentos de Processamento de Dados: - R\$ 4.150.157,02

Processo de Fechamento Contábil Agosto/2015: Transferência entre contas de R\$ 4.150.157,02 não efetuada tempestivamente por saldo insuficiente, tendo sido regularizado em janeiro/2016 (2016NL000028).

123110303 - Mobiliário em Geral: - R\$ 0,01:

Processo de Fechamento Dezembro/2015: Transferência entre Contas não realizada tempestivamente. Regularizado em janeiro/2016.

123119909 – Peças não Incorporáveis a Imóveis: R\$ 0,01:

Processo de Fechamento Dezembro/2015: Transferência entre Contas não realizada tempestivamente. Regularizado em janeiro/2016.

123119910 - Material de uso duradouro e 123110801 – Almoxarifado: R\$ 4.600.836,81:

- i. R\$ -48.742,60: Processo de Fechamento Contábil Março/2010: Retenção do pagamento da NF 3077 da Microsens LTDA em decorrência da entrega de materiais fora do prazo contratual, conforme disposto nos autos do TC nº 000.318/2010-8, ainda não recolhido / pago.
- ii. R\$ -2.759,56: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2012: Lenovo Tecnologia Brasil. NF nº 7614,7615,7620 a 7629,7631 a 7638,7690,7696,7901,9117,24116. 2011NE001326. 2012NS006787. C/C: 142123500. TC-036.846/2011-2. Aquisição de 60 notebooks. Achado: Conforme peça 54 do referido processo, realizou-se a retenção de parte do pagamento para possível aplicação de multa. Aplicada a multa em novembro/2013, resta pendente de regularização o valor residual da multa.
- iii. R\$ 336.601,64: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: J DEB EQUIPAMENTOS INOX. NF nº 727, 751, 834 e 994. 2013NE001396. 2013NS003167. 2014NS001734. C/C: 142122800. TC 012.850/2013-6. Fornecimento de equipamentos para a cozinha do restaurante do TCU. Achado: Não houve a incorporação dos equipamentos no sistema de

Patrimônio. Houve glosa de 10% do valor, conforme item 4 da peça 26. Pendente de incorporação no Sistema de Patrimônio.

- iv. R\$ 180.826,11: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: J DEB EQUIPAMENTOS INOX. NF nº 727, 751, 834 e 994. 2013NE001396. 2013NS003167. C/C: 142124200. TC 012.850/2013-6. Fornecimento de equipamentos para a cozinha do restaurante do TCU. Não houve a incorporação dos equipamentos no sistema de Patrimônio. Conduta: Pendente de incorporação no Sistema de Patrimônio.
- v. R\$ 1.660,00: Processo de Fechamento Contábil Julho/2013: J DEB EQUIPAMENTOS INOX. NF nº 727, 751, 834 e 994. 2013NE001396. 2013NS003167. C/C: 142120400. TC 012.850/2013-6. Fornecimento de equipamentos para a cozinha do restaurante do TCU. Não houve a incorporação dos equipamentos no sistema de Patrimônio. Pendente de incorporação no Sistema de Patrimônio.
- vi. R\$ -152.629,80: Processo de Fechamento Contábil julho/2013: PROXION SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS. NF nº 3966 e 4048. 2013NE000710. 2013NS003218. C/C: 142123500. TC 013.041/2013-4. Aquisição de 36 coletores e 2 impressoras. Pagamento de 70% conforme previsão contratual. Pagamento ainda não regularizado.
- vii. R\$ -36.000,00: Processo de Fechamento Contábil abril/2014: Consta uma transferência da conta 142129200 para a 142123000 (peça 2), no valor de R\$ 36.303,00. Deste valor, R\$ 36.000,00 referem-se à produção interna, conforme indica a peça 1. Contudo, esse valor não está refletindo no saldo das contas mencionadas, conforme se verifica no Relatório Sintético de Depreciação (RSD) - Peça 11. Pendente de registro no SIAFI.
- viii. R\$ -300.670,00: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: REDISUL INFORMATICA LTDA. NF 7888. 2013NE001291. Entrada em duplicidade. Pendente de regularização pela DIPAT.
- ix. R\$ 0,38: Processo de Fechamento Contábil maio/2014: AD DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. NFs. 1175/76/87/78/80/84/85/86/87. 2013NE000676. 2014NS001557. 2014NS002147. Diferença decorrente de pagamento a menor. Pendente de ajuste no patrimônio.
- x. R\$ 0,01: Processo de Fechamento Contábil Maio/2014: BUROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO. NF 3518 e 3645. 2013NE001310. 2014NS001866. Diferença decorrente de pagamento a menor. Pendente de ajuste pelo Patrimônio.
- xi. R\$ -24.718,00: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. NF 15 a 83. 2012NE001463. 2014NS002426. 2014NS003204. Pagamento parcial. Retenção cautelar. TC 000.860/2013-1.
- xii. R\$ -181,22: Processo de Fechamento Contábil Setembro/2014: MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS. 2014NE000221. Pendente de pagamento. TC 033.413/2013-4 (peça 131).

- xiii. R\$ 1.537.306,96. Processo de Fechamento Contábil Janeiro/2015: Trata-se da regularização da conta 128100000 - Ativos a Classificar- RPNP em Liquidação no encerramento de 2014, conforme orientações da CCONT. 2015NL000065. Transferido para Almoxarifado em Dezembro/2015. 2015NL000516.
- xiv. R\$ - 365.046,24. Processo de Fechamento Contábil Maio/2015: Trata-se da NF 8469. Após análise dessa diferença no TC 027.337/2010-3, verificou-se a necessidade de reincorporação, no SIAFI, desse valor, o qual foi realizada em Janeiro/2016 (2016NL000023)
- xv. R\$ - 0,01. Processo de Fechamento Contábil Junho/2015: Trata-se da NF 2765, 2015NE000978. Diferença decorrente de entrada efetuada pelo Patrimônio, sem a contrapartida no SIAFI até o momento. Pendente de ajuste pelo Patrimônio.
- xvi. R\$ - 0,01. Processo de Fechamento Contábil Junho/2015: Trata-se da NF 53.467, 2015NE000978. Diferença decorrente de entrada efetuada pelo Patrimônio, sem a contrapartida no SIAFI até o momento. Pendente de ajuste pelo Patrimônio.
- xvii. R\$ - 672.903,00. Processo de Fechamento Contábil Agosto/2015: Trata-se de retenção cautelar referente ao pagamento das NFs 401[48(92/95/96), 49(08/09/61/79), 50(57/74/81), 51(41/61/88), 52(08/22/23/31/64/74/85/90/94), 70(47/53/67/71/76/77/94)], 40429(05/14/16/21-23/34/35)], 42[198(03/08/20/55/84), 199(09/48/59/80), 200(08/49/66/84), 201(46/56/58/69)], 4476422,5 103988 (R\$1.199.390,00). 2013NE001526. 2015NS004364/4372/6943.
- xviii. R\$ 4.150.157,02. Processo de Fechamento Contábil Agosto/2015: Transferência entre contas de R\$ 4.150.157,02 não efetuada tempestivamente por saldo insuficiente, tendo sido lançado em janeiro/2016 (2016NL000028).
- xix. R\$ - 2.119,48. Processo de Fechamento Contábil Novembro/2015. Refere-se às notas fiscais 3458,3459, 3573, 2015NE000978. Pendente de pagamento.
- xx. R\$ - 2.413,90. Processo de Fechamento Contábil Novembro/2015. Refere-se à nota fiscal 1269, 2015NE001637. Pendente de pagamento.
- xxi. R\$ - 194.593,33. Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015. Refere-se à nota fiscal 2163, 2015NE000851. Falta transferir para a conta 123210601-Obras em Andamento no Sistema Patrimônio.
- xxii. R\$ 16.721,76. Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015. Refere-se à nota fiscal 1626, 2015NE00868. A transferência para a conta 123210700 – Instalações ocorreu em janeiro/2016, por meio do documento 2016NL000027.
- xxiii. R\$ 180.340,08. Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015. Refere-se às notas fiscais 110325,110326,110327,122164,125725,126041 E 126070, 2015NE001637. Pendente de pagamento.

Conta 1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação (Sede – Análise Física)

26. Por meio do TC 005.110/2016-5, a Diretoria de Material e Patrimônio – Dipat informou que, durante o exercício de 2015, foram realizados diversos inventários de verificação, transferência, criação e extinção e apresentou os seguintes relatórios:
- Demonstrativo de Bens Móveis (peça 01);
 - Bens pertencentes a Outros Detentores (peça 02);
 - Bens de Detentores não Encontrados na Unidade Gestora (peça 03);
 - Comparativo Físico-Financeiro (peça 04).
27. Acrescentou que os relatórios de Levantamentos Físicos, Demonstrativo de Bens não Levantados por Leitora Ótica, e as Fotografias estão nos processos de inventário de cada detentor e que foram realizados levantamentos com o fim de identificar os bens que necessitavam receber a nova etiqueta de RFID, os quais podem ser acompanhados pelo TC 032.625/2014-6.
28. De acordo com a Dipat, o relatório de bens não localizados aponta um quantitativo de 1.188 (um mil, cento e oitenta e oito) bens (peça 5).
29. Também informou que, obedecendo a padronização definida pela Representação Conjunta nº 1/2015 – Selip/Secof, (TC nº 000.980/2015-3), realizou o levantamento necessário à implementação da reavaliação dos bens móveis desta e das demais Unidades Gestoras do TCU, cuja reavaliação, determinado por critérios como estado de conservação e depreciação da respectiva conta contábil, foi realizada no mês de fevereiro/2016.

Conta 1.2.3.1.1.00.00 – Bens Móveis (Secex/ISC - Análise Financeira)

30. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU, correspondeu a R\$ 107.227.456,32. Desse montante, R\$ 34.037.576,36 pertencem às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo:

Saldo em conta

	UG	VALOR
030002	SECEX-PA	1.068.854,87
030003	SECEX-MA	814.868,24
030004	SECEX-PI	709.789,29
030005	SECEX-CE	1.126.774,84
030006	SECEX-RN	1.359.036,68
030007	SECEX-PB	1.055.372,70
030008	SECEX-PE	1.039.561,82
030009	SECEX-AL	740.648,04
030010	SECEX-SE	681.095,96
030011	SECEX-BA	1.259.751,58
030012	SECEX-MG	1.095.007,84
030013	SECEX-ES	1.178.844,88
030014	SECEX-MS	949.244,86
030015	SECEX-RJ	3.847.494,47
030016	SECEX-SP	1.662.251,69
030017	SECEX-PR	908.556,16

UG		VALOR
030018	SECEX-SC	1.071.784,66
030019	SECEX-RS	1.129.279,07
030020	SECEX-MT	796.811,37
030021	SECEX-GO	1.027.604,57
030022	SECEX-AM	877.812,28
030023	SECEX-TO	968.558,77
030024	SECEX-AP	1.009.754,14
030025	SECEX-RO	1.002.166,03
030026	SECEX-AC	914.541,51
030027	SECEX-RR	1.049.250,59
030203	ISC	4.692.859,45
TOTAL		34.037.576,36

Levantamento Financeiro (SECEX E ISC)

31. Apresentam-se, a seguir, as divergências constatadas entre os saldos apresentados no Siafi e no Sistema de Patrimônio constantes dos Relatórios de Conciliação de Bens – RCB, referentes ao mês de dezembro de 2015, relativos às unidades gestoras localizadas nos estados e ao Instituto Serzedello Corrêa – ISC.

Divergência de saldos entre o SIAFI e o RCB

UG	OCORRÊNCIAS	
I – Não se verificou divergência entre os Sistemas de Patrimônio e o Siafi, em 31/12/2015, relativas às Secretarias de Controle Externo localizadas nos seguintes Estados: ISC, RN, PA, MA, PI, CE, MG, SE, PB, PE, AL, SE, ES, MS, PR, SC, RS, MT, GO, AM, AP, RO, AC e RR.		
II – Apenas as Secex-BA, GO e TO apresentaram divergência entre o Siafi e o Sistema Patrimônio, cuja apuração e regularização estão discriminadas abaixo.		
BA	123110125	A diferença de R\$ 27.700,34 na conta 1.2.3.1.1.01.25 - Aparelho e Equip.de Comunicação, se refere à liquidação e pagamento da nota de empenho 2014NE000132, que trata da aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado da nova sede da Secex-BA. A referida NE não foi totalmente liquidada até o final do exercício financeiro de 2015, mas operacionalizou-se a incorporação dos bens no controle patrimonial do TCU de forma integral, tendo em vista que, patrimonialmente, os bens só poderiam ser incorporados de forma integral, embora seu pagamento tenha sido de forma parcial e parcelada, conforme faturamentos do fornecedor.
	Situação atual: No decorrer do exercício financeiro de 2016, haverá o faturamento pelo fornecedor e consequente liquidação do empenho e incorporação patrimonial na conta contábil do ativo.	
GO	123110102 123110405	A diferença de R\$ 2.929,00 entre contas 1.2.3.1.1.01.02 - Aparelho e Equip.de Comunicação e 1.2.3.1.1.04.05 - Equip. para Audio, Video e Foto ocorreu porque a incorporação no sistema patrimônio foi feito na conta 123110102, enquanto a conta adequada seria a 123110405.
	Situação atual: regularizada com a movimentação entre contas em janeiro de 2016, conforme guia de movimentação 06/2016.	
TO	123110125 123110801	A diferença de R\$ 3.800,00 É referente à aquisição de 1 (um) aparelho de ar-condicionado (2015NP000162) incorporado pela SECEX-TO no Sistema Patrimônio em dezembro/2015 (Nota de Entrada 02/2015). SITUAÇÃO NÃO REGULARIZADA. Pendente de movimentação pela DIPAT para a conta específica. Diferença deverá ser acompanhada em janeiro/2016.
	Situação atual: regularizada com a movimentação do bem tombado sob o nº 540.554 (condicionador de ar) da conta 123110801 para a conta 123110125, conforme Guia de Movimentação nº 633/2016.	

Levantamento Físico (SECEX E ISC)

32. Quanto à localização dos bens patrimoniais, apresenta-se, a seguir, a síntese dos inventários físicos realizados pelas Secretarias de Controle Externo nos estados e pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC, encaminhada pela Dipat. Os bens porventura não localizados serão objeto de processos de apuração de responsabilidade a serem instaurados pela Dipat.

Síntese dos inventários físicos (Secex nos estados e ISC)

UG	OCORRÊNCIAS
I – Todos os bens sob a responsabilidade das seguintes Secretarias de Controle Externo foram localizados pelas respectivas comissões de inventário: Secex-AM, Secex-GO, Secex-PE, Secex-RO.	
II – Quanto aos bens não localizados nas Unidades Gestoras nos estados e no ISC, abaixo discriminados, a Dipat está tomando as providências saneadoras necessárias, conforme estabelece o Manual de Patrimônio.	
AC	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-028.524/2015-2), não foram localizados 237 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, todos estes bens são de baixa relevância.
AL	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-013.686/2015-1), não foram localizados 95 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 66 bens são de baixa relevância, e 29 foram objeto de diligência à Secretaria.
AP	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-034.720/2015-4), não foram localizados 55 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 19 bens são de baixa relevância, e 36 foram objeto de diligência à Secretaria.
BA	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-017.512/2015-8), não foram localizados 41 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 34 bens são de baixa relevância, e 7 foram objeto de diligência à Secretaria.
CE	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-004.951/2015-8), não foram localizados 254 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 249 bens são de baixa relevância, e 5 foram objeto de diligência à Secretaria.
ES	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-014.110/2015-6), não foi localizado 1 bem, que foi objeto de diligência à Secretaria.
MA	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-026.100/2015-0), não foram localizados 32 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 10 bens são de baixa relevância, 2 foram objeto de diligência à Secretaria, além de 19 bens em apuração de responsabilidade no TC-005.462/2015-0, e outro bem em apuração de responsabilidade no TC-034.182/2013-6.
MG	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-004.444/2015-9), não foram localizados 2 bens, que foram objeto de diligência à Secretaria.
MS	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-017.145/2015-5), não foram localizados 6 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 2 bens são de baixa relevância, e 4 foram objeto de diligência à Secretaria.
MT	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-005.252/2015-6), não foram localizados 21 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 12 bens são de baixa relevância, e 9 foram objeto de diligência à Secretaria.
PA	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-035.688/2015-7), não foram localizados 21 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 1 bem é de baixa relevância, e 20 foram objeto de diligência à Secretaria.
PB	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-024.284-2015-7), não foram localizados 3 bens, que foram objeto de diligência à Secretaria.
PI	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-024.446/2015-7), não foram localizados 3 bens, que foram objeto de diligência à Secretaria.
PR	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-005.106/2015-0), não foram localizados 22 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, todos estes bens são de baixa relevância.

UG	OCORRÊNCIAS
RJ	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-025.621/2015-7), não foram localizados 3 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 1 bem foi objeto de diligência à Secretaria, e outros 2 bens estão em apuração de responsabilidade no TC-006.347/2014-2.
RN	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-003.967/2015-8), não foi localizado 1 bem, que foi objeto de baixa por retirada do controle patrimonial.
RR	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-033.214/2015-8), não foram localizados 3 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, esses bens foram objeto de diligência à Secretaria.
SC	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-001.212/2015-0), não foram localizados 11 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, esses bens foram objeto de diligência à Secretaria.
SE	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-005.423/2015-5), não foi localizado 1 bem. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, esse bem é de baixa relevância.
SP	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-013.747/2015-0), não foram localizados 4 bens. Todavia, conforme informações constantes no referido documento, 2 bens foram objeto de diligência à Secretaria, e outros 2 bens estão em apuração de responsabilidade no TC-033.669/2013-9.
TO	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-020.959/2015-0), não foram localizados 19 bens, sendo que a Secretaria ainda não encaminhou os autos para análise da Dipat.
ISC	Conforme informado pela Dipat, mediante o relatório de bens não encontrados, enviado por e-mail (TC-002.448/2015-7), não foram localizados 15.848 bens.

Obs.: Conforme informações da Dipat, os bens considerados de menor relevância para fins de controle patrimonial são aqueles cujo valor monetário e/ou risco de extravio não são significativos, dispensando, em razão dos custos envolvidos, controles patrimoniais de caráter intensivo, em conformidade com a Portaria-Segedam nº 61, de 29/12/2014.

Contas do Grupo 1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis Consolidado

33. O saldo dessa conta no Siafi, em 31/12/2015, no âmbito do TCU, apresentou o valor de R\$ 704.367.113,49, assim dividido:

Saldo em conta

CONTA CONTÁBIL		VALOR
1.2.3.2.1.01.01	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	1.207.728,23
1.2.3.2.1.01.02	EDIFICIOS	628.761.486,18
1.2.3.2.1.01.03	TERRENOS/GLEBAS	5.011.494,31
1.2.3.2.1.01.22	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	1.716.002,41
1.2.3.2.1.01.24	SALAS	4.408.983,48
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	48.689.236,08
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	118.123,26
1.2.3.2.1.07.00	INSTALACOES	8.001.715,17
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR/ A REGI	6.452.344,37
TOTAL		704.367.113,49

Conta – 1.2.3.2.1.00.00 – Bens Imóveis por Unidade Gestora**Saldo em conta**

UNIDADE GESTORA		VALOR
030001	Sede	531.031.572,39
030002	SECEX-PA	3.816.151,93
030003	SECEX-MA	3.383.945,43
030004	SECEX-PI	1.403.852,49
030005	SECEX-CE	10.596.733,43
030006	SECEX-RN	1.821.940,89
030007	SECEX-PB	1.534.897,80
030008	SECEX-PE	3.753.535,85
030009	SECEX-AL	4.365.305,73
030010	SECEX-SE	5.584.843,48
030011	SECEX-BA	11.961.558,58
030012	SECEX-MG	11.793.191,48
030013	SECEX-ES	4.186.837,60
030014	SECEX-MS	1.207.728,23
030015	SECEX-RJ	4.360.360,33
030016	SECEX-SP	6.124.985,89
030017	SECEX-PR	4.545.015,69
030018	SECEX-SC	14.353.805,60
030019	SECEX-RS	6.042.023,42
030020	SECEX-MT	6.472.256,27
030021	SECEX-GO	3.925.896,16
030022	SECEX-AM	2.588.471,59
030023	SECEX-TO	6.007.787,40
030024	SECEX-AP	6.364.451,42
030025	SECEX-RO	3.205.376,80
030026	SECEX-AC	5.382.876,83
030027	SECEX-RR	4.042.793,70
030203	ISC	34.508.917,08
TOTAL		704.367.113,49

34. O Sistema de Patrimônio apresentou o valor de R\$ 528.374.846,98, para a Conta de Imóveis da Sede. A diferença entre os saldos apresentados no SIAFI e no Sistema de Patrimônio, referente aos imóveis da Sede, no valor de R\$ 2.656.725,42, encontra-se devidamente conciliada na peça 12 do PEA nº 000.063/2016-9, relativo ao processo de fechamento de Material Permanente referente ao mês de dezembro/2015, reproduzido nos quadros a seguir, aguardando providências a cargo da Dipat para a regularização das mesmas.

Demonstrativo de divergências - SIAFI x PATRIMÔNIO

UG 030001 – TCU/Sede (posição em 31/12/2015)

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	PATRIMÔNIO(P)	SIAFI(S)	Em Trânsito
1.2.3.2.1.01.01	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	514.511.987,47		514.511.987,47
1.2.3.2.1.01.02	EDIFICIOS		514.511.987,47	(514.511.987,47)
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	3.976.129,85	8.822.550,41	(4.846.420,56)
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS	36.317,82		36.317,82
1.2.3.2.1.07.00	INSTALACOES	9.850.411,84	7.697.034,51	2.153.377,33
TOTAL		528.374.846,98	531.031.572,39	(2.656.725,41)

35. A diferença apresentada acima, compõe-se dos valores discriminados no quadro abaixo:

Justificativa das divergências (Siafi X Patrimônio)

Diferença (R\$)	JUSTIFICATIVA
2.478.853,84	Processo de Fechamento Contábil Janeiro/2015: Trata-se de regularização da conta 128100000 - Ativos a Classificar- RPNP em Liquidação, conforme orientações da CCONT. 2015NL000065.
194.593,33	Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015: NFS-e 2163 (R\$ 194.593,33). 2015NS006844. 2015NE000851.CONTRATO: 4/2014. TC 028.985/2014-1. PERÍODO: NOVEMBRO/2015. SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO TCU NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE (ESUC).A incorporação desse bem está sendo tratado no TC 000.063/2016-9.
(16.721,76)	Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015: NF 1626. 2015NE000868. O pagamento foi efetuado por meio do documento 2015NS006746, porém a contabilização do valor foi feita na conta 123110801, subitem 17. A reclassificação contábil ocorreu em janeiro/2016 por meio do documento 2016NL000027.
2.656.725,41	TOTAL

Conta 1.2.3.2.1.01.00 – Imóveis de Uso Especial

36. Esse grupo de contas foi criado para substituir a rubrica 1.4.2.1.1.11.00 – Próprios Nacionais e se subdivide em contas escrituráveis, de acordo com a natureza dos imóveis. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, totalizou R\$ 641.105.694,61. No âmbito do TCU, há registro nas seguintes contas escrituráveis: 1.2.3.2.1.01.01 – Imóveis Residencial/Comercial, R\$ 1.207.728,23; 1.2.3.2.1.01.02 – Edifícios, R\$ 628.761.486,18; 1.2.3.2.1.01.03 – Terrenos/Glebas, R\$ 5.011.494,31; 1.2.3.2.1.01.22 - Estacionamentos e Garagens, R\$ 1.716.002,41; e 1.2.3.2.1.01.24 – Salas, R\$ 4.408.983,48.

Conta 1.2.3.2.1.01.01 – Imóveis Residencial/Comercial

37. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 1.207.728,23, e encontra-se detalhado na tabela abaixo:

Saldo em conta

UG	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA PARA O SALDO
30014 Secex-MS	1.207.728,23	Imóvel localizado à Rua da Paz, nº 780 – Jardim dos Estados – Campo Grande – MS. CEP 79020-250, onde funciona a Sede da Secretaria de Controle Externo no estado do Mato Grosso do Sul.
TOTAL	1.140.115,90	

Conta 1.2.3.2.1.01.02 – Edifícios

38. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, somou R\$ 628.761.486,18 e encontra-se detalhado na tabela abaixo:

Saldo em conta

	UG	VALOR
030001	Sede	514.511.987,47
030002	SECEX-PA	3.816.151,93
030003	SECEX-MA	3.383.945,43
030005	SECEX-CE	10.596.733,43
030006	SECEX-RN	1.750.246,89
030007	SECEX-PB	1.534.897,80
030008	SECEX-PE	3.753.535,85
030009	SECEX-AL	4.116.226,81
030010	SECEX-SE	1.016.819,15
030011	SECEX-BA	10.563.011,81
030012	SECEX-MG	10.720.000,00
030013	SECEX-ES	4.186.837,60
030015	SECEX-RJ	4.360.360,33
030017	SECEX-PR	4.545.015,69
030018	SECEX-SC	14.353.805,60
030019	SECEX-RS	6.042.023,42
030020	SECEX-MT	3.390.668,23
030021	SECEX-GO	3.925.896,16
030022	SECEX-AM	2.588.471,59
030023	SECEX-TO	6.007.787,40
030024	SECEX-AP	6.364.451,42
030026	SECEX-AC	3.242.471,03
030027	SECEX-RR	3.990.141,14
TOTAL		628.761.486,18

Conta 1.2.3.2.1.01.03 – Terrenos/Glebas

39. O saldo dessa conta no final de 2014 era de R\$ 4.427.318,63, sendo constituído da seguinte forma:

Saldo em conta

	UG	VALOR
030009	SECEX-AL	307.273,98
030020	SECEX-MT	2.581.169,00
030025	SECEX-RO	154.525,00
030203	ISC	1.384.350,65
TOTAL		4.427.318,63

40. Em Julho/2015, houve a reclassificação do valor R\$ 307.273,98 da UG 030009 para a conta 123210102 – Edifícios e, posteriormente, reavaliação dos bens, ficando assim o saldo da conta 123210103 – Terrenos/Glebas em 31/12/2015:

Saldo em conta

	UG	VALOR
030020	SECEX-MT	3.070.169,56
030025	SECEX-RO	172.300,00
030203	ISC	1.769.024,75
TOTAL		5.011.494,31

Conta 1.2.3.2.1.01.22 – Estacionamentos e Garagens

41. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, totalizou R\$ 1.716.002,41 e refere-se ao registro pela SPU/SP dos valores relativos a 16 boxes de garagens localizadas na Avenida Paulista nº 1.842, no Ed. Cetenco Plaza - Torre Norte. Essas vagas de garagem pertencem às instalações da Secretaria de Controle Externo de São Paulo.

Conta 1.2.3.2.1.01.24 – Salas

42. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 4.408.983,48 e refere-se ao registro pela SPU/SP dos valores relativos aos escritórios nºs 255, 256, 257 e 258 do Ed. Cetenco Plaza - Torre Norte, localizado na Avenida Paulista nº 1.842, os quais pertencem às instalações da Secretaria de Controle Externo de São Paulo.

Conta 1.2.3.2.1.06.01 – Obras em Andamento

43. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 48.689.236,08 e encontra-se distribuído entre as unidades abaixo discriminadas. Ressalta-se que a natureza dessa conta é transitória, ou seja, os valores são registrados até a conclusão da obra, quando deverão ser transferidos para as respectivas contas do Ativo Permanente.

- a. TCU/Sede, R\$ 8.822.550,41:
 - i. R\$ 5.996.700,72, conta-corrente IM030001C – valor referente às despesas com a reforma do Edifício Sede do TCU.
 - ii. R\$ 1.430.849,69, conta-corrente IM030001D – valor referente às despesas com obras de construção Escola Superior de Controle do TCU, a ser transferido para a UG 030203 e.
 - iii. R\$ 1.395.000,00, conta-corrente 999, referente a obras de ampliação da ‘Sala Segura de Solução de Datacenter’ do TCU.
- b. Secex-AL, R\$ 249.078,92, referentes à construção da nova sede da Secex-AL;
- c. Secex-SE, R\$ 568.024,33, referentes à construção da nova sede da Secex-SE;
- d. Secex-BA, R\$ 1.398.546,77, referentes à construção da nova sede da Secex-BA;
- e. Secex-MG, R\$ 24.699,60, referentes à construção da nova sede da Secex-MG;
- f. Secex-RO, R\$ 2.968.276,80, referentes à obra de construção da nova sede da Secex-RO;
- g. Secex-AC, R\$ 1.939.184,85, referentes à obra de construção da nova sede da Secex-AC;
- h. ISC, R\$ 32.718.874,40, referentes à obra da Escola Superior de Controle do TCU.

Conta 1.2.3.2.1.06.05 – Estudos e Projetos

44. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, totalizou R\$ 118.123,26 e encontra-se distribuído pelas unidades abaixo discriminadas. Ressalte-se que a natureza dessa conta é transitória, ou seja, os valores são registrados até a conclusão da obra, quando deverão ser transferidos para as respectivas contas do ativo permanente.

Saldo em conta

	UG	VALOR
030020	SECEX-MT	11.418,48
030025	SECEX-RO	64.800,00
030026	SECEX-AC	20.886,85
030203	ISC	21.017,93
TOTAL		118.123,26

- a. Secex-MT, R\$ 11.418,48. Trata-se de despesas com os serviços técnicos de engenharia referentes à sondagem e topografia do terreno, pagamento de taxas junto à Prefeitura de Cuiabá para construção da nova sede da Secex-MT.
- b. Secex-RO, R\$ 64.800,00. Trata-se de despesas com os serviços de engenharia referente à construção da futura sede da Secex-RO.
- c. Secex-AC, R\$ 20.886,85. Trata-se de despesas com os serviços de engenharia referente à construção da futura sede da Secex-AC.
- d. ISC, R\$ 21.017,93. Trata-se de despesas para a construção da futura sede do ISC.

Conta 1.2.3.2.1.07.00 – Instalações

45. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 8.001.715,17, pertencentes às seguintes unidades:

- a. TCU/Sede, R\$ 7.697.034,51, na conta-corrente IM030001C – Reforma do Edifício Sede do TCU, refere-se às despesas com a instalação de sistemas e equipamentos que compõe a reforma do Edifício sede do TCU.
- b. Secex-RN, R\$ 71.694,00, referente ao fornecimento e a instalação de 36 coberturas para vagas do estacionamento de veículos.
- c. Secex-AC, R\$ 180.334,10, referente ao fornecimento e instalação do sistema de climatização da nova sede da Secretaria;
- d. Secex-RR, R\$ 52.652,56, referente a restos a pagar não processado em liquidação, em dezembro/2015, da construção da nova sede da Secex-RR.

Conta 1.2.3.2.1.99.05 – Bens Imóveis a Classificar / A Registrar

46. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 6.452.344,37. A conta Imóveis a Registrar possui natureza transitória, ou seja, os valores dos imóveis são registrados nela até que ocorra o registro deles nos respectivos Cartórios de Registros de Imóveis e a correspondente regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União. Após essa regularização, há o registro dos bens na conta Imóveis de Uso Especial.

47. Salienta-se que as Secex-MG e Secex-PI apresentam saldos nessa conta desde o exercício de 1998. Em fevereiro/2015, houve a baixa do valor de R\$ 6.000.000,00 (2015NL000011) da Secex-BA devido à sua incorporação pelo SPIUNET na conta 123210102 – Edifícios (2015NL800008 a 2015NL800027 lançado pela UG 1700083 – Superintendência do Patrimônio da União).

Justificativa do saldo em conta

UG	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA PARA O SALDO
30004 Secex-PI	1.403.852,49	Nos termos apresentados pela Secretaria de Controle Externo no Piauí (Secex-PI), não há previsão quanto à transferência definitiva, em favor do TCU, do terreno onde se localiza a mencionada secretaria. Nesse sentido, a Secex-PI situa-se em um terreno doado ao TCU/União pelo Governo do Estado do Piauí, mediante lei específica. Ocorre que o imóvel é parte de uma área muito maior (cerca de 42 Hectares), adquirida há 5 ou 6 décadas por desapropriação. A população invadiu a maior parte dessa área e o Estado não adotou procedimentos para a regularização da posse definitiva da área remanescente, onde se localiza o Centro Administrativo do Governo do Estado e o TCU. Sem que o Estado se torne o regular proprietário da área, não há como concluir o processo de desmembramento da transferência em favor do TCU. A Secex-PI realizou diversos contatos junto ao Governo do Estado do Piauí, com o intuito de solucionar a questão. Entretanto, não obteve êxito no sentido de que ele adotasse as providências devidas.
30010 Secex-SE	4.000.000,00	Aquisição de imóvel destinado à nova Sede da SECEX-SE, situado à Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, 2100, Jardins - Aracaju/SE. Processo SPU-SE n.04906.001177/2013-11. Certidões regulares. TC 016.021/2013-4
30012 Secex-MG	1.048.491,88	Conforme esclarecido pela Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais, o Estado Mineiro é proprietário da área total de 20.145 m², constituída pelos quarteirões de nº 12 e 15. O quarteirão 12, com área de 10.531 m², onde está localizado o TCU, possui ainda uma parte ocupada por imóveis residenciais de particulares, e outra parte, de 2.386 m², com algumas edificações sem uso específico. Após diversas reuniões realizadas, em que foram discutidas a necessidade de ampliação do TCU e a intenção do Governo Estadual em regularizar a ocupação dos imóveis residenciais no imóvel em questão, ficou acertada a transferência de área de 8.145 m² (onde está localizado o TCU e a área invadida por particulares) à União para que esta proceda às regularizações fundiárias dos imóveis residenciais e do TCU. Em julho de 2006, foi publicada a Lei nº 16.262 autorizando o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais a doar à União a área de 8.145 m² destinada ao funcionamento da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. A referida lei tratou apenas do uso para o TCU e não citou a destinação para a regularização fundiária. Assim, segundo informações da SPU/MG, para a adequada incorporação do imóvel ao Patrimônio da União faz-se necessária a retificação dessa lei. Dessa forma, estão sendo adotadas as medidas necessárias junto ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para equacionar o problema.
TOTAL	R\$ 6.452.344,37	

Conta 1.2.3.8.1.01.00 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis

48. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 51.807.222,72. Desse montante, R\$ 33.947.748,80 pertence à Sede e o restante às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo:

Saldo em conta

UG	VALOR
030002 SECEX-PA	772.453,54
030003 SECEX-MA	452.275,92
030004 SECEX-PI	377.748,45
030005 SECEX-CE	823.511,00

UG		VALOR
030006	SECEX-RN	583.571,23
030007	SECEX-PB	667.921,98
030008	SECEX-PE	583.698,71
030009	SECEX-AL	280.022,22
030010	SECEX-SE	366.650,58
030011	SECEX-BA	595.950,93
030012	SECEX-MG	746.716,01
030013	SECEX-ES	640.512,09
030014	SECEX-MS	672.291,09
030015	SECEX-RJ	1.876.501,53
030016	SECEX-SP	1.146.384,80
030017	SECEX-PR	540.949,95
030018	SECEX-SC	479.027,56
030019	SECEX-RS	535.055,11
030020	SECEX-MT	465.624,43
030021	SECEX-GO	696.626,06
030022	SECEX-AM	514.198,59
030023	SECEX-TO	617.951,12
030024	SECEX-AP	455.505,51
030025	SECEX-RO	368.641,21
030026	SECEX-AC	322.130,16
030027	SECEX-RR	543.766,10
030203	ISC	1.733.788,04
TOTAL		17.859.473,92

Conta 1.2.3.8.1.02.00 – Depreciação Acumulada – Bens Imóveis

49. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 536.223,13. Desse montante, R\$ 503.217,50 pertence à Sede e o restante às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo:

Saldo em conta

UG		VALOR
030001	Sede	503.217,50
030002	SECEX-PA	1.390,06
030005	SECEX-CE	1.019,46
030006	SECEX-RN	302,21
030007	SECEX-PB	284,41
030008	SECEX-PE	914,99
030009	SECEX-AL	289,87
030010	SECEX-SE	393,99
030011	SECEX-BA	8.589,52
030012	SECEX-MG	1.373,70
030013	SECEX-ES	2.246,72
030014	SECEX-MS	183,42

UG		VALOR
030016	SECEX-SP	327,23
030017	SECEX-PR	837,74
030018	SECEX-SC	2.150,50
030020	SECEX-MT	442,04
030021	SECEX-GO	519,40
030022	SECEX-AM	0,04
030023	SECEX-TO	1.105,37
030024	SECEX-AP	1.180,88
030026	SECEX-AC	7.662,95
030027	SECEX-RR	753,96
TOTAL		536.223,13

Conta 1.2.4.1.1.00.00 – Softwares

50. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 39.740.803,63. Da conciliação realizada entre os valores constantes do Sistema de Patrimônio e os valores constantes do Siafi, em 31/12/2015, conforme demonstrativo abaixo, identificaram-se as diferenças apontadas, as quais estão justificadas nos autos do TC 000.063/2016-9, referente ao fechamento contábil de material permanente em dezembro/2015, e reproduzidas abaixo:

Diferença de saldo entre os sistemas

DESCRIÇÃO DA CONTA	PATRIMÔNIO	SIAFI	DIFERENÇA ENTRE OS SISTEMAS
144100000 Softwares	40.004.706,23	39.740.803,63	-263.902,60

- a. R\$ 131.325,81: Processo de Fechamento Contábil Maio/2012: NFE 314 (R\$ 131.325,81). FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MASTER COLLECTION. 2012NE000464. 2012NS002067. Ainda não foi incorporado ao patrimônio.
- b. R\$ 10.000,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2012: NFS 3623 (R\$ 29.500,00). FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE GERÊNCIA. 2011NE001600. 2012NS006524. Ainda não foi incorporado ao patrimônio.
- c. R\$ - 339.885,00: Processo de Fechamento Contábil Mai/2013: NF-E 4779. TC 009.456/2013-9. Aquisição atualização software. 2012NE000489. 2013NS001959. Incorporado na conta de serviços 333903908. Valor incorporado em janeiro/2016 (2016NL000035).
- d. R\$ - 25.668,38: Processo de Fechamento Contábil Out/2013: NF 3135. TC 014.558/2013-0. Serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção e testes de sistemas de informações Contabilizado no SIAFI na conta 144100000. Pagamento parcial.
- e. R\$ - 2.649,94: Processo de Fechamento Contábil Jan/2014: NF-E 3523 (R\$ 82.071,86). CT 20/2013. 2014NS000080. 2013NE000834. TC 014.558/2013-0. SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-ANÁLISE DE DESENV.SISTEMAS. Pagamento parcial.
- f. R\$ - 453.524,02: Processo de Fechamento Contábil Março/2014: NF4033943. Contrato nº 20/13. 2013NE001673. Pagamento efetuado pela 2014ns000649.

- Incorporado na conta de serviços 333903908. Valor incorporado em janeiro/2016 (2016NL000035).
- g. R\$ - 108.775,81: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: NF4033943. Contrato nº 20/13. 2013NE001673. Pagamento efetuado pela 2014ns000649. Incorporado na conta de serviços 333903908. Valor incorporado em janeiro/2016 (2016NL000035).
 - h. R\$ - 178.435,68: Processo de Fechamento Contábil Abril/2014: 2013NE001800. NF 84/2013. Valor incorporado em janeiro/2016 (2016NL000035).
 - i. R\$ 33.379,05: Processo de Fechamento Contábil Junho/2014: Consta, no presente mês, uma transferência entre contas no valor de R\$ 436.126,17, referente às notas fiscais 2971, 3135, 3271, 3461, 3523, 3868 (2013NE000834). Porém, a entrada dessas mesmas notas fiscais no almoxarifado ocorreu no mês de maio, pelo valor de R\$ 402.744,12, a menor em R\$ 33.379,05. Pendente de ajuste no patrimônio.
 - j. R\$ - 53.496,30: Processo de Fechamento Contábil Julho/2014: 2013NE001674. NF 004042621. Valor incorporado em janeiro/2016 (2016NL000035).
 - k. R\$ 15.009,84: Processo de Fechamento Contábil Março/2015: NFS-E 577 E 816 A 819 (TOT.R\$ 48.207,42). CT 20/13. TC 005.211/14-0.SERV. PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. MULTA CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 22.293,91. 2015NS001272.2014ne000681 e 2014ne000834. Valor ainda não incorporado. Pendente de ajuste pela Dipat.
 - l. R\$ - 0,94: Processo de Fechamento Contábil Setembro/2015: NFS-e 1584 E 1616 (TOT. R\$ 437.132,97). CONTRATO 20/2013. TC 032.897/2014-6. 2015NS004796. 2014NE000743.2014NE000681. 2014NE000856.2015NE000779. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. GLOSA: R\$ 0,94.
 - m. R\$ - 17.269,41: Processo de Fechamento Contábil Novembro/2015: NF 2715.2015ne000959. NF-e 2715 (R\$ 6.182.456,39). TC 013.242/2015-6. CONTRATO 18/2015. 2015ns006249 e 6250.TRANSFERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PARTE DA DESPESA REGISTRADA PELA 2015NS003893 e 2015ns004935. Falta pagamento complementar.
 - n. R\$ 260.714,50: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015: NFS-e 2048 (R\$ 265.717,78). 2015NS006834. 2015NE000856.CONTRATO 20/2013. TC 032.897/2014-6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Pendente de incorporação no sistema Patrimônio.
 - o. R\$ 5.003,28. Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015: NFS-e 2048 (R\$ 265.717,78). 2015NS000779. 2015ne000856.CONTRATO 20/2013. TC 032.897/2014-6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Baixa efetuada no SIAFI por meio do documento 2016NL000030, conf. peça 144 do TC 032.897/2014-6.
 - p. R\$ 2.280,00: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015: NF-e 535 (R\$ 2.280,00). TC 031.993/2015-0. 2015NS006843. 2015NE001819. AQUISIÇÃO E USO DE DIREITO DE 03(TRÊS) LICENÇAS SOFTWARE PREZI DESKTOP PROFISSIONAL. Pendente de incorporação no sistema Patrimônio.

- q. R\$ 458.090,40: Processo de Fechamento Contábil Dezembro/2015: NFS-e 1495 (R\$ 458.090,40). TC-030.938/2015-5. 2015NS006638. 2015NE001677. FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES WEB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO TCU. Pendente de incorporação no sistema Patrimônio.

Conta 2.1.1.1.1.01.01 - SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS

51. Essa conta apresentou saldo de R\$ 652,69, em 31/12/2015, na UG 030001 – Sede, e refere-se a registros de passivos financeiros de despesas de exercícios anteriores, cujos empenhos não foram utilizados, e consequentemente não houve o necessário cancelamento destes passivos ao final do exercício 2015. Foi diligenciado à unidade responsável pelos registros (SDA/Dipex/Secof), para proceder a verificação da natureza do saldo e sua regularização.

Conta 2.1.1.1.1.01.02 - DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR

52. Essa conta apresentou saldo de R\$ 9.447.038,77, em 31/12/2015, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a provisão da gratificação natalina no exercício de 2015. A princípio, essa conta não apresentaria saldo ao final do exercício. Foi diligenciado à unidade responsável pelos registros (SDA/Dipex/Secof), para proceder a verificação da natureza do saldo e sua regularização.

Conta 2.1.1.1.1.01.03 - FÉRIAS A PAGAR

53. Essa conta apresentou saldo de R\$ 164.956.313,06 em 31/12/2015, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a provisão de férias 2015 (salários + 1/3 de férias + CPSSS Patronal) de servidores do TCU.

Conta 2.1.1.4.1.13.00 - PSSS-CONTRIBUICAO S/ VENCIMENTOS E VANTAGENS

54. Essa conta apresentou saldo de R\$ 1.997,94 em 31/12/2015, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a registros de passivos financeiros de despesas de exercícios anteriores com CPSSS - Patronal, os quais não foram cancelados no final de 2015. Foi diligenciado à unidade responsável pelos registros (SDA/Dipex/Secof), para proceder a verificação da natureza do saldo e sua regularização.

Conta 2.1.1.4.2.13.00 - PSSS-CONTRIBUIÇÕES S/ VENCIMENTOS E VANTAGENS – INTRA

55. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 90.531,36, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a registros de passivos financeiros de despesas de exercícios anteriores com o pagamento da Contribuição Previdenciária – Parte Patronal (PSSS) para custeio do plano de seguridade social dos servidores do TCU, os quais não foram cancelados no encerramento do exercício 2015. Foi diligenciado à unidade responsável pelos registros (SDA/Dipex/Secof), para proceder a verificação da natureza do saldo e sua regularização.

Conta 2.1.2.2.1.02.00 – Empréstimos Externos – Em contratos

56. Essa conta não apresentou saldo em 31/12/2015.

Conta 2.1.2.2.1.03.00 – Empréstimos Externos – Em contratos

57. Essa conta não apresentou saldo em 31/12/2015.

Conta 2.1.3.1.1.04.00 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS

58. O saldo total dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ 6.256.711,97 para o órgão 03000 – TCU, saldo esse registrado nas unidades gestoras indicadas no quadro abaixo, e refere-se à inscrição de Empenhos 2015 em Restos a Pagar Não Processado em Liquidação, conforme orientações contidas na Macrofunção 02.03.18 do Manual SiafiWeb, macrofunção esta que disciplinou o encerramento do exercício 2015.

Saldo em conta

UG	Valor (R\$)
030001	4.626.523,35
030003	2.3691,96
030004	61.634,78
030005	103,41
030006	23.387,01
030009	19.074,84
030011	1.012,01
030016	78.745,38
030021	27.429,25
030023	41.885,31
030025	178.544,71
030026	37.036,97
030027	198.861,25
030203	938.781,74
Total	6.256.711,97

Conta 2.1.8.8.1.01.02 - INSS

59. O saldo total dessa conta em 31/12/2015, no valor de R\$ 8.518,56, na UG 030001 – TCU Sede, refere-se à apropriação de retenção de contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre o pagamento de despesas objeto da 2015NP001874. Essas despesas foram apropriadas com data de 31/12/2015, porém o recolhimento desta contribuição ocorreu somente em 05/01/2016, conforme 2016GP800003.

Conta 2.1.8.8.1.01.06 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS DEVIDOS

60. O saldo total dessa conta em 31/12/2015, no valor de R\$ 7.415,83, refere-se à retenção de tributos federais (DARF), apropriados na UG 030001 – TCU Sede no valor de R\$ 7.318,21, e na UG 030023 (Secex-TO) no valor total de R\$ 97,62. Essas despesas foram apropriadas com data de 31/12/2015, porém o recolhimento dos tributos federais ocorreu somente no início do exercício 2016, conforme descrito no quadro abaixo.

Detalhamento do recolhimento dos tributos

UG	Doc. Hábil	Valor (R\$)	Data Recolhimento	Doc. Recolhimento (DARF)
030001	2015NP001874	7.318,21	05/01/2016	2016DF800005
030023	2015NP000163	90,08	04/01/2016	2016DF800002
030023	2015NP000164	7,54	04/01/2016	2016DF800001

Conta 2.1.8.8.1.01.09 - ISS

61. O saldo total dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 3.872,07, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se à apropriação de retenção de ISSQN incidente sobre o pagamento de despesas objeto da 2015NP001874. Essas despesas foram apropriadas com data de 31/12/2015, porém o recolhimento desta contribuição ocorreu somente em 05/01/2016, conforme 2016DR800001.

Conta 2.1.8.9.1.01.00 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSAÇÕES

62. O saldo dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ 29.353,95, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a registros de passivos financeiros de despesas de exercícios anteriores com ressarcimento de despesas realizadas por servidores do TCU, passivos estes que não foram cancelados ao final de 2015. Foi diligenciado à unidade responsável pelos registros (SDA/Dipex/Secof), para proceder a verificação da natureza do saldo e sua regularização

Conta 2.1.8.9.1.04.02 - AUXILIO - NATALIDADE A PAGAR

63. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 606,40, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a registros de passivos financeiros de despesas de exercícios anteriores com auxílio-natalidade pago a servidores do TCU, passivos esses que não foram cancelados ao final de 2015. Foi diligenciado à unidade responsável pelos registros (SDA/Dipex/Secof), para proceder a verificação da natureza do saldo e sua regularização

Conta 2.1.8.9.2.39.01 – Cota Recebida Diferida

64. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 100.843.064,43, representativos dos recursos financeiros não utilizados no exercício de 2015, considerados como antecipação de cota do exercício seguinte.

Conta 2.1.8.9.2.39.03 – Sub-Repasse Recebido Diferida

65. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 72.584,72 e representa os recursos financeiros colocados à disposição das unidades gestoras, no caso, UG 030003 – Secex-MA, no valor de R\$ 6.319,09, UG 030023 – Secex-TO, no valor de R\$ 953,15 e, UG 030203 – ISC, no valor de R\$ 65.312,48, e não utilizados durante o exercício de 2015, considerados como antecipação de sub-repasse para o exercício seguinte.

Conta 2.3.6.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – por nº de RIP

66. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 7.727.844,79 e representa o acréscimo de valores atribuídos aos bens imóveis decorrentes de reavaliação no Spiunet. As reavaliações ocorreram nas seguintes unidades:

Saldo em conta

UG	Nº do RIP	VALOR
030005 SECEX-CE	1389006565006	2.269.846,76
030006 SECEX-RN	1761002495009	435.421,50
030007 SECEX-PB	2051000975007	33.403,81
030009 SECEX-AL	2785003665008	120.751,68
030014 SECEX-MS	9051000315005	67.612,33
030020 SECEX-MT	9067001405004	368.116,65

UG		Nº do RIP	VALOR
030023	SECEX-TO	9733000185000	1.442.550,92
030027	SECEX-RR	0301004035000	2.990.141,14
TOTAL			7.727.844,79

Conta 2.3.7.1.1.02.01 – Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores

67. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 820.693.000,64 pertencente às seguintes unidades:

Saldo em conta

UG		VALOR
030001	Sede	674.846.247,55
030002	SECEX-PA	4.060.656,73
030003	SECEX-MA	3.202.860,97
030004	SECEX-PI	1.637.234,72
030005	SECEX-CE	8.705.656,39
030006	SECEX-RN	2.242.464,04
030007	SECEX-PB	1.800.425,48
030008	SECEX-PE	4.316.376,85
030009	SECEX-AL	6.185.570,62
030010	SECEX-SE	5.245.573,15
030011	SECEX-BA	12.205.458,53
030012	SECEX-MG	1.523.070,56
030013	SECEX-ES	4.657.525,99
030014	SECEX-MS	1.331.280,38
030015	SECEX-RJ	6.673.902,11
030016	SECEX-SP	5.872.017,25
030017	SECEX-PR	4.903.394,66
030018	SECEX-SC	14.974.196,47
030019	SECEX-RS	6.742.142,97
030020	SECEX-MT	5.858.164,53
030021	SECEX-GO	4.180.373,19
030022	SECEX-AM	1.341.409,35
030023	SECEX-TO	4.840.303,05
030024	SECEX-AP	6.984.091,01
030025	SECEX-RO	4.471.584,30
030026	SECEX-AC	6.922.458,54
030027	SECEX-RR	4.466.293,16
030203	ISC	10.502.268,09
TOTAL		820.693.000,64

Conta 2.3.7.1.1.0.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores

68. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 111.081,97. Essa conta é uma conta do Patrimônio Líquido que registra os ajustes efetuados ao longo do ano que se referem à exercícios anteriores.

Saldo em conta

UG		VALOR	Motivos
30001	Sede	123.140,00	Ajuste decorrente de alteração de valor informado no RSD (Março/2015)
030004	SECEX-PI	1.516,94	Baixa de bens - TC 018.643/2014-0 (peça 12)
030005	SECEX-CE	(9.427,48)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030006	SECEX-RN	(1.216,75)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030007	SECEX-PB	(1.566,40)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030008	SECEX-PE	(3.102,09)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030014	SECEX-MS	(869,14)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030015	SECEX-RJ	(3.690,44)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030016	SECEX-SP	(2.555,31)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030018	SECEX-SC	4.974,54	Registro de baixa de depreciação e de bens móveis de corrente de reclassificação. TC 034.467/2014-9(peça 17)
030020	SECEX-MT	(2.071,74)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030022	SECEX-AM	(1.353,93)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030023	SECEX-TO	(5.120,19)	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030024	SECEX-AP	1.382,64	Atualização da depreciação de bens imóveis cadastrada no SPIUNET, conforme planilha da SPU de 05/01/2016.
030025	SECEX-RO	5.915,14	Baixa de bens - TC 018.355/2014-5-0 (peça 17)
030027	SECEX-RR	4.986,18	Baixa de Bens - Diligência 4944/2015
030203	ISC	140,00	Baixa para reclassificação.TC032.968/2014-0
TOTAL		111.081,97	

Conta 3.1.3.1.1.09.00 - SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL

69. Essa conta apresentou saldo de R\$ 795.980,73 em 31/12/2015, na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a despesas com ressarcimento de Bolsa de Idiomas e Bolsa de Pós-Graduação pagas a servidores do TCU, e que foram apropriadas incorretamente na conta de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), ao utilizar a situação DFL003, em vez da situação correta DFL045. Segundo o Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas (SDA), este equívoco foi ajustado para a apropriação destas despesas em 2016.

Conta 3.3.3.1.1.01.00 – Depreciação de Bens Móveis

70. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 11.081.644,26. Desse montante, R\$ 7.970.979,84 pertencem à Sede e o restante, no valor de R\$ 3.110.664,42, às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo:

Saldo em conta

UG		VALOR
030002	SECEX-PA	71.005,25
030003	SECEX-MA	104.299,96

UG		VALOR
030004	SECEX-PI	71.872,66
030005	SECEX-CE	99.376,00
030006	SECEX-RN	128.058,80
030007	SECEX-PB	90.038,07
030008	SECEX-PE	118.967,46
030009	SECEX-AL	69.842,37
030010	SECEX-SE	65.793,19
030011	SECEX-BA	109.307,79
030012	SECEX-MG	121.744,06
030013	SECEX-ES	112.139,55
030014	SECEX-MS	57.675,35
030015	SECEX-RJ	403.246,12
030016	SECEX-SP	161.743,07
030017	SECEX-PR	97.644,21
030018	SECEX-SC	102.552,04
030019	SECEX-RS	127.056,82
030020	SECEX-MT	66.890,25
030021	SECEX-GO	76.815,95
030022	SECEX-AM	78.267,51
030023	SECEX-TO	70.499,17
030024	SECEX-AP	94.950,58
030025	SECEX-RO	91.333,92
030026	SECEX-AC	77.079,87
030027	SECEX-RR	90.860,20
030203	ISC	351.604,20
TOTAL		3.110.664,42

Conta 3.3.3.1.1.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis

71. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 438.023,21. Desse montante, R\$ 410.307,81 pertencem à Sede e o restante, no valor de R\$ 27.715,40, às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo:

Saldo em conta

UG		VALOR
030002	SECEX-PA	1.339,51
030005	SECEX-CE	832,61
030006	SECEX-RN	246,98
030007	SECEX-PB	225,12
030008	SECEX-PE	757,11
030009	SECEX-AL	270,36
030010	SECEX-SE	388,47
030011	SECEX-BA	7.735,42
030012	SECEX-MG	1.373,70
030013	SECEX-ES	1.819,91
030014	SECEX-MS	149,7
030015	SECEX-RJ	860,12
030016	SECEX-SP	255,39
030017	SECEX-PR	807,28

UG		VALOR
030018	SECEX-SC	2.092,12
030020	SECEX-MT	355,68
030021	SECEX-GO	513,39
030022	SECEX-AM	627,91
030023	SECEX-TO	902,18
030024	SECEX-AP	980,26
030026	SECEX-AC	4.428,22
030027	SECEX-RR	753,96
TOTAL		27.715,40

Conta 3.4.2.3.1.01.00 – Juros de Mora

72. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 65,30 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2015NP000426	23/03/15	3,03	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., Fatura nº 15/03/75001015-6, relativo a serviço telefônico fixo comutado. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA006701, em 20/03/2015.
030003 – Secex- MA	2015NP000047	17/06/15	9,86	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Companhia Energética do Maranhão-CEMAR, NF nº 01-20151625036900-20, relativo ao serviço de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000008 em 15/04/2015.
030011 – Secex- BA	2015NP000034 (2015NS000151)	29/04/15	25,07	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa companhia de eletricidade do estado da Bahia, NF nº NF-068082869, de 26/02/2015, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007, em 24/03/2015.
030018 – Secex- SC	2015NP000062 2015NS000155	21/05/15	0,14	Decorrente do pagamento, em atraso, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, Fatura-100234, relativo aos serviços postais e telemáticos. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000009, em 21/05/15.
030023 – Secex- TO	2015NP000025 (2015NS000092)	05Mar15	16,28	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa 25086034/0001-71 - COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO, NF-B-11734, relativo ao serviço Energia Elétrica. O Secretário da SECEX-TO, por meio de despacho específico constante do PEA nº 005.644/2015-1, peça 01, autorizou a não ação de regresso, conforme diligência 1531/2015.
030025 – Secex- RO	2015NP000020 (2015NS000085)	27/02/15	0,45	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON, NF nº NF-011965-U, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-000.847/2015-1). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000002, em 20/02/15.
	2015NP000018	24/03/15	10,08	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON, NF nº NF-011920-U, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-003.026/2015-9). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000001, em 20/02/15.

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030027 – Secex- RR	2015NP000059	29/05/15	0,39	Decorrente do pagamento, em atraso, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Fatura nº 99750, relativo ao serviço de envio de correspondências oficiais, por meio do D.H. 2015NP000059, em 28/05/15. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007, em 28/05/2015.
TOTAL			R\$ 65,30	

Conta 3.4.2.3.1.03.00– Multas Indedutíveis

73. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 608,12 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030003 – SECEX-MA	2015NP000047	17/06/15	118,50	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Companhia Energética do Maranhão-CEMAR, NF nº 01-20151625036900-20, relativo ao serviço de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000008 em 15/04/2015.
	2015NP000076	17/06/15	2,65	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., NF nº 15/05/24001738-9, relativo ao serviço telefonia. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000019 em 11/06/2015.
	2015NP000058	17/06/15	3,28	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., NF nº 15/06/24001722-1, relativo ao serviço telefonia. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000020 em 11/06/2015.
	2015NP000089	22/06/15	4,88	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., NF nº 15/06/24001722-1, relativo ao serviço telefonia. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000025 em 16/07/2015.
	2015NP000020	02/07/15	1,24	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., NF nº 15/02/75000656-3, relativo ao serviço telefonia. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007 em 15/04/2015.
	2015NP000045	02/07/15	4,94	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., NF nº 15/03/24001757-4, relativo ao serviço telefonia. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007 em 15/04/2015.
	2015NP000185	18/12/15	4,49	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CLARO S.A., NF nº 15/12/24001653-2, relativo ao serviço telefonia. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000043 em 30/12/2015.
030011 – Secex-BA	2015NP000034 (2015NS000151)	29/04/15	107,45	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa companhia de eletricidade do estado da Bahia, NF nº NF-068082869, de 26/02/2015, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007, em 24/03/2015.
030018 – Secex-SC	2015NP000062 2015NS000155	21/05/15	2,04	Decorrente do pagamento, em atraso, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, Fatura-100234, relativo aos serviços postais e telemáticos. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000009, em 21/05/15.

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030023 – Secex- TO	2015NP000025 (2015NS000092)	05/03/15	244,31	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa 25086034/0001-71 - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO, NF-B-11734, relativo ao serviço Energia Elétrica. O Secretário da SECEX-TO, por meio de despacho específico constante do PEA nº 005.644/2015-1, peça 01, autorizou a não ação de regresso, conforme diligência 1531/2015.
	2015NP000135 (2015NS000365) (22,04)	24/11/15	22,04	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR, NF nº 114011, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-000.270/2015-6), no valor de R\$22,04. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000040, em 23/11/15.
030025 – Secex-RO	2015NP000020 (2015NS000085)	27/02/15	27,23	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON, NF nº NF-011965-U, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-000.847/2015-1). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000002, em 20/02/15.
	2015NP000018	24/03/15	60,51	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON, NF nº NF-011920-U, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-003.026/2015-9). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000001, em 20/02/15.
	2015NP000071	08/06/15	3,50	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa EBCT-CORREIOS, NF nº 0100232, relativo ao serviço postal e telemático. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000011, em 10/06/15.
030027 – Secex-RR	2015NP000059	29/05/15	1,06	Decorrente do pagamento, em atraso, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Fatura nº 99750, relativo ao serviço de envio de correspondências oficiais, por meio do D.H. 2015NP000059, em 28/05/15. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007, em 28/05/2015.
TOTAL			R\$ 608,12	

Conta 3.4.2.3.4.03.00– Multas Indedutíveis

74. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 421,38 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030015 - Secex-RJ	2015SF000010 (2015NS000277 e 2015NS000278)	19/11/15	421,38	Decorrente do pagamento de três multas de trânsito da viatura Oficial JFQ 0085 impostas pelo Detran-RJ. Por meio da peça nº 12 do TC-029.233/2015-1 a Segedam autorizou a assunção das despesas pelo Órgão.
TOTAL			R\$ 421,38	

Conta 3.4.2.4.2.01.00 – Juros

75. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 61,74 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 – Sede	2015NP000153	05/02/15	27,09	Valor de R\$ 27,09 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2015GP800030, em retenção a pagamento à empresa CRIARTE PRODUCAO, E CULTURA LTDA - EPP, NF nº 302, ao serviço de produção cultural, arte educação, pesquisa, documentação e informação histórica e museologia. Conforme peça nº 147 do TC-031.423/2013-2, os autos foram encaminhados ao SGC/Gabpres para apuração de responsabilidade, e a SEGEDAM, por meio da peça nº 149 do mesmo TC, acolheu as justificativas trazidas pela SGC, afastando a responsabilização
	2015NP000804	10/06/15	6,15	Valor de R\$ 6,15 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2015GP800171, em retenção a pagamento à empresa DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMACO, NFS-e 2407, 2015NP000804, ao serviço TÉCNICO ESPECIALIZ. DE NFORMÁTICA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO AMBIENTE DE TI. Por meio do TC- 030.592/2014-3, peça nº 113, a Segedam se manifestou no sentido de acolher as justificativas apresentadas pelo Semop/Setic (peça nº 111) a respeito do pagamento de multa e juros, no valor total de R\$ 48,80 (R\$ 27,09 a título de de juros e R\$ 42,65 a título de multa), incidente sobre o recolhimento de INSS objeto da GPS 2015GP800171, dispensando o intento de ação regressiva por quem lhe deu causa.
030003 – Secex-MA	2015NP000118	10/08/15	2,17	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800028, em retenção a pagamento à empresa MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO, NF nº 2023, relativo ao serviço de mensageria externa. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000031, em 10/08/2015.
	2015NP000119	10Ago15	18,48	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800029, em retenção a pagamento à empresa MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO, NF nº 2022, relativo ao serviço de limpeza, recepção, copeiragem e manutenção predial. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000032, em 10/08/2015.
030004 – Secex-PI	2015NP000077	25/07/15	1,96	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800021, em retenção a pagamento à empresa FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINIS, NF nº 15524, relativo ao serviço de Copeiragem. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000011 em 02/07/2015.
030011 – Secex-BA	2015NP000008	06/02/15	5,89	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800003, em retenção a pagamento à empresa SERCON NORDESTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, NF nº 368, relativo aos serviços de limpeza, conservação e higienização. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000001, em 10/02/2015.
TOTAL			R\$ 61,74	

Conta 3.4.2.4.2.02.00 – Multas Dedutíveis

76. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 622,19 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03001 – Sede	2015NP000153	05/02/15	143,06	Valor de R\$ 143,06 decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800030, em retenção a pagamento à empresa CRIARTE PRODUCAO , E CULTURA LTDA - EPP, NF nº 302, ao serviço de produção cultural, arte educação, pesquisa, documentação e informação histórica e museologia. Está sendo providenciado o ressarcimento aos cofres públicos. Conforme peça nº 147 do TC-031.423/2013-2, os autos foram encaminhados ao SGC/Gabpres para apuração de responsabilidade, aguardando-se o pronunciamento daquela unidade. A SEGEDAM, por meio da peça nº 149 do mesmo TC, acolheu as justificativas trazidas pela SGC, afastando a responsabilização.
	2015NP000804	10/06/15	42,65	Valor de R\$ 42,65 decorrente do recolhimento em atraso da GPS 2015GP800171, em retenção a pagamento à empresa DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMACO, NFS-e 2407, 2015NP000804, ao serviço TÉCNICO ESPECIALIZ. DE NFORMÁTICA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO AMBIENTE DE TI. Por meio do TC- 030.592/2014-3, peça nº 113, a Segedam se manifestou no sentido de acolher as justificativas apresentadas pelo Semop/Setic (peça nº 111) a respeito do pagamento de multa e juros, no valor total de R\$ 48,80 (R\$ 27,09 a título de de juros e R\$ 42,65 a título de multa), incidente sobre o recolhimento de INSS objeto da GPS 2015GP800171, dispensando o intento de ação regressiva por quem lhe deu causa.
030003 - Secex-MA	2015NS000101 2015NS000102	25/03/15	18,23 2,14	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GP09 e GP10 em retenção a pagamento à empresa MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMÉRCIO, NFs nº 1758 e 1759, relativo aos serviços de limpeza e mensageria. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000003.
	2015NP000112	31/07/15	59,46	Decorrente do recolhimento, em atraso, da 2015GP800026, em retenção a pagamento à empresa SERVIS SEGURANCA LTDA, NFs nº 4448, relativo ao serviço de Vigilância Armada. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000028.
	2015NP000118	10/08/15	15,07	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800028, em retenção a pagamento à empresa MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO, NF nº 2023, relativo ao serviço de mensageria externa. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000031, em 10/08/2015.
	2015NP000119	10/08/15	128,07	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800029, em retenção a pagamento à empresa MAHCRO SERVICOS DE LIMPEZAS E COMERCIO, NF nº 2022, relativo ao serviço de limpeza, recepção, copeiragem e manutenção predial. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000032, em 10/08/2015.
030004 - Secex-PI	2015NP000077	25/06/15	23,33	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800021, em retenção a pagamento à empresa FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINIS, NF nº 15524, relativo ao serviço de Copeiragem. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000012 em 02/07/2015.

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030011 - Secex-BA	2015NP000008	06/02/15	35,89	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800003, em retenção a pagamento à empresa SERCON NORDESTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, NF nº 368, relativo aos serviços de limpeza, conservação e higienização. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000001, em 10/02/2015.
030016 - Secex-SP	(2015NP000041) 2015GP800046 e 2015GP800047	30/12/15	2,55	Decorrente do recolhimento, em atraso, da GPS 2015GP800046 e 2015GP800047, em retenção a pagamento à pessoa física THATIANE FERNANDES DA SILVA, RECIBO nº 11/2015 relativo a contratação de serviços profissionais de psiquiatria para realização de perícia médica em servidora. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio do recolhimento de GRU no dia 08/01/2016, ainda aguardando a contabilização da referida RA no SIAFI. 2016RA000001 DE 12/01/16.
030024 - Secex-AP	2015NP000104 2015NP000105 2015NP000106	27/10/15	151,74	Decorrente do recolhimento, em atraso, das GPS 2015GP800023, 2015NS000210 e 2015NS000211 em retenção a pagamento à empresa SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VA NF nº 1620, 1637 e 1577 relativas ao serviço de vigilância armada. O recolhimento aos cofres públicos se deu por meio do recolhimento de GRU conforme 2015RA000005, em 04/11/15.
TOTAL			R\$ 622,19	

Conta 3.4.3.9.1.01.02 – Encargos Financeiros Indedutíveis

77. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 45,29 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030003 – Secex-MA	2015NP000047	17/06/15	2,57	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Companhia Energética do Maranhão-CEMAR, NF nº 01-20151625036900-20, relativo ao serviço de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000008 em 17/04/2015.
030007 – Secex-PB	2015NP000085 (2015NS000193)	25Jun15	1,83	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Claro S.A., NF nº 15/06/75000612-5, de 5/6/2015, relativo ao serviço de telefonia fixo/móvel local, prestado em maio/2015. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007, em 11/06/2015.
	2015NP0000003 (2015NS000196)	29Jun15	2,80	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa Claro S.A., NF nº 15/06/75000612-5, de 5/6/2015, relativo ao serviço de telefonia fixo/móvel local, prestado em maio-junho/2015. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000009, em 26/06/2015.
030011 - Secex-BA	2015NP000034 (2015NS000151)	29Abr15	8,26	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa companhia de eletricidade do estado da Bahia, NF nº NF-068082869, de 26/02/2015, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000007, em 24/03/2015.
030023 - Secex-TO	2015NP000025 (2015NS000109)	23Mar15	9,74	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa 25086034/0001-71 - COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO, NF-B-11734, relativo ao serviço Energia Elétrica. O Secretário da SECEX-TO, por meio de despacho específico constante do PEA nº

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
				005.644/2015-1, peça 01, autorizou a não ação de regresso, conforme diligência 1531/2015.
	2015NP000135 (2015NS000365)	24/11/15	8,70	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa 34028316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGR, NF nº 114011, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-000.270/2015-6), no valor de R\$8,70. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000040, em 23/11/15.
030025 - Secex-RO	2015NP000020 (2015NS000085)	27/02/15	0,44	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON, NF nº NF-011965-U, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-000.847/2015-1). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000002, em 20/02/15.
	2015NP000018	24/03/15	9,88	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA SA CERON, NF nº NF-011920-U, relativo ao serviço de energia elétrica (TC-003.026/2015-9). O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000001, em 20/02/15.
	2015NP000071	08/06/15	1,07	Decorrente do pagamento, em atraso, à empresa EBCT-CORREIOS, NF nº 0100232, relativo ao serviço postal e telemático. O ressarcimento aos cofres públicos deu-se por meio da 2015RA000011, em 10/06/15.
	TOTAL		R\$ 45,29	

Conta 3.4.4.0.1.01.00 – Descontos Financeiros Concedidos

78. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, correspondeu a R\$ 7.304,38 e refere-se à composição dos seguintes valores:

Saldo em conta

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2015RA000699	29/01/15	642,96	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA000699 de código 13901-7 - TCU-MULTAS.
	2015RA013467	30/05/15	430,89	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA013467 de código 13805-3 - AGU-RECUP.REC-TCU/CONVEN. Recolhido por 04867661104.
	2015RA019755	22/06/15	329,72	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA019755 de código 13901-7 - TCU-MULTAS Recolhido por 14477173172 - LUCIA HELENA DE SOUZA BATISTA.
	2015RA014474	17/06/15	159,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA014474 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA014693	17/06/15	89,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA014693 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA018873	20/06/15	89,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA018873 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA071698	17/07/15	159,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA071698 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA072105	17/07/15	159,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA072105 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA074352	17/07/15	89,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA074352 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA100252	22/07/15	156,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA100252 de código 28883-7 - TX.INSCR.CONCURSO PUBLICO.
	2015RA105754	28/07/15	1.458,40	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA105754 de código 13807-0 - AGU-MULTAS_DECISOES TCU.

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
	2015RA106423	21/08/15	417,48	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA106423 de código 13807-0 - AGU-MULTAS_DECISOES TCU.
	2015RA106949	05/10/15	1.000,00	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA106949 de código 13901-7 - TCU-MULTAS.
	2015RA107209	05/11/15	1.000,85	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA107209 de código 13807-0 - AGU-MULTAS_DECISOES TCU.
	2015RA107360	20/11/15	1.124,08	Decorrente do recolhimento da GRU 2015RA107360 de código 13807-0 - AGU-MULTAS_DECISOES TCU.
TOTAL			R\$ 7.304,38	

Conta 3.5.1.2.2.02.00 – Demais Transferências Concedidas

79. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 3.487,39. Esse valor foi em função de uma devolução de recursos efetuada à STN referente à restituição de valor de multa recolhida a maior, conforme TC 025.591/2014-2 (2015PF000078, UG 030001)

Conta 3.6.4.0.1.01.00 – Incorporação de Passivos

80. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 20.256.851,42. Desse montante, R\$ 20.116.305,43 pertencem à Sede e o restante, no valor de R\$ 140.545,99, às unidades regionais e ao ISC, conforme discriminado abaixo. Os valores mais expressivos foram destacados:

Saldo em conta

UG	VALOR
030001 Sede*	20.116.305,43
030002 SECEX-PA	25.641,81
030003 SECEX-MA	951,27
030004 SECEX-PI	3.175,21
030006 SECEX-RN	23.743,72
030009 SECEX-AL	1.200,00
030011 SECEX-BA	16.239,64
030013 SECEX-ES	11.726,63
030016 SECEX-SP	224,58
030017 SECEX-PR	286,44
030021 SECEX-GO	168,28
030024 SECEX-AP	32.531,12
030025 SECEX-RO	22.948,17
030026 SECEX-AC	109,12
030203 ISC	1.600,00
TOTAL	20.256.851,42

* Valores mais expressivos:

2015NS000108 - R\$ 841.601,92 - Apropriação de passivos permanentes de exercícios anteriores para pagamento de folha.TC 000.527/2015-7.

2015NS003939 - R\$ 252.418,42 - Registro de passivo para pagamento de reajuste concedido sobre o extinto contrato 66/2011, vigente até 25/12/2014, para reequilibrar a equação econômico-financeira- TC 001.209/2015-9 (peça 33)

2015NS005789 - R\$ 356.775,16 - Apropriação de passivos permanentes para pagamento de folha suplementar de inativos. TC 030.732/2015-8.

2015NS006470 - R\$ 457.101,89 - Apropriação de passivos permanentes de exercícios anteriores para pagamento de folha suplementar de inativos. TC 033.874/2015-8.

2015NS006863 - R\$ 14.512.377,70 - Apropriação de passivos permanentes de exercícios anteriores referente às folhas suplementares.TC 033.874/2015-8.

2015NS006983 - R\$ 480.290,83 - Apropriação de passivos permanentes de exercícios anteriores referente às folhas suplementares.TC 033.874/2015-8.

Conta 3.6.4.0.2.01.00 – Incorporação de Passivos

81. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 120.559,50, todo na UG da Sede.

Saldo em conta

Documento	Valor	Motivo
2015NS000154	488,80	Registro de passivo anterior referente ao INSS Patronal.TC 005.047/2014-5
2015NS000195	882,00	Registro de passivo anterior referente ao INSS Patronal.TC 001.112/2014-7
2015NS003165	49.624,58	Registro de passivo para pagamento de faturas (peças 48 a 61) relativas à prestação de serviços de publicações de extratos de contratos e de editais de interesse do TCU, entre 2012 e 2014, conforme informações à peça 70. TC 033.504/2014-8.
2015NS003707	69.564,12	Registro de passivo para pagamento de faturas (peças 79 a 81) relativas à prestação de serviços de publicações de extratos de contratos e de editais de interesse do TCU, entre 2012 e 2014, conforme informações à peça 87. TC 033.504/2014-8.
Total	120.559,50	

Conta 3.6.4.0.2.02.01 – Cota Diferida- Inscrição

82. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 237.064.735,38 e representa os recursos financeiros não utilizados no exercício de 2015 e considerados como antecipação de cota do exercício seguinte.

Conta 3.6.4.0.2.02.03 – Sub-Repasse Diferido - Inscrição

83. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 2.217.909,32 e representa os recursos financeiros colocados à disposição das unidades gestoras, conforme o quadro seguinte.

Saldo em conta

UG	VALOR
030002 SECEX-PA	6.871,06
030003 SECEX-MA	15.500,15
030004 SECEX-PI	5.205,65
030005 SECEX-CE	15.352,26
030007 SECEX-PB	7.047,07
030008 SECEX-PE	34.041,73
030009 SECEX-AL	35.748,80
030010 SECEX-SE	47.028,36
030011 SECEX-BA	4.331,75
030012 SECEX-MG	10.295,74
030013 SECEX-ES	9.145,44
030014 SECEX-MS	4.553,75
030015 SECEX-RJ	15.376,95
030016 SECEX-SP	17.781,27

UG		VALOR
030017	SECEX-PR	9.932,38
030018	SECEX-SC	8.529,82
030019	SECEX-RS	20.696,08
030020	SECEX-MT	1.500,00
030021	SECEX-GO	29.342,10
030022	SECEX-AM	63.420,49
030023	SECEX-TO	7.439,78
030024	SECEX-AP	42.989,96
030025	SECEX-RO	836.596,14
030026	SECEX-AC	896.043,65
030027	SECEX-RR	6.636,46
030203	ISC	66.502,48
TOTAL		2.217.909,32

Conta 3.6.4.0.2.03.03 – Sub-Repasse Diferido - Baixa

84. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 2.149.542,46 e representa os recursos financeiros não utilizados no exercício de 2015 e considerados como antecipação de cota do exercício seguinte, mas cancelado em função de cancelamento de restos a pagar.

Conta 3.6.4.0.4.01.00 – Incorporação de Passivos

85. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 629,00, na UG 030010 – Secex-SE. Trata-se do registro de DEA – Despesa de Exercícios Anteriores para pagamento de água e esgoto no período de 01 a 31/12/2014 - TC 027.872/2014-9 (2015NS000028).

Conta 3.6.4.0.5.01.00 – Incorporação de Passivos

86. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 104.336,42, sendo assim registrado:

Saldo em conta

UG	Documento	Valor	Motivo
030001	2015NS004732	524,34	Registro de passivo permanente referente a despesas de exercícios anteriores da folha de pagamento de setembro/2015. TC 023.679/2015-8.
	2015NS005388	707,70	Registro de passivo permanente referente a despesas de exercícios anteriores da folha de pagamento de outubro/2015. TC 027.062/2015-5.
	2015NS005508	76.741,98	Registro de passivo permanente para transferência de execução de empenho. Folha suplementar Inativos. TC 027.062/2015-5.
	2015NS005597	21.527,93	Registro de passivo permanente para transferência de execução de empenho. Folha suplementar Ativos. TC 027.062/2015-5.
	2015NS005605	609,08	Registro de passivo permanente. Folha suplementar Ativos. TC 027.062/2015-5.
	2015NS006011	4.142,76	Registro de passivo permanente. Folha principal. Pensão Civil. TC 030.732/2015-8.
030012	2015NS000141	82,63	Registro de despesa de exercícios anteriores ref. a serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do mês de dezembro/2014. TC 005.764/2015-7.
Total		104.336,42	

Conta 3.6.5.0.1.01.00 – Desincorporação de Ativos

87. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 24.260.998,21, assim distribuídos:

Saldo em conta

UG		VALOR
030001	Sede	498.507,11
030004	SECEX-PI	5,45
030006	SECEX-RN	0,02
030009	SECEX-AL	3.808.952,83
030011	SECEX-BA	6.000.000,01
030012	SECEX-MG	10.720.000,00
030015	SECEX-RJ	0,01
030026	SECEX-AC	243.391,63
030027	SECEX-RO	2.990.141,14
030203	ISC	0,01
TOTAL		24.260.998,21

Valores mais expressivos:

2015NS000238, UG 030009 - R\$ 3.808.952,83 – baixa de valores das contas 1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO E 1.2.3.2.1.06.05 - ESTUDOS E PROJETOS pelo motivo de mudança de classificação do imóvel e reavaliação de IMÓVEIS DE USO ESPECIAL no SPIUNET (2015NL800003). TERMO DE BAIXA 5/2015 REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2015.

2015NL000011, UG 030011 - R\$ 6.000.000,00 - baixa de bens imóveis a registrar devido a incorporação de bens ref. ao lançamento no SPIUNET gerado pelas NLS 2015NL000008 a 2015NL000017 e 2015NL000018 a 2015NL000027. Pagamento feito pelo 2014NP000078 e 2014NP000081.

2015NS000366, UG 030012 - R\$ 10.720.000,00 – baixa de bens imóveis a registrar devido a incorporação de bens referente ao lançamento no SPIUNET.

2015NL000015 - R\$ 2.990.141,14 – baixa de saldo de contas transitórias em função da incorporação do imóvel da Secex-RR após sua reavaliação, conforme 2015NL800001.

Conta 4.5.1.2.2.02.00 – Demais Transferências Recebidas

88. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 176.361,81, na UG 030001. Trata-se de liberação de recursos pela STN em função da restituição de receita administrada pela STN, na vinculação 551.

Restos a Pagar

89. Os empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320, de 1964; o art. 76, caput, do Decreto-Lei n.º 200, de 1967; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872, de 1986; os códigos 02.03.17 (Restos a Pagar) e 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual Siafi; e o subitem 3.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 64, de 18 de novembro de 2015.

90. Em 2015, a inscrição de empenhos em restos a pagar foi disciplinada ainda pela regra contida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa.

91. O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, em 31 de dezembro de 2015, exigido pelo art. 55, III, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, integrou o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, aprovado pela Portaria-TCU n.º 16, de 27/01/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de janeiro de 2016, Seção 1, pág. 159 e 160, no qual está registrada uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 140.815.180,31, já deduzidos os encargos compromissados, conforme determina o parágrafo único do art. 42 da mesma Lei, sendo suficiente, portanto, para fazer face aos restos a pagar não processados do exercício de 2015, no valor de R\$ 100.168.543,45.
92. Os restos a pagar não processados somaram R\$ 116.778.694,55, incluindo despesas discricionárias e não discricionárias, discriminados no demonstrativo abaixo. Tendo em vista a alteração do Plano de Contas para a Administração Pública, a partir do exercício de 2015, esse valor foi obtido por meio de consulta à conta 5.3.1.0.0.00.00 – Inscrição de RP não Processados, utilizando o Siafi 2016.

Saldo em conta

Exercício	Saldo
2015	100.168.543,45
2014	13.061.328,82
2013	3.449.256,63
2012	89.772,12
2008	9.793,53
Total	116.778.694,55

93. A inscrição dos restos a pagar não processados tem a seguinte classificação (item 2.2.3.1 da Macrofunção 020317 – RESTOS A PAGAR):
- RP Não Processados em Liquidação – representados pelas despesas que, no momento da inscrição, estavam em processo de liquidação, ou seja, na fase “em liquidação”;
 - RP Não Processados a Liquidar – representados pelas despesas que, no momento da inscrição, não se encontravam em liquidação;
- Obs.: Em ambos os casos, os empenhos a serem inscritos ficaram condicionados à indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele designada formalmente no SIAFI.

94. Assim, a inscrição de restos a pagar não processados, em 2015, ficou assim distribuída:

Saldo em conta

Restos a Pagar Não Processados	Valor (R\$)
A Liquidar	97.282.459,15
Em Liquidação	2.886.084,30
Total	100.168.543,45

95. Os Restos a Pagar Processados em 2015 somaram R\$ 78.475,94 e compõem-se dos seguintes valores:
- R\$ 77.441,43** – inscrição manual (2015NL000537, UG 030001). 2015NE000060, da Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

- b. **R\$ 1.034,51**- inscrição manual (2015NL000022, UG 030023). 2015NE000005, da Companhia de Saneamento do Tocantins.

96. A diferença, no valor de R\$ 40.646.636,86, entre a disponibilidade de caixa bruta (R\$ 157.575.438,92) e as obrigações financeiras passíveis de dedução, incluindo as despesas inscritas em restos a pagar referentes aos exercícios 2008, 2012, 2013, 2014 e 2015 (R\$ 116.928.802,06), encontra-se evidenciada no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, conforme mencionado anteriormente e abaixo reproduzido.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.367,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8.367,32	0,00	0,00
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1.504,19					1.504,19		
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Soc. Serv.	6.863,13					6.863,13		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	157.567.071,60	0,00	78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	140.806.812,99	100.168.543,45	0,00
00 - Recursos Ordinários	154.351.825,43		78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	137.591.566,82	100.168.543,45	
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.215.246,17					3.215.246,17		
TOTAL (III) = (I + II)	157.575.438,92	0,00	78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	140.815.180,31	100.168.543,45	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹								

FONTE: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF/SEGEDAM, Data da emissão 25/01/2016, 17h30.

Nota: 1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

97. As Unidades Gestoras (UG's) do TCU que mantinham saldo na conta 6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos a Liquidar participaram do processo de inscrição de Restos a Pagar, e, em atendimento ao que dispõem os itens 2.6 e 2.7 do anexo à Portaria-Segedam n.º 64, de 18 de novembro de 2015, que disciplinou o encerramento do exercício no âmbito do TCU, indicaram os respectivos empenhos, por meio de transação específica no Siafi, para inscrição em restos a pagar não-processados a liquidar e em liquidação.
98. O procedimento automático de inscrição em Restos a Pagar ocorreu no dia 07 de janeiro de 2016, conforme indicação dos Ordenadores de Despesas e com base na conta transitória 8.9.9.9.1.33.01 – Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RP.
99. Apresenta-se, a seguir, a execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores, constante no Siafi:

Execução de restos a pagar de exercícios anteriores

ANO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2007	10.103.029,60	10.100.857,97	2.171,63	(0,00)	49.084.175,91	7.472.086,90	41.612.089,01	-
2008	4.425.125,46	2.403.129,01	2.021.996,45	-	186.060.002,16	52.724.115,76	133.326.092,87	9.793,53
2009	12.103.861,53	-	12.103.861,53	-	98.612.938,19	57.851.049,42	40.761.888,77	-
2010	-	-	-	-	77.943.519,76	31.562.373,37	46.381.146,39	-
2011	905,18	-	905,18	-	66.032.046,08	6.609.014,37	59.423.031,71	-
2012	21.337,86	4.781,01	16.556,85	-	51.143.655,05	7.995.872,67	43.058.010,26	89.772,12
2013	360,97	360,97	-	-	99.914.746,68	5.735.453,36	90.730.036,69	3.449.256,63
2014	5.355,96	-	5.355,96	-	69.172.887,31	2.806.651,97	53.304.906,52	13.061.328,82
2015	78.475,94			78.475,94	100.168.543,45	-	-	100.168.543,45
TOTAL	26.738.452,50	12.509.128,96	14.150.847,60	78.475,94	798.132.514,59	172.756.617,82	508.597.202,22	116.778.694,55

Fonte: Siafi 2008 (empenhos de 2007), 2009 (empenhos de 2008), 2010 (empenhos de 2009), 2011 (empenhos de 2010), 2012 (empenhos de 2011), 2013 (empenhos de 2012), 2014 (empenhos de 2013), 2015 (empenhos de 2014) e 2016 (empenhos de 2015). Posição em 31/12/2015.

Conta 5.3.1.7.1.01.00 – A Liquidar

100.O saldo dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ 97.282.459,15, e representa o somatório das despesas empenhadas indicadas para inscrição de restos a pagar não processados a liquidar, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 531110100.

Saldo em conta

UG Executora		Saldo Atual - R\$
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	84.560.667,99
030002	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARA	59.655,39
030003	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO MARANHAO	1.604.972,52
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	4.541.193,51
030005	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO CEARA	134.307,11
030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	178.941,89
030007	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA PARAIBA	55.731,92
030008	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM PERNAMBUCO	58.215,14
030009	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS	68.252,12
030010	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE	720.156,19
030011	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA	132.660,75
030012	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS	2.401.505,24
030013	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO ESPIRITO SANTO	67.496,27
030014	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM MATO G DO SUL	46.178,44
030015	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO DE JANEIRO	97.601,52
030016	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM SAO PAULO	172.748,81
030017	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANA	48.818,83
030018	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO EM SANTA CATARINA	142.718,79
030019	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO SUL	51.099,08
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	982.074,28
030022	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO AMAZONAS	84.674,26
030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	21.411,01
030024	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO AMAPA	153.905,62
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	416.086,31
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	68.282,89
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	14.920,53
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	398.182,74
Total		97.282.459,15

Conta 5.3.1.7.1.02.00 – Em Liquidação

101.O saldo dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ 2.886.084,30, e representa o somatório das despesas empenhadas indicadas para inscrição de restos a pagar não processados em liquidação, a ser transferido no exercício seguinte para a conta 531110200.

Saldo em conta

UG Executora		Saldo Atual - R\$
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	1.706.209,35
030004	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUI	61.634,78
030006	SECRETARIA CONTROLE EXTERNO NO RIO G DO NORTE	313,52
030021	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM GOIAS	27.429,25
030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	40.948,42
030025	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM RONDONIA	10.240,17

UG Executora		Saldo Atual - R\$
030026	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE	37.036,97
030027	SEC.DE CONT.EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA	158.168,58
030203	INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC/TCU	844.103,26
Total		2.886.084,30

Conta 5.3.2.7.1.00.00 – RP Processados - Inscrição

102.O saldo dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ 78.475,94, e registra o valor das despesas empenhadas inscritas no exercício como restos a pagar processados, a ser transferido para o exercício seguinte para a conta 532100000.

Saldo em conta

UG Executora		Saldo Atual - R\$
030001	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	77.441,43
030023	SECRET.DE CONTROLE EXTER.EM TOCANTINS	1.034,51
Total		78.475,94

Conta 6.2.1.2.0.00.00– Receita Realizada

103.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 30.114.101,33, e representa os valores arrecadados via Guia de Recolhimento da União – GRU, sendo R\$ 25.142.723,77 na fonte 0100000000 (Recursos Ordinários), R\$ 4.926.654,51 na fonte 0150000000 (Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados) e R\$ 44.723,05 na fonte 0177000000 (Fonte a Classificar) nas seguintes naturezas de receita:

Saldo em conta

Fonte de Recurso		Natureza Receita		Saldo Atual – R\$
0100000000	RECURSOS ORDINARIOS	22160000	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	260.231,00
		19210600	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBLICO	894,44
		19194800	MUL.APLIC.PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	5.894.191,14
		19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	74.407,09
		19219900	OUTRAS INDENIZACOES	12.788.297,64
		19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	26.796,39
		19909900	OUTRAS RECEITAS	503.370,63
		19229900	OUTRAS RESTITUICOES	110,91
		19220700	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	2.035.102,71
		19220110	RESTITUICOES DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.559.321,82
		Total		
0150031010		19199900	OUTRAS MULTAS	190,37

Fonte de Recurso		Natureza Receita		Saldo Atual – R\$
		16005000	TAR.INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	4.962.068,83
		Total		4.962.259,20
0177000000	FONTE A CLASSIFICAR	18000000	RECEITAS CORRENTES A CLASSIFICAR	9.118,36
		Total		9.118,36
Total				30.114.101,33

Conta 6.2.2.1.1.00.00 – Disponibilidades de Crédito

104.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 483.440,36. Essa conta agrupa a disponibilidade orçamentária do órgão em 2015, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo em conta

ESPECIFICAÇÃO	CONTA-CONTÁBIL	VALOR
-A) Crédito Inicial	5.2.2.1.1.01.01	1.823.516.700,00
-B) Cancelamento de Dotações	5.2.2.1.3.09.00	-17.903.712,00
-C) Créditos Adicionais		
- Crédito Suplementar	5.2.2.1.2.01.01	0
- Crédito Especiais	5.2.2.1.2.02.01	0
- Crédito Extraordinário	5.2.2.1.2.03.01	17.903.712,00
-D) Total da Dotação Autorizada (A-B+C)		1.823.516.700,00
-E) Créditos Concedidos	6.2.2.2.2.01.00	-957.137,59
-F) Créditos Recebidos	5.2.2.2.2.01.01	30.601,22
-G) Crédito Indisponível	6.2.2.1.2.00.00	-39.987.995,00
-H) Crédito Empenhado Liquidado Pago	6.2.2.1.3.04.00	-1.681.871.708,88
-I) RP Não Processados - Inscrição	5.3.1.7.0.00.00	-100.168.543,45
-J) RP Processados - Inscrição	6.3.2.7.0.00.00	-78.475,94
-G) Disponibilidade de Crédito (D-E+F-G-H-I-J)	6.2.2.1.1.00.00	483.440,36

Conta 6.2.2.2.2.01.00 – Destaque Concedido

105.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 957.137,59, e representa as descentralizações externas de créditos que o TCU realizou para o Ministério da Fazenda - MF, Senado Federal, Ministério das Relações Exteriores - MRE, Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE/PR, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Universidade Federal de Minas Gerais, - UFMG, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA, a seguir relacionados:

Saldo em conta

ÓRGÃO	PORTARIA	VALOR
SAMF/RJ	Portaria-Segedam nº16, de14/01/2015. Rateio de despesas condominiais da SECEX-RJ referente ao imóvel localizado à Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375.	724.025,97
SAMF/SP	Portaria-Segedam nº 34 de 03/03/2015, Rateio de despesas decorrentes de consumo de combustível estimadas para o exercício de 2015	11.200,00
Senado Federal	Termo de Cooperação para ressarcimento de despesas relativas à manutenção e à conservação de imóveis funcionais do Senado.	114.000,00

ÓRGÃO	PORTARIA	VALOR
MRE	TC 013.721/2015-1 - contratação de tradutor para atender ao Ministro Augusto Nardes durante missão oficial, em Roma.	3.700,00
	TC 010.167/2015-3 - contratação de tradutor para atender ao Ministro José Múcio durante evento da INTOSAI em Washington.	2.368,44
SAE/PR	TC 029.322/2014-6 - destaque para pagamento da gratificação p/ enc. de curso ou conc. - GECC à servidora Ligia Maria Alves pereira, que atuou no curso "Ouvidoria Pública", realizado no período de 17a21/11/2014.	1.450,60
	TC 028.072/2014-6 - destaque para pagamento de gratificação p/ enc. de curso ou conc. - GECC ao Servidor Bruno Eustáquio Castro de Carvalho, que atuou no Seminário sobre Navegação Hidroviária, realizada nos dias 24/10 e 30/10/2014.	556,80
	TC 028.072/2014-6 - destaque para pagamento de gratificação p/ enc. de curso ou conc. - GECC ao Servidor Eimair Bottega Ebeling, que atuou no Seminário sobre Navegação Hidroviária, realizado nos dias 24/10 e 30/10/2014.	556,80
STN	TC 014.600/2015-3 - destaque para pagamento de gratificação p/ enc. de curso ou conc. - GECC à Servidora Regina Lemos de Andrade, que atuou no Curso "EAD - Fundamentos de Convênios com o uso do SICONV", realizado nos dias 1/1 a 1/7/2015.	10.384,12
	TC 017.534/2015-1 - destaque para pagamento de gratificação p/ enc. de curso ou conc. - GECC aos Servidores Leonardo A. Rangel e Marcelo A. Caetano, que atuaram no Curso "Gestão e Fiscalização de Regimes Próprios de Previdência Social", realizado nos dias 1/7 a 17/8/2015.	13.845,38
UFMG	Atuação como facilitador de Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega no curso de Modelagem Geográfica de Corredores para Otimização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de Segmentos Ferroviários	18.460,20
IPEA	TC 028.086/2015-5 - destaque para pagamento de gratificação p/ enc. De curso ou conc. - GECC ao servidor Herton Ellery Araujo que atuou no curso EAD Indicações de Educación, no período de 3/11 a 30/11/2015.	5.538,20
	TC 028.086/2015-5 - destaque para pagamento de gratificação p/ enc. De curso ou conc. - GECC ao servidor Herton Ellery Araujo que atuou no curso EAD Indicações de Educación, no período de 17/6 a 15/10/2015.	16.614,60
	TC 028.086/2015-1 - destaque para pagamento de facilitadores dos cursos EAD - Gestão e Fiscalização e Reg. Próprios de Prev. Social - Módulos 1 e 2, realizados de 31/08 a 23/10/2015 e 05/10 a 22/11/2015. Portaria-Segedam 68, de 15/12/2015.	34.436,48
TOTAL		957.137,59

Conta 7.1.1.3.1.07.00 – Contratos de Obrigações Externas

106.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 7.812.758,96. Essa conta registra a apropriação dos valores a receber de contratos de obrigações externas constantes do orçamento do exercício corrente.

Porém, convém informar, que tal valor refere-se ao contrato BID 1423/OC-BR, no âmbito do PAM/TCU, cuja obrigação de pagar foi totalmente transferida para a Secretaria do Tesouro Nacional, em 27/05/2011 (2011NL000561), que, naquela data, era de R\$ 5.824.604,28, conforme evidenciam as contas do grupo 8, a seguir relacionadas:

Conta 8.1.1.3.1.07.03 – Contratos Amortizados

O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 1.988.154,68. Essa conta registra a apropriação do pagamento do principal e da correção monetária e cambial referente a contratos de obrigações externas.

Conta 8.1.1.3.1.07.08 – Contratos Transferidos

O saldo dessa conta, em 31/12/2015, no órgão TCU correspondeu a R\$ 5.824.604,28. Essa conta registra os valores transferidos referentes a contratos de obrigações externas.

Conta 7.1.2.3.1.13.00 – Acordo Transf. Recursos p/ Org. Internacionais

107. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, permaneceu a R\$ 14.860.923,26, e registra os valores do acordo de cooperação firmado com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, no valor de R\$ 754.795,65, na UG 030001. Além disso, essa conta contabiliza o acordo de cooperação firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, no valor de R\$ 14.106.127,61, sendo R\$ 85.400,00 na UG 030001 e R\$ 14.020.727,61, na UG 030100. Ressalte-se que houve a total liberação e comprovação do acordo com o PNUD, conforme TC nº 028.974/2008-2, restando a efetivação da baixa contábil, o que depende de providências por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conta 7.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade de Recursos

108. O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 1.911.299.608,27, conforme discriminado abaixo. Essa conta registra o total de recursos disponibilizados ao TCU durante o exercício. A seguir, segue quadro com a distribuição desses recursos por unidade gestora e fonte de recursos:

Saldo em conta

UG Executora		Conta Corrente	Saldo Atual - R\$
030001	Sede	0100000000	1.588.165.911,52
		0112000000	5.400,00
		0150000000	75,00
		0150031010	3.216.301,17
		0156000000	114.590.689,09
		0169000000	145.140.558,74
		0190000000	14.473,42
		0190980000	175.638,64
		0250158932	14.550,00
		0300000000	11.586,44
030002	SECEX-PA	0100000000	742.504,26
		0190000000	38,10
030003	SECEX-MA	0100000000	2.559.121,29
030004	SECEX-PI	0100000000	5.196.224,11
030005	SECEX-CE	0100000000	1.363.250,01
030006	SECEX-RN	0100000000	1.307.685,59
030007	SECEX-PB	0100000000	638.112,71
030008	SECEX-PE	0100000000	775.849,13
		0190000000	2,00
030009	SECEX-AL	0100000000	1.389.565,68
		0190000000	782,27
030010	SECEX-SE	0100000000	2.135.080,47
030011	SECEX-BA	0100000000	3.016.272,52
		0190000000	190,07
		0190980000	1.593,90
030012	SECEX-MG	0100000000	14.293.174,52
030013	SECEX-ES	0100000000	813.660,07

UG Executora		Conta Corrente	Saldo Atual - R\$
030014	SECEX-MS	0100000000	459.485,23
030015	SECEX-RJ	0100000000	1.192.224,73
030016	SECEX-SP	0100000000	1.356.451,66
030017	SECEX-PR	0100000000	654.640,53
030018	SECEX-SC	0100000000	760.152,92
030019	SECEX-RS	0100000000	720.751,90
		0190000000	0,40
030020	SECEX-MT	0100000000	76.753,36
		0190000000	25,54
030021	SECEX-GO	0100000000	1.817.412,15
		0190000000	8,86
		0190980000	2.879,00
030022	SECEX-AM	0100000000	1.132.893,11
		0190000000	76,04
030023	SECEX-TO	0100000000	784.285,92
030024	SECEX-AP	0100000000	829.069,18
030025	SECEX-RO	0100000000	2.056.303,98
030026	SECEX-AC	0100000000	1.542.641,77
030027	SECEX-RR	0100000000	836.858,69
030203	ISC	0100000000	9.915.531,35
		0150031010	1.575.000,00
		0190980000	17.871,23
TOTAL			1.911.299.608,27

Conta 7.9.7.1.1.00.00 - RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS

109.O saldo dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ 56.366,12, verificado na UG 030001 – TCU Sede, e refere-se a valores pagos a servidores, a título de diárias e adicional de embarque/desembarque, cujos processos não retornaram à Diretoria de Contabilidade até a data de encerramento do Siafi 2015, qual seja em 7/1/2016, com a comprovação dos deslocamentos para a consequente baixa das responsabilidades, encontrando-se devidamente conciliada no âmbito do Serviço de Análise de Conformidade – SAC/Dicon, conforme esclarecimentos objeto da conta 8.9.7.1.1.22.00 – Diárias.

Conta 7.9.9.9.1.11.00 - CONTROLE DO CARTAO DE PAGAMENTO GOVERNO FEDERAL

110.O saldo total dessa conta em 31/12/2015 foi de R\$ R\$ 541.689,87 para o órgão 03000 – TCU, saldo esse registrado nas unidades gestoras indicadas no quadro abaixo, e referem-se aos valores de suprimentos de fundos pagos em cada uma das UG's no decorrer do exercício 2015. Importa esclarecer que todos os suprimentos de fundos concedidos no órgão 03000 – TCU em 2015 foram devidamente comprovados e tiveram suas responsabilidades baixadas, conforme saldos nulos verificados na conta 8.9.7.1.1.06.00 – Suprimento de Fundos em 31/12/2015.

Saldo em conta

UG	Valor (R\$)
030001	146.163,97
030002	4.800,00
030003	20.872,00
030004	17.000,00

UG	Valor (R\$)
030005	13.400,00
030006	16.000,00
030007	14.463,75
030008	27.764,06
030009	16.900,00
030010	1.915,25
030011	11.500,00
030012	7.200,00
030013	3.250,35
030014	17.100,00
030015	15.421,38
030016	40.315,75
030017	22.970,00
030018	10.667,16
030019	20.800,00
030020	23.000,00
030021	13.450,00
030022	16.600,00
030023	22.370,46
030024	4.500,00
030025	1.300,00
030026	17.672,68
030027	6.293,06
030203	8.000,00
TOTAL	541.689,87

Conta 8.1.1.2.1.01.11 – Valor de Convênio Concluído

111.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 808.892,10 e refere-se a 3 convênios firmados entre o Instituto Serzedello Corrêa e a Coordenação Geral de Recursos do FAT, registrados sob os nº 373062, 389595 e 414184, com saldos de R\$ 230.802,27, R\$ 262.113,21 e R\$ 315.976,62, respectivamente. Os referidos convênios já se encontram aprovados, dependendo de ações do Ministério do Trabalho para sua baixa definitiva.

Conta 8.9.7.1.1.22.00 – Diárias

112.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, foi de R\$ 56.366,12 e pertence somente à UG 030001 – Sede. Nessa conta estão registrados os valores pagos a servidores, a título de diárias e adicional de embarque/desembarque, cujos processos não retornaram à Dicon até a data de encerramento do Siafi2015, qual seja em 07/01/2016, com a comprovação dos deslocamentos para a conseqüente baixa das responsabilidades, encontrando-se devidamente conciliada no âmbito do Serviço de Análise de Conformidade – SAC/Dicon, conforme demonstrativo abaixo. Os registros de baixa de responsabilidade por diárias dos servidores estão sendo realizados no decorrer do exercício de 2016, à medida que os processos de concessão chegam à Dicon e seja constatada a regularidade das comprovações dos gastos apresentados.

Saldo em conta

CPF	AUTORIDADE/SERVIDOR	MATR.	TOTAL	PROCESSO
02542262489	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	7666-0	2.172,75	031.364/2015-2
03647793906	RAFAEL ENCINAS	7676-7	11.864,00	026.123/2015-0
30985790130	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	1823-6	2.105,73	024.024/2015-5
			1.773,29	028.789/2015-6
33901945172	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHAES	3864-4	492,15	031.946/2015-1
33946035604	GERSON TADEU DE OLIVEIRA	5661-8	243,51	018.226/2015-9
45261822300	LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR	2850-9	1.181,84	008.452/2015-6
			2.458,74	024.155/2015-2
63754576615	RUI RIBEIRO	8298-8	11.021,52	026.123/2015-0
71103910191	LEONARDO PEREIRA	5947-1	4.226,51	031.364/2015-2
77273214604	EDUARDO CHOI	3589-0	1.479,67	024.024/2015-5
79137369687	MESSIAS ALVES TRINDADE	6593-5	5.482,41	014.454/2015-7
88671666549	JEDSON FREIRE PASSOS	9498-6	11.864,00	026.123/2015-0
	TOTAL ==>		56.366,12	

Conta 8.9.7.2.1.10.00 – Comodato de Bens Recebidos

113.O saldo dessa conta, em 31/12/2015, permaneceu R\$ 0,02 e pertence à Secex-BA (R\$ 0,01), assim como à Secex-AM (R\$ 0,01). A Secex-BA informou tratar-se de pendência da cessão definitiva do imóvel por parte do INSS ao TCU para que possa haver a regularização junto ao Departamento de Patrimônio da União, enquanto a Secex-AM informou tratar-se de doação do terreno de sua sede pelo Governo do Estado do Amazonas, que se encontra pendente de regularização na Secretaria de Patrimônio da União. O assunto está sendo acompanhado junto à Diretoria de Patrimônio (Dipat).

Correlação de igualdade entre as contas típicas de compensação

114.De acordo com o item 6.14.5 da Norma de Encerramento (Macro 020318), verificamos que as contas do grupo 8.9.0.0.0.00.00 – Outros Controles mantêm correspondência de igualdade com as respectivas contas do grupo 7.9.0.0.0.00.00.

Correlação de igualdade entre as contas típicas de compensação

Conta-Contábil	Descrição	Valor	Conta-Contábil	Descrição	Valor
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	4.217.525.204,30	8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	4.217.525.204,57
7.9.1.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DE PAGAMENTOS	1.753.991.354,79	8.9.1.0.0.00.00	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE PA	1.753.991.354,79
7.9.2.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DE EMISSAO DE DOC	521.351.309,73	8.9.2.0.0.00.00	EXECUCAO OUTROS CONTR DE EMISSAO D	521.351.309,73
7.9.4.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DE DDR	4.043,18	8.9.4.0.0.00.00	CONTROLES DE OPERACOES DE CREDITOS	4.043,18
7.9.6.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES DE OPERACOES DE C	40.107.482,32	8.9.6.0.0.00.00	CONTROLES DE OPERACOES DE CREDITOS	40.107.482,32

Conta-Contábil	Descrição	Valor	Conta-Contábil	Descrição	Valor
7.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES RESP.POR VALORES,	178.196,00	8.9.7.0.0.00.00	OUTROS CONT. DE RESP. P/ VAL. TITU	178.196,00
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.901.892.818,55	8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	1.901.892.818,55

Publicado no DOU nº 20, Seção 1, páginas 159 e 160

PORTARIA-TCU Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e, ainda, tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-011.500/2015-8, resolve:

Art.1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o caput será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.474.060.986,56	5.783.166,50
Pessoal Ativo	918.409.334,74	5.647.482,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	555.651.651,82	135.683,61
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	278.660.388,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.932.446,58	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	259.727.942,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.195.400.597,98	5.783.166,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	674.522.742.049,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.201.183.764,48	0,178079%
LIMITE MÁXIMO (VI) incisos I, II e III, art. 20 da LRF	0,430000%	2.900.447.790,81
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,408500%	2.755.425.401,27
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,387000%	2.610.403.011,73

FONTE: Tesouro Gerencial 2015; Portaria nº 20, de 18 de Janeiro de 2016 (RCL). Data de emissão: 25/01/2016

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado no DOU nº 20, Seção 1, páginas 159 e 160

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.367,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8.367,32	0,00	0,00
56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	1.504,19					1.504,19		
69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Soc. Serv.	6.863,13					6.863,13		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	157.567.071,60	0,00	78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	140.806.812,99	100.168.543,45	0,00
00 - Recursos Ordinários	154.351.825,43		78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	137.591.566,82	100.168.543,45	
50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.215.246,17					3.215.246,17		
TOTAL (III) = (I + II)	157.575.438,92	0,00	78.475,94	16.610.151,10	71.631,57	140.815.180,31	100.168.543,45	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹								

FONTE: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF/SEGEDAM, Data da emissão 25/01/2016, 17h30.

Nota: 1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.



Publicado no DOU nº 20, Seção 1, páginas 159 e 160

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	674.522.742.049,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.201.183.764,48	0,178079
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.900.447.790,81	0,430000
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.755.425.401,27	0,408500

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.168.543,45	140.815.180,31

Fonte: Tesouro Gerencial, SIG/DICON/SECOF, 25/01/2016 17h30

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

Wagner Martins de Moraes
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade



RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2015

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECOI.....	05
AVALIAÇÕES.....	12
I – Avaliação da Conformidade das Peças (art. 13 da Instrução Normativa TCU 63/2010).....	12
II – Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da execução físico-financeira da LOA.....	12
III– Avaliação dos indicadores instituídos pela UG para aferir o seu desempenho.....	13
IV– Avaliação da gestão de pessoas	14
V – Avaliação da gestão de compras e contratações	16
VI – Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.....	16
VII – Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.....	17
VIII – Avaliação das medidas adotadas em cumprimento ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal.....	17
IX – Avaliação quanto ao cumprimento das deliberações do Controle Externo e recomendações do Controle Interno.....	18
CONCLUSÃO.....	19

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DAS CONTAS Exercício 2015

PROCESSO: TC 012.107/2016-6

EXERCÍCIO: 2015

RESPONSÁVEIS (período 1/1/2015 a 31/12/2015):

Presidente: AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA, CPF ***.579.905-**.

Secretário-Geral de Controle Externo: RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, CPF ***.563.864-**.

Secretário-Geral de Administração: CARLOS ROBERTO CAIXETA, CPF ***.270.681-**.

Secretário-Geral da Presidência: EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, CPF: ***.796.811-**.

OBJETIVO: certificar a gestão dos responsáveis arrolados na Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (TCU) relativa ao exercício de 2015.

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Auditoria Anual das Contas do Tribunal de Contas da União relativa ao exercício de 2015, realizada em atendimento às prescrições contidas no inciso IV do art. 49 c/c o art. 50, inciso II da Lei 8.443/1992, ao art. 4º da Instrução Normativa TCU 63/2010 e à Decisão Normativa TCU 147, de 11 de novembro de 2015, artigos 7º a 10º.

2. O presente Relatório de Auditoria Anual das Contas funda-se nas peças que compõem os autos do TC 012.107/2016-6, em especial o Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado por este Tribunal, constante da peça 9.

2.1 A análise ora apresentada baseia-se, ainda, nos resultados dos trabalhos realizados pela Secretaria de Controle Interno ao longo do exercício de 2015, no cumprimento de sua finalidade precípua de assessorar o Presidente desta Corte na supervisão da correta gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos então desenvolvidos envolveram instruções processuais, fiscalizações em unidades regionais e da sede, e acompanhamentos da gestão executados de forma contínua por esta Secretaria.

3. A estrutura do presente relatório atende aos conteúdos de referência para definição do escopo das auditorias nas contas de 2015 indicados no Anexo II da Decisão Normativa 147/2015, estrutura essa definida conclusivamente no âmbito do TCU em reunião conjunta realizada entre a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (Secex-Admin) e a Secretaria de Controle Interno (Secoi), em 19/1/2016 (peça 12).

3.1 Sendo assim, procedeu-se às seguintes avaliações:

I. Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade jurisdicionada, da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU 63/2010 com as normas que regem a elaboração de tais peças;

II. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos no plano estratégico, bem como da execução física e financeira das ações da LOA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão;

III. Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão;

IV. Avaliação da gestão de pessoas;

V. Avaliação da gestão de compras e contratações;

VI. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos;

VII. Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros;

VIII. Avaliação quanto à suficiência e resultados das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário, que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal;

XIX. Avaliação quanto ao cumprimento das deliberações do Controle Externo e recomendações do Controle Interno.

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECOI EM 2015

4. A Secretaria de Controle Interno apresentou à Presidência do TCU seu plano anual de fiscalização para o exercício de 2015, o qual abrangeu o período de 1º/4/2015 a 31/3/2016, de forma a compatibilizá-lo com os períodos avaliativos instituídos pela Portaria-TCU 172/2013 (que alterou a Portaria-TCU 125/2012).

4.1 O referido Plano Anual de Fiscalização Interna compreendeu um Plano de Auditoria Interna, que abrangeu as unidades/áreas do TCU regionais e da sede que foram objetos de auditoria (Tabela 1), bem como um Plano de Acompanhamento, que contemplou as ações do Tribunal cuja execução se propôs a acompanhar durante o exercício passado (Tabela 2).

5. Sendo assim, no exercício de 2015 foram realizadas as seguintes auditorias:

Tabela 1 (Auditorias realizadas)

Processo	Assunto	Situação atual (em 25/7/2016)
004.394/2015-1	Auditoria de gestão nas contas de 2014 do TCU	Encerrado.
007.456/2015-8	Auditoria na Secex-RJ	Encerrado.
007.578/2015-6	Auditoria na SecexEstatais-RJ	Encerrado.
019.385/2015-3	Levantamento de Auditoria no Sistema de Gestão de Pessoas – SGP	Aberto. Na Secoi.
019.394-2015-2	Auditoria na Secex-MG	Encerrado.
024.065/2015-3	Auditoria na Secex-PR	Encerrado.
003.120/2015-5	Auditoria na Secex-PI	Encerrado.

5.1 Como resultado dos trabalhos realizados, esta Secretaria de Controle Interno fez as seguintes recomendações/determinações, com anuência da Presidência, com ajustes de forma:

TC 007.456/2015-8 (Auditoria na Secex-RJ, peças 87 a 90):

a) Determinar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro – Secex/RJ que se abstenha de atribuir a estagiários a tarefa de elaborar minuta de instrução de processos e/ou de relatório de auditoria, de inspeção ou de qualquer outra modalidade de fiscalização, limitando a atuação de tais estudantes a procedimentos de apoio operacional às atividades do Tribunal, a exemplo de pesquisa de legislação, de jurisprudência, levantamento sobre a existência de ações criminais contra os responsáveis, elaboração de relatórios sobre andamento de processos e/ou de cobranças executivas ou outras tarefas dessa natureza;

b) Recomendar, também, à Secex-RJ que, observando os termos da determinação constante do subitem anterior, faça constar expressamente do Termo de Compromisso assinado pelos estagiários as atividades a serem efetivamente desenvolvidas pelos estudantes, nos termos dos arts. 3º e 10 da Lei 11.788/2008;

c) Recomendar, ainda, àquela Unidade Técnica que, ao realizar a contratação de mão de obra terceirizada para serviços de digitalização, abstenha-se de contratar por postos de trabalho, evitando a mera alocação de mão de obra e o pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, dando preferência ao modelo de contratação de execução indireta de serviço baseado na prestação e na remuneração de serviços mensurados por resultados, sempre que a prestação do serviço puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado ou por nível de serviço alcançado, em obediência ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto 2.271/1997;

- d) Recomendar à Secretaria-Geral de Administração – Segedam que, com fundamento no art. 14 da Portaria-TCU 314/2008, normatize a gestão de estagiários no âmbito da Secretaria do Tribunal, especificando claramente os procedimentos a serem adotados pelas Unidades para concessão de estágio, em especial no que concerne à formalização do Termo de Compromisso, à supervisão, ao acompanhamento do plano de atividades e à avaliação da compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e o curso de graduação do estudante;
- e) Recomendar, também, à Segedam que, ao dar cumprimento às recomendações mencionadas no Memorando 7/2015-Secoi, de 14/7/2015, que trata sobre a frota de veículos do Tribunal nos Estados, entre outras questões examinadas em auditoria na Secex/PI (TC 003.120/2015-5 – Peças 28, 31 e 33), atente para a idade excessiva dos veículos disponibilizados à Secex/RJ;
- f) Recomendar, ainda, àquela Unidade Básica que, com o auxílio do Serviço de Administração Gerencial – SAGer da Secex/RJ e o suporte do Instituto Serzedêllo Correa – ISC (se for o caso), divulgue a boa prática de se utilizar a cotação eletrônica nas dispensas de licitação e promova treinamentos para unidades gestoras do Tribunal;
- g) Determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex que expeça orientação às Unidades Técnicas do Tribunal, no sentido de que se abstenham de atribuir a estagiários qualquer atividade de controle externo, a exemplo da elaboração de minutas de instrução de processos ou de relatórios de fiscalização, devendo ser limitada a atuação de tais estudantes a procedimentos de apoio operacional às atividades do Tribunal, a exemplo de pesquisa de legislação, de jurisprudência, levantamento sobre a existência de ações criminais contra os responsáveis, elaboração de relatórios sobre andamento de processos e/ou de cobranças executivas ou outras tarefas dessa natureza;
- h) Encaminhar à Segecex cópia do Relatório de Auditoria e deste Despacho, para que aquela Unidade Básica tome conhecimento das observações relatadas pela Secoi, em relação à situação da Secex/RJ, especialmente quanto à avaliação a respeito do ambiente de trabalho prevalente na Secex/RJ e da atuação do Dirigente da Unidade Técnica e, ainda, sobre as condições de funcionamento do Núcleo Logístico da Secretaria, como subsídios a eventuais estudos sobre a distribuição de lotação entre as Unidades da Secretaria do Tribunal.

TC 007.578/2015-6 (Auditoria na Secex-Estatais, peças 111 a 114):

- a) Recomendar à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro - SecexEstatais que capacite os seus servidores, especialmente os do Serviço de Administração – SA, para lidar com questões de segurança da informação, a exemplo da utilização de ferramentas que diminuam a exposição ao risco de vazamento de dados, tais como os softwares truecrypt e fileshreder;
- b) Recomendar à Secretaria-Geral de Administração – Segedam que, em coordenação com a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio – Sesap, promova estudos no sentido de aperfeiçoar a gestão de segurança na SecexEstatais, considerando, a exemplo, a possibilidade de fixação de áreas restritas e de perímetros de segurança, de acordo com o nível de criticidade, nos moldes do Serviço de Protocolo – Seprot em funcionamento na Sede do Tribunal;
- c) Recomendar, igualmente, à Segedam que, em coordenação com a Secretaria de Gestão de Pessoas – Segep e com o apoio do Instituto Serzedello Correa – ISC, promova ações efetivas que possam contribuir para a melhoria do clima organizacional na SecexEstatais, bem como do nível de satisfação dos servidores lotados naquela Unidade Técnica, a exemplo de situações semelhantes enfrentadas em outras Unidades do Tribunal;
- d) Encaminhar à Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex cópia do Relatório de Auditoria e deste Despacho, para que aquela Unidade Básica tome conhecimento das observações relatadas pela Secoi em relação à situação da SecexEstatais e, também, avalie a conveniência e a oportunidade de aprimorar o Código de Ética dos Servidores do Tribunal, alinhando-o às normas internacionais de auditoria e às boas práticas de governança, considerando, inclusive, se assim entender pertinente, as referências bibliográficas apontadas pela Unidade de Controle Interno.

TC 019.385/2015-3 (Levantamento de Auditoria no SGP, peça 100):

a) determinar à Segedam e à STI que, em conjunto com a Secoi, nos termos do art. 5º da Portaria-TCU 257, de 16/11/2010, desenvolvam indicadores que possibilitem o regular exercício das atividades de controle interno da gestão de pessoal no TCU, a exemplo dos consignados no Relatório de Levantamento no SGP (peça 98, p. 41-44) em até 90 dias após a entrada em produção do referido sistema;

b) determinar à Secoi que inclua auditoria com objetivo de avaliar os controles implementados para o tratamento dos riscos identificados no Relatório de Levantamento no SGP (peça 98, p.29) no Plano de Fiscalização Interna para o exercício 2016.

TC 019.394-2015-2 (Auditoria na Secex-MG, peça 69):

I - Encaminhar a íntegra do presente Relatório à Secretaria-Geral de Administração (Segedam) para ciência dos fatos e ocorrências aqui relatados;

II - Recomendar à supracitada Unidade que, relativamente à utilização de veículo oficial do TCU e recebimento concomitante de adicional de embarque e desembarque por servidores desta Casa (item 3.5 do Relatório), adote as providências que entender cabíveis para regularização da situação, haja vista o que preceitua a Portaria n.º 625/1996, artigo 14-A, bem assim consoante o entendimento firmado por esta Corte de Contas - Acórdão n.º 1.466/2005 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração contra o item 1.4 do AC 1.236/2003-2ª C); e

III - Que esta Secretaria monitore a concretização das providências anunciadas pela Secex-MG quando da análise das Contas deste Tribunal relativas ao presente exercício.

TC 024.065/2015-3 (Auditoria na Secex-PR, peças 41, 42 e 43):

I – Dar ciência à Secretaria-Geral da Presidência – Segepres acerca dos fatos e ocorrências relatados nos itens 4.1.2 e 4.1.4 do Relatório de Auditoria.

II - Recomendar à Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex-PR), na forma do art. 5º-B da Portaria-TCU 257/2010, a adoção das seguintes providências:

a) identifique possíveis eventos que possam causar descontinuidade nas atividades da Secretaria e estabeleça, formalmente, o conjunto de procedimentos emergenciais a serem adotados para cada uma das situações identificadas;

b) melhore a identificação externa do prédio da Secretaria por meio da instalação adequada de placa na fachada frontal, visando tornar a entrada principal do edifício visualmente acessível, respeitando a política de identidade visual do TCU;

c) registre em ata a realização de reuniões internas ordinárias e extraordinárias, divulgando-as por meio de página da Secretaria no Portal do TCU ou no Sarq-prod;

d) insira todos os dados relativos aos contratos sob sua gestão no Sistema Contrata, em atendimento ao prescrito nos arts. 3º e 6º da Portaria-TCU 336/2014;

e) avalie os bens móveis sob sua responsabilidade, nos termos da Portaria-TCU n.º 307, de 11 de novembro de 2014, § 2º, art. 47, c/c o art. 45, mediante a identificação tempestiva do estado de uso e conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório aqueles suscetíveis de recolhimento e de desfazimento, para ciência da unidade de patrimônio.

TC 003.120/2015-5 (Auditoria na Secex-PI, peças 30 e 31):

I – Determinar à Secex/PI, na forma do art. 5º da Portaria-TCU 257/2010, que:

1) No prazo de noventa dias, promova o desfazimento dos equipamentos de informática ociosos, em cumprimento aos artigos 4º **caput** e 15, inciso I, parágrafo único do Decreto 99.658/1990 e art. 47 da Portaria-TCU 307, de 11/11/2014, atentando ainda para as orientações contidas no Memorando-Circular 001/2014-DIPAT, de 31/3/2014;

2) No prazo de quinze dias, autue processo para apuração de bens extraviados na Secretaria, bem como ultime a regularização dos apontamentos referentes ao patrimônio feitos pela Dipat no relatório do TC 030.089/2014-1;

II – Dar ciência à Secex-PI, na forma do art. 5º-A da Portaria-TCU 257/2010, da seguinte impropriedade:

1) Não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica nos processos de dispensa de licitação, contrariando o art. 6º da Portaria-TCU 215/2005;

III – Recomendar à SECEX/PI, com fulcro no art. 5-B da Portaria TCU 257/2010 que:

1) Inclua nas pautas de suas reuniões, bem como em outras comunicações aos servidores, quando cabível, temas relativos à compreensão e à observância do código de ética;

2) Consulte o “banco de preços” da empresa Negócios Públicos e o sistema de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br/) para estimativa de preços;

3) Promova o rodízio de atividades em seus serviços de administração, bem como atente para o treinamento a ser feito pela Segedam e pelo ISC, sobre a divisão de serviços e o rodízio de tarefas nas secretarias nos estados;

IV – Recomendar à Secretaria Geral de Administração, com fulcro no art. 5-B da Portaria TCU 257/2010, que:

1) Promova o levantamento e solicite a devolução, para fins de instrução, de todos os processos administrativos sobre bens extraviados que estejam na condição “aguardando manifestação do responsável” e em atraso;

2) Doravante, notifique os responsáveis por bens extraviados por meio de memorando, sem necessidade de tramitação dos autos de apuração para os interessados;

3) Avalie a situação da frota de veículos do TCU nos Estados, identificando os casos críticos e adotando soluções imediatas para aquelas situações mais urgentes;

4) Após a medida acima, providencie melhoria nos controles sobre os veículos e suas substituições, convergindo para um plano de controle racional, abrangendo compras e alienações de viaturas;

V – Informar ao ISC que, em auditoria interna realizada na SECEX/PI, foi constatada deficiência de capacitação dos servidores do Serviço de Administração nas seguintes áreas: contabilidade e Siafi (perfil operador), licitações, contratos e gestão contratual;

VI - Arquivar o presente processo, após as devidas comunicações do que vier a decidido pela I. Presidência do TCU.

6. No mesmo exercício foram realizados os seguintes acompanhamentos:

Tabela 2 (Acompanhamentos realizados)

Processo	Assunto	Situação atual (em 25/7/2016)
010.341/2015-3	Acompanhamento da reforma da sede da Secex-BA	Aberto. Na Secoi.
007.701/2015-2	Acompanhamento do processo de fiscalização de contratos	Encerrado.
007.702/2015-9	Acompanhamento do Sistema de Gestão Contratual – Contrata	Encerrado.
009.120/2015-7	Acompanhamento das rotinas de concessão de passagens aéreas	Encerrado.
018.564/2015-1	Acompanhamento da obra de construção da Escola Superior de Controle – Esuc	Aberto. Na Senge/Segedam.



007.704/2015-1	Acompanhamento do processo de revisão dos contratos passíveis de desoneração previdenciária	Encerrado.
----------------	---	------------

6.1 No tocante aos acompanhamentos realizados a Secoi fez as seguintes recomendações/determinações, com anuência da Presidência, com ajustes de forma:

TC 010.341/2015-3 (Acompanhamento da Reforma da Sede da Secex-BA, peças 61):

a. Nos termos do art. 5º-A da Portaria-TCU 257, de 16/11/2010, e no intuito de evitar eventual reincidência na falha, dar ciência à Secex/BA, quanto ao atraso na publicação do extrato do Contrato nº 1/2015-BA no Diário Oficial da União, contrariando o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993;

b. Nos termos do art. 5º-A da Portaria-TCU 257/2010, e novamente com objetivo de evitar reincidência na falha, dar ciência das impropriedades abaixo relacionadas à Senge/Segedam e à Secex/BA:

b.1) Ausência, nos autos do TC-002.090/2015, da nomeação do preposto da contratada para representá-la na execução contratual, contrariando o que estabelece o subitem 2.1 da cláusula décima do Contrato 1/2015-BA e o art. 68 da Lei nº 8.666/1993;

b.2) Atraso na entrega, pela contratada, do cronograma físico-financeiro e do Diagrama de Gantt, contrariando o disposto na cláusula quinta do Contrato 1/2015-BA, bem como ausência de tais documentos nos autos do TC-002.090/2015-5;

b.3) Atraso na entrega, pela contratada, do seguro contra riscos de engenharia e do seguro coletivo contra acidentes de trabalho, contrariando a cláusula nona do Contrato 1/2015-BA;

b.4) Atraso na entrega das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) pela empresa, contrariando a cláusula décima do Contrato 1/2015-BA.

c. nos termos do art. 5º-B da Resolução-TCU 257/2010, recomendar à Senge/Segedam e à Secex/BA, que:

c.1) ultinem providências com vistas à celebração de termo aditivo ao Contrato 1/2015-BA, com vistas a:

c.1.1) Regularizar as pendências relacionadas às alterações efetuadas nos projetos e aos quantitativos de itens de serviços medidos;

c.1.2) Excluir, do escopo contratual, os serviços de reforma da área técnica de acesso aos elevadores;

c.1.3) Regularizar a alíquota de contribuição previdenciária devida pela empresa ao INSS, prevista na cláusula décima oitava do Contrato 1/2015-BA, de forma a adequá-la à legislação vigente;

c.2) Continuem acompanhando os trâmites junto aos órgãos competentes (Sucom/BA, Coelba e Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar a regularização das pendências relacionadas ao alvará de reforma e à aprovação dos projetos elétrico e de prevenção de incêndio, referentes à nova sede da Secex/BA;

c.3) Avaliem a necessidade de se exigir da contratada a apresentação de novas apólices de seguro contra riscos de engenharia e de seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com vigência suficiente para abranger o período restante de execução contratual, nos termos da cláusula nona do Contrato 1/2015-BA.

d. recomendar, ainda, também nos termos do art. 5º-B da Resolução-TCU 257/2010:

d.1) à Senge/Segedam que adote procedimentos de controle preventivo na fase interna das licitações, tais como a revisão dos projetos, dos orçamentos e dos quantitativos dos itens de

serviços, de forma a evitar erros na composição das planilhas estimativas constantes nos editais de licitação para obras e serviços de engenharia;

d.2) à Segedam, que:

d.2.1) No planejamento das futuras obras e serviços de engenharia, adote um roteiro ou cronograma, especificando as responsabilidades de cada setor envolvido, de forma a coordenar a atuação das diversas unidades, com vistas a evitar atrasos no empreendimento e garantir tempestivamente a sua funcionalidade;

d.2.2) Promova estudos para avaliar a necessidade de revisão e atualização do catálogo de padronização de mobiliário do TCU (Portaria-TCU 316/2008), tendo em vista a adoção de especificações técnicas que levem em consideração o padrão adotado por outros órgãos da Administração Pública, com vistas à redução dos preços, ampliação da competitividade e atendimento às situações locais.

TC 018.564/2015-1 (Acompanhamento da Obra de Construção da Escola Superior de Controle – Esuc, peças 96):

a) nos termos do art. 5º-A da Portaria-TCU 257, de 16/11/2010, dar ciência à Segedam das seguintes observações sobre a construção da Escola Superior de Controle:

a.1) adição das anotações de responsabilidade técnica aos processos administrativos sem a respectiva análise sobre sua suficiência, autenticidade e validade, de forma a evidenciar que a Administração as aceitou (subitem 2.26 do relatório);

a.2) relatórios de fiscalização com manifestações técnicas intempestivas sobre o atraso na entrega do cronograma físico-financeiro por parte da contratada, bem como sobre os problemas técnicos em seu detalhamento (subitens 2.27 a 2.32 do relatório);

a.3) apólices de seguro com abrangência insuficiente, posteriormente corrigidas pela Administração (subitens 2.33 a 2.39 do relatório);

a.4) autorização para o início da obra, por meio da Ordem de Serviço 02/2014, de 19/02/2014, antes da emissão do Alvará de Construção 02/2015, de 27/01/2015 (subitens 2.4 a 2.7 do relatório).

b) nos termos do art. 5º-B da Portaria-TCU 257/2010, recomendar à Segedam que:

b.1) registre tempestivamente as informações operacionais relevantes nos relatórios de fiscalização relativos à construção da Escola Superior de Controle, para evidenciar a efetiva atuação dos fiscais e prover as partes interessadas de informações suficientes e úteis para a tomada de decisões;

b.2) adote medidas administrativas que melhorem o processo de obtenção das apólices de seguro, de forma a contribuir para a redução do risco em eventuais sinistros.

TC 009.120/2015-7 (Acompanhamento das rotinas de concessão de passagens aéreas, peças 32 e 36):

1. O envio da análise e dos achados à Gdip para que a Unidade realize o acompanhamento periódico, por meio de indicadores de tempestividade das solicitações de reservas de passagens aéreas pelas unidades interessadas, com o objetivo de alertar aquelas que venham a apresentar escores desfavoráveis que reorientem suas ações/atividades para que facilitem a aquisição tempestiva.

2. Recomendar ao ISC:

a) promova esforços para reduzir o tempo médio de autorização da participação de servidores em eventos externos com emissão de passagens aéreas, considerando que foram contabilizadas 48% das autorizações com 14 dias úteis ou mais (pelo menos 20 dias corridos) nos testes realizados;

b) procure meios de alertar as unidades que mais incorrem em atrasos na solicitação de autorização para participação de servidor em eventos externos que impliquem a emissão de passagens aéreas, haja vista o apontamento de 36% de solicitações efetivadas com menos de 20 dias do início do

evento, contrariando o disposto no caput e parágrafo único do art. 14 da Resolução TCU nº 212, de 25 de Junho de 2008.

TC 007.701/2015-2 (Acompanhamento da atuação da fiscalização contratual, peças 20):

a) nos termos do art. 5º-B da Portaria-TCU 257, de 16/11/2010, e no intuito de evitar a reincidência das falhas detectadas nos presentes autos, recomendar à Segedam que:

a.1) observe o estatuído no art. 8º, inciso II, da Portaria-TCU 297, de 14/11/2012, alterada pela Portaria-TCU 128, de 14/5/2014, no que tange à realização de reuniões com os empregados terceirizados, como forma de lhes informar seus direitos previstos em contrato, esclarecendo, inclusive, que estão autorizados a noticiar ao Tribunal o descumprimento de quaisquer desses direitos, seja para os atuais contratos de prestação de serviços de forma continuada, seja para os futuros contratos que venham a ser firmados;

a.2) ao identificar discrepâncias entre as listagens de prestadores de serviço do mês corrente e do mês antecedente, enviadas mensalmente pelas contratadas, realize diligências com vistas a esclarecimentos, principalmente quando houver suspeita de demissões não relatadas, de forma a atender o disposto no art. 14, inciso I, da Portaria-TCU 297/2012, alterada pela Portaria-TCU 203, de 16/6/2015.

TC 007.702/2015-9 (Acompanhamento no âmbito do Sistema de Gestão Contratual – Contrata, peças 179):

a) nos termos do art. 5º-B da Portaria-TCU 257, de 16/11/2010, e no intuito de evitar que se frustrem os objetivos almejados com a implementação do novo Sistema Contrata, recomendar à Segedam que reitere perante as diversas unidades que alimentam/utilizam o referido Sistema, mesmo que em sua versão inicial, a importância e a obrigatoriedade de cumprimento do estabelecido na Portaria-TCU 336, de 10/12/2014, inclusive no que tange às orientações dadas, em consonância com o art. 7º da aludida norma, pela Diretoria de Gestão Contratual da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio;

b) autorizar que se realize, oportunamente, trabalho de acompanhamento do novo Sistema Contrata

TC 007.704/2015-1 (Acompanhamento do Processo de Revisão dos Contratos Passíveis de Desoneração Previdenciária):

O processo foi autuado com o objetivo de acompanhar as medidas administrativas adotadas para revisão de contratos celebrados, passíveis de desoneração previdenciária, de que trata o item 9.3 do Acórdão 2859/2013-TCU-Plenário, considerando-se, ainda, as conclusões registradas no Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário (Monitoramento). Entretanto, o Ministro-Relator proferiu Despacho no sentido de suspender quaisquer iniciativas e ações quanto à implementação das medidas contidas nos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013 – Plenário. Por tal razão, o processo de acompanhamento foi encerrado, ressaltando-se a possibilidade de que, no futuro, poderiam ser verificadas, em futuras análises e acompanhamentos, a efetividade das providências tomadas pela unidade responsável.

7. Os critérios utilizados para a seleção da amostra a ser objeto de fiscalização foram materialidade, risco, relevância e ineditismo.

7.1 Ainda que não se tenha um processo de gestão de riscos implementado a contento no TCU, a Auditoria Interna tem buscado se basear em riscos, de modo a que se alcance a situação desejada de que a atividade de auditoria interna contribua cada vez mais de forma efetiva para a melhoria do sistema de gerenciamento de risco e de controle da instituição como um todo, seja no que concerne à governança corporativa e sistemas de informação, à confiabilidade e integridade das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros, bem assim quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentário-financeira e patrimonial.

AVALIAÇÕES

I – Avaliação da conformidade das peças consoante o art. 13 da IN TCU 63/2010.

8. Para fins de satisfação ao preceituado no inciso II do art. 9º da DN 140/2014, declaramos que o presente processo contém as peças relacionadas nos incisos I e II do art. 13 da IN/TCU 63/2010, e contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios definidos, a saber: Rol de Responsáveis (peças 10, 11 e 15) e Relatório de Gestão (peça 9).

II – Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão e da execução física e financeira das ações da LOA.

9. O Relatório de Gestão apresenta em seus itens 2.3, 2.4 e 2.6 (peça 9; p. 42 a 46, p. 46 a 52 e p. 55 a 57), respectivamente, informações sobre o desempenho orçamentário e operacional do órgão, bem como uma análise acerca dos indicadores de desempenho institucional.

10. Quanto ao desempenho orçamentário, vale registrar que o orçamento do TCU consignado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 apresentou dotação de R\$ 1.823.516.700,00, a qual sofreu contingenciamento posterior no valor de R\$ 39.987.995,00, resultando no montante de R\$ 1.783.528.705,00. A despesa empenhada no mesmo período foi de R\$ 1.783.043.231,40, correspondente a 99,97% da dotação orçamentária disponível, o que demonstra um índice de execução orçamentária condizente com os valores previstos e autorizados na LOA.

10.1 Apesar do contingenciamento imposto ao final de 2015, em valor equivalente a 2,19% da dotação aprovada para o exercício financeiro, estima-se que não houve comprometimento relevante no desempenho das atividades do órgão, tendo em vista que os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados.

10.2 Conforme referenciado no Relatório de Gestão, das ações previstas para o exercício de 2015, as mais afetadas foram:

- a) Construção das sedes das Secretarias de Controle Externo dos Estados do Acre e do Mato Grosso do Sul, com contingenciamento de 100% dos recursos orçamentários previstos;
- b) Comunicação e divulgação institucional, cujo corte alcançou 62,50%;
- c) Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, com a supressão de 20,46%.

10.3 Ressalte-se, ainda, conforme registrado nos Relatórios de Gestão Fiscal, de periodicidade quadrimestral, que os montantes das despesas com pessoal e da inscrição em Restos a Pagar atenderam aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101/2000).

11. Relativamente ao desempenho operacional, os resultados estão evidenciados pelo número de processos de controle externo e de atos de pessoal autuados e apreciados pelo TCU, comparativamente ao ano anterior, conforme consta do item 2.4, tabelas 2.4.1 e 2.4.2, do Relatório de Gestão (peça 9, p. 47 e 50).

11.1 A análise quantitativa de processos de controle externo revela um aumento de 11% no montante de processos autuados em 2015 e uma redução de 5% no número de processos apreciados.

11.2 No que concerne à quantidade de atos de pessoal, por sua vez, evidencia-se um considerável decréscimo no número de processos instruídos e apreciados em 2015 em comparação a 2014, atribuído à mudança no processo de trabalho da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), que, a partir de 2015, promoveu adequações de críticas no sistema de apreciação automática de atos, bem como pelo fato desses atos só serem autuados por ocasião da sua análise.

12. No que tange aos indicadores de desempenho, as tabelas 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3 do Relatório de Gestão (peça 9, p. 55 a 56) mostram o resultado institucional do TCU considerando a mensuração

das metas estabelecidas no Plano de Diretrizes. Tendo em vista que a apuração é realizada semestralmente nos meses de março e setembro, envolvendo Planos de Diretrizes distintos, foi necessário separar a medição dos indicadores em três tabelas, de forma a expressar o resultado alcançado no exercício de 2015. Os indicadores mostram, de maneira geral, que o órgão tem superado as metas planejadas.

12.1 Embora os indicadores estabelecidos no nível tático (Plano de Diretrizes) contribuam para a consecução dos resultados estratégicos, não é possível se avaliar o nível de cumprimento dos objetivos de longo prazo, em face da ausência de indicadores estratégicos.

12.2 De acordo com o Relatório Anual de Atividades do TCU referente a 2015, os benefícios financeiros apurados, decorrentes das ações de controle do Tribunal, atingiram o montante de R\$ 23.884.600.607,44, distribuídos conforme a tabela abaixo. Esse valor é 13,40 vezes superior ao custo de funcionamento do órgão no período.

Tabela 3 (Benefícios financeiros apurados em 2015)

Benefício	Valor (R\$)
Correção de irregularidades ou impropriedades	13.300.404.618,66
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de programas de Governo	1.047.225.534,99
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	723.444.100,06
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada	18.285.331,36
Outros benefícios diretos	2.134.216.307,63
Condenações em débito e aplicação de multas	6.661.024.714,74
Total	23.884.600.607,44

13. Do exposto, considerando as informações apuradas na presente análise, avalia-se que os resultados quantitativos e qualitativos da gestão do TCU em 2015 foram satisfatórios, no que concerne à eficiência e à eficácia no cumprimento da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício.

III – Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão.

14. Os indicadores de desempenho adotados pelo TCU, utilizados para avaliar o resultado institucional, são os constantes no item 2.6 do Relatório de Gestão (peça 9, p. 55 a 56), a saber:

- Atos de pessoal apreciados conclusivamente;
- Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva;
- Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012;
- Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente.

14.1 Observa-se, inicialmente, um descasamento entre o período de mensuração dos indicadores (apuração semestral em março e setembro de cada ano) e o período de gestão dos responsáveis (janeiro a dezembro – ano civil). Essa falta de simultaneidade dificulta a vinculação do resultado apurado pelos indicadores a uma gestão específica.

14.2 Verifica-se, ainda, que os indicadores abrangem aspectos quantitativos relacionados à apreciação de atos e processos de controle externo, notadamente a redução de estoques. Medem os

resultados do desempenho do órgão no nível operacional e tático, mas não permitem evidenciar o grau de consecução dos objetivos estratégicos. Ademais, não há patente correlação entre os referidos indicadores e as diretrizes e objetivos estabelecidos nos níveis tático (Plano de Diretrizes) e estratégico (Plano Estratégico – PET).

14.3 De acordo com o item 2.6 do Relatório de Gestão (peça 9, p. 55 a 57), a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) está desenvolvendo um plano de concepção dos indicadores de desempenho estratégico, no qual serão definidos os atributos dos indicadores e as ações necessárias para realizar as medições. Dessa forma, espera-se que a partir das contas de 2016 o Tribunal disponha de uma sistemática de medição de indicadores que permita um monitoramento efetivo da execução do planejamento nos níveis operacional, tático e estratégico.

15. Por outro lado, verifica-se que tais indicadores permitem a manutenção de séries históricas para aferir a melhoria de desempenho ao longo do tempo. Alguns desses indicadores, inclusive, vêm sendo utilizados pelo TCU há vários anos.

16. Quanto à confiabilidade das fontes dos dados utilizados no cálculo dos indicadores, constatou-se que o processo de elaboração, acompanhamento, aferição de resultados e revisão dos planos institucionais do TCU está devidamente estabelecidos em normativo interno (Portaria-TCU 85/2014). Mais ainda, verifica-se que esses indicadores de desempenho que aferem a atuação do Tribunal estão incorporados aos processos de trabalho das unidades organizacionais, são informados pelas áreas responsáveis por sua medição e passam por processos de validação para que tenham seu desempenho atestado e reflitam fidedignamente a situação real que pretendem medir. Dessa forma, avalia-se que as fontes de dados são confiáveis e a metodologia de coleta é transparente e replicável.

17. A aferição dos resultados decorrentes dos planos institucionais do TCU é realizada pela Seplan com base em informações fornecidas pelas unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, bem como extraídas de bases de dados constantes de soluções de tecnologia da informação. Assim, os indicadores de desempenho são obtidos de maneira automática das bases de dados do Tribunal, requerendo apenas a ação dos setores organizacionais responsáveis pelo fornecimento de informações gerenciais.

17.1 Além da relativa facilidade de obtenção e elaboração, os indicadores são de fácil compreensão pelos usuários, estando devidamente caracterizados em normativos internos (Portarias-TCU 80/2014 e 130/2015).

18. Como os indicadores são obtidos automaticamente das bases de dados, não requerem custo adicional para sua obtenção, além do trabalho da área organizacional responsável pelas informações gerenciais. Todavia, o Tribunal não dispõe de um sistema de contabilidade de custos que permita mensurar o custo associado a tal trabalho.

18.1 Sem embargo, os custos necessários são justificados pelos potenciais benefícios que geram para melhoria da gestão do órgão, especialmente no caso do TCU, que é um órgão indutor de comportamento da Administração Pública, adotado como paradigma por diversos outros órgãos das três esferas de governo.

19. Sendo assim, conclui-se que os indicadores adotados pelo Tribunal são úteis para mensurar o alcance de metas quantitativas estabelecidas no nível operacional e tático, todavia não refletem a consecução dos objetivos fixados a longo prazo, o que deve ser sanado com a adoção de indicadores de desempenho estratégico, conforme relatado no item 14.3 retro.

IV– Avaliação da gestão de pessoas.

20. Verifica-se que o quadro de pessoal do Tribunal contempla o efetivo de servidores autorizados pela Lei 10.356/2001 (alterada pela Lei 12.776/2012).

21. A sua força de trabalho está demonstrada nos Quadros 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.1.3 do Relatório de Gestão (peça 9, p. 75 a 76) e, ao final do exercício de 2015, contava com uma lotação efetiva de 2.684 pessoas, distribuída entre servidores efetivos, cargos em comissão e membros da Corte.

22. O Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) é o órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente que tem por finalidade propor e assegurar a implementação da política de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal, acompanhar o modelo de gestão de pessoas por competências e assessorar a Comissão de Coordenação Geral e a Presidência do TCU em matérias correlatas.

23. A Gestão de Pessoal no TCU se utiliza de uma Pesquisa de Clima Organizacional para medir a satisfação dos servidores com o trabalho, com os gestores da sua Unidade e com o próprio Órgão. É feita avaliação semestral, na qual se procura aferir a ocorrência de servidor com baixo desempenho para que seja efetuado o devido acompanhamento. Utiliza-se ainda, um indicador para aferir o tempo de atendimento de solicitações de direitos e deveres.

24. No Relatório de Gestão restou consignado que a lotação autorizada de cargos no TCU necessita de ajustes para melhor refletir as demandas de trabalho das suas Unidades, e que tal ajuste já está sendo tratado no âmbito de um grupo de trabalho, constituído para elaboração de estudos e procedimentos necessários à contratação de empresa especializada para fazer o diagnóstico do dimensionamento da força de trabalho e consequente distribuição da lotação para todas as unidades do Tribunal. Acresceu ainda que, regularmente tem-se realizado concursos públicos com o fim de suprir as vagas de cargos efetivos em decorrência de vacâncias, aposentadorias e exonerações.

25. A Secoi emite parecer quanto à exatidão e legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão expedidos pelo Tribunal. No exercício de 2015, essa Secretaria emitiu parecer em 74 processos de aposentadoria e 28 de pensão civil. Não houve ocorrência de parecer pela ilegalidade em ato de pessoal emitido pela Secoi no referido exercício.

25.1 No TCU a identificação e o tratamento de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos é verificada no momento da posse, onde se exige do nomeado a assinatura de declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta das esferas federal, estadual ou municipal, dentre outras informações relacionadas. Constam do termo declaratório, por exemplo, se o signatário participa ou não de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e se exerce ou não o comércio, na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Não houve admissão de pessoal no TCU no exercício de 2015.

25.2 Em atendimento ao Acórdão 3023/2013-TCU-Plenário (TC 006.994/2016-4) está prevista no Plano de Auditoria da Secoi para 2016 auditoria na folha de pagamento do TCU com o objetivo de “avaliar em que medida os controles internos relacionados à folha de pagamento asseguram tratamento adequado aos riscos básicos, especialmente aqueles que representem ameaças relevantes ao atingimento dos objetivos de conformidade”.

26. Restou consignado ainda no Relatório de Gestão, item 6.1.3 (peça 9, p. 83), que o maior risco da gestão de pessoas no TCU está associado a sistemas que contam com mais de 10 (dez) anos de uso e que necessitam de frequentes intervenções da área de tecnologia da informação. Segundo a Administração do TCU, esse risco é minimizado atualmente por uso de controles paralelos e estará sob controle com a implementação do novo Sistema de Gestão de Pessoas (SGP), adquirido ao final de 2013, e que se encontra em fase de levantamento de requisitos.

27. A Secoi realizou no exercício de 2015 um levantamento no referido sistema (TC 019.385/2015-3) com o objetivo de conhecer a sua estrutura, os processos de trabalho e as suas funcionalidades, bem como formular indicadores de auditoria. O principal benefício decorrente dessa fiscalização foi a obtenção de conhecimentos acerca do sistema e da gestão do referido projeto,

possibilitando que as posteriores atuações da Secoi abordem questões relevantes para o seu controle e aperfeiçoamento.

27.1 Nesse sentido, despacho conclusivo do Presidente do TCU nos autos do processo em comento decidiu, *verbis*:

a) determinar à Segedam e à STI que, em conjunto com a Secoi, nos termos do art. 5º da Portaria-TCU 257, de 16/11/2010, desenvolvam indicadores que possibilitem o regular exercício das atividades de controle interno da gestão de pessoal no TCU, a exemplo dos consignados no Relatório de Levantamento no SGP (peça 98, p.41-44) em até 90 dias após a entrada em produção do referido sistema;

b) determinar a Secoi que inclua auditoria com objetivo de avaliar os controles implementados para o tratamento dos riscos identificados no Relatório de Levantamento no SGP (peça 98, p.29) no Plano de Fiscalização Interna para o exercício 2016.

27.2 Sendo assim, verifica-se que a implantação do novo sistema vai possibilitar que o acompanhamento das despesas de pessoal possa ser realizado de forma contínua e sistematizada, automatizando-se rotinas que permitam a detecção de casos de benefícios irregulares, de anomalias e padrões de irregularidade.

28. Por fim, cumpre informar que os servidores e autoridades do TCU estão em dia com a entrega ou disponibilização das suas declarações de bens e rendas em atendimento aos requisitos da Lei 8.730/1993, conforme atestam as declarações constantes da peça 9, p. 181 e peça 14, respectivamente.

29. Da análise procedida, conclui-se que não foram constatadas irregularidades que tenham comprometido a gestão de pessoal no TCU no exercício de 2015.

V – Avaliação da gestão de compras e contratações.

30. A Secoi analisou e acompanhou as licitações e os contratos do TCU no exercício de 2015 por meio de auditorias realizadas em suas unidades regionais da Secex-RJ (TC 007.456/2015-8), SecexEstatais-RJ (TC 007.578/2015-6), Secex-MG (TC 019.394-2015-2), Secex-PR (TC 024.065/2015-3) e Secex-PI (TC 003.120/2015-5), conforme sintetizado no item 5 retro, e por meio dos acompanhamentos realizados na Reforma da Sede da Secex-BA (TC 010.341/2015-3), no Processo de Fiscalização de Contratos (TC 007.701/2015-2), no Sistema de Gestão Contratual – Contrata (TC 007.702/2015-9), na Obra de Construção da Escola Superior de Controle – Esuc (TC 018.564/2015-1), no Acompanhamento das Rotinas de Concessão de Passagens Aéreas (TC 009.120/2015-7) e no Processo de Revisão dos Contratos Passíveis de Desoneração Previdenciária (TC 007.704/2015-1), conforme resumido no item 6 retro.

30.1 Verifica-se que as ocorrências ali registradas na área de licitações e contratos são de natureza formal, sendo suficientes para o seu saneamento as medidas já formuladas.

31. Sendo assim, conclui-se que no curso das fiscalizações realizadas pela Secoi relativas ao exercício de 2015 (itens 5 e 6 retros), não foram constatadas irregularidades que tenham comprometido a gestão de compras e contratações no TCU.

VI – Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos.

32. Nos termos previstos no Plano de Auditoria Interna da Secoi para o exercício de 2015, as auditorias realizadas por essa Unidade nas Secretarias Regionais do Rio de Janeiro (Secex-Estatais e Secex-RJ), Minas Gerais (Secex-MG), Paraná (Secex-PR) e Piauí (Secex-PI), item 5 retro, utilizaram como referência a estrutura integrada de Controles Internos do **Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission** (COSO). Esse modelo foi incorporado às Diretrizes para as Normas de Controle Interno do Setor Público da INTOSAI (Organização Internacional de

Entidades Fiscalizadoras Superiores), aprovadas em 2004, da qual o Tribunal de Contas da União é signatário.

33. Sendo assim, uma vez que ainda não foi implantada a gestão de risco no âmbito do TCU, procedeu-se apenas à análise dos seguintes componentes da referida estrutura COSO que apoiam as unidades auditadas na realização de seus objetivos institucionais:

a) Ambiente de Controle: por meio da verificação do seu ambiente organizacional análise do ambiente físico, gerencial e sócio laboral), da sua estrutura de autoridade e responsabilidade e da sua política de desenvolvimento de competências;

b) Informação e Comunicação: por meio da verificação dos seus processos de comunicação interna e externa;

c) Atividades de controle: por meio da verificação dos seus processos de licitações e contratos, suprimentos de fundos, gestão patrimonial, veículos, diárias, indenizações de transporte e alimentação do sistema contrata.

34. Nas auditorias realizadas em 2015 (item 5 retro), não foram constatadas deficiências na operação dos componentes em foco que pudessem comprometer o atingimento dos objetivos institucionais das unidades fiscalizadas.

VII – Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

35. Os atos de gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do TCU são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Contabilidade (Dicon) via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), por meio dos Serviços de Contabilidade Analítica (SCA) e de Análise de Conformidade.

36. Esta Secretaria de Controle Interno tem constatado, no curso das fiscalizações realizadas em unidades gestoras regionais e na sede (itens 4 e 5, retro), que os citados Serviços da Diretoria de Contabilidade de fato cumprem rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes geradores de lançamentos contábeis. Frise-se, ainda, conforme informação registrada no documento notas explicativas à tomada de contas do TCU (peça 9, p. 200 e 201), da lavra do Contador Responsável, Diretor de Contabilidade, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) desta Corte, que são realizadas as verificações suficientes tanto no âmbito da Unidade Gestora da Sede, bem como nas Unidades Gestoras Executoras Estaduais e pela UG Instituto Serzedello Corrêa (ISC), no que concerne à conformidade dos registros de gestão, para posteriores registros de Conformidade Contábil, com plena observância ao princípio da segregação de funções.

37. Dessa forma, conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Secof e Dicon corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

VIII – Avaliação das medidas adotadas em cumprimento ao Acórdão 1212/2014-TCU-Plenário, que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal.

38. As ações para desoneração da folha de pagamento das empresas beneficiadas com a redução dos encargos sociais nos custos de mão de obra dos contratos administrativos (Lei 12.546/2011 – Plano Brasil Maior), em razão da alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária, estão sendo regularmente desenvolvidas pela Administração deste Tribunal, conforme relatado no item 7.5 do seu Relatório de Gestão (peça, 9, p. 172).

38.1 O TCU autuou processos específicos para análise e revisão dos contratos de terceirização celebrados com as empresas beneficiárias do Plano Brasil Maior.

38.2 No entanto, no exercício de 2015, não houve ressarcimento de valores por ex-contratadas do TCU, uma vez que os processos de revisão foram sobrestados por determinação do Sr. Secretário-Geral de Administração (TC 031.499/2013-9, peça 31), em virtude do recebimento de Pedido de Reexame contra o Acórdão 2859/2013 – Plenário, no âmbito do TC 013.515/2013-6, situação esta corroborada por meio de acompanhamento específico da Secoi objeto do TC 007.704/2015-1 (item 6.1 retro).

IX – Avaliação quanto ao cumprimento das deliberações do Controle Externo e recomendações do Controle Interno.

39. O Quadro 7.1.1 – Tratamento de recomendações do TCU (item 7.1 do Relatório de Gestão; peça 9, p. 160 a 164) apresentou as informações necessárias e suficientes sobre as providências adotadas pela sua Administração para atender às deliberações do próprio TCU.

39.1 Da análise do referido quadro, verifica-se que todas as demandas oriundas do Controle Externo foram atendidas satisfatoriamente.

40. Já o Quadro 7.2.1 – Tratamento das recomendações do Órgão de Controle Interno (item 7.2 do Relatório de Gestão; peça 9, p. 164 a 171) apresentou as informações necessárias e suficientes sobre as providências adotadas pela Administração para atender às recomendações do Controle Interno.

40.1 Merece destaque, pelas irregularidades emergentes dos autos, as informações prestadas quanto ao cumprimento do que foi determinado conclusivamente no processo TC 019.626/2012-6 (Auditoria Realizada na Obra de Construção da Sede da Secex-AC), conforme transcrito abaixo, com ajustes de forma:

II – determinar à Segedam que adote as medidas administrativas pertinentes ao ressarcimento do dano causado ao Erário, decorrente da inexecução do objeto do Contrato 2/2010 – Secex-AC pela empresa RCM Engenharia Ltda. e, em caso de insucesso, instaure imediatamente a devida Tomada de Contas Especial, nos termos dos art. 3º e 4º da IN-TCU 71/2012;

III – determinar, também, aquela Unidade Básica que, em coordenação com a Conjur, encaminhe ao Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre informações atualizadas sobre a situação da obra de construção da sede da Secex/AC, especialmente quanto à inexecução total do objeto do Contrato 2/2010-Secex/AC e a cobrança do valor das despesas decorrentes dessa inexecução, relacionadas com os ensaios, consultorias, serviços, aluguéis e outros, no montante histórico de R\$ 2.532.719,18, conforme consta do “Encontro de Contas” de que tratam os autos do TC-013.390/2-13-9; e

IV – determinar, ainda, à Segedam que adote as ações indispensáveis à avaliação quanto à solução a ser adota no caso das obras de construção do edifício-sede da Secex/AC, indicando as medidas administrativas a serem implementadas, com vistas a preservar o interesse público e as necessidades do Tribunal.

Providências adotadas

Quanto às determinações da Secoi constantes dos itens II, III e IV, reportadas ao lado, informa-se que foram cumpridas, no limite máximo das possibilidades administrativas, uma vez que houve a judicialização da disputa entre o TCU e a empresa RCM Engenharia Ltda.

Nesse sentido, adotaram-se as seguintes providências no sentido de reverter eventuais prejuízos por culpa da contratada:

- Rescisão unilateral do contrato, por inexecução total do objeto, em 11/12/2014 (TC-028.236/2013-0);
- Aplicação de sanção de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o TCU pelo período de 2 anos (TC 028.236/2013-0);
- Realização do encontro de contas (TC 013.390/2013-9);



- Aplicação de sanção de inidoneidade até a reabilitação perante o TCU, correspondente ao montante apurado no encontro de contas do contrato (TC-013.390/2013-9);

- Proposição de ação ordinária judicial 2632-30.20154.01.3000 na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, pleiteando o depósito judicial ou a indisponibilidade dos bens da contratada até o montante apurado no encontro de contas (2015). A liminar solicitada no processo foi, entretanto, indeferida (TC 013.390/2013-9).

Esclarece-se que o objetivo da ação judicial é resguardar o patrimônio da empresa para fazer frente ao ressarcimento ao erário pela inexecução total do contrato com o TCU (contrato n. 2/2012-Secex-AC). Impetrar tal ação só foi possível após a realização do encontro de contas, dada a necessidade de apuração do valor considerado devido.

O processo judicial, neste momento, encontra-se em fase de citação da parte adversa, com a Administração monitorando continuamente a ação e fornecendo os subsídios necessários às autoridades judiciais competentes.

Ademais, foram adotadas medidas emergenciais para preservar a obra no estágio em que se encontra e não haver degradação do já implementado.

40.2 Da análise do referido quadro, verifica-se que todas as demandas oriundas do Controle Interno foram atendidas satisfatoriamente.

CONCLUSÃO

41. Diante do exposto, considerando o que consta do presente processo de contas, em especial do Relatório de Gestão (peça 9) e considerando, sobretudo, que as fiscalizações realizadas por esta Secretaria de Controle Interno durante o exercício de 2015 (itens 5 e 6 retrocitados), apreciadas conclusivamente, não revelaram a ocorrência de irregularidades que comprometessem a gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, opinamos pela **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis arrolados nos autos (peça 11).

À consideração superior.

Diaud/Secoi, em 15 de julho de 2016.

José Augusto Lizardo de Souza

AUFC – Matr. 2486-4

De acordo.

À consideração superior.

Brasília-DF, 22 de julho de 2016.

Wilson Maurício Paredes Ferreira Lima

Diretor da 2ª Diretoria Técnica



De acordo.

Encaminhem-se os autos à I. Presidência

Brasília-DF, 29 de julho de 2016.

Wagner Martins de Moraes

Secretário da Secoi

**CERTIFICADO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2015**

PROCESSO: TC 012.107/2016-6

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

UNIDADE AUDITADA: **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

RESPONSÁVEIS: AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA – Presidente. CPF: ***.579.905-**.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE - Secretário-Geral de Controle Externo.
CPF: ***.563.864-**.

CARLOS ROBERTO CAIXETA - Secretário-Geral de Administração.
CPF: ***.270.681-**.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE - Secretário-Geral da Presidência.
CPF: ***.796.811-**.

OBJETIVO: Certificar as contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal de Contas da União.

Foram examinados os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2015, pelos responsáveis acima relacionados, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual das Contas de 2015 (peça 16), certifico como REGULARES as contas dos responsáveis arrolados na presente Prestação de Contas Anual.

Brasília/DF, em 1º de agosto de 2016.
WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA
2ª Diretoria Técnica/Secoi
Diretor

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2015
PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO: TC 012.107/2016-6

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

RESPONSÁVEIS: AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA – Presidente.
CPF: ***.579.905-**.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE – Secretário-
Geral de Controle Externo.
CPF: ***.563.864-**.

CARLOS ROBERTO CAIXETA – Secretário-
Geral de Administração.
CPF: ***.270.681-**.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE –
Secretário-Geral da Presidência.
CPF: ***.796.811-**.

OBJETIVO: Avaliar as conclusões constantes do Certificado de Auditoria sobre a regularidade da gestão dos responsáveis pela presente Prestação de Contas.

Examinou-se os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas da União, correspondente ao exercício de 2015, refletidos nas peças que o integram, com destaque para os Relatórios de Gestão e de Auditoria Anual das Contas. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficientes, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

2. As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o exercício de 2015, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos e consideradas sem gravidade suficiente para comprometer a gestão dos responsáveis arrolados nas presentes Contas.

3. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria Anual das Contas (peça 16), acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria (peça 17) e encaminho os autos ao Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei 8.443/92, c/c o art. 13, inciso VII, da IN-TCU 63/2010.

Brasília/DF, em 1º de agosto de 2016.
WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário de Controle Interno

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
22/06/2022		Despachado
22/06/2022	26/06/2022	Publicação em avulso eletrônico da matéria
27/06/2022	11/07/2022	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
12/07/2022	01/08/2022	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
02/08/2022	08/08/2022	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional